SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3753

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE AGUIAR –PB, as empresas: J C PRODUÇÕES ESTRUTURAS E LOCAÇÃO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20, com valor de R$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

.

.

Aguiar - PB, 26 de Novembro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7A8FC78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE AGUIAR –PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J C PRODUÇÕES ESTRUTURAS E LOCAÇÃO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20, com valor de R$ R$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Aguiar - PB, 26 de Novembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:AC1C88C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNCICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00028/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE AGUIAR –PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: J C PRODUÇÕES ESTRUTURAS E LOCAÇÃO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20, com valor de R$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 26 de Novembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:98AB595B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.191, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PORTAL DO DISTRITO DE RIBEIRA PORTAL ANTÔNIA MARIA GOMES MEIRA (TOTONHA MARÇAL) E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em Sessão Ordinária realizada no último dia 18 / 11, aprovou o Projeto de Lei nº 18 / 2024, de autoria do Poder Legislativo e, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Portal ANTÔNIA MARIA GOMES MEIRA (Totonha Marçal) ", o Portal de entrada do Distrito Ribeira, do Município de Cabaceiras- PB.

Art. 2º A presente homenagem reconhece a inestimável contribuição de Antônia Maria Gomes Meira, carinhosamente conhecida como Totonha Marçal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação da placa de identificação com o nome "Portal Antônia Maria Gomes Meira (Totonha Marçal)" no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Cabaceiras, 22 de novembro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publica – se e cumpre – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5F8AC8CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.192, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE RIBEIRA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em Sessão Ordinária realizada no último dia 18 / 11, o Projeto de Lei nº 19 / 2024, de autoria do Poder Legislativo e, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado "Centro Administrativo EVERALDO VIRGÍNIO ", o atual Centro Administrativo localizado no Distrito Ribeira, Cabaceiras - PB.

Art. 2° A presente homenagem reconhece os relevantes serviços prestados por Everaldo Virgínio no desenvolvimento social, econômico e cultural do Distrito de Ribeira, bem como ao município de Cabaceiras.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação da placa de identificação no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Cabaceiras, 22 de novembro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publica – se e cumpre – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4E3F60EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.193, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NO LIMITE DO SÍTIO GERÔNIMO AO SÍTIO VIRAÇÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em Sessão Ordinária realizada no último dia 18 / 11, o Projeto de Lei nº 20 / 2024, de autoria do Poder Legislativo e, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MANOEL FRANCISCO SABIÁ,** a passagem molhada com a localização citada no CAPUT do Projeto.

Parágrafo Único. Que seja feita uma placa com o nome do homenageado e posteriormente que seja fixada em um dos lados da ponte, sem prejuízo para a colocação de uma segunda placa de sinalização ,ou apenas uma Placa que contenha a informação do Homenageado e a informação da sinalização da ponte ,conforme arquitetura definida e construída pelo Poder Executivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria e suplementar se necessária.

Art. 3 ° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cabaceiras, 22 de novembro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publica – se e cumpre – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E3275690

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 03, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FISICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - EXERCÍCIO DE 2022 ABA SERVIÇOS E PROGRAMAS, E ABA DE GESTÃO - IGD SUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS, PB

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 859/2017, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.
CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 25 de novembro, Ata 03/2024;
CONSIDERANDO a análise da documentação referente a prestação de contas que contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2022, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência Social analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cabaceiras, PB.
RESOLVE

Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2022 Aba Serviços e Programas, e Aba de Gestão - IGDSUAS FNAS do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cabaceiras – PB, 26 de novembro de 2024.

ROZIMAR DE ARAÚJO SOUSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C752C915

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Regional de saneamento Básico – CONSANE que objetiva Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para futuro e eventual fornecimento de mobiliário para atender as demandas do CONSANE e de seus Municípios Consorciados, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo a este Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2024, realizado pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.60 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 500 Recursos não vinculados a impostos Convênio nº 063/2024 da Secretaria de Estado da Educação 571 – Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêrenes 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00122/2024 - 25.11.24 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 299.300,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:F0A88A59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de conclusão do sistema de abastecimento de água da comunidade de malhadinha e da implantação de poço para abastecimento de água das comunidades rurais de umburana e vertentes no município de Jericó/PB, conforme planilha Orçamentária e demais elementos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Jericó - PB, 25 de Novembro de 2024

JEAN DE ANDRADE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:CF39501F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO de acordo com Convênio 072/2024 da Secretaria de Estado da Educação para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação de Jericó–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Convênio 072/2024 da Secretaria de Estado da Educação 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente 571Transferência do estado referentes a Convênios e instrumentos congenêres. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00123/2024 - 26.11.24 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 7.750,00; CT Nº 00124/2024 - 26.11.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 69.060,00

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:8323B35F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/RECEPCIONAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB QUE DISPONHA DE ATERRO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÓRGÃOS FISCALIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.30 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0003.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.90 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 15.122.0025.2066 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00125/2024 - 26.11.24 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 160.200,00

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:680557A8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº71, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições

sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, que será realizada no município de Soledade-PB no dia 27 de novembro de 2024, sede da conferência, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica",

Art. 2º Participarão da conferência os municípios de Soledade, Assunção, Taperoá, São José dos Cordeiros, Parari, Junco do Seridó, Gurjão, Serra Branca, Cubati, Pedra Lavrada, Livramento, Olivedos, Pocinhos, São Vicente do Seridó, Juazeirinho e Santo André.

Art. 2o A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente terá como objetivo geral promover diálogos sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima através de projetos nos seguintes eixos temáticos:

I – Mitigação: redução de emissões nos setores de agricultura, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.
II – Adaptação e Preparação para Desastres: meios de enfrentamento e redução de danos pelos impactos das mudanças climáticas.
III – Justiça Climática: interseccionalidade, gênero, racismo ambiental, direitos animais.
IV – Transformação Ecológica: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, bioecono- mia, transição energética, economia verde e estratégias para a mudança de sistemas econômicos e so- ciais para um sistema de baixo carbono.
V – Governança e Educação Ambiental: institucionalização de mecanismos e instân- cias de controle social, gestão participativa e educação ambiental.

Art. 3o A 1ª Conferência Intermunicipal Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal do Meio Ambiente de Soledade-PB, na sua ausência, pela Equipe Técnica da SEMA;

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da gestão municipal de Soledade-PB.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó-PB, 26 de novembro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional de Junco do Seridó-PB

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:72514A61

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público o ADIAMENTO da licitação modalidade Pregão Eletrônico n º 016/2024, do tipo menor preço, para: Locação de veículos destinado às diversas Secretarias do Município de Livramento – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2024. Motivo do adiamento: atraso na publicação no Diário Oficial da União. Data da nova sessão pública: 12/12/2024 às 09:00 (nove horas). Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Livramento - PB, 26 de Novembro de 2024

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:97EEC8A9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES E LIXEIRAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 0418316-59 - PACII, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.256.518/0001-17, vencendo no seguinte item 003, com valor final de R$ 3.600,00.
- Empresa COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ 21.187.875/0001-14, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R$ 10.080,00.
- Empresa INPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 47.491.167/0001-66, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R$ 50.040,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 63.720,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte reais).

Patos – PB, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:8258EB77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 46.556.275/0001-07. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO BLOCO CERÂMICO 8 FUROS (TIJOLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total de R$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais), sendo que o valor atual R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 73.750,00 (setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa CENTRAL ATACADO LTDA.

Patos, 26 de novembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:A7D8384D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
ERRATA DO AVISO LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2024
Registro De Preço SRP nº. 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.160/2024
OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos, em caráter excepcional e/ou de urgência e emergência usando como referência o preço do medicamento genérico e, ou similar e na falta deste, o medicamento ético, com descontos sob os preços da ABFARM e/ou a tabela da Câmara de Regularização do Mercado de Medicamentos – CMED da ANVISA**,** em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
ONDE SE LER: A reunião dia **27/11/2024 as 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
LEI CORRETAMENTE: A reunião dia **05/12/2024 as 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, https://vistaserrana.pb.gov.br.
informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua José Aquilino de Farias, s/n, Centro de Vista Serrana/PB, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com,
Vista Serrana - PB, 26 de novembro de 2024

DENIS GARCIA XAVIER
Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:8CE51B19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE VALOR

ESTADO DA PARAÍBA
AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AME SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ODONTOIMAGEM CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - R$ 57.050,00.
Cajazeiras - PB, 02 de Setembro de 2024
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Presidente
ESTADO DA PARAÍBA
AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AME SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 02/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00008/2024 - 02.09.24 - ODONTOIMAGEM CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - R$ 57.050,00.

ESTADO DA PARAÍBA
AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AME SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLINICA MOURA LTDA - R$ 33.000,00.
Cajazeiras - PB, 1º de Outubro de 2024
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AME SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 01/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00009/2024 - 01.10.24 - CLINICA MOURA LTDA - R$ 33.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE MEDICO (A) ESPECIALISTA VASCULAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE IMAGEM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AME SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA - R$ 51.000,00.
Cajazeiras - PB, 1º de Outubro de 2024
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE MEDICO (A) ESPECIALISTA VASCULAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE IMAGEM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AME SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00010/2024 - 01.10.24 - LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA - R$ 51.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:07A073A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00331/2024 - Dao Silveira Motors Ltda - CNPJ: 08.811.523/0001-20 - Apostila 01 - Há a necessidade de se incluir dotação orçamentária para o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes da aquisição do bem.. ASSINATURA: 26.11.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:AC2A8D03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 12.11.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2E96BE8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 038/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 09322/23;
Considerando o Processo Administrativo nº 021/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 15/2023, publicada no dia 01 de novembro de 2023, que passará a vigora com a seguinte redação:

"Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, a servidora **TÂNIA MARGARETE RIBEIRO FIGUEIREDO DA CUNHA**, CPF de nº. 464.852.529-91, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DO FUNDAMENTAL I, matricula nº 0840, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o *Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 (redação da EC 103/19) c/c art. 97-A, incisos III e IV, §§ 4º, II e III, e 5º, I e II, da Lei Orgânica Municipal (redação da ELOM 005/2024), c/c art. 97-A, § 6º, I, e § 7º, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 006/2024) e art. 20, incisos III e IV, §§ 4º, II e III, e 5º, I e II, da LCM 008/21 c/c art. 20, § 6º, I, e § 7º, da LCM 008/21 (redação dada pela LCM 018/22)".*

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Torna sem efeito a portaria nº 16/2024, publicada na FAMUP no dia 08 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 26 de novembro de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:40342E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 094/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** o seguinte pedido conforme processo abaixo:

MAT	NOME	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
0495/2024	CLAUDENISE PIMENTEL DE SOUSA SILVA	0438/2024	0495/2024

Alhandra, em 21 de novembro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:45D34A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 095/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
9658	CLEYTON GLEYDSON PEREIRA DA SILVA	0456/2024	0535/2024
302911	HELENO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	0457/2024	0537/2024
302909	ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA	0460/2024	0541/2024
9661	UELISON DA COSTA DANTAS	0458/2024	0540/2024

Alhandra, em 21 de novembro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:16C07D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 096/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
0720	GERLANE MARIA DAS NEVES	0053/2023	0067/2023
7117	LUCIANA SILVA DE SANTANA	0054/2023	0068/2023

Alhandra, em 21 de novembro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:837BA257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 097/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **dezembro**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
80439	ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA	SERVIÇOS URBANOS	10/12/2024 a 08/01/2025	2023/2024
7142	ELISÂNGELA ROSA DA SILVA	EDUCAÇÃO	02/12/2024 a 31/12/2024	2022/2023
7134	GILVÂNIA FERREIRA DA SILVA	SAÚDE	01/12/2024 a 30/12/2024	2022/2023
0285	IVANEIDE FELICIANO DA SILVA	SAÚDE	01/12/2024 a 30/12/2024	2023/2024
0687	IVANISE BEZERRA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO	02/12/2024 a 31/12/2024	2022/2023
9336	JOSÉ HAMILTON DA SILVA SOUSA	SAÚDE	01/12/2024 a 30/12/2024	2022/2023
7189	KAROLLA HELENA ANDRADE DA SILVA	SAÚDE	01/12/2024 a 30/12/2024	2023/2024
80441	MARIA DE FÁTIMA FÉLIX DE SOUZA	SERVIÇOS URBANOS	10/12/2024 a 08/01/2025	2022/2023
9607	NIELLYS DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO G. COSTA	SAÚDE	01/12/2024 a 30/12/2024	2022/2023
80318	RICARDO DA CUNHA LIMA	SAÚDE	01/12/2024 a 30/12/2024	2022/2023
9618	ROSEANE MARIA DE SENA LIMA	SAÚDE	01/12/2024 a 30/12/2024	2023/2024
80319	UZIEL RAMOS BEZERRA SILVA	SAÚDE	01/12/2024 a 30/12/2024	2022/2023
9602	VIRGINIA RAQUEL DE HOLANDA FERREIRA	SAÚDE	05/12/2024 a 03/01/2025	2022/2023
9634	WÊDJA CARVALHO DA SILVA	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	02/12/2024 a 31/12/2024	2022/2023
9612	WEVERSON ROBSON RAMOS DA SILVA	SAÚDE	03/12/2024 a 01/01/2025	2022/2023

Alhandra, em 22 de novembro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:F9F0ED22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL DR. CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00073/2024 - Atacamed Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 66.618,68. ASSINATURA: 14.11.24

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:B8E8D845

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 421/2024

PORTARIA Nº. 421/2024

Dispõe sobre a anulação de nomeação de servidor para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO que a Sra. Kessia Nunes do Bomfim foi aprovada em 6º lugar para o cargo de Inspetor de Aluno no Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2023;

CONSIDERANDO que a Sra. Kessia Nunes do Bomfim compareceu à convocação para entrega de documentos dentro do prazo estipulado;

CONSIDERANDO que, por meio de pedido expresso apresentado por escrito, a Sra. Kessia Nunes do Bomfim manifestou formalmente sua decisão de não tomar posse no cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a anulação da nomeação e dos efeitos da designação em decorrência do pedido da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 403/2024, de 01 de outubro de 2024, que nomeou a Sra. Kessia Nunes do Bomfim para o cargo de Inspetor de Aluno, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e a Portaria nº 407/2024, que designava seus serviços ao Colégio José Eudenício Correia Lins, em razão do pedido expresso de não tomada de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 18 de novembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:ACD1F2C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 422/2024

PORTARIA Nº. 422/2024

Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical à servidora JOSINEIDE DA SILVA.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO que a servidora JOSINEIDE DA SILVA concluiu o curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Educação Infantil no ano de 2023, conforme certificado emitido em 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao deferimento do pedido de Progressão Vertical formulado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical à servidora **JOSINEIDE DA SILVA**, matrícula nº 2006858, ocupante do cargo de Regente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, elevando-a ao **Nível 3**, nos termos do art. 22, § 1°, alínea "a" c/c art. 43, II, item 1, ambos da **Lei Municipal nº 001/1998**, com suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 18 de novembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:503D211C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 423/2024

PORTARIA Nº. 423/2024

Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical ao servidor SILVANO DE SOUSA E SILVA.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO que o servidor **SILVANO DE SOUSA E SILVA** concluiu o curso de Licenciatura Plena em Matemática no ano de 2024, conforme diploma emitido em 12 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao deferimento do pedido de Progressão Vertical formulado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao servidor **SILVANO DE SOUSA E SILVA**, matrícula nº 2013269, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, elevando-o ao **Nível 2**, nos termos do inciso II do art. 9º da **Lei Municipal nº 001/1998**, com suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 18 de novembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8A330273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 424/2024

PORTARIA Nº. 424/2024

Dispõe sobre a reclassificação de candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o parecer jurídico fornecido pela Procuradoria do Município, que analisou o pedido de reclassificação para o final da lista de classificação do concurso público apresentado pela candidata **Valeska Cabral da Cruz**, aprovada para o cargo de Fisioterapeuta;

CONSIDERANDO as jurisprudências do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores que validam a possibilidade de reclassificação de candidatos em concursos públicos, desde que não haja prejuízo ao interesse público ou à ordem de classificação dos demais candidatos;

CONSIDERANDO que a análise jurídica concluiu ser legal e razoável o pedido de reclassificação, não provocando prejuízos à Administração Pública nem à ordem de classificação estabelecida no certame;

CONSIDERANDO que a candidata **Valeska Cabral da Cruz**, aprovada em 2º lugar para o cargo de Fisioterapeuta, solicitou formalmente sua reclassificação para a última posição na lista de candidatos classificados;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a reclassificação da candidata **Valeska Cabral da Cruz**, CPF: XXX.165.734-XX, aprovada em 2º lugar para o cargo de Fisioterapeuta no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 48, de 23 de novembro de 2023, para a **última posição na lista de candidatos classificados**, sem prejuízo à ordem original dos demais candidatos.

Art. 2º - Em decorrência da reclassificação, a candidata ocupará a última posição da lista de classificados, além das vagas inicialmente previstas. Este reposicionamento não prejudicará os demais candidatos nem a Administração Pública.

Art. 3º - O deferimento do reposicionamento está fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria do Município e em conformidade com as jurisprudências aplicáveis ao caso.

Art. 4º - Ficam os efeitos desta Portaria retroativos a 30 de julho de 2024, assegurando a legalidade do reposicionamento a partir desta data.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 18 de novembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:E8C5ABD5

PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Concurso Público de Barra de Santa Rosa, relacionados no Anexo I deste edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, localizada na Rua Manoel de Souza Lima, nº 118, Centro, Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 às 13:00 hs para apresentar a documentação necessária para fins de nomeação.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no local indicado, apresentando todos os documentos exigidos (relacionados no Anexo II deste edital).

§1° - Dependendo do cargo/função, exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito.

§ 2° - A validade dos exames laboratoriais será de 3 (três) meses, com exceção do eletrocardiograma e acuidade visual que terão validade de 6 (seis) meses.

§ 3° - Na falta de quaisquer dos exames solicitados, o pré-admissional não será realizado.

Art. 3º - Para a avaliação de candidatos com deficiência aprovados, será instaurada uma comissão específica, conforme descrito no Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - O candidato que não atender os requisitos enumerados neste Edital e seus anexos, ou que não puder comprová-los, ou não comparecer no prazo legal, perderá o direito à nomeação e posse para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 5º - O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Barra de Santa Rosa – PB, 26 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA
Sec. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

ANEXO I

CARGO: 23 – AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1571	WANDERLEY SOUSA DA COSTA	11º
2966	GABRIEL MACHADO DE VASCONCELOS	12º
1053	CARLOS MAGNO COSTA E SILVA	13º
2206	VICTOR EMANUEL CONFESSOR DE SOUSA	14º
3193	EDUARDO ALMEIDA SILVA	15º

CARGO: 03 – BIOQUÍMICO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5655	ALLANA LOUISI SILVA BATISTA LEAL	1º

CARGO: 06 – ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0424	KAUE BRITO PONTES	1º

CARGO: 07 – FARMACÊUTICO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0301	ALINE DOS SANTOS FRANCA	1º
2623	MAGNO PEREIRA DA SILVA	2º

CARGO: 32 – MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4518	MANUEL ALIPIO COSTA	12º
1264	ITALO CUNHA TAVARES	13º
4608	MARINALDO DOS SANTOS MACÊDO	14º

CARGO: 48 – MOTORISTA (PCD)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4961	JOSE MARIVAN XAVIER DE SOUZA	1º

CARGO: 20 – PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (PORTUGUÊS)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1435	THATYANNE CORDEIRO SILVA	2º
1114	JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO	3º

CARGO: 21 – PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (MATEMÁTICA)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0730	MATHEUS DUARTE DE ARAÚJO	2º
619	ANDRÉ MACEDO COSTA	3º

CARGO: 22 – PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1357	JOÃO MIRANDA DE ARAÚJO DA COSTA	3º

CARGO: 42 – TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2376	VERÔNICA MANUELY SANTOS COSTA	14º
1675	LARYSSA SANTOS MEDEIROS	15º

CARGO: 05 – ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2039	ANGELICA LARISSA SILVA BATISTA	7º
0682	GIULIANA DE LIMA COSTA	8º
0393	CAYRO MATHEUS BRAGA SILVA	9º
2956	RUBENIA ALMEIDA AZEVEDO	10º
2811	MARCELO LOPES DA SILVA DANTAS	11º
5342	JESSICA LIMA COSTA	12º

CARGO: 33 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5529	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	5º
6440	LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA	6º
4240	JOSILENE DOS SANTOS	7º
3564	MARCOS RIBEIRO MEDEIROS	8º
1194	SIMONEIDE SILVA SOUZA	9º
3934	ANA CAROLINA LINS	10º
5034	SAMARA SOUSA SILVA	11º

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

ANEXO II

- Documentos Escolaridade/Habilitação:

Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2023.
Registro no Conselho de Classe Profissional

- Documentos Pessoais:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco).
Fotocópia do documento de identidade, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original (se tiver).
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
Certidão Negativa de Débitos Junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado).
Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba.
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Questionário – Exame Admissional Confidencial.

Obs.: Baixe os modelos de declarações e questionário neste link MODELOS DE DECLARAÇÕES E QUESTIONÁRIO | Concurso Público - Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

- Exames necessários para Perícia Médica Admissional:

Hemograma Completo
Colesterol Total e Frações
Triglicerídeos
Glicemia de Jejum
Creatinina
AST (TGO)
ALT (TGP)
EAS (Urina)
Parasitológico de Fezes
Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh
Eletrocardiograma para candidatos com 40 anos ou mais;
Parecer Psiquiátrico
Sorologia de Hepatite e HIV (para os cargos da área de saúde e para os cargos de Trabalhador de Serviços Gerais e Gari)

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:43E0EEF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE EDITAL - LEILÃO N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão n° 001/2024 (online e presencial) de bens móveis constantes no Anexo I do Edital, do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor VINICIUS VIDAL LACERDA, JUCEP N.º 016/2018. O leilão será realizado no dia **18/12/2024** às **10h:30min** horas na Garagem da Prefeitura. Maiores informações serão disponibilizadas na sala da Comissão Permanente de Contratação, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, S/N - Centro - Bernardino Batista - PB ou com o Leiloeiro Oficial através do telefone (83) 9.9816-0577 ou email: contato@vlleiloes.com.br. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; www.vlleiloes.com.br.

Bernardino Batista - PB, 26 de novembro de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:26D7BAB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 70501/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2023
CONTRATADO (A): **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ Nº 11.505.498/0001-60
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCENTAR, o valor de **R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, que corresponde a cerca de 10% do valor total do contrato, relativo aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 - Prestação de Serviços de plantão médico – segunda-feira; terça-feira; quarta-feira; sábado e domingo.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CD04A08A

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 70502/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2023
CONTRATADO (A): **MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**
CNPJ Nº 37.465.981/0001-52
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA – **ACRESCENTAR**, o valor de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, que corresponde a cerca de 20% do valor total do contrato, relativo aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 - Prestação de Serviços de plantão médico – segunda-feira; terça-feira; quarta-feira; sábado e domingo.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:49155A61

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO UTILITÁRIO, TIPO PICK–UP, PARA REFORÇAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - FIORI VEICOLO S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76

Valor Global: **R$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 25 de novembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F9F4B2A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e FIORI VEICOLO S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO UTILITÁRIO, TIPO PICK–UP STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V AT FIAT, PARA REFORÇAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 26/11/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 26 de novembro de 2024, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:011D8D9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO BABILÔNIA (ZONA URBANA) e SITIO TIMBAUBINHA (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00006/2024 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 37.894.604/0001-39 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 477.902,23. O valor inicial do contrato será atualizado para: R$ 477.902,23 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Em conformidade com os dispositivos legais estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, especialmente no tocante às alterações contratuais previstas em seu art. 65, § 1º, o valor adicional solicitado insere-se dentro dos limites permitidos para a modificação de contratos administrativos. O legislador previu o limite de 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato para acréscimos relativos à execução de serviços, aplicável a este caso. Considerando o valor inicial do contrato de R$ 389.356,49 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), o montante proposto para o aditivo é de R$ 88.545,74 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 23% do valor inicial. Assim, o ajuste proposto encontra-se em estrita conformidade com o limite legal, respeitando integralmente o percentual máximo de acréscimo permitido pela Lei nº 8.666/93.

CONCLUSÃO
Face ao exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e jurídica da celebração do aditivo de valor ao Contrato nº 00006/2024 – CPL e TP, resultando em um valor final de R$ 477.902,23 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e dois reais e vinte e três centavos). O aditivo proposto é amparado pelos limites legais e representa uma solução vantajosa para a Administração Pública, promovendo a ampliação da infraestrutura urbana e rural de forma eficiente e economicamente responsável, ASSINATURA: 21.11.2024

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:4D0A00AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, com área construída de 466,00m² e terreno de 1.500 m², localizado no bairro Alto do Cruzeiro da cidade de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00001/2023 - AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.694.451/0001-25 - 1º Aditivo - O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2024. ASSINATURA: 08.12.2023.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:4033798C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Construção de Creche Tipo A com capacidade para (100 alunos) localizado na Zona URBANA da cidade de Brejo dos Santos-PB, Programa Integra Educação Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00070/2022 -

JANIO IDALINO DE SOUSA - CNPJ: 35.223.617/0001-50 - 2º Aditivo - O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 19/04/2025. ASSINATURA: 12.04.2024.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:92525BD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO INEXIB 011 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 1:30 (uma hora e trinta minutos) de duração em Praça Pública com a Thiago Freitas e Banda, no dia 05 de janeiro de 2025, na Tradicional Festa de Santos Reis; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 190.000,00.
Caiçara - PB, 25 de outubro de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES –
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:DEFD43EB

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIB 011 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 1:30 (uma hora e trinta minutos) de duração em Praça Pública com a Thiago Freitas e Banda, no dia 05 de janeiro de 2025, na Tradicional Festa de Santos Reis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até 25/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00034/2024 - 25.10.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 190.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:43771684

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO INEXIB 012 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 1:30 (uma hora e trinta minutos) de duração em Praça Pública com Santana o Cantador, no dia 04 de janeiro de 2025, na Tradicional Festa de Santos Reis; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CANTARINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 120.000,00.
Caiçara - PB, 25 de outubro de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES –
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:BA948D6D

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIG 012 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 1:30 (uma hora e trinta minutos) de duração em Praça Pública com Santana o Cantador, no dia 04 de janeiro de 2025, na Tradicional Festa de Santos Reis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até 29/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00035/2024 - 29.10.24 - CANTARINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 120.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:9F9CDE08

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT TA TP 02 2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPÍO DE CAIÇARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00072/2022 - B & F Edificare Engenharia Ltda - 5º Aditivo - acréscimo de R$ 252.956,47; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 04.11.24

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:0B0B9731

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT TA TP 01 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente, para execução de uma obra de pavimentação. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00036/2023 - R F Engenharia Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 26.959,09. ASSINATURA: 05.11.24

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:531ED52E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.0265/2024
DISPENSA Nº 0029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB
CONTRATADA: ARNOR DANTAS FILHO **CNPJ:** 49.229.841/0001-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ORNAMENTAÇÃO NATALINA (NATAL LUZ) DE PRAÇAS E RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 25.898,00 (VINTE E CINCO MIL OITO CENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada.
PRAZO: 31/12/2024.
DATA DA EMISSÃO: 25 de novembro de 2024.
Catingueira/PB, 25 de novembro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:69CA2DC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

MINUTA DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA nº 78/2024, de 26 de novembro de 2024.

Convoca a 1ªConferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Cubati – PB, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiara implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, que será realizada no município de Soledade-PB no dia 27 de novembro de 2024, sede da conferência, tendo como tema central: "Emergência climática:o desafio da transformação ecológica",

Art. 2º Participarão da conferência os municípios de Soledade, Assunção, Taperoá, São José dos Cordeiros, Parari, Junco do Seridó, Gurjão, Serra Branca, Cubati, Pedra Lavrada, Livramento, Olivedos, Pocinhos, São Vicente do Seridó, Juazeirinho e Santo André.

Art. 3o A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente terá como objetivo geral promover diálogos sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima através de projetos nos seguintes eixos temáticos:

I – Mitigação: redução de emissões nos setores de agricultura, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.
II – Adaptação e Preparação para Desastres: meios de enfrentamento e redução de danos pelos impactos das mudanças climáticas.
III – Justiça Climática: interseccionalidade, gênero, racismo ambiental, direitos animais.
IV – Transformação Ecológica: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, bioecono- mia, transição energética, economia verde e estratégias para a mudança de sistemas econômicos e so- ciais para um sistema de baixo carbono.
V – Governança e Educação Ambiental: institucionalização de mecanismos e instân- cias de controle social, gestão participativa e educação ambiental.

Art. 4o A 1ª Conferência Intermunicipal Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal do Meio Ambiente de Soledade-PB, na sua ausência, pela Equipe Técnica da SEMA;

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da gestão municipal de Soledade-PB.

Art.6º Publique – se, registre-se. dê ciência.

Cubati-PB,26 de novembro de2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional de Cubati – PB.

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:52BF130A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO 6º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **001/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built", com estimativa mínima de produção não inferior à média mensal equivamente à Potência (geração) mensal = 10.000kWh/mês, potência total do sistema = 70,40 KWp e suporte técnico para instalação no Hospital Municipal de Diamante - PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA EM 6º COLOCADA**: **YDEA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA, CNPJ: 46.902.047/0001-41, Situada na Rua Severino Rodrigues de Sena,220, 1º Andar, Maria Terceira, Parelhas - RN, e** por ter apresentada a proposta mais vantajosa para a administração e por terem atendidos todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 25 de novembro de 2024.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:B80A217A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00003/2019, em 21.01.2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME. OBJETO CONTRATUAL: Para execução com a continuação dos serviços de implantação de 03 sistemas coletivos de captação e distribuição de água, nas comunidades Barra, Cabeludo e Melancia. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Igaracy-PB, 25 de Novembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:810CA386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00019/2024, em 17.05.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Construção de pavimentação em placa de concreto moldado in loco na cidade de Igaracy-PB, atendendo ao plano de ação 09032023-033947-00T1. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
Igaracy-PB, 26 de Novembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:4CB5BCB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO Nº 003/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Allan Cloves Dantas Franco e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 21/11/2024 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Allan Cloves Dantas Franco o título de CIDADÃO ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 22 de novembro de 2024.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:8F7948AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 982/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal dos Contratos nº 254/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 254/2024**, o Sr. **HÉLIO SIDNEY GUIMARÃES**, Servidora Municipal, matrícula nº 4412.

Art. 2º Designar como **FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 254/2024,** o Sr. **CAÍQUE LUCAS BARBOSA CORREIA**, Servidor Municipal, matricula nº 118215.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 26 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:D9D95A30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMEA

Data: 31 de outubro de 2024
Local: Sede da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente - SEDAM, Itaporanga, Paraíba
Horário de Início: 09h15
Horário de Encerramento: 10h05

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024, às 09h15, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente - SEDAM, situada em Itaporanga, Paraíba, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMEA para a realização de sua Décima Nona Sessão Ordinária. A sessão foi presidida pelo Dr. Antônio Manoel da Silva Filho e secretariada por Gislane Nunes Marcos.

Após o transcorrer do tempo de tolerância previsto no regimento interno do COMMEA, o presidente declarou aberta a sessão, saudou os presentes e deu início aos trabalhos.

ORDEM DO DIA:

• Aprovação da Ata da Reunião Anterior
O presidente abriu a votação para a aprovação da ata da reunião anterior. A referida ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

• Questões de Interesse da População

O presidente, em atendimento ao requerimento de conselheiros presentes na 18ª reunião, informou que a Secretaria do COMMEA havia encaminhado ofício à Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS, solicitando esclarecimentos acerca do projeto de arborização da cidade de Itaporanga. O presidente relatou que, em resposta ao Ofício nº 16/2024 do

COMMEA, a SITTRANS se manifestou por meio do ofício nº 257/2024, assinado pelo Superintendente Sr. Phillipe Neves Herculano.
O conteúdo do ofício foi lido pela Secretária Gislane Nunes Marcos, conforme solicitado pelo presidente, e transcrito na íntegra para a ata, conforme segue:
"Venho, através deste, informar, em resposta ao ofício de nº 016 do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que inexiste qualquer projeto ou plano de arborização da cidade de Itaporanga em tramitação nesta Superintendência, haja vista que as atribuições e competências deste órgão são restritas a matérias de trânsito e transportes. Assim, as responsabilidades da SITTRANS limitam-se a cumprir e fazer cumprir as normas de trânsito, planejar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres, executar e manter a sinalização de trânsito, entre outras atribuições exclusivas, conforme dispõe a Lei que regulamenta o órgão de trânsito.
A responsabilidade pelo projeto, implantação e execução de plano de arborização urbana é de competência exclusiva de órgãos ambientais. Dessa forma, a responsabilidade pelo referido projeto é da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – SEDAM, do município de Itaporanga-PB, sendo que o ofício e a convocação devem ser encaminhados ao Secretário da referida pasta, para fins de resposta e esclarecimentos detalhados sobre a matéria."
Dando continuidade à discussão, o presidente concedeu a palavra ao Engenheiro Ambiental Wesley Maycon de Araújo Ribeiro, analista ambiental da SEDAM, que informou que, devido ao final da atual gestão e à iminente troca de gestores nas pastas envolvidas no projeto de arborização, seria prudente aguardar o início da nova gestão municipal para reabrir a temática em futuras reuniões.

• Atividades do Setor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Na sequência, o presidente solicitou ao Engenheiro Florestal Allan Kardec de Sousa Araújo, analista ambiental da SEDAM, que apresentasse o relatório das licenças ambientais expedidas entre a 18ª e a 19ª reunião do COMMEA, detalhando os tipos de licenciamento e os requerentes. O engenheiro fez a exposição das informações, incluindo os laudos de supressão vegetal realizados durante o período mencionado.

• Fundo Municipal de Meio Ambiente

Em seguida, o presidente solicitou ao analista ambiental, Engenheiro Wesley Maycon de Araújo Ribeiro, que apresentasse o relatório de aquisição de itens para o setor de licenciamento ambiental. O engenheiro informou que o relatório em questão já havia sido apreciado na última reunião do COMMEA, não havendo novas atualizações a serem apresentadas.

• Encerramento
Após a discussão dos pontos previstos na ordem do dia e a abertura para novos assuntos, não havendo mais manifestações ou deliberações a serem tomadas, o presidente deu por encerrada a reunião às 10h05, agradecendo a presença de todos.

A presente ata, que foi lavrada por Gislane Nunes Marcos, será devidamente assinada pelo presidente e pela secretária do COMMEA, em conformidade com o regimento interno.

DR. ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO
Presidente do COMMEA

GISLANE NUNES MARCOS
Secretaria do COMMEA

LISTA DE PRESENÇA
19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Allan Kardec de Sousa Araújo
Antônio Manoel da Silva Filho
Gildevânio Nunes da Silva
Gislane Nunes Marcos
Inara Lucélia Campos G. Barbalho
Wesley Alves da Silva
Wesley Maycon Araújo Ribeiro

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:D541D7E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 03/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 03/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Prestação de serviços médicos. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta até as **09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2024**, no endereço eletrônico: https://www.licitajacarau.com.br/. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacao@jacarau.pb.gov.br.
Edital: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.gov.br/pncp.
Jacaraú - PB, 25 de novembro de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:B37D1AD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de fardamentos em geral e acessórios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000049 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 04 122 0110 2022 MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000233 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000279 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 000280 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –

SAÚDE 000412 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000495 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. 000496 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2042 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000513 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. 000514 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 5401030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30% 000535 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB – VAAF 15410000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 000575 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0060 2085 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VAAT 50% FUNDEB 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30% 000582 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12 361 0050 2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30% 000591 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000629 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000660 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 20 606 0150 2067 APOIO AO AGRICULTOR NO MUNICIPIO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000671 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 28/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00085/2024 - 28.08.24 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R$ 480.805,60; CT Nº 00086/2024 - 28.08.24 - WK BOLSAS E BRINDES LTDA - R$ 123.587,50

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:083C63BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando o acompanhamento da gestão municipal de Joca Claudino/PB e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denuncias, representações, defesas e recursos junto as Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Co. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Jurídica. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/11/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando o acompanhamento da gestão municipal de Joca Claudino/PB e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denuncias, representações, defesas e recursos junto as Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Co; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 36.000,00.
Joca Claudino - PB, 19 de Novembro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando o acompanhamento da gestão municipal de Joca Claudino/PB e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denuncias, representações, defesas e recursos junto as Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Co. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 000038 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSO: 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 19/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00113/2024 - 19.11.24 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 36.000,00

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:12DF7A08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE DISPENSA Nº 018/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 018/2024 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB
AVISO DE DISPENSA nº 018/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aContratação de empresa para o provimento de serviço de acesso à rede de Internet no município de Juripiranga/PB, com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção, suporte, mão-de-obra e link dedicado de internet, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa. Cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de

Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/12/2024 às 09:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, sito a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB –, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail:ljuripiranga@gmail.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ou através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 26 de novembro de 2024

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA
Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:8BA82003

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia relativos às obras a serem executadas no Município de Lastro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 14.653,00.
Lastro - PB, 22 de Novembro de 2024

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:ED76B795

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia relativos às obras a serem executadas no Município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: 22.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 2002 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A dotação acima corresponde ao seguinte elemento de despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00108/2024 - 26.11.24 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 14.653,00.

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:82C165F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.116/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00018/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **07/11/2024 às 11:02:05**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO Nº.00018/2024, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – ASAE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 45.502.808/0001-05. item: 15. Com o Valor global: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
2 – COLBAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 28.812.771/0001-00. item: 4, 6, 12, 13. Com o Valor global: R$ 12.690,00 (doze mil e seiscentos e noventa reais).
3 – COMERCIAL TRES ACORDES EIREL, CNPJ: 32.850.995/0001-76. item: 3, 20. Com o Valor global: R$ 19.230,00 (dezenove mil e duzentos e trinta reais).
4 – DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 52.918.773/0001-55. item: 24. Com o Valor global: R$ 9.290,00 (nove mil e duzentos e noventa reais).
5 – IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 21.977.396/0001-00. item: 2, 5, 9, 17, 18, 26. Com o Valor global: R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).
6 – L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 52.585.078/0001-19. item: 19. Com o Valor global: R$ 13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais).
7 – S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.655.629/0001-68. item: 8. Com o Valor global: R$ 4.699,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e nove).
8 – THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ: 19.918.905/0001-73. item: 1, 10, 11, 21, 25, 28, 30, 31. Com o Valor global: R$ 17.280,80 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).
9 – TODON COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.961.564/0001-91. item: 22. Com o Valor global: R$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 109.074,80 (cento e nove mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.
Malta-PB, 07 de novembro de 2024

IGOR LUCENA XAVIER
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:F89184F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 00018/2024

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
– Processo administrativo Nº: 2024.116/2024
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 00018/2024

- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM, SEGURANÇA E TELEFONIA para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

1 – ASAE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 45.502.808/0001-05. item: 15. Com o Valor global: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
2 – COLBAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 28.812.771/0001-00. item: 4, 6, 12, 13. Com o Valor global: R$ 12.690,00 (doze mil e seiscentos e noventa reais).
3 – COMERCIAL TRES ACORDES EIREL, CNPJ: 32.850.995/0001-76. item: 3, 20. Com o Valor global: R$ 19.230,00 (dezenove mil e duzentos e trinta reais).
4 – DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 52.918.773/0001-55. item: 24. Com o Valor global: R$ 9.290,00 (nove mil e duzentos e noventa reais).
5 – IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 21.977.396/0001-00. item: 2, 5, 9, 17, 18, 26. Com o Valor global: R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).
6 – L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 52.585.078/0001-19. item: 19. Com o Valor global: R$ 13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais).
7 – S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.655.629/0001-68. item: 8. Com o Valor global: R$ 4.699,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e nove).
8 – THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ: 19.918.905/0001-73. item: 1, 10, 11, 21, 25, 28, 30, 31. Com o Valor global: R$ 17.280,80 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).
9 – TODON COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.961.564/0001-91. item: 22. Com o Valor global: R$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 109.074,80 (cento e nove mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Malta-PB, 07 de novembro de 2024

IGOR LUCENA XAVIER
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:EA05231A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0018/2024
CONTRATO Nº. 01.238/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: ASAE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 45.502.808/0001-05
VALOR GLOBAL: R$ 2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REAIS)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM, SEGURANÇA E TELEFONIA para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0018/2024
CONTRATO Nº. 01.239/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: COLBAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 28.812.771/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 12.690,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM, SEGURANÇA E TELEFONIA para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 019

4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0018/2024
CONTRATO Nº. 01.240/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
CNPJ: 32.850.995/0001-76

VALOR GLOBAL: R$ 19.230,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM, SEGURANÇA E TELEFONIA para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:C939CCF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0018/2024
CONTRATO Nº. 01.241/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
CNPJ: 52.918.773/0001-55
VALOR GLOBAL: R$ 9.290,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM, SEGURANÇA E TELEFONIA para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal De Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0018/2024
CONTRATO Nº. 01.242/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 21.977.396/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 25.650,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM, SEGURANÇA E TELEFONIA para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10

301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal De Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0018/2024
CONTRATO Nº. 01.243/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.585.078/0001-19
VALOR GLOBAL: R$ 13.325,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM, SEGURANÇA E TELEFONIA para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:A7AF4657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0018/2024
CONTRATO Nº. 01.245/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE
CNPJ: 19.918.905/0001-73
VALOR GLOBAL: R$ 17.280,80 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM, SEGURANÇA E TELEFONIA para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal De Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0018/2024
CONTRATO Nº. 01.246/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: TODON COMERCIAL LTDA
CNPJ: 46.961.564/0001-91
VALOR GLOBAL: R$ 4.830,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM, SEGURANÇA E TELEFONIA para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 019 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação Objetivo: Manter a Assessoria de Comunicação 141 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 248 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno Objetivo: Manter as Ações do Controle Interno FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 269 4.4.90.92 00 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental Objetivo: Adquirir equipamentos p/ Educação Fundamental. FR.: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1015 4.4.90.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 1016 4.4.90.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 1017 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.: 1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1018 4.4.90.52 00 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as Atividades de Ações de Vigilância em Saúde FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 577 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) Objetivo: Manter Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal FR.: 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 610 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE FR.: 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1593 4.4.90.52 00 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 1731 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1863 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:192D4959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 004/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.071/2023 de 17 de Fevereiro de 2023**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: WENDEY CHARLES SOARES ROCHA (CHARLES VIDROS E ESQUADRIAS)
CNPJ: 15.076.341/0001-18
OBJETO. Constitui objeto do presente o SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato Nº 01.071/2023 17 de fevereiro de 2023, oriundo do Pregão Presencial 004/2023, para prorrogar o prazo de vigência de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025 conforme consta na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO e Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial 004/2023**
DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta – PB

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:71CB7A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 005/2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
quarto TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.118/2021**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta
CONTRATADO: FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS ME, LABORATORIO SANTOS.
CNPJ: 28.873.457/0001-20
OBJETO. Constitui objeto do presente o quarto ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.118/2021 de 12 de maio de 2021 referente ao Pregão Eletrônico 0005/2021, para prorrogar o prazo de vigência de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025 conforme consta na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Eletrônico 0005/2021**
DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta – PB

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:B343C90C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 007/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.061/2022 DE 25 de fevereiro de 2022**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta
CONTRATADO: MIGUEL BATISTA BARRETO NETO LTDA (BARRETO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS)
CNPJ: 25.102.712/0001-42.
OBJETO. Constitui objeto do presente o TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato Nº. 01.061/2022 de 25 de fevereiro de 2022, oriundo do Pregão Presencial 007/2022, para prorrogação de prazo de 31 de DEZEMBRO de 2024 para 31 de DEZEMBRO de 2025. Com base nas CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e Lei 8.666/93 e **Pregão Presencial 007/2022**.
DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta -PB

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:3FB1A89D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 40101/2024 CONCORRÊNCIA N° 00001/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI, **CNPJ** nº 45.990.624/0001-31.
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos e a necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas do município de Manaíra/PB, referente ao Contrato nº 40101/2024, de 13.05.2024 nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021.
DO VALOR: O presente Termo Aditivo 001/2024, importa em um valor de R$ 66.680,55 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Que somado ao valor do Contrato Original: R$ 282.157,12, (duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais, e doze centavos) equivale a um valor total de R$ 348.837,67 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 23,63%.

Manaíra - PB, 22 de Novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:1F711DCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2024
Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta de JOSE BENTO DA SILVA CNPJ: 17.319.270/0001-62 - R$ 38.400,00. para os itens para execução do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.
Massaranduba/PB, 1º de Outubro de 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE

HUMANA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0171 2025 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00332/2024 - 01.10.24 - JOSÉ BENTO DA SILVA - R$ 38.400,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:3D498649

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

PREFEITURA MUNCIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00046/2024 Processo Administrativo nº 07/2016 JOÃO COSTA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Massaranduba-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 00046/2024, pregão eletrônico nº 00046/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL. Fica assim o inteiro teor da motivação a disposição dos interessados nos autos do processo.

Massaranduba – PB, 25 de novembro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:83F6E6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00047/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CINCO CAMINHÕES PIPA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 37.325.870/0001-40, no valor total de R$ 287.988,00 para o item 2 e VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI CNPJ: 29.734.685/0001-81 no valor total de R$ 181.200,00 para o item 1. Ficando os vencedores desde já convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 26 de Novembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:E923E688

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00090/2023 DE 26.11.2019

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para gestão de folha de pagamentos dos servidores públicos municipais ativos, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00090/2019, que fica aditado por mais 03 (três) meses a partir da data de vencimento que é 26/11/2019, passando dessa forma, o prazo contratual total para 63 (sessenta e três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25.11.2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e BANCO BRADESCO S.A.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F51E1DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0101/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 0101/2024 Mataraca, 25 de novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Ceder, **EDILMA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF N° ***.439.774-****, servidora efetiva deste município, para ficar a disposição do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:4A2D08B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0102/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 0102/2024 Mataraca, 26 de novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **CARLOS HEITOR BEZERRA DE MENEZES, CPF N° ***.838.154-****, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Vigilância Sanitária,** lotado na Secretaria de Saúde deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:0F536C3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para execução de serviços de readequação das instalações elétricas visando contemplar a ampliação e as necessidades atuais da UBS. De acordo com projeto e planilhas em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 500 Recursos não vinculados a impostos 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 500 Recursos não vinculados a impostos 601:Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.601.3110–300 001. VIGÊNCIA: até 25/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00113/2024 - 26.11.24 - MP ENGENHARIA & SST LTDA - R$ 46.753,08

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:98E2CEE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00022/2024 do Município de Jericó–PB que objetiva Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos. para as unidades escolares do município de Jericó – PB, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - R$ 245.100,00.
Mato Grosso - PB, 26 de Novembro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:78579FC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 01/2023 para aquisição de Materiais para compor Laboratório de Informática destinado as escolas da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 06 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.1001–200 000 500 Recursos não vinculados a impostos 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.542.0000–251 000 542 –Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00114/2024 - 26.11.24 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 87.105,00; CT Nº 00115/2024 - 26.11.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 8.360,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:E42829CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 02 de Dezembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF–SERVICE PARA ESTE MUNICIPIO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.
Mogeiro - PB, 25 de Novembro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:6101AE67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2024

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Novembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Mogeiro - PB, 26 de Novembro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO **-**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:7D44C6AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 119, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LETÍCIA PATRÍCIO ALVES

PORTARIA Nº 119, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 32, 33 e 38 da Lei Municipal Nº 294, de 21 de novembro de 2001, Lei Municipal Nº 416, de 24 de fevereiro de 2014, Lei Municipal Nº 426, de 23 de junho de 2015, Lei Municipal Nº 434, de 3 de fevereiro de 2016, Lei Federal Nº 10.887, de 18 de junho de 2004; EC Nº 41/2003, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,
CONSIDERANDO a Súmula Nº 01 da Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o RE 593.068/SC do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 070/2024, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **Indeferir** os pedidos de interesse da Sra. **Letícia Patrício Alves**, CPF: ***.495.814-**, listados abaixo:
I - recebimento de verba do FUNDEB;
II - gratificação de ensino especial não paga no período laboral; e
III - pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio).

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 106/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:6061A51F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 768, DE 1º DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 499.350,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 768, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 499.350,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 609, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R$ 499.350,00** (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.365.1005.2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
0076.3190.04.99.15421070	Contratação por Tempo Determinado	62.000,00
0079.3190.11.99.15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.900,00
Total da Ação		**89.900,00**
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0151.3390.30.99.15500000	Material de Consumo	41.100,00
0163.3390.39.99.15500000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.600,00
Total da Ação		**45.700,00**
Total da Unidade Orçamentária		**135.600,00**
02.140	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0339.3190.04.99.16000000	Contratação por Tempo Determinado	108.000,00
0342.3190.11.99.16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.500,00
0349.3191.13.99.16000000	Contribuições Patronais (19) (I)	31.000,00
0354.3390.30.99.16000000	Material de Consumo	57.600,00
0359.3390.39.99.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00
Total da Ação		**281.300,00**
10.305.1006.2081	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0382.3191.13.99.16000000	Contribuições Patronais (19) (I)	600,00
Total da Ação		**600,00**
10.302.1006.2082	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
0397.3190.04.99.16000000	Contratação por Tempo Determinado	22.250,00
0398.3190.04.99.16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
0402.3390.30.99.16000000	Material de Consumo	4.100,00
406.3390.39.99.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.600,00
Total da Ação		**81.850,00**
Total da Unidade Orçamentária		**363.750,00**
Total de Suplementações		**499.350,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 499.350,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 1º de julho de 2024.
61º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:E6B89D0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 769, DE 10 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 550.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 769, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 550.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 0638, de 9 de julho de 2024, combinada com a Lei Nº 0609, de 19 de dezembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de **R$ 550.000,00** (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.140	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1538.3390.30.99.17100000	Material de Consumo	550.000,00
Total da Ação		**550.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**550.000,00**
Total de Suplementações		**550.000,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 10 de julho de 2024.
61º ano da Emancipação Política.
JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:69EEE121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 771, DE 11 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 771, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 500.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 0637, de 9 de julho de 2024, combinada com a Lei Nº 0609, de 19 de dezembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de **R$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	**SECRETARIA DE SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1540.4490.52.99.17060000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total da Ação		**500.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**500.000,00**
Total de Suplementações		**500.000,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento Vigente no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA	
0012.4490.51.99.17060000	Obras e Instalações	145.000,00
Total da Ação		**145.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**145.000,00**
02.080	**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1008.1050	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VELÓRIOS	
0216.4490.51.99.17060000	Obras e Instalações	175.000,00
Total da Ação		**175.000,00**
15.451.1007.1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES INFANTIS E AFINS	
0218.4490.51.99.17060000	Obras e Instalações	180.000,00
Total da Ação		**180.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**355.000,00**
Total de Anulações		**500.000,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 11 de julho de 2024.
61º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:417A4A07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 772, DE 12 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 772, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentarias da despesa, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 0624, de 23 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Remanejamento de Dotações Orçamentarias na quantia de **R$ 412.000,00** (Quatrocentos e Doze Mil reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**	**VALOR (R$)**
23.695.1014.2078	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	
0297.3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
0298.3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	391.000,00
Total da Ação		**412.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**412.000,00**
Total de Suplementações		**412.000,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 412.000,00 (Quatrocentos e Doze Mil Reais), como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0015.3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	87.500,00
Total da Ação		**87.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**87.500,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
28.843.2004.0002	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA COM A RECEITA FEDERAL, IPM E OUTROS	
0044.4691.71.99.15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	121.500,00
Total da Ação		**121.500,00**
04.123.2004.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
0053.3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19) (I)	192.000,00
Total da Ação		**192.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**313.500,00**
02.080	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1008.1050	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE VELÓRIOS	
15.451.4490.51.99.150010	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação		**5.000,00**
15.451.1007.1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES INFNATIS E AFINS	
0217.4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	6.000,00
Total da Ação		**6.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**11.000,00**
Total de Anulações		**412.000,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**412.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 12 de julho de 2024.
61º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:3B751C42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 773, DE 30 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 773, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentarias da despesa, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 0636, de 9 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Remanejamento de Dotações Orçamentarias na quantia de **R$ 100.000,00** (Cem Mil reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120	**SECRETARIA DE ESPORTES**	**VALOR (R$)**
27.812.1016.1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
0301.4490.51.99.17060000	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação		**100.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**100.000,00**
Total de Suplementações		**100.000,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

02.080	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES INFNATIS E AFINS	
0218.4490.51.99.17060000	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação		**100.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**100.000,00**
Total de Anulações		**100.000,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 30 de julho de 2024.
61º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:D86CAE96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 777, DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 265.880,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 777, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 265.880,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 609, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R$ 265.880,00** (Duzentos e Sessenta e Cinco e Oitocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080	**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1008.1050	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VELÓRIOS	
1541.4490.51.99.27060000	Obras e Instalações	265.880,00
Total da Ação		**265.880,00**
Total da Unidade Orçamentária		**265.880,00**
Total de Suplementações		**265.880,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 265.880,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 20 de agosto de 2024.
61º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:7120FBD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 792, DE 1º DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (MBA) E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (CMD) DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 792, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CMD) do Poder Executivo para o Exercício Financeiro de 2025, e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a determinação inserta no parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal de nº 643/2024, Lei Orçamentária Anual deste Município de MONTADAS/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Montadas/PB, para o exercício financeiro de 2025, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.
Parágrafo Único. Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2025, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na Lei Orçamentária de nº 643/2024, de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o anexo II deste Decreto.
Parágrafo Único. O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria Municipal de Finanças de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.
Art. 4º O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de

Ordem Bancária pela Secretaria Municipal de Finanças, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.

Art. 5º Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 6º À Secretaria Municipal de Finanças incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 18 de novembro de 2024.
61º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:64D4AB47

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 116, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - ARQUIVAMENTO

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 072/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Arquivar, por perda do objeto**, o Processo Administrativo Nº 187/2023, que trata da suspensão dos descontos previdenciários das vantagens remuneratórias eventuais que não integram a aposentadoria dos servidores públicos municipais, requerido pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema – Subsede Montadas/PB.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:6F665B0E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - FRANKLIN GOMES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 159 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 071/2024, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° **Indeferir** o pedido de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade de funcionário público no que diz respeito a descontos indevidos, além do repasse de recursos para o Instituto de Previdência Municipal, de interesse do servidor público municipal **Franklin Gomes do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de **motorista – categoria "D"**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria Nº 095/2015 e matrícula n° 3064.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 066/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:F60824AA

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - ADBEZES GOMES DA PAZ

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 159 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 070/2024, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° **Indeferir** o pedido de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade de funcionário público no que diz respeito a descontos indevidos, além do repasse de recursos para o Instituto de Previdência Municipal, de interesse do servidor público municipal **Adbezes Gomes da Paz**, ocupante do cargo efetivo de **motorista – categoria "D"**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portarias 325/2016 e 045/2023, e matrícula n° 3150.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 072/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:E0E281D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CT Nº 11032/2024/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90068/2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO/PB e **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** - CNPJ nº 33.186.181/0001-41- CT Nº 11032/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 4% no item 1, acréscimo de 4% no item 2,

MONTEIRO - PB, 26 de Novembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:08E0F557

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 CT Nº 03204/2024/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03204/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **FLAVIA KARYNNE BARBOSA DOS SANTOS 10380033429 - CNPJ Nº 43.800.605/0001-70**
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 87.120,00, foi aditivado 25% sobre o item 7, obtivendo o valor de **R$ 21.780,00**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 108.900,00 (cento e oito mil, novecentos reais).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**/FME.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024

Monteiro, 26 de novembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:BFFC18FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CT Nº 11021/2024/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90068/2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/PB e AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA - CNPJ Nº 28.113.221/0001-95 - CT Nº 11021/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 6% no item 4, acréscimo de 3% no item 5,

MONTEIRO - PB, 26 de Novembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:29D48CC3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CT Nº 11022/2024/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90068/2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/PB e **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** - CNPJ nº 33.186.181/0001-41- CT Nº 11022/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 4% no item 1, acréscimo de 4% no item 2,

MONTEIRO - PB, 26 de Novembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:8440A92B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CT Nº 11011/2024/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90068/2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/PB e AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA - CNPJ Nº 28.113.221/0001-95 - CT Nº 11011/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 6% no item 4, acréscimo de 3% no item 5.

MONTEIRO - PB, 26 de Novembro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:EBD4D43A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CT Nº 11012/2024/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90068/2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/PB e **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** - CNPJ nº 33.186.181/0001-41 - CT Nº 110122024- Apostilamento 01 - acréscimo de 4% no item 1, acréscimo de 4% no item 2.

MONTEIRO - PB, 26 de Novembro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:9CA122C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CT Nº 11001/2024/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90068/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA - CNPJ Nº 28.113.221/0001-95 - CT Nº 110001/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 6% no item 4, acréscimo de 3% no item 5,

MONTEIRO - PB, 26 de Novembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0C42C2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CT Nº 11002/2024/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90068/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** - CNPJ nº 33.186.181/0001-41- CT Nº 11002/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 4% no item 1, acréscimo de 4% no item 2.

MONTEIRO - PB, 26 de Novembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:46F91B5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos diversos destinados a manutenção da Secretaria de Educação do Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 1.782.600,00.
Natuba - PB, 26 de Novembro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos destinados a manutenção da Secretaria de Educação do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 086/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado pela Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE/MG. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15401070 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 70% 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 15421070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 70% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 000240 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00146/2024 - 26.11.24 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 1.782.600,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:E2A97356

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE CONVOCAÇÃO - PORTARIA Nº 041, DE 25 E NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Olivedos-PB, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, que será realizada no município de Soledade-PB no dia 27 de novembro de 2024, sede da conferência, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica",

Art. 2º Participarão da conferência os municípios de Soledade, Assunção, Taperoá, São José dos Cordeiros, Parari, Junco do Seridó, Gurjão, Serra Branca, Cubati, Pedra Lavrada, Livramento, Olivedos, Pocinhos, São Vicente do Seridó, Juazeirinho e Santo André.

Art. 2o A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente terá como objetivo geral promover diálogos sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima através de projetos nos seguintes eixos temáticos:

I – Mitigação: redução de emissões nos setores de agricultura, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.
II – Adaptação e Preparação para Desastres: meios de enfrentamento e redução de danos pelos impactos das mudanças climáticas.
III – Justiça Climática: interseccionalidade, gênero, racismo ambiental, direitos animais.
IV – Transformação Ecológica: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, bioecono- mia, transição energética, economia verde e estratégias para a mudança de sistemas econômicos e so- ciais para um sistema de baixo carbono.
V – Governança e Educação Ambiental: institucionalização de mecanismos e instân- cias de controle social, gestão participativa e educação ambiental.

Art. 3º A 1ª Conferência Intermunicipal Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal do Meio Ambiente de Soledade-PB, na sua ausência, pela Equipe Técnica da SEMA;

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da gestão municipal de Soledade-PB.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Olivedos-PB, 25 de novembro de 2024.

- JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO -
Prefeito Constitucional de Olivedos-PB

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:39F11485

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 00031/2024 ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00004/2024

Origem: Concorrência Pública nº 00004/2024
Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEGUINTE RUA: RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUSA (TRECHO 02), NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB.
O valor inicial do Contrato n. 00031/2024 que totalizava R$ 182.051,53 (cento e oitenta e dois mil cinquenta e hum reais e

cinquenta e três centavos), passa a ter o valor de R$ 224.701,28 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e hum reais e vinte e oito centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 42.649,75 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária:
Contratada: L5 CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Recursos Financeiros: 2.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 451 0007 1026 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - 1.799.3210 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – ESTADO - 0609 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.799.3210 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS – EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA – ESTADO - 0610 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Data da Assinatura: 26 de Novembro de 2024

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:75869458

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0001/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 00001/2024
Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Valor: O valor do Contrato n. 0001/2024 que totalizava R$ 1.565.312,50 (hum milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) passa a ter o valor de R$ 1.956.637,60 (hum milhão novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 391.325,10, (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), que dar uma porcentagem de 25,00%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124, I, da Lei 14.133/21, e este termo aditivo.
Contratada: REDE LUCENA OLIVEDENSE LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2003 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 015 10.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 2005 Objetivo: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 025 50.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO - 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0002 2020 Objetivo: ATIVIDADES DE ENSINO - 066 233.043 3.3.90.30 00 111.0000 MATERIAL DE CONSUMO - 12 365 0002 2023 Objetivo: ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 0002 2023 Objetivo: ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 118 2.000 3.3.90.30 00 111.0000 MATERIAL DE CONSUMO - 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04 122 0002 2069 Objetivo: ATIVIDADES DA SEC. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 160 610.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO - 02.070 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 20 606 0002 2014 Objetivo: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 174 21.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO - 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13 392 0002 2033 Objetivo: ATIVIDADES DE CULTURA ATIVIDADES DE CULTURA - 210 2.100 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 Objetivo: ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 250 707.653 3.3.90.30 00 211.0000 MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS - 08 244 0002 2055 Objetivo: ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA - 294 100.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.
Data da Assinatura: 26 de Novembro de 2024 –

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:EF0884CD

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0007/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 00005/2024
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Valor: O valor do Contrato n. 0007/2024 que totalizava R$ 67.798,00 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais) passa a ter o valor de R$ 1.956.637,60 (hum milhão novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 84.747,50 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que dar uma porcentagem de 25,00%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124, I, da Lei 14.133/21, e este termo aditivo.
Contratada: ILLUMINARE STUDIO DE ILUMINAÇÃO LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04 122 0002 2069 ATIVIDADES DA SEC. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos - 0180 3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.
Data da Assinatura: 26 de Novembro de 2024 –

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:0BCCC5DB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ERRATA

A **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** DA PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura no Município de Olivedos, no uso de suas atribuições legais, informa a prorrogação das inscrições do Edital 001/2024, de Chamamento Público, para a concessão de prêmio de produção cultural com atividades no município de Olivedos – PB.
Dessa forma, o calendário passará a ter o seguinte teor, conforme quadro seguir:

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	12 A 27 DE NOVEMBRO DE 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	29 DE NOVEMBRO DE 2024
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	02 E 03 DE NOVEMBRO DE 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	04 DE DEZEMBRO DE 2024
PERÍODO DE ASSINATURAS DO TERMOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAR PAGAMENTOS	05 E 06 DE DEZEMBRO DE 2024
PERÍODO PARA PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES	ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024

OLIVEDOS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DONIZETE EMANOEL DE COUTO RODRIGUES
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Presidente da Comissão)

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5A00A768

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.140/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.994/2023, de 21/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2049	**MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD**	
	08.243.2006.2049.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**20.000,00**
2111	**MANTER AÇOES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB**	
	08.244.2013.2111.3390140000.660 DIARIA-CIVIL	1.000,00
	Valor Total da Ação (2111) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**21.000,00**
	Valor Total R$	**21.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1070	**REF/AMPL/EQUIPAR O NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOLES**	
	08.243.2006.1070.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
	Valor Total da Ação (1070) R$	**21.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**21.000,00**
	Valor Total R$	**21.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5E1EF3F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de novembro de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de novembro de 2016**, a cada dia 01 de novembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024,** que se completou em **01 de novembro de 2024;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1162/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCIÊNIO JOAB COSTA DA SILVA MELO**, matrícula nº 0066722, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/12/2024 a 13/01/2025.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:84DA40AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de abril de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de abril de 1999**, a cada dia 13 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **13 de abril de 2024;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1164/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VITÓRIA RÉGIA DOS REIS**, matrícula nº 0000571, ocupante do cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/12/2024 a 07/01/2025.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DEB46A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de outubro de 2011** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de outubro de 2011**, a cada dia 13 de outubro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **13 de outubro de 2023;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1167/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDNA CARLA ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 0065444, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:29C72487

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10016/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10016/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10016/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE À Z DA LINHA FARMA (ÉTICO, GENÉRICO E SIMILARES), COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 446.366,66.
Pocinhos - PB, 25 de Novembro de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:AFEA65EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE À Z DA LINHA FARMA (ÉTICO, GENÉRICO E SIMILARES), COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:. VIGÊNCIA: até 26/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 30116/2024 - 26.11.24 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 446.366,66.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:DFD48672

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO N° 2.494 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2494/2024 Em, 29 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2248, de 28 de agosto de 2024, combinada com a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060		**Secretaria de Educação**		
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0001155	3390.30 99	25440000	Material de Consumo	250.000,00
0001156	3390.39 99	25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
0001157	4490.52 99	25440000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Total da Ação				700.000,00
Total da Unidade Orçamentária				700.000,00
Total de Suplementações				**700.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), como segue:

02.060		**Secretaria de Educação**		
12 361 1050	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0001142	4490.5199	25440000	Obras e Instalações	700.000,00
Total da Ação				700.000,00
Total da Unidade Orçamentária				700.000,00
Total de Anulações				**700.000,00**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**700.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9E7B7B1E

GABINETE
DECRETO N° 2.495 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2495/2024 Em, 29 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2249, de 28 de agosto de 2024, combinada com a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080	**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**			
20 782 2015 1054		Construção de Pavimentação Rural		
0001158	4490.51 99	17060000	Obras e Instalações	500.000,00
Total da Ação				500.000,00
Total da Unidade Orçamentária				500.000,00
Total de Suplementações				**500.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7182AE90

GABINETE
DECRETO N° 2.513 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2513/2024 Em, 30 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2254, de 24 de outubro de 2024, combinada com a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 98.977,56 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.140	**Secretaria de Transportes e Trânsito**			
26 452 2015 1045		Aquisição de veículos		
0001161	4490.52 99	27550000	Equipamentos e Material Permanente	98.977,56
Total da Ação				98.977,56
Total da Unidade Orçamentária				98.977,56
Total de Suplementações				**98.977,56**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 98.977,56 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:54EEE52F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 26/11/2024

CEIP nº 678/2024
Nome Completo JACKSON MATHEUS PINHEIRO OLIVEIRA
CPF 117.289.054-43
Cargo Médico Clínico Geral
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 2.246,50
Duração do Contrato 02 meses e 1 dia
Data Início - Assinatura 01/11/2024

CEIP nº 679/2024
Nome Completo Graciana Alves da Costa
CPF 042.886.214-45
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença para tratamento de saúde, a saber: Maria Solange Soares de Sousa - Matrícula 2175 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. VI da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 01 Mês e 22 dias
Data Início - Assinatura 01/11/2024

CEIP nº 680/ 2024
Nome Completo HENRIQUE MACHADO DA SILVA
CPF 086.719.394-80
Cargo Motorista
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 2.260,78
Duração do Contrato 01 mês e 27 dias
Data Início - Assinatura 04/11/2024

CEIP nº 681/2024
Nome Completo Joaquim Francisco de Sousa Neto
CPF 072.399.974-05
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.550,58
Duração do Contrato 1 Mês e 15 dias
Data Início - Assinatura 08/11/2024

CEIP nº 682/2024
Nome Completo Gilvaneide Lima dos Santos Silva
CPF 100.005.384-93
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença para tratamento de saúde, a saber: Diliana dos Santos Lima - Matrícula 3980 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. VI da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 1 mês e 12 dias
Data Início - Assinatura 11/11/2024

CEIP nº 683/2024
Nome Completo Madalena Rodrigues Santana
CPF 711.643.094-63
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença para tratar de interesse particular (sem vencimento), a saber: Raiany Cristina Nóbrega Bezerra - Matrícula 2243 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. IX da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.550,58
Duração do Contrato 01 Mês e 11 dias
Data Início - Assinatura 12/11/2024

CEIP nº 684/2024
Nome Completo Marcia Rejane Oliveira Galdino
CPF 044.151.104-01
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 1 Mês e 12 dias
Data Início - Assinatura 18/11/2024

CEIP nº 685/2024
Nome Completo Eurivania Rodrigues de Sousa
CPF 060.234.454-97
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 01 mês e 05 dias
Data Início - Assinatura 22/11/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:92B25280

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 26/11/2024

CEIP nº 085/ 2024
Nome Completo HENRIQUE MACHADO DA SILVA
CPF 086.719.394-80
Motivo da Rescisão Comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 01/11/2024

CEIP nº 664/2024
Nome Completo Eurivania Rodrigues de Sousa
CPF 060.234.454-97
Motivo da Rescisão Retorno antecipado da servidora em gozo de benefício de licença para tratamento de saúde
Data da Rescisão 21/11/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1DA47FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1353/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **1391/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **KARINA MOURA ALVES,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural)**, mat.: **2176**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de outubro de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de outubro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:77A3CE3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 0052/2024 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 0052/2024, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **LAERTE CARLOS DA SILVA - ARTE FLORA FLORICULTURA – CNPJ Nº 06.115.454/0001-94, com sede na Rua Horácio Nóbrega, SN, Galpão 01, Noé Trajano – Patos - PB, com valor global de R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 26 de novembro de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:A31CD6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2024

Processo Administrativo nº 0107/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba - PB. Contratado: **LAERTE CARLOS DA SILVA - ARTE FLORA FLORICULTURA – CNPJ Nº 06.115.454/0001-94, com sede na Rua Horácio Nóbrega, SN, Galpão 01, Noé Trajano – Patos - PB. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário concreto, plantas ornamentais e mudas de árvores para arborização dos órgãos, praças e vias públicas do Município de Quixaba/PB. **Fundamentação Legal**: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR GLOBAL R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).** Ratificação em: 26/11/2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES **-**
Prefeita

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:5A6EFD2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma da biblioteca do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **ALLER CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 42.803.942/0001-58, sediada na Rua Professor José Araújo, 843, Maternidade – Patos – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 39.874,37 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/11/2024 a 19/05/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:DE8A3280

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PE 00010/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB QUE SE DESLOCAM PARA A CAPITAL - A ROTA DE ATENDIMENTO PODERÁ TAMBÉM SER ENTRE AS CIDADES DE SANTA LUZIA/PB E A CAPITAL JOÃO PESSOA, DESDE QUE NO TRECHO - ÀS MARGENS DA BR 230, PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO EM EXERCICIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00020/2024 - Posto Diesel Sao Jose Ltda - 1º Aditivo - acréscimo médio de 3,61%. ASSINATURA: 30.07.24

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:145DA6F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00163/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00163/2023-CPL.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00004/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.
CONTRATADO: AUGUSTO JOSE CABRAL 09419396428 - CNPJ nº 43.577.982/0001-91
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem simples com polimento para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato.

Santa Cecília - PB, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:1F39BCBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEICULO. CONFORME NECESSIDADES DO MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 91.890,00.
Santa Helena - PB, 12 de Novembro de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA **-**
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:939C8E67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N. 103/2024

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N. 103/2024
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos seguintes servidores públicos:

Nome	**Matrícula**	**Cargo**
ILDENE NOBREGA FREIRE DA SILVA	135	TELEFONISTA
Período aquisitivo	**2023**	
Período de gozo	**09/12/2024 a 07/01/2025**	
Nome	**Matrícula**	**Cargo**
ERNANDES DE SOUSA SALUSTINO	146	GUARDA MUNICIPAL
Período aquisitivo	**2023**	
Período de gozo	**13/12/2024 a 13/01/2025**	
Nome	**Matrícula**	**Cargo**
JOSE FRANCINALDO LUNGUINHO CAETANO	226	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período aquisitivo	**2023**	
Período de gozo	**01/12/2024 a**	**30/12/2024**
Nome	**Matrícula**	**Cargo**

MARIA ELIENE DE SOUSA NOBREGA	365	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Período aquisitivo	**2023**	
Período de gozo	**06/01/2025 a 04/02/2025**	
Nome	**Matrícula**	**Cargo**
WALTER DE SOUSA NOBREGA	365	GUARDA MUNICIPAL
Período aquisitivo	**2023**	
Período de gozo	**10/01/2025 a 10/02/2025**	
Nome	**Matrícula**	**Cargo**
KAYZA CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	568	ENFERMEIRA
Período aquisitivo	**2022**	
Período de gozo	**06/01/2025 a 04/02/2025**	

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos retroativos ou supervenientes individuais à data de início do período de gozo de férias dos servidores públicos acima relacionados.

São Domingos – PB, 19 de novembro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:CB236519

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2024
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Decoração Natalina, incluindo o fornecimento de Materiais, bem como montagem e desmontagem da estrutura, destinado ao Município de São Domingos, para o exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Dezembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.
São Domingos - PB, 26 de Novembro de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:3E822092

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos, novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2024. DOTAÇÃO: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 1011 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE A dotação acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos oriundos da proposta n° 1779237900013003 do Ministério da saúde, fontes: 500 – Recursos não vinculados de Impostos; 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00136/2024 - 14.11.24 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 185.680,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:4BEE8551

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual de aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADEMILTON NOGUEIRA - R$ 183.632,40.
São Domingos - PB, 26 de Novembro de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D38B9F2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR
1° TERMO ADITIVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, CONTRATO Nº 00159/2024.
CONTRATADA: MROG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.896.773/0001-82
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo valor na ordem de 39,2263% do valor contratado, com acréscimo de R$ 224.362,68 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme planilha. O valor global do contrato passa a ser R$ 796.333,02 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, b, parag. 1º da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA: 26/11/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:96BB955D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA REALIZAÇÃO CURSO PROFISSIONALIZANTE, PRESENCIAL OFERTADO PARA MULHERES ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, OBJETIVANDO A CONFECÇÃO DE ARTESANATO VITRAL COM PINTURA EM VIDRO E ESPELHO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Aviso de Dispensa: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São Francisco - PB, 26 de Novembro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:01D5B7CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2024
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Dezembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.

São Francisco - PB, 26 de Novembro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:843407D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA, PARA ATENDER O AUMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS DA EMEF FRANCISCO SALES GADELHA DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA DO COMERCIO– SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARTHUR QUEIROGA MORENO ME - R$ 52.869,00.
São Francisco - PB, 26 de Novembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:23609589

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA, PARA ATENDER O AUMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS DA EMEF FRANCISCO SALES GADELHA DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA DO COMERCIO– SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Renan Esdras Lopes Casimiro, Secretário de Educação, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa Eletrônica nº 00014/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 26 de Novembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:93C3CE15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,PRAÇAS E DEMAIS IMÓVEIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME PLANILHA EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARCELO ABRANTES PEREIRA - R$ 587.999,00.
São Francisco - PB, 26 de Novembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:24F6CF04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,PRAÇAS E DEMAIS IMÓVEIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME PLANILHA EM ANEXO; DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Gestor de Contratos, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 26 de Novembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CE176CA4

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA PMSF/GP/Nº 063/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – PB, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 017/2014.

O Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, Geroncio Sucupira Junior, em conjunto com a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a RN-TC n. 04/2024, que trata sobre as contratações por tempo determinado para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público pelos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal n. 017/2014, que prevê a necessidade de Processo Seletivo Simplificado para atendimento das necessidades de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência, isonomia e impessoalidade ao Processo Seletivo Simplificado, resolve:

Art. 1º. Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento em Regime de Excepcional Interesse Público, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro efetivo:

I – Thales Fabrício da Costa e Silva – Psicólogo - mat.: 0857;
II – Marcelo Pereira de Oliveira – Assistente Social - mat.: 0767;
III – Tarciano Costa Maia – Engenheiro Civil – mat.: 1268;
IV – Maria Aneli Arnaud Pereira – Professora P3 – mat.: 0169;
V – Francisca Neilza Gomes de Oliveira – Professora P2 – mat.: 041;
VI – Geovani de Almeida Santos – Fiscal de Tributos Municipais – mat.: 1269;
VII – Antônio Jeimison da Silva Pereira – Psicólogo – mat.: 0721;
VIII – Ana Lúcia do Nascimento – Professora P3 – mat.: 040;
IX – Waldir Rilson Lopes Casimiro – Digitador – mat.: 0620;

Art. 2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a acompanhar, supervisionar e fiscalizar as atividades e eventos do referido processo e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

São Francisco, Paraíba, em 26 de novembro de 2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:9D71CD42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato Nº 40601/2022.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75
CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA, DOTAÇÃO E VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de novembro de 2025. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 923387/2021/MDR/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. O Valor do Contrato Original que é de 750.783,64 (Setecentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), permanece inalterado.
São José de Espinharas- PB, 22 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:0AEBA6DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2022
ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2022 ao Contrato N.º 40201/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05
CONTRATADA: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 17.560.794/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche com capacidade para 100 cem crianças com base no programa Paraíba Primeira Infância Convênio nº 4582021 do Município de São José do Bonfim/PB.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de Novembro de 2025.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
São José do Bonfim - PB, 22 de Novembro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:593B5662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 40201/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM - CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 31.094.999/0001-09
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de São José do Bonfim/PB conforme Contrato de Repasse Nº 924645/2021/MDR/CAIXA.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE N° 924645/2021/MDR/CADCA, DA UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO -. DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207. SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS -15451 1025 1023 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 1700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.
DO VALOR: O Termo Aditivo 002/2024 importa em um valor de R$ 42.585,16 (Quarenta e Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R$ 291.728,10 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), equivale a um valor final R$ 334.313,26 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e vinte e seis centavos), equivalente a aproximadamente 14,60% (quatorze virgula sessenta centavos).
São José do Bonfim - PB, 14 de Novembro de 2024.

ESAU RAUEL DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:69EDDE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato N° 92701/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATADA: ZAILTON FREIRE DE BRITO - CNPJ nº 10.405.018/0001-27, Rua Joaquim Camilo Duarte, nº 43, Centro, Teixeira – PB.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes em 16/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula terceira do presente contrato.
DO VALOR E PRAZO: 1. O valor do Contrato original que é R$ 67.200,00 (Sessenta e Sete mil e Duzentos Reais). Representado por: 12 x R$ 5.600,00 sendo o mesmo aditivado e prorrogado.
2. O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando 14 de Novembro de 2024, com termino em 14 de Novembro de 2025.

São José do Bonfim - PB, 14 de Novembro de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:0FC9007E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição e implantação de sistema de energia solar (fotovoltaica), produção mínima de 1030,83 kWh/mês para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Jose do Brejo do Cruz. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Aproniano Martins de Oliveira, SN - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Dezembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: legislativo.sjosedobrejodocruz@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
São Jose do Brejo do Cruz - PB, 26 de novembro de 2024

ANA PAULA PEREIRA GERMANO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:909641F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: MONICA R. DE MELLO FARIA ME, CNPJ:17.353.208/0001-97; OBJETO: aquisição gradativa de brinquedos e jogos educativos, VALOR GLOBAL: R$ 713,72 (setecentos e treze reais, setenta e dois centavos); VALIDADE: 25 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Monica Regina de Mello Faria - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de novembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:96E6385C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical "NATTAN", representado por seu representante exclusivo, o qual realizará show musical no dia 01 de dezembro de 2024, na tradicional festividade de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 99 ANOS, este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 700.000,00.
Sapé - PB, 25 de Novembro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A844DDED

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical "NATTAN", representado por seu representante exclusivo, o qual realizará show musical no dia 01 de dezembro de 2024, na tradicional festividade de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 99 ANOS, este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; DESIGNO as servidoras Jhulyelle Nunes de Lima, Subgerente de Contratos Mat: 2124500, como Gestora; e Juliane Kessia dos Santos, Gerente de Administração Logistica e Finanças Mat: 2124498, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00034/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Sapé - PB, 25 de Novembro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:26AB9B19

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00034/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical "NATTAN", representado por seu representante exclusivo, o qual realizará show musical no dia 01 de dezembro de 2024, na tradicional festividade de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 99 ANOS, este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/11/2024.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3D9A282A

CPL
EXTRATO DE ADITIVOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Juridica para prestação de serviços médicos, visando atendimento em regime de plantão no Hospital Regional Dr. Sá Andrade e em consultas especialziadas na Policlinica Municipal Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, deste municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00077/2023 - Gabriela a N Lins Consultas Medicas Ltda - CNPJ: 50.523.021/0001-60 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00078/2023 - Hsm2 Med Solution Servicos Em Saude Ltda - CNPJ: 31.318.902/0001-02 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00079/2023 - Ils Servicos Medicos Ltda - CNPJ: 42.489.835/0001-05 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00080/2023 - Marcelo Silva de Carvalho - CNPJ: 45.506.083/0001-23 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00081/2023 - Mariana Almeida Nogueira Lins - CNPJ: 50.670.467/0001-17 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00082/2023 - R Sousa Servicos Medicos Ltda - CNPJ: 52.232.481/0001-64 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00084/2023 - Servicos Medicos Jose Nildo Jr Ltda - CNPJ: 52.248.373/0001-80 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00085/2023 - Servicos Medicos Nbm Ltda - CNPJ: 52.268.590/0001-31 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00086/2023 - Wyron Rodrigues de Oliveira Ltda - CNPJ: 44.595.583/0001-16 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00087/2023 - Josielle Helainy Luiz da Silva Ltda - CNPJ: 28.999.067/0001-09 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.11.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:347B6658

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical "CELINA BORGES", representado por seu representante exclusivo, o qual realizará show musical no dia 30 de novembro de 2024, na tradicional festividade de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 99 ANOS, este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZOE – MISSAO E VIDA PRODUCAO E EVENTOS LTDA - R$ 54.990,00.

Sapé - PB, 26 de Novembro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B70AC687

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical "CELINA BORGES", representado por seu representante exclusivo, o qual realizará show musical no dia 30 de novembro de 2024, na tradicional festividade de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 99 ANOS, este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; DESIGNO as servidoras Jhulyelle Nunes de Lima, Subgerente de Contratos Mat: 2124500, como Gestora; e Juliane Kessia dos Santos, Gerente de Administração Logistica e Finanças Mat: 2124498, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00036/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 26 de Novembro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:36C45E10

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00036/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical "CELINA BORGES", representado por seu representante exclusivo, o qual realizará show musical no dia 30 de novembro de 2024, na tradicional festividade de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 99 ANOS, este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/11/2024.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7BCA17C2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical "CELINA BORGES", representado por seu representante exclusivo, o qual realizará show musical no dia 30 de novembro de 2024, na tradicional festividade de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 99 ANOS, este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20600.13.392.3005.2039 – Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares – 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa juridica. VIGÊNCIA: até 25/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00080/2024 - 26.11.24 - ZOE - MISSAO E VIDA PRODUCAO E EVENTOS LTDA - R$ 54.990,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9C32FD14

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical "NATTAN", representado por seu representante exclusivo, o qual realizará show musical no dia 01 de dezembro de 2024, na tradicional festividade de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 99 ANOS, este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20600.13.392.3005.2039 – manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares – 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa juridica. VIGÊNCIA: até 24/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00079/2024 - 25.11.24 - NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 700.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C39886F7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 10/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a apresentação e votação em Plenária do TERCEIRO QUADRIMESTRE REFERENTE AO ANO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei 1.279/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018,
Considerando a Assembleia Extraordinária e deliberação da **Plenária Nº 133, realizado dia 14 de novembro de 2024**
Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 a Lei Federal Nº 8.142 DE 28/12/90 a Lei complementar nº 141 de 13/01/2012 a resolução 453/2012.

RESOLVE:

Art 1º. Fica aprovado o TERCEIRO QUADRIMESTRE Referente Ano de **2020**
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sapé PB, 14 de novembro de 2024

JOSE MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:67FEE6C0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 11/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a apresentação e votação em Plenária do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020 – RAG 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei 1.279/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018,
Considerando a Assembleia Extraordinária e deliberação da **Plenária Nº 133, realizado dia 14 de novembro de 2024**
Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 a Lei Federal Nº 8.142 DE 28/12/90 a Lei complementar nº 141 de 13/01/2012 a resolução 453/2012.

RESOLVE:

Art 1º. Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão- RAG referente ao ano de 2020.
Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sapé PB, 14 de novembro de 2024

JOSE MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PUBLICA-SE

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5C6FB201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2024 SAPÉ, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o MEMORANDO DIADM nº 020/2024.

R E S O L V E :

Colocar à disposição do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, o servidor **WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO**, matrícula nº 2122803, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, para prestar serviços à Gerência de Material, Patrimônio e Acervo, com ônus para esta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:65EF07E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "BANDA BRENO ANDRADE"" através da empresa detentora da marca MALVINO PROMOCOES E MARKETING LTDA, CNPJ n 35.523.537/0001-10, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 63(SESSENTA E TRÊS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SERRA GRANDE-PB", no dia 13 de dezembro de 2024, em praça pública na cidade de Serra Grande–PB.
CONTRATANTE: A PREFEITURA municipal de Serra Grande
CONTRATADO: MALVINO PROMOCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.523.537/0001-10
FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.
DATA DO CONTRATO: 21/11/2024
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), valor a ser pago pela apresentação.
VIGÊNCIA: é até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.
SERRA GRANDE-PB, 22 de novembro de 2024
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITURA nesta data – 26/11/2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:748B77C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 154/2024
Sistema de Registro de Preço – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
Ata de registro de preço n° 025/2024
Pregão Presencial 025/2024
CONTRATO N°: 160/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, todos devidamente descritos da Ata registrada em anexo.
VALOR GLOBAL: R$ 141.490,00 (Cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais)
CONTRATADO: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, localizado a Rua Josefa Cassimiro de Almeira, 66, Centro, São João do Rio do Peixe-PB, representado pelo Sr Alex Andrade Lopes, portador do CPF n 052.503.134-00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2024
VIGENCIA: 12(Doze) meses.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:F3140233

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente

vereador José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de 10 (dez) vereadores e a ausência da vereadora Vânia Leal. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida a vereadora Fátima Barros fez a leitura do salmo 61. Em seguida o Presidente declarou aberto o pequeno expediente; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, dispõe sobre a concessão de título de cidadania e dá outras providências de autoria do vereador Wellington Di Karlos de O.G.R Pereira. Em seguida declarou aberto o tema Livre, não havendo inscritos declarou aberto a Ordem do Dia, e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, dispõe sobre a concessão de título de cidadania e dá outras providências de autoria do vereador Wellington Di Karlos de O.G.R Pereira, em discussão fez uso da palavra os vereadores: Welington Di Karlos, Márcio Souto, Fátima Barros, Alexandre Nery e Leno Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 027/2024 solicitando que seja feita uma faixa de pedestre na Rua Prefeito Inácio Claudino, mais precisamente em frente ao Mercadinho SAN CENTER, tendo em vista que, aquele setor é bastante frequentado por ser uma área de vários comércios. Assim como o semáforo, a faixa de pedestre é um sinalizador para que o motorista de qualquer veículo pare. Sendo obrigatória ou não, a sinalização deve ser respeitada não apenas com lei, mas também como cidadania, pois todos têm direito à segurança, em discussão fez uso da palavra o autor da matéria o vereador Netinho Queiroz e o vareador Alexandre Nery, em votação aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 11 de novembro de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:E11372D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade-PB, no uso de suas atribuições e, considerando a realização da **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente**, no dia 27 de novembro de 2024, tendo como tema central: **"Emergência climática: o desafio da transformação ecológica"**, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a comissão organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente:

Vilma Moreira Salviano – Representante do Poder Público, CPF: 090.318.874-04

Raissa Borges Oliveira – Representante de Poder Público, CPF: 053.637.294-23
Valterlange Barbosa de Morais - Representante do Setor Empresarial, CPF: 085.713.004-88
Josenildo Torres Lopes – Representante da Sociedade Civil, CPF: 067.000.514-28
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
Registre-se e publique-se

Soledade, 25 de novembro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:727F0E99

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 10ª (DECIMA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024.

No dia 07 do mês de outubro de 2024, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em setembro de 2024 o valor de **R$ 35.293.346,41** (trinta e cinco milhões duzentos e noventa e tres mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de setembro de 2024 a rentabilidade foi de **R$ 129.836,69** (cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês setembro de 2024, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CNM 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados, R$ 25.472.039,52 (72,17%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R$ 8.973.053,08 (25,42%) enquadrados no Art. 7º, III, a; R$ 240.276,17 (0,68%) enquadrado no Art. 8º I e R$ 607.977,64 (1,72%) enquadrado no Art. 10º I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA
Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Membro do Comitê

VITAL DE AZEVEDO JUNIOR
Membro do Comitê

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:34FF0FAA

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia 06 do mês de novembro de 2024, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em outubro de 2024 o valor de **R$ 35.416.360,39** (trinta e cinco milhões quatrocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de outubro de 2024 a rentabilidade foi de **R$ 222.123,44** (duzentos e vinte e dois mil cento e vinte e tres reais e quarenta e quatro centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês outubro de 2024, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CNM 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados, R$ 25.651.972,84 (72,43%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R$ 8.922.715,36 (25,19%) enquadrados no Art. 7º, III, a; R$ 235.590,37 (0,67%) enquadrado no Art. 8º I e R$ 606.081,82 (1,71%) enquadrado no Art. 10º I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de

Investimentos para 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA
Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Membro do Comitê

VITAL DE AZEVEDO JUNIOR
Membro do Comitê

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:40EBB53A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 028/2024 DA PREFEITURA MUNICPAL DE TAVARES - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GATINHA MANHOSA, PARA APRESENTAÇÃO NAS TRADICIONAIS FESTAS DO PADROEIRO NO POVOADO BELÉM, NO DIA 07 DE DEZEMBRO, EM PRAÇA PÚBLICO; RATIFICO o objeto e ADJUDICO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BR5 PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 70.000,00.

Tavares - PB, 22 de novembro de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 251/2024 DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 028/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GATINHA MANHOSA, PARA APRESENTAÇÃO NAS TRADICIONAIS FESTAS DO PADROEIRO NO POVOADO BELÉM, NO DIA 07 DE DEZEMBRO, EM PRAÇA PÚBLICO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024. DOTAÇÃO: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.PARTES CONTRATANTES: BR5 PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 70.000,00.

Tavares - PB, 25 de novembro de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:DDAE3753

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 00041/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PEÇAS EM PEDRA GRANITO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 25/11/2024.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PEÇAS EM PEDRA GRANITO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BENEDITA VIEIRA DE FREITAS SILVA - R$ 21.724,00.
Uiraúna - PB, 25 de Novembro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PEÇAS EM PEDRA GRANITO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA; 15 451 1006 1007 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;. VIGÊNCIA: até 26/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00241/2024 - 26.11.24 - BENEDITA VIEIRA DE FREITAS SILVA - R$ 21.724,00

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:28FE4DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2024

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2024
Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 13:30 horas do dia 28 de novembro de 2024, na oportunidade informa que a sessão marcada para o dia 06/11/2024 foi declarada adiada sendo reaberta para data acima citada, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ENTREGA IN LOCO DE MA TE RIAL DE COM STRU ÇÃO, HIDRÁU LICO E ELÉ TRI CO PARA COMPLEMENTAR A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. Ficando convocadas as respectivas empresas credenciadas, para fase de lances: DEUSDETE SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.924.193/0001-89, NATALIA KELLY LAURENTINO DE ANDRADE FERNANDES, CNPJ: 23.119.348/0001-06, EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA, CNPJ: 06.026.930/0001-09, CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.721.561/0001-97, TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 56.004.897/0001-86.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br

Uiraúna - PB, 26 de novembro de 2024.

RIKELMY BARBOSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:F1A0400E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1188/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R$ 5.308.200,19 (Cinco milhões trezentos e oito mil trezentos e oito reais e dezenove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE UIRAUNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R$ 5.308.200,19 (cinco milhões trezentos e oito mil duzentos reais e dezenove centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:
2.000 – PODER EXECUTIVO
20.800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
1006 – Infraestrutura dinâmica e eficiente
1110 – Construção de Escola Municipal – Lica Duarte..

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 2.308.200,19
FR:15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 500.000,00
FR:15411030 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 2.000.000,00
FR:15421030 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 500.000,00
FR:15401030 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

TOTAL R$ 2.308.200,19

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:
I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, as provenientes do excesso de arrecadação, e ou repasse proveniente transferências de convênios, com contra partida de recursos próprios, superavit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 25 de novembro de 2024**.**

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:921C524C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1187/2023 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para aumento do percentual para abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento vigente, para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE UIRAUNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o percentual para abrir Créditos Suplementares ao Orçamento vigente, para reforço de dotações orçamentárias relativas a despesas na execução orçamentaria, acrescendo em mais 10% (Dez por cento) do orçamento vigente.
Art. 2º - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Art. 40, Art. 41 Inciso I, Parágrafo 1º., do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 25 de novembro de 2024**.**

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:A6BE8D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1189/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito Especial no valor de R$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE UIRAUNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:
2.000 – PODER EXECUTIVO
22.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
16 – Habitação
482 – Habitação Urbana
1006 – Infraestrutura dinâmica e eficiente
1109 – Construção de Unidades Habitacionais II.

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 2.400.000,00
FR:15001000 – Recursos Livres (Ordinário)

TOTAL R$ 2.400.000,00
Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:
I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, as provenientes do excesso de arrecadação, e ou repasse proveniente transferências de convênios, com contra partida de recursos próprios, superavit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 25 de novembro de 2024**.**

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:2313E94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2024 – RESULTADO PRELIMINAR (HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO) DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS MUNI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA , com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro – Uiraúna - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 089240780001-04, através da Secretaria da Fazenda Pública, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 041/2021 de 27 de dezembro de 2021 (REGULAMENTA O USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA, INSTITUI A TAXA DE EMBARQUE, FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR (HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO) DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, para a concessão de **PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA** objetivando o preenchimento dos boxes e quiosques, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e na Lei Complementar Municipal nº 041/2021.

Houve seis inscritos para os Quiosques da Praça Joca Claudino, tendo todos apresentados a documentação exigida no edital, ficando a seguinte ordem de Classificação:

1. Maria Júlia de Galiza (APTA E CLASSIFICADA) - NOTA OBTIDA: 9

2. Alexandre Eneas Alencar Neto (APTA E CLASSIFICADA) - NOTA OBTIDA: 8,6

3. Sildes Cavalcante (APTA E CLASSIFICADA) - NOTA OBTIDA: 8,5

4. José Carlos VieiradosSantos (APTA E CLASSIFICADA) - NOTA OBTIDA: 8

5. Lucimar Sobreira de Lima (APTA E CLASSIFICADA) - NOTA OBTIDA: 7,5

6. Aranildo Claudino de Sousa (APTA) – 1º SUPLENTE - NOTA OBTIDA: 7

Considerando que são apenas 05 vagas de quiosques, o sexto colocado ficará na primeira suplência, podendo ser chamado durante o prazo de vigência do presente seletivo público em caso de desistência ou surgimento de novas vagas.

Com relação às vagas dos boxes da rodoviária, houve apenas dois inscritos para os boxes da Rodoviária, tendo todos apresentados a documentação exigida no edital, ficando a seguinte ordem de Classificação:

1. Maurílio Borges de Oliveira **(APTA E CLASSIFICADA)- NOTA OBTIDA: 9**
2. Leidson Allison daSilvaAbrantes **(APTA E CLASSIFICADA)- NOTA OBTIDA: 8**

Considerando que são 04 vagas de boxes na rodoviária, e foram apenas 02 inscritos para a referida modalidade, será publicado novo edital para preenchimento dos outros dois espaços remanescentes.

Os(as) proponentes inabilitados será facultada a interposição de recurso à Comissão de Análise, exclusivamente por meio de documento impresso e entregue pessoalmente na Secretaria de Fazenda, conforme disposição do edital inicial.

Uiraúna - PB, 26 de novembro de 2024.

FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA

DOMINGOS JOSE BASTOS DE GALIZA

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:AC1D375E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: PRESENTA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:16 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Salgado de São Felix - PB, 26 de Novembro de 2024

MARIA JULIANA PEREIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:DEF1123A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, comunica a revogação do interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO. Considerando ajustes no termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Novembro de 2024

MARIA JULIANA PEREIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:DFFA3566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 17.068,84.

Salgado de São Felix - PB, 12 de Novembro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:6DB2AE59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2001.2017 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE 12.365.2001.2019 MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 12.365.2001.2109 MANTER AS ATIVIDADES DO PRÓ–INFÂNCIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00132/2024 - 14.11.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 17.068,84.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:B11F0DBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE OPERACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:16 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Salgado de São Felix - PB, 26 de Novembro de 2024

MARIA JULIANA PEREIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:58CA382C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FRANCISCO DE AMORIM NESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.1012 CONST.AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS/GINÁSIOS ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00131/2024 - 12.11.24 - PR CONSTRUCOES LTDA - R$ 206.000,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:52940F32

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO A**

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.871.199,00	88.871.199,00	14.599.046,57	16,43	77.374.853,82	87,06	11.496.345,18
Receitas Correntes.	76.140.351,00	76.140.351,00	13.228.536,13	17,37	75.101.323,38	98,64	1.039.027,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.504.334,00	2.504.334,00	562.352,47	22,46	3.080.467,41	123,01	(576.133,41)
Impostos	2.418.386,00	2.418.386,00	557.809,07	23,07	3.035.354,66	125,51	(616.968,66)
Taxas	85.948,00	85.948,00	4.543,40	5,29	45.112,75	52,49	40.835,25
Contribuições	1.375.420,00	1.375.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.420,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.375.420,00	1.375.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.420,00
Receita Patrimonial	461.978,00	461.978,00	246.892,57	53,44	813.114,57	176,01	(351.136,57)
Valores Mobiliários	461.978,00	461.978,00	246.892,57	53,44	813.114,57	176,01	(351.136,57)
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	226.850,00	0,00	(226.850,00)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	226.850,00	0,00	(226.850,00)
Transferências Correntes	71.167.510,00	71.167.510,00	12.415.066,39	17,44	70.931.796,80	99,67	235.713,20
Transferências da União e de suas Entidades	52.976.119,00	52.976.119,00	8.649.548,31	16,33	51.099.627,49	96,46	1.876.491,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.178.391,00	4.178.391,00	997.039,51	23,86	4.757.923,08	113,87	(579.532,08)
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.013.000,00	14.013.000,00	2.768.478,57	19,76	15.074.246,23	107,57	(1.061.246,23)
Outras Receitas Correntes	631.109,00	631.109,00	4.224,70	0,67	49.094,60	7,78	582.014,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	630.572,00	630.572,00	3.726,46	0,59	44.334,06	7,03	586.237,94
Demais Receitas Correntes	537,00	537,00	498,24	92,78	4.760,54	886,51	(4.223,54)
Receitas de Capital	12.730.848,00	12.730.848,00	1.370.510,44	10,77	2.273.530,44	17,86	10.457.317,56
Alienação de Bens	133.508,00	133.508,00	0,00	0,00	465.420,00	348,61	(331.912,00)
Alienação de Bens Móveis	133.508,00	133.508,00	0,00	0,00	465.420,00	348,61	(331.912,00)
Transferências de Capital	12.597.340,00	12.597.340,00	1.370.510,44	10,88	1.808.110,44	14,35	10.789.229,56
Transferências da União e de suas Entidades	9.650.538,00	9.650.538,00	1.370.510,44	14,20	1.808.110,44	18,74	7.842.427,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.946.802,00	2.946.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.946.802,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	88.871.199,00	88.871.199,00	14.599.046,57	16,43	77.374.853,82	87,06	11.496.345,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	88.871.199,00	88.871.199,00	14.599.046,57	16,43	77.374.853,82	87,06	11.496.345,18
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	88.871.199,00	88.871.199,00	14.599.046,57	16,43	77.374.853,82	87,06	11.496.345,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO (d)	DOTAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS (j)	INSCRITOS EM (k)
			No Bimestre	Até o (f)		No Bimestre	Até o (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.871.199,00	92.596.393,34	13.961.103,81	71.032.524,25	21.563.869,09	13.893.559,27	70.764.105,50	21.832.287,84	68.988.368,75	268.418,75
DESPESAS CORRENTES	68.948.958,00	76.881.339,08	12.360.794,31	65.162.554,05	11.718.785,03	12.318.362,91	65.024.921,82	11.856.417,26	63.312.619,78	137.632,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.939.836,00	41.739.749,76	6.858.760,93	35.232.061,57	6.507.688,19	6.858.760,93	35.232.061,57	6.507.688,19	35.099.800,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.338,00	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.005.784,00	35.141.551,32	5.502.033,38	29.930.492,48	5.211.058,84	5.459.601,98	29.792.860,25	5.348.691,07	28.212.819,55	137.632,23
DESPESAS DE CAPITAL	19.160.837,00	15.085.822,26	1.600.309,50	5.869.970,20	9.215.852,06	1.575.196,36	5.739.183,68	9.346.638,58	5.675.748,97	130.786,52
INVESTIMENTOS	17.536.912,00	13.537.704,70	1.310.130,58	4.453.334,99	9.084.369,71	1.285.017,44	4.322.548,47	9.215.156,23	4.259.113,76	130.786,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.623.925,00	1.548.117,56	290.178,92	1.416.635,21	131.482,35	290.178,92	1.416.635,21	131.482,35	1.416.635,21	0,00
Reserva de Contingência	761.404,00	629.232,00	0,00	0,00	629.232,00	0,00	0,00	629.232,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	88.871.199,00	92.596.393,34	13.961.103,81	71.032.524,25	21.563.869,09	13.893.559,27	70.764.105,50	21.832.287,84	68.988.368,75	268.418,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	88.871.199,00	92.596.393,34	13.961.103,81	71.032.524,25	21.563.869,09	13.893.559,27	70.764.105,50	21.832.287,84	68.988.368,75	268.418,75
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	6.342.329,57	-	-	6.610.748,32	-	8.386.485,07	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	88.871.199,00	92.596.393,34	13.961.103,81	77.374.853,82	-	13.893.559,27	77.374.853,82	-	77.374.853,82	268.418,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2024 as 18:08:57										

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:2D96C7CF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**SALDO (c)=(a-**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO (e)=(a-**	**INSCRITAS**

			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)	b)	No Bimestre	Até o (d)	% (d / total d)	d)	EM (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.871.199,00	92.596.393,34	13.961.103,81	71.032.524,25	100,00	21.563.869,09	13.893.559,27	70.764.105,50	100,00	21.832.287,84	0,00
Legislativa	3.100.000,00	3.141.536,00	386.500,74	1.900.771,98	2,68	1.240.764,02	386.500,74	1.900.771,98	2,69	1.240.764,02	0,00
Ação Legislativa	3.100.000,00	3.141.536,00	386.500,74	1.900.771,98	2,68	1.240.764,02	386.500,74	1.900.771,98	2,69	1.240.764,02	0,00
Administração	9.968.571,00	12.315.785,99	1.992.135,05	10.791.547,40	15,19	1.524.238,59	1.992.135,05	10.791.547,40	15,25	1.524.238,59	0,00
Administração Geral	7.624.156,00	10.044.637,99	1.665.133,57	9.080.485,77	12,78	964.152,22	1.665.133,57	9.080.485,77	12,83	964.152,22	0,00
Administração Financeira	1.696.031,00	1.637.764,00	278.955,09	1.454.907,66	2,05	182.856,34	278.955,09	1.454.907,66	2,06	182.856,34	0,00
Controle Interno	266.992,00	266.992,00	30.606,39	185.735,66	0,26	81.256,34	30.606,39	185.735,66	0,26	81.256,34	0,00
Transporte Rodoviário	381.392,00	366.392,00	17.440,00	70.418,31	0,10	295.973,69	17.440,00	70.418,31	0,10	295.973,69	0,00
Assistência Social	1.724.924,00	1.521.370,25	174.045,02	1.072.294,02	1,51	449.076,23	174.045,02	1.072.294,02	1,52	449.076,23	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	115.432,00	103.568,00	19.098,86	101.378,61	0,14	2.189,39	19.098,86	101.378,61	0,14	2.189,39	0,00
Assistência Comunitária	1.609.492,00	1.417.802,25	154.946,16	970.915,41	1,37	446.886,84	154.946,16	970.915,41	1,37	446.886,84	0,00
Saúde	27.865.491,00	29.317.484,34	5.264.444,38	25.208.874,03	35,49	4.108.610,31	5.238.394,38	25.047.293,49	35,40	4.270.190,85	0,00
Atenção Básica	18.768.405,00	14.731.482,91	2.936.317,36	12.218.158,75	17,20	2.513.324,16	2.926.467,36	12.193.708,75	17,23	2.537.774,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.789.138,00	13.710.015,74	2.244.561,65	12.442.819,32	17,52	1.267.196,42	2.228.361,65	12.305.688,78	17,39	1.404.326,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	442.899,00	287.899,00	8.226,04	116.301,95	0,16	171.597,05	8.226,04	116.301,95	0,16	171.597,05	0,00
Vigilância Sanitária	216.963,00	228.054,31	0,00	164.385,31	0,23	63.669,00	0,00	164.385,31	0,23	63.669,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	293.357,00	311.339,00	75.339,33	267.208,70	0,38	44.130,30	75.339,33	267.208,70	0,38	44.130,30	0,00
Saneamento Básico Urbano	118.243,00	33.243,00	0,00	0,00	0,00	33.243,00	0,00	0,00	0,00	33.243,00	0,00
Recursos Hídricos	236.486,00	15.450,38	0,00	0,00	0,00	15.450,38	0,00	0,00	0,00	15.450,38	0,00
Educação	30.402.532,00	30.844.092,00	4.948.153,55	23.916.076,70	33,67	6.928.015,30	4.906.659,01	23.874.581,66	33,74	6.969.510,34	0,00
Ensino Fundamental	20.758.248,00	23.115.091,12	3.644.483,54	18.718.066,76	26,35	4.397.024,36	3.628.102,14	18.701.684,86	26,43	4.413.406,26	0,00
Educação Infantil	7.781.330,00	5.942.837,23	844.927,88	3.887.490,94	5,47	2.055.346,29	819.814,74	3.862.377,80	5,46	2.080.459,43	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.421.827,00	1.323.215,65	173.069,82	1.024.840,97	1,44	298.374,68	173.069,82	1.024.840,97	1,45	298.374,68	0,00
Educação Básica	441.127,00	462.948,00	285.672,31	285.678,03	0,40	177.269,97	285.672,31	285.678,03	0,40	177.269,97	0,00
Cultura	1.836.781,00	3.075.739,54	68.145,20	2.163.205,86	3,05	912.533,68	68.145,20	2.163.205,86	3,06	912.533,68	0,00
Difusão Cultural	1.836.781,00	3.075.739,54	68.145,20	2.163.205,86	3,05	912.533,68	68.145,20	2.163.205,86	3,06	912.533,68	0,00
Direitos da Cidadania	221.105,00	194.105,00	13.250,21	80.356,35	0,11	113.748,65	13.250,21	80.356,35	0,11	113.748,65	0,00
Assistência Comunitária	40.055,00	13.055,00	0,00	0,00	0,00	13.055,00	0,00	0,00	0,00	13.055,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	181.050,00	181.050,00	13.250,21	80.356,35	0,11	100.693,65	13.250,21	80.356,35	0,11	100.693,65	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.871.199,00	92.596.393,34	13.961.103,81	71.032.524,25	100,00	21.563.869,09	13.893.559,27	70.764.105,50	100,00	21.832.287,84	0,00
Urbanismo	4.325.179,00	4.136.953,29	522.932,48	1.874.322,66	2,64	2.262.630,63	522.932,48	1.808.979,49	2,56	2.327.973,80	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.405.776,00	2.461.961,00	221.415,80	429.751,09	0,61	2.032.209,91	221.415,80	429.751,09	0,61	2.032.209,91	0,00
Serviços Urbanos	1.919.403,00	1.674.992,29	301.516,68	1.444.571,57	2,03	230.420,72	301.516,68	1.379.228,40	1,95	295.763,89	0,00
Saneamento	600.358,00	478.899,00	0,00	0,00	0,00	478.899,00	0,00	0,00	0,00	478.899,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	434.499,00	313.040,00	0,00	0,00	0,00	313.040,00	0,00	0,00	0,00	313.040,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	165.859,00	165.859,00	0,00	0,00	0,00	165.859,00	0,00	0,00	0,00	165.859,00	0,00
Gestão Ambiental	279.536,00	214.736,00	0,00	0,00	0,00	214.736,00	0,00	0,00	0,00	214.736,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	211.875,00	211.875,00	0,00	0,00	0,00	211.875,00	0,00	0,00	0,00	211.875,00	0,00
Recursos Hídricos	67.661,00	2.861,00	0,00	0,00	0,00	2.861,00	0,00	0,00	0,00	2.861,00	0,00
Agricultura	1.878.157,00	1.335.483,93	0,00	495.507,05	0,70	839.976,88	0,00	495.507,05	0,70	839.976,88	0,00
Abastecimento	903.747,00	511.554,00	0,00	0,00	0,00	511.554,00	0,00	0,00	0,00	511.554,00	0,00
Extensão Rural	619.035,00	472.554,93	0,00	200.428,00	0,28	272.126,93	0,00	200.428,00	0,28	272.126,93	0,00
Comercialização	355.375,00	351.375,00	0,00	295.079,05	0,42	56.295,95	0,00	295.079,05	0,42	56.295,95	0,00
Energia	1.375.420,00	1.077.420,00	0,00	0,00	0,00	1.077.420,00	0,00	0,00	0,00	1.077.420,00	0,00
Energia Elétrica	1.375.420,00	1.077.420,00	0,00	0,00	0,00	1.077.420,00	0,00	0,00	0,00	1.077.420,00	0,00
Transporte	564.163,00	144.555,00	0,00	0,00	0,00	144.555,00	0,00	0,00	0,00	144.555,00	0,00
Transporte Rodoviário	564.163,00	144.555,00	0,00	0,00	0,00	144.555,00	0,00	0,00	0,00	144.555,00	0,00
Desporto e Lazer	856.808,00	856.808,00	103.088,04	355.648,74	0,50	501.159,26	103.088,04	355.648,74	0,50	501.159,26	0,00
Desporto Comunitário	856.808,00	856.808,00	103.088,04	355.648,74	0,50	501.159,26	103.088,04	355.648,74	0,50	501.159,26	0,00
Encargos Especiais	3.110.770,00	3.312.193,00	488.409,14	3.173.919,46	4,47	138.273,54	488.409,14	3.173.919,46	4,49	138.273,54	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	749.592,00	876.299,00	125.872,58	876.297,61	1,23	1,39	125.872,58	876.297,61	1,24	1,39	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	1.481.675,00	1.426.639,00	269.429,72	1.315.731,13	1,85	110.907,87	269.429,72	1.315.731,13	1,86	110.907,87	0,00
Serviço da Dívida Interna	123.338,00	120.038,00	20.749,20	100.904,08	0,14	19.133,92	20.749,20	100.904,08	0,14	19.133,92	0,00
Outros Encargos Especiais	756.165,00	889.217,00	72.357,64	880.986,64	1,24	8.230,36	72.357,64	880.986,64	1,24	8.230,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	761.404,00	629.232,00	0,00	0,00	0,00	629.232,00	0,00	0,00	0,00	629.232,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM (f)**
			No Bimestre	**Até o (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	88.871.199,00	92.596.393,34	13.961.103,81	71.032.524,25	100,00	21.563.869,09	13.893.559,27	70.764.105,50	100,00	21.832.287,84	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2024 as 18:09:02											

_____

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM (f)**
			No Bimestre	**Até o (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o (d)**	**% (d / total d)**		

LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:60A8441A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**2.418.386,00**	**2.418.386,00**	**3.035.354,66**	**125,51**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	223.822,00	223.822,00	47.312,55	21,14
IPTU	223.822,00	223.822,00	47.312,55	21,14
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	117.912,00	117.912,00	82.729,69	70,16
ITBI	117.912,00	117.912,00	82.729,69	70,16

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	768.748,00	768.748,00	1.103.849,00	143,59
ISS	768.748,00	768.748,00	1.103.849,00	143,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.307.904,00	1.307.904,00	1.801.463,42	137,74
IRRF	1.307.904,00	1.307.904,00	1.801.463,42	137,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**34.477.576,00**	**34.477.576,00**	**32.805.699,35**	**95,15**
Cota-Parte ITR	1.940,00	1.940,00	3.721,88	191,85
Cota-Parte FPM	30.086.586,00	30.086.586,00	27.715.858,82	92,12
Cota-Parte ICMS	3.816.097,00	3.816.097,00	4.589.038,61	120,25
Cota-Parte IPI-Exportação	2.164,00	2.164,00	2.313,82	106,92
Cota-Parte IPVA	570.789,00	570.789,00	494.766,22	86,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**36.895.962,00**	**36.895.962,00**	**35.841.054,01**	**95,15**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**8.083.765,00**	**5.833.048,60**	**5.273.366,77**	**143,19**	**5.248.916,77**	**142,76**	**4.632.745,95**	**110,97**	**24.450,00**
Despesas Correntes	7.871.895,00	5.718.238,60	5.213.652,33	91,18	5.189.202,33	90,75	4.597.652,75	80,40	24.450,00
Despesas de Capital	211.870,00	114.810,00	59.714,44	52,01	59.714,44	52,01	35.093,20	30,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**1.143.326,00**	**2.571.511,05**	**2.454.881,22**	**176,38**	**2.339.207,84**	**125,55**	**2.329.207,84**	**125,13**	**115.673,38**
Despesas Correntes	1.046.582,00	2.361.840,67	2.288.207,84	96,88	2.278.207,84	96,46	2.268.207,84	96,04	10.000,00
Despesas de Capital	96.744,00	209.670,38	166.673,38	79,49	61.000,00	29,09	61.000,00	29,09	105.673,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**149.430,00**	**69.430,00**	**1.951,07**	**2,86**	**1.951,07**	**2,86**	**1.951,07**	**2,86**	**0,00**
Despesas Correntes	138.144,00	68.144,00	1.951,07	2,86	1.951,07	2,86	1.951,07	2,86	0,00
Despesas de Capital	11.286,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**216.963,00**	**228.054,31**	**164.385,31**	**73,12**	**164.385,31**	**73,12**	**164.385,31**	**73,12**	**0,00**
Despesas Correntes	213.738,00	224.829,31	164.385,31	73,12	164.385,31	73,12	164.385,31	73,12	0,00
Despesas de Capital	3.225,00	3.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**32.248,00**	**1.212,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	32.248,00	1.212,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.625.732,00**	**8.703.256,34**	**7.894.584,37**	**395,54**	**7.754.460,99**	**344,29**	**7.128.290,17**	**312,08**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.894.584,37	7.754.460,99	7.128.290,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.894.584,37**	**7.754.460,99**	**7.128.290,17**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.376.158,10	5.376.158,10	5.376.158,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.376.158,10	5.376.158,10	5.376.158,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.518.426,27	2.378.302,89	1.752.132,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,03	21,64	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.629.715,00	22.629.715,00	17.732.421,95	104,77
Proveniente da União	19.270.773,00	19.270.773,00	17.213.788,90	89,33
Proveniente dos Estados	3.358.942,00	3.358.942,00	518.633,05	15,44
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**22.629.715,00**	**22.629.715,00**	**17.732.421,95**	**104,77**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.684.640,00	8.898.434,31	6.944.791,98	97,02	6.944.791,98	97,02	6.905.158,18	96,53	0,00
Despesas Correntes	9.215.525,00	8.049.158,31	6.842.791,98	85,01	6.842.791,98	85,01	6.803.158,18	84,52	0,00
Despesas de Capital	1.469.115,00	849.276,00	102.000,00	12,01	102.000,00	12,01	102.000,00	12,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.645.812,00	11.138.504,69	9.987.938,10	117,31	9.966.480,94	117,10	9.636.386,86	113,88	21.457,16
Despesas Correntes	5.024.948,00	10.226.742,69	9.791.249,25	95,74	9.769.792,09	95,53	9.439.698,01	92,30	21.457,16
Despesas de Capital	1.620.864,00	911.762,00	196.688,85	21,57	196.688,85	21,57	196.688,85	21,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	293.469,00	218.469,00	114.350,88	62,57	114.350,88	62,57	101.843,80	55,73	0,00
Despesas Correntes	182.750,00	182.750,00	114.350,88	62,57	114.350,88	62,57	101.843,80	55,73	0,00
Despesas de Capital	110.719,00	35.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	293.357,00	311.339,00	267.208,70	86,03	267.208,70	86,03	266.324,43	85,75	0,00
Despesas Correntes	282.608,00	310.590,00	267.208,70	86,03	267.208,70	86,03	266.324,43	85,75	0,00
Despesas de Capital	10.749,00	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	322.481,00	47.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	322.481,00	47.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**18.239.759,00**	**20.614.228,00**	**17.314.289,66**	**0,00**	**17.292.832,50**	**362,73**	**17.292.832,50**	**351,88**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.768.405,00	14.731.482,91	12.218.158,75	104,35	12.193.708,75	104,17	11.537.904,13	97,03	24.450,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.071.530,00	12.588.583,36	12.079.457,09	95,96	12.047.999,93	95,71	11.707.905,85	93,00	31.457,16
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	442.899,00	287.899,00	116.301,95	46,35	116.301,95	46,35	103.794,87	41,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	216.963,00	228.054,31	164.385,31	73,12	164.385,31	73,12	164.385,31	73,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	293.357,00	311.339,00	267.208,70	86,03	267.208,70	86,03	266.324,43	85,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	354.729,00	48.693,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**27.865.491,00**	**29.317.484,34**	**25.208.874,03**	**438,21**	**25.047.293,49**	**428,36**	**25.047.293,49**	**413,25**	**161.580,54**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2024 as 18:11:37									

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:88B2BACD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Prefeitura Municipal de Conceição			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			NADA A REGISTRAR
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2024 as 18:11:38											

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:2944EB68

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.418.386,00**	**3.035.354,66**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	223.822,00	47.312,55
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	117.912,00	82.729,69
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	768.748,00	1.103.849,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.307.904,00	1.801.463,42
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**36.961.784,00**	**34.187.380,68**
2.1-Cota-Parte FPM	32.570.794,00	29.097.540,15
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.086.586,00	27.715.858,82
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.484.208,00	1.381.681,33
2.2-Cota-Parte ICMS	3.816.097,00	4.589.038,61
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.164,00	2.313,82
2.4-Cota-Parte ITR	1.940,00	3.721,88
2.5-Cota-Parte IPVA	570.789,00	494.766,22
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**39.380.170,00**	**37.222.735,34**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**6.895.515,20**	**6.561.139,87**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.949.527,30**	**2.744.543,96**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**19.742.062,00**	**21.597.537,34**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.080.062,00	15.206.409,12
6.1.1-Principal	14.013.000,00	15.074.246,23
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	67.062,00	132.162,89
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.662.000,00	6.391.128,22
6.3.1-Principal	5.662.000,00	6.391.128,22
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**7.117.484,80**	**8.513.106,36**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	16.800,67	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	16.800,67	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	21.614.338,01	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**24.327.044,39**	**21.356.325,14**	**21.356.324,64**	**21.326.718,16**	**0,50**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.602.089,13	14.189.100,49	14.189.100,49	14.189.100,49	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.652.794,00	3.255.270,82	3.255.270,82	3.255.270,82	0,00

10.1.2- Ensino Fundamental	11.937.378,48	10.162.454,13	10.162.454,13	10.162.454,13	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.011.916,65	771.375,54	771.375,54	771.375,54	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.724.955,26	7.167.224,65	7.167.224,15	7.137.617,67	0,50
10.2.1 - Educação Infantil	625.852,23	290.528,45	290.528,45	287.728,45	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.834.999,03	6.651.875,52	6.651.875,02	6.625.068,54	0,50
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	264.104,00	224.820,68	224.820,68	224.820,68	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**	**INSCRITAS EM RESTOS A**	**DESPESAS**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**21.356.325,14**	**21.356.324,64**	**21.326.718,16**	**0,50**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	14.098.815,60	14.098.815,10	14.086.008,62	0,50	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.066.333,13	1.066.333,13	1.066.333,13	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	6.191.176,41	6.191.176,41	6.174.376,41	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**14.189.100,49**	**14.189.100,49**	**14.189.100,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.378.538,14**	**3.378.538,14**	**3.375.738,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**2.401.519,82**	**2.401.519,82**	**2.384.719,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º- Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.118.276,14	14.189.100,49	14.189.100,49	65,70
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.195.564,11	3.378.538,14	3.378.538,14	52,86
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	958.669,23	2.401.519,82	2.401.519,82	37,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.159.753,73	241.212,70	241.212,70	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020	**VALOR DE SUPERÁVIT**	**VALOR NÃO APLICADO**	**VALOR DE SUPERÁVIT**	**VALOR APLICADO APÓS**	**VALOR TOTAL DE**	**VALOR DE SUPERÁVIT**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**2.167.450,13**	**-443.011,18**	**0,00**	**0,00**	**-443.011,18**	**0,00**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.498.673,95	-396.479,80	0,00	0,00	-396.479,80	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	668.776,18	-46.531,38	0,00	0,00	-46.531,38	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.806.060,87**	**764.670,51**	**762.591,51**	**700.581,33**	**2.079,00**
20.1 - Educação Infantil	410.414,00	43.804,15	43.804,15	41.404,15	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.395.143,87	720.866,36	718.787,36	659.177,18	2.079,00
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.806.060,87**	**764.670,51**	**762.591,51**	**700.581,33**	**2.079,00**
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	**25.856.581,61**	**21.124.799,43**	**21.122.719,93**	**21.031.103,27**	**2.079,50**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.689.060,23	3.589.603,42	3.589.603,42	3.584.403,42	0,00
21.1.1- Creche	1.422.095,00	710.349,92	710.349,92	705.149,92	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.266.965,23	2.879.253,50	2.879.253,50	2.879.253,50	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.167.521,38	17.535.196,01	17.533.116,51	17.446.699,85	2.079,50

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	762.591,51
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.561.139,87
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**7.323.731,38**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.305.683,84	7.323.731,38	19,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	**SALDO INICIAL**	**RP LIQUIDADOS**	**RP PAGOS**	**RP CANCELADOS**	**SALDO FINAL**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**487.932,39**	**0,00**	**392.272,17**	**448,60**	**95.211,62**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de	234.565,34	0,00	145.313,72	0,00	89.251,62

Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	207.830,81	0,00	201.422,21	448,60	5.960,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	45.536,24	0,00	45.536,24	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**4.142.624,00**	**1.693.095,34**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	559.149,00	1.420.939,25
31.1.1- Salário-Educação	270.106,00	1.124.166,45
31.1.2- PDDE	1.707,00	3.719,73
31.1.3- PNAE	4.406,00	4.499,20
31.1.4 - PNATE	437,00	705,98
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	282.493,00	287.847,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.583.475,00	272.156,09
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**3.710.986,74**	**1.795.081,05**	**1.755.665,51**	**1.731.024,01**	**39.415,54**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.253.777,00	297.887,52	272.774,38	272.774,38	25.113,14
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.947.569,74	1.182.870,75	1.168.568,35	1.143.926,85	14.302,40
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	47.195,00	28.644,75	28.644,75	28.644,75	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	462.445,00	285.678,03	285.678,03	285.678,03	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**30.848.896,00**	**23.916.076,70**	**23.874.581,66**	**23.758.323,50**	**41.495,04**
33.1- Despesas Correntes	25.670.533,61	21.072.416,94	21.056.035,04	20.978.590,35	16.381,90
33.1.1- Pessoal Ativo	17.832.231,88	14.569.912,53	14.569.912,53	14.569.414,10	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	4.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.830.778,73	6.502.504,41	6.486.122,51	6.409.176,25	16.381,90
33.2- Despesas de Capital	5.178.362,39	2.843.659,76	2.818.546,62	2.779.733,15	25.113,14
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.178.362,39	2.843.659,76	2.818.546,62	2.779.733,15	25.113,14

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	16.800,67	29.176,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	22.726.900,70	1.124.166,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.573.676,61	285.672,31
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.170.024,76	867.670,92
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	191.435,78	10.549,47
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.361.460,54	878.220,39
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2024 as 18:11:17		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0EB7AFDD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO**				**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**				**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2024 as 18:09:38					

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	Secretario de Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:DB6158D4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO**	**Até o Bimestre/2024**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	76.140.355,00	75.101.323,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.504.335,00	3.080.467,41
IPTU	223.823,00	47.312,55
ISS	768.748,00	1.103.849,00
ITBI	117.912,00	82.729,69
IRRF	1.307.904,00	1.801.463,42
Outras Receitas Tributárias	85.948,00	45.112,75
Contribuições	1.375.420,00	0,00
Receita Patrimonial	461.979,00	813.114,57
Aplicações Financeiras (II)	436.446,00	803.672,65
Outras Receitas Patrimoniais	25.533,00	9.441,92
Transferências Correntes	71.167.512,00	70.931.796,80
Cota-Parte do FPM	26.553.478,00	23.674.977,03
Cota-Parte do ICMS	3.052.877,00	3.671.231,06
Cota-Parte do IPVA	456.631,00	494.766,22
Cota-Parte do ITR	1.552,00	2.977,62
Transferências da LC 61/1989	1.732,00	2.313,82
Transferencias do FUNDEB	21.505.000,00	22.594.737,81
Outras Transferências Correntes	19.596.242,00	20.490.793,24
Demais Receitas Correntes	631.109,00	275.944,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	631.109,00	275.944,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	75.703.909,00	74.297.650,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.730.849,00	2.273.530,44
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	133.508,00	465.420,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	133.508,00	465.420,00
Transferências de Capital	12.597.341,00	1.808.110,44
Convênios	10.043.435,00	305.600,00
Outras Transferências de Capital	2.553.906,00	1.502.510,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.730.849,00	2.273.530,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	88.434.758,00	76.571.181,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	88.434.758,00	76.571.181,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	76.881.339,08	65.162.554,05	65.024.921,82	63.312.619,78	4.126.542,23	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	41.739.749,76	35.232.061,57	35.232.061,57	35.099.800,23	899.250,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	35.141.551,32	29.930.492,48	29.792.860,25	28.212.819,55	3.227.291,66	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.141.551,32	29.930.492,48	29.792.860,25	28.212.819,55	3.227.291,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)= (XVIII - XIX)	76.881.301,08	65.162.554,05	65.024.921,82	63.312.619,78	4.126.542,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.085.822,26	5.869.970,20	5.739.183,68	5.675.748,97	971.891,58	0,00	0,00
Investimentos	13.537.704,70	4.453.334,99	4.322.548,47	4.259.113,76	971.891,58	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.548.117,56	1.416.635,21	1.416.635,21	1.416.635,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.537.704,70	4.453.334,99	4.322.548,47	4.259.113,76	971.891,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	761.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	91.180.409,78	69.615.889,04	69.347.470,29	67.571.733,54	5.098.433,81	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	91.180.409,78	69.615.889,04	69.347.470,29	67.571.733,54	5.098.433,81	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							3.901.013,82
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.901.013,82

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2024**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.901.013,82	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	31.079.589,34	29.207.027,36
DEDUÇÕES (XL)	(15.309.958,01)	(3.493.678,95)
Disponibilidade de Caixa	(15.309.958,01)	(3.493.678,95)
Disponibilidade de Caixa Bruta	2,54	2,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	13.243.388,82	1.501.191,94
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.066.571,73	1.992.489,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	46.389.547,35	32.700.706,31

Table 6

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	13.688.841,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2024**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	11.742.196,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	25.431.037,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	25.431.037,92
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2024 as 18:10:53	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:1AF25386

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	88.871.199,00
Previsão Atualizada	88.871.199,00
Receitas Realizadas	77.374.853,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.610.748,32
DESPESAS	

Dotação Inicial	88.871.199,00
Créditos Adicionais	3.725.194,34
Dotação Atualizada	92.596.393,34
Despesas Empenhadas	71.032.524,25
Despesas Liquidadas	70.764.105,50
Despesas Pagas	68.988.368,75
Superávit Orçamentário	6.610.748,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	71.032.524,25
Despesas Liquidadas	70.764.105,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	90.534.269,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	88.159.475,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	85.662.636,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.901.013,82	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	13.688.841,04	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.621.694,41	22.068,66	5.098.433,81	1.501.191,94
Poder Executivo	6.621.694,41	22.068,66	5.098.433,81	1.501.191,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.621.694,41	22.068,66	5.098.433,81	1.501.191,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.323.731,38	25%	19,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.189.100,49	70%	65,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.378.538,14	50%	52,86
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	2.401.519,82	15%	37,58
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.754.460,99	15,00	21,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2024 as 18:16:50			

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:4E2D1399

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Estado da Paraíba	**Prefeitura Municipal de Cubati**						
Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**						
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.180.416,00	64.451.299,65	7.536.390,34	11,69 %	42.547.205,84	66,01 %	21.904.093,81
RECEITAS CORRENTES	34.937.916,00	48.943.799,65	7.536.390,34	15,40 %	41.282.205,84	84,35 %	7.661.593,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186.853,00	1.582.619,41	275.574,70	17,41 %	1.582.619,41	100,00 %	0,00
Impostos	186.598,00	1.578.810,91	275.144,70	17,43 %	1.578.810,91	100,00 %	0,00
Taxas	255,00	3.808,50	430,00	11,29 %	3.808,50	100,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	128,00	128,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	128,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	128,00	128,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	128,00
RECEITA PATRIMONIAL	137.967,00	439.631,12	73.159,67	16,64 %	358.331,51	81,51 %	81.299,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.687,00	25.687,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	25.687,00
Valores Mobiliários	112.280,00	413.944,12	73.159,67	17,67 %	358.331,51	86,57 %	55.612,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.469.527,00	46.757.109,74	7.187.655,96	15,37 %	39.307.988,34	84,07 %	7.449.121,40
Transferências da União e de suas Entidades	23.105.412,00	33.027.737,79	4.789.010,67	14,50 %	26.500.579,31	80,24 %	6.527.158,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.331.459,00	3.436.170,51	535.272,28	15,58 %	2.594.205,59	75,50 %	841.964,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.952.658,00	10.141.410,66	1.863.373,01	18,37 %	10.141.410,66	100,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	79.998,00	151.790,78	0,00	0,00 %	71.792,78	47,30 %	79.998,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.441,00	164.311,38	0,01	0,00 %	33.266,58	20,25 %	131.044,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	142.154,00	142.154,00	0,01	0,00 %	12.396,20	8,72 %	129.757,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.287,00	22.157,38	0,00	0,00 %	20.870,38	94,19 %	1.287,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.242.500,00	15.507.500,00	0,00	0,00 %	1.265.000,00	8,16 %	14.242.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.242.500,00	15.507.500,00	0,00	0,00 %	1.265.000,00	8,16 %	14.242.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.836.500,00	10.936.500,00	0,00	0,00 %	1.100.000,00	10,06 %	9.836.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.406.000,00	4.571.000,00	0,00	0,00 %	165.000,00	3,61 %	4.406.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.180.416,00	64.451.299,65	7.536.390,34	11,69 %	42.547.205,84	66,01 %	21.904.093,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.180.416,00	64.451.299,65	7.536.390,34	11,69 %	42.547.205,84	66,01 %	21.904.093,81
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	49.180.416,00	64.451.299,65	7.536.390,34	11,69 %	42.547.205,84	66,01 %	21.904.093,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.634.061,80	0,00	0,00 %	1.634.061,80	100,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.634.061,80	0,00	0,00 %	1.634.061,80	100,00 %	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.180.416,00	60.301.530,80	8.530.412,49	14,15 %	19.028.506,28	31,56 %	40.910.182,42	19.391.348,38	39.077.429,62	362.842,10
DESPESAS CORRENTES	34.702.551,00	44.254.363,80	7.650.682,63	17,29 %	6.876.718,19	15,54 %	37.312.803,51	6.941.560,29	35.688.639,45	64.842,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.757.012,00	21.718.796,00	4.205.594,21	19,36 %	1.473.666,33	6,79 %	20.245.129,67	1.473.666,33	19.828.112,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.945.539,00	22.535.567,80	3.445.088,42	15,29 %	5.403.051,86	23,98 %	17.067.673,84	5.467.893,96	15.860.527,36	64.842,10
DESPESAS DE CAPITAL	14.238.112,00	16.047.167,00	879.729,86	5,48 %	12.151.788,09	75,73 %	3.597.378,91	12.449.788,09	3.388.790,17	298.000,00
INVESTIMENTOS	13.127.384,00	14.740.449,00	587.340,55	3,98 %	12.141.125,59	82,37 %	2.301.323,41	12.439.125,59	2.092.734,67	298.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00 %	10.600,00	100,00 %	0,00	10.600,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.128,00	1.296.118,00	292.389,31	22,56 %	62,50	0,00 %	1.296.055,50	62,50	1.296.055,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.753,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	49.180.416,00	60.301.530,80	8.530.412,49	14,15 %	19.028.506,28	31,56 %	40.910.182,42	19.391.348,38	39.077.429,62	362.842,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.180.416,00	60.301.530,80	8.530.412,49	14,15 %	19.028.506,28	31,56 %	40.910.182,42	19.391.348,38	39.077.429,62	362.842,10
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.637.023,42	0,00	3.469.776,22	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.180.416,00	60.301.530,80	8.530.412,49	14,15 %	0,00	0,00 %	42.547.205,84	0,00	42.547.205,84	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:28EC1E1D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo			C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05								
R são severino											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Segurida Social											
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")			**Demonstrativo Consolidado**								
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.180.416,00	60.301.530,80	8.530.412,49	41.273.024,52	100,00	19.028.506,28	8.498.786,43	40.910.182,42	100,01	19.391.348,38	0,00
01 Legislativa	957.000,00	957.000,00	152.543,24	806.413,18	1,95	150.586,82	159.843,24	793.233,18	1,94	163.766,82	0,00
031 Ação Legislativa	957.000,00	957.000,00	152.543,24	806.413,18	1,95	150.586,82	159.843,24	793.233,18	1,94	163.766,82	0,00
04 Administração	7.774.250,00	9.964.383,00	1.674.893,70	7.545.978,86	18,29	2.418.404,14	1.635.900,71	7.506.985,87	18,35	2.457.397,13	0,00
123 Administração Financeira	1.727.935,00	771.807,00	117.878,19	746.076,92	1,81	25.730,08	117.878,19	746.076,92	1,82	25.730,08	0,00
122 Administração Geral	6.046.315,00	9.192.576,00	1.557.015,51	6.799.901,94	16,48	2.392.674,06	1.518.022,52	6.760.908,95	16,53	2.431.667,05	0,00
08 Assistêncial Social	2.442.803,00	3.416.364,00	459.017,84	2.341.904,56	5,67	1.074.459,44	457.958,73	2.042.845,44	5,00	1.373.518,56	0,00
122 Administração Geral	12.720,00	436.378,00	88.553,76	404.494,30	0,98	31.883,70	87.494,64	403.435,18	0,99	32.942,82	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	269.590,00	350.990,00	44.578,00	245.910,25	0,60	105.079,75	44.578,00	245.910,25	0,60	105.079,75	0,00
241 Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	10.258,00	0,02	59.742,00	0,00	10.258,00	0,03	59.742,00	0,00
244 Assistência Comunitária	2.082.013,00	2.550.516,00	325.886,08	1.681.242,01	4,07	869.273,99	325.886,09	1.383.242,01	3,38	1.167.273,99	0,00
125 Normatização e Fiscalização	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00	0,00
10 Saúde	13.391.858,00	15.515.817,29	2.289.552,06	10.773.465,75	26,10	4.742.351,54	2.290.678,10	10.761.855,76	26,31	4.753.961,53	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.252.258,00	2.506.928,00	222.910,43	1.514.017,28	3,67	992.910,72	222.910,43	1.514.017,28	3,70	992.910,72	0,00
301 Atenção Básica	11.952.639,00	12.822.872,29	2.066.641,63	9.259.448,47	22,43	3.563.423,82	2.067.767,67	9.247.838,48	22,61	3.575.033,81	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	176.025,00	176.025,00	0,00	0,00	0,00	176.025,00	0,00	0,00	0,00	176.025,00	0,00
304 Vigilância Sanitária	10.936,00	9.992,00	0,00	0,00	0,00	9.992,00	0,00	0,00	0,00	9.992,00	0,00
12 Educação	14.798.741,00	19.702.429,51	3.498.723,49	16.185.849,39	39,22	3.516.580,12	3.498.723,49	16.185.849,39	39,56	3.516.580,12	0,00
365 Educação Infantil	3.176.549,00	4.812.872,00	766.072,16	4.031.461,13	9,77	781.410,87	766.072,16	4.031.461,13	9,85	781.410,87	0,00
361 Ensino Fundamental	11.622.192,00	14.889.557,51	2.732.651,33	12.154.388,26	29,45	2.735.169,25	2.732.651,33	12.154.388,26	29,71	2.735.169,25	0,00
13 Cultura	618.888,00	1.710.104,00	83.274,08	1.551.460,34	3,76	158.643,66	83.274,08	1.551.460,34	3,79	158.643,66	0,00
392 Difusão Cultural	618.888,00	1.710.104,00	83.274,08	1.551.460,34	3,76	158.643,66	83.274,08	1.551.460,34	3,79	158.643,66	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
15 Urbanismo	2.479.313,00	2.219.713,00	0,00	0,00	0,00	2.219.713,00	0,00	0,00	0,00	2.219.713,00	0,00
542 Controle Ambiental	734.181,00	734.181,00	0,00	0,00	0,00	734.181,00	0,00	0,00	0,00	734.181,00	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.685.518,00	1.485.518,00	0,00	0,00	0,00	1.485.518,00	0,00	0,00	0,00	1.485.518,00	0,00
452 Serviços Urbanos	59.614,00	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
16 Habitação	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00
482 Habitação Urbana	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00
17 Saneamento	2.666.347,00	2.636.347,00	0,00	0,00	0,00	2.636.347,00	0,00	0,00	0,00	2.636.347,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	2.666.347,00	2.636.347,00	0,00	0,00	0,00	2.636.347,00	0,00	0,00	0,00	2.636.347,00	0,00
18 Gestão Ambiental	51.000,00	96.925,00	16.960,07	80.414,42	0,19	16.510,58	16.960,07	80.414,42	0,20	16.510,58	0,00
542 Controle Ambiental	51.000,00	96.925,00	16.960,07	80.414,42	0,19	16.510,58	16.960,07	80.414,42	0,20	16.510,58	0,00
20 Agricultura	603.140,00	1.030.235,00	63.058,70	613.465,36	1,49	416.769,64	63.058,70	613.465,36	1,50	416.769,64	0,00
606 Extensão Rural	603.140,00	1.030.235,00	63.058,70	613.465,36	1,49	416.769,64	63.058,70	613.465,36	1,50	416.769,64	0,00
25 Energia	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 Energia Elétrica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Transporte	537.395,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	537.395,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00
27 Desporto e Lazer	518.399,00	508.499,00	0,00	78.017,16	0,19	430.481,84	0,00	78.017,16	0,19	430.481,84	0,00
812 Desporto Comunitário	518.399,00	508.499,00	0,00	78.017,16	0,19	430.481,84	0,00	78.017,16	0,19	430.481,84	0,00
28 Encargos Especias	1.531.282,00	1.296.319,00	292.389,31	1.296.055,50	3,14	263,50	292.389,31	1.296.055,50	3,17	263,50	0,00
846 Outros Encargos Especiais	1.531.282,00	1.296.319,00	292.389,31	1.296.055,50	3,14	263,50	292.389,31	1.296.055,50	3,17	263,50	0,00
TOTAL	49.180.416,00	60.301.530,80	8.530.412,49	41.273.024,52	100,00	19.028.506,28	8.498.786,43	40.910.182,42	100,01	19.391.348,38	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati											
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
Nota Explicativa:											
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA						***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***					
CONTADOR CRC PB 3091						Prefeito					

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:19A1A55A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de 2024	Referência 2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
ReceitasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimesFundoEmReparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati						
Nota Explicativa:						
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA				***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***		
Contador CRC PB 3091				Prefeito		

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:AD7056B8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)		**Demonstrativo Consolidado**
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bim./2024**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.943.799,65	41.282.205,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.582.619,41	1.582.619,41
IPTU	96.257,16	96.257,16
ISS	770.440,26	770.440,26
ITBI	6.337,64	6.337,64
IRRF	705.775,85	705.775,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.808,50	3.808,50
Contribuições	128,00	0,00
Receita Patrimonial	439.631,12	358.331,51
Aplicações Financeiras (II)	413.944,12	358.331,51
Outras Receitas Patrimoniais	25.687,00	0,00
Transferências Correntes	46.757.109,74	39.307.988,34
Cota-Parte do FPM	13.882.817,23	11.837.116,26
Cota-Parte do ICMS	2.777.256,00	2.320.802,18

Cota-Parte do IPVA	96.219,63	116.819,63
Cota-Parte do ITR	1.032,00	711,47
Transferências da LC 61/1989	1.453,41	1.479,41
Transferências do FUNDEB	17.616.220,61	17.223.836,80
Outras Transferências Correntes	12.382.110,86	7.807.222,59
Demais Receitas Correntes	164.311,38	33.266,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	164.311,38	33.266,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	48.529.855,53	40.923.874,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.507.500,00	1.265.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.507.500,00	1.265.000,00
Convênios	5.826.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	9.681.500,00	1.265.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.507.500,00	1.265.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	64.037.355,53	42.188.874,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	64.037.355,53	42.188.874,33

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.254.363,80	37.377.645,61	37.312.803,51	35.688.639,45	1.492.992,47	347.062,43	347.136,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.718.796,00	20.245.129,67	20.245.129,67	19.828.112,09	241.380,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.535.567,80	17.132.515,94	17.067.673,84	15.860.527,36	1.251.612,17	347.062,43	347.136,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	44.254.363,80	37.377.645,61	37.312.803,51	35.688.639,45	1.492.992,47	347.062,43	347.136,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.047.167,00	3.895.378,91	3.597.378,91	3.388.790,17	146.509,69	105.292,78	91.340,59
Investimentos	14.740.449,00	2.599.323,41	2.301.323,41	2.092.734,67	146.509,69	105.292,78	91.340,59
Inversões Financeiras	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.296.118,00	1.296.055,50	1.296.055,50	1.296.055,50	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.751.049,00	2.599.323,41	2.301.323,41	2.092.734,67	146.509,69	105.292,78	91.340,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	59.005.412,80	39.976.969,02	39.614.126,92	37.781.374,12	1.639.502,16	452.355,21	438.476,59
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)	59.005.412,80	39.976.969,02	39.614.126,92	37.781.374,12	1.639.502,16	452.355,21	438.476,59

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	2.329.521,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.329.521,46
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.227.601,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	358.331,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.687.852,97
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(631.787,41)

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até o Bimestre / 2024**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	27.144.639,95	25.848.584,45
DEDUÇÕES (XL)	(4.123.813,41)	(1.190.962,64)
Disponibilidade de Caixa	(4.123.813,41)	(1.190.962,64)
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.621.598,06	5.748.729,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.795.890,65	5.170.182,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.949.520,82	1.769.509,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	31.268.453,36	27.039.547,09

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.228.906,27
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.625.708,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	5.854.614,48
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.496.282,97

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A
	2024
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.634.061,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.634.061,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati	
Nota Explicativa:	
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:15C1FB00

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - LIQUIDAD

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
Poder Executivo	R são severino	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.578.810,91	1.578.810,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	96.257,16	96.257,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.337,64	6.337,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	770.440,26	770.440,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	705.775,85	705.775,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.746.016,27	17.568.592,80
2.1- Cota-Parte FPM	17.154.857,23	14.548.397,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.360.200,00	13.753.740,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	794.657,23	794.657,23
2.2- Cota-Parte ICMS	3.471.570,00	2.901.002,51
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.479,41	1.479,41
2.4- Cota-Parte ITR	1.290,00	893,58
2.5- Cota-Parte IPVA	116.819,63	116.819,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.324.827,18	19.147.403,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.990.271,81	3.354.787,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.590.934,99	1.432.063,81
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.638.016,92	17.245.633,11
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.163.206,97	10.163.206,97
6.1.1 - Principal	10.141.410,66	10.141.410,66
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	21.796,31	21.796,31
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.122.371,00	747.186,39
6.2.1 - Principal	1.122.371,00	747.186,39
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.202.438,95	6.202.438,95
6.3.1 - Principal	6.202.438,95	6.202.438,95
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	132.800,80
6.4.1 - Principal	150.000,00	132.800,80
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.151.138,85	6.786.623,55
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações Complementares	
	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	17.245.633,11	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.664.256,00	14.724.130,38	14.724.130,38	14.593.477,00	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.420.960,00	10.947.874,50	10.947.874,50	10.870.812,43	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.746.738,00	3.521.498,18	3.521.498,18	3.519.376,22	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.674.222,00	7.426.376,32	7.426.376,32	7.351.436,21	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.243.296,00	3.776.255,88	3.776.255,88	3.722.664,57	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	411.034,00	349.572,68	349.572,68	349.572,68	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.832.262,00	3.426.683,20	3.426.683,20	3.373.091,89	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.724.130,38	14.724.130,38	14.593.477,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.864.152,13	7.864.152,13	7.824.318,65	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	619.614,56	619.614,56	579.117,93	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.111.462,85	6.111.462,85	6.061.139,58	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	128.900,84	128.900,84	128.900,84	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.947.874,50	10.947.874,50	10.870.812,43	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.714.314,76	3.714.314,76	3.712.192,80	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	748.746,82	748.746,82	748.746,82	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.978.982,62	10.947.874,50	10.947.874,50	63,97
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.101.219,48	3.714.314,76	3.714.314,76	59,88
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	930.365,84	748.746,82	748.746,82	12,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.724.563,31	2.521.502,73	2.521.502,73	796.939,42	14,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)	Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	221.237,00	120.652,62	120.652,62	89.592,39	0,00
20.1 - Educação Infantil	6.660,00	1.390,27	1.390,27	1.390,27	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	214.577,00	119.262,35	119.262,35	88.202,12	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.757.000,00	6.980.630,87	6.980.630,87	6.858.750,74	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.775.212,00	3.715.705,03	3.715.705,03	3.713.583,07	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.981.788,00	3.264.925,84	3.264.925,84	3.145.167,67	0,00
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	712.775,00	697.929,70	697.929,70	616.986,70	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	120.652,62
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.354.787,11
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	796.939,42
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	2.678.500,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados		
	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.786.850,93	2.678.500,31	13,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Valores Informados				
	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.955.940,63	100.700,00	171.603,63	0,00	1.784.337,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.934.145,39	100.700,00	171.603,63	0,00	1.762.541,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.583,24	0,00	0,00	0,00	20.583,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.212,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS	
	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.230.089,29	1.342.759,79
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.274.197,91	1.244.741,41
31.1.1 - Salário - Educação	711.670,10	711.543,10
31.1.2 - PDDE	13.467,84	495,84
31.1.3 - PNAE	314.762,67	314.762,67
31.1.4 - PNATE	97.358,33	81.000,83
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	136.938,97	136.938,97
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	946.018,38	98.018,38
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.873,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.277.778,00	1.341.066,39	1.341.066,39	1.260.123,39	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	590.440,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.687.338,00	1.182.066,39	1.182.066,39	1.101.123,39	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Valores				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.798.741,00	16.185.849,39	16.185.849,39	15.943.192,78	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.252.634,00	15.269.654,33	15.269.654,33	15.026.997,72	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.617.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.635.509,00	15.269.654,33	15.269.654,33	15.026.997,72	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.546.107,00	916.195,06	916.195,06	916.195,06	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.546.107,00	916.195,06	916.195,06	916.195,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	(1.103.471,80)	186.675,23
34.1 - Caixa	(1.103.471,80)	186.675,23
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.245.633,11	711.543,10
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.593.477,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.548.684,31	898.218,33
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.434.357,71	195.569,92
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.700.235,41	195.569,92

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	282.806,61	898.218,33
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati		

Nota Explicativa:	
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C7252724

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Demonstrativo Consolidado**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	de Ativos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			
Nota Explicativa:			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:8F3B6DC1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05				
R são severino				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
Demonstrativo Consolidado				
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	186.598,00	1.578.810,91	1.578.810,91	55,30%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.577,00	96.257,16	96.257,16	100,00%
IPTU	2.577,00	96.257,16	96.257,16	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	128,00	6.337,64	6.337,64	100,00%
ITBI	128,00	6.337,64	6.337,64	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.389,00	770.440,26	770.440,26	100,00%
ISS	96.389,00	770.440,26	770.440,26	100,00%

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	87.504,00	705.775,85	705.775,85	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.948.952,00	15.964.121,04	16.773.935,57	105,07%
Cota-Parte FPM	13.088.160,00	13.088.160,00	13.753.740,44	0,00%
Cota-Parte ITR	1.032,00	1.032,00	893,58	0,00%
Cota-Parte IPVA	82.400,00	96.219,63	116.819,63	0,00%
Cota-Parte ICMS	2.777.256,00	2.777.256,00	2.901.002,51	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	104,00	1.453,41	1.479,41	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.135.550,00	17.542.931,95	18.352.746,48	0,00%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.108.262,00	4.612.330,00	4.607.131,56	99,89%	4.607.131,56	99,89%	4.156.818,70	90,12%	0,00
Despesas Correntes	5.104.857,00	4.604.155,00	4.603.631,56	0,00%	4.603.631,56	99,99%	4.153.318,70	90,21%	0,00
Despesas de Capital	3.405,00	8.175,00	3.500,00	42,81%	3.500,00	42,81%	3.500,00	42,81%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.411,00	618.051,00	614.752,00	99,47%	614.752,00	99,47%	614.752,00	99,47%	0,00
Despesas Correntes	5.411,00	589.151,00	585.852,00	0,00%	585.852,00	99,44%	585.852,00	99,44%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	28.900,00	28.900,00	100,00%	28.900,00	100,00%	28.900,00	100,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.411,00	4.467,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.411,00	4.467,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.411,00	5.411,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.411,00	5.411,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.134.495,00	5.240.259,00	5.221.883,56	0,00%	5.221.883,56	99,65%	4.771.570,70	91,06%	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.221.883,56	5.221.883,56	4.771.570,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.221.883,56	5.221.883,56	4.771.570,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.752.911,97	2.752.911,97	2.752.911,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.752.911,97	2.752.911,97	2.752.911,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.468.971,59	2.468.971,59	2.018.658,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,45	28,45	26,00

Controle de Valores	Limite não Cumprido				
	Saldo Inicial (No Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercicio do Empenho	Execução e Restos a Pagar									
	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos(s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.095.271,00	10.862.872,09	6.083.411,58	56,00%
Proveniente da União	6.728.449,00	10.494.750,93	6.066.964,62	57,81%
Proveniente dos Estados	366.822,00	368.121,16	16.446,96	0,39%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	329.710,00	574.855,00	300.000,00	52,19%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.424.981,00	11.437.727,09	6.383.411,58	0,00%

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo						
			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.844.377,00	8.210.542,29	4.652.316,91	52,67%	4.640.706,92	56,52%	4.250.104,66	51,76%	0,00
Despesas Correntes	4.172.274,00	5.480.919,29	4.324.359,38	0,00%	4.312.749,39	78,69%	3.922.147,13	71,56%	0,00
Despesas de Capital	2.672.103,00	2.729.623,00	327.957,53	0,00%	327.957,53	12,01%	327.957,53	12,01%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.236.847,00	1.888.877,00	899.265,28	17,30%	899.265,28	47,61%	889.101,67	47,07%	0,00
Despesas Correntes	1.125.712,00	1.235.202,00	326.765,28	0,00%	326.765,28	26,45%	316.601,67	25,63%	0,00
Despesas de Capital	111.135,00	653.675,00	572.500,00	0,00%	572.500,00	87,58%	572.500,00	87,58%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.525,00	5.525,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.525,00	5.525,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.614,00	170.614,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	170.614,00	170.614,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	8.257.363,00	10.275.558,29	5.551.582,19	0,00%	5.539.972,20	53,91%	5.139.206,33	50,01%	0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.952.639,00	12.822.872,29	9.259.448,47	0,00%	9.247.838,48	72,12%	8.406.923,36	65,56%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.252.258,00	2.506.928,00	1.514.017,28	0,00%	1.514.017,28	60,39%	1.503.853,67	59,99%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.936,00	9.992,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	176.025,00	176.025,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.391.858,00	15.515.817,29	10.773.465,75	0,00%	10.761.855,76	69,36%	9.910.777,03	63,88%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.391.858,00	15.515.817,29	10.773.465,75	0,00%	10.761.855,76	69,36%	9.910.777,03	63,88%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati									

Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:6C7DA4C7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05	
R são severino	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário

	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.180.416,00
Previsão Atualizada	64.451.299,65
Receitas Realizadas	42.547.205,84
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.634.061,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.180.416,00
Dotação Atualizada	60.301.530,80
Despesas Empenhadas	41.273.024,52
Despesas Liquidadas	40.910.182,42
Despesas Pagas	39.077.429,62
Superávit Orçamentário	1.637.023,42
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.273.024,52
Despesas Liquidadas	40.910.182,42
	Receita Corrente Líquida - RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre

Estado da Paraíba	**Prefeitura Municipal de Cubati**
Poder Executivo	
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05	
R são severino	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
Demonstrativo Consolidado	
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.651.146,85
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	47.101.146,85
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	46.132.586,85
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	1.227.601,00	2.329.521,46	189,76
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	(631.787,41)	4.228.906,27	(669,36)

Estado da Paraíba	**Prefeitura Municipal de Cubati**			
Poder Executivo				
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05				
R são severino				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
Demonstrativo Consolidado				
Resultados Nominal e Primário		Resultados Nominal e Primário		
		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.795.890,65	84,67	1.639.502,16	5.156.303,82
Poder Executivo	6.795.890,65	84,67	1.639.502,16	5.156.303,82
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	691.482,36		438.476,59	253.005,77
Poder Executivo	691.482,36		438.476,59	253.005,77
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	7.487.373,01	84,67	2.077.978,75	5.409.309,59
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.678.500,32		25,00	13,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	10.947.874,50		70,00	63,97
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	3.714.314,76		50,00	59,88
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	748.746,82		15,00	12,07

Estado da Paraíba	**Prefeitura Municipal de Cubati**			
Poder Executivo				
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05				
R são severino				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
Demonstrativo Consolidado				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	3.895.378,91			12.151.788,09
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar

Estado da Paraíba	**Prefeitura Municipal de Cubati**		
Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
Demonstrativo Consolidado			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.221.883,56	15,00	28,45
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefeitura Municipal de Cubati			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A3988F0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 71/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MOD5I31/PB	V010083332	14/10/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/11/2024
2	BIY7739/PB	V010086005	17/10/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/11/2024
3	CTX2A47/SP	V010081957	04/10/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/11/2024
4	AVN1231/SP	V010082298	04/10/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	28/11/2024

5	QFC2165/PB	V010079677	04/10/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	28/11/2024
6	QSG2279/PB	V010082317	04/10/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	28/11/2024
7	QFV2287/PB	V010086854	31/10/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	14/12/2024
8	MON4081/PB	V010085416	17/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/11/2024
9	SKY6H14/PB	V010085963	17/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/11/2024
10	QFT3320/PB	V010069917	14/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/11/2024
11	NPZ2687/PB	V010082166	15/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/11/2024
12	SKY8J73/PB	V010084975	31/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	14/12/2024
13	QFL6237/PB	V010083487	25/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	14/12/2024
14	CAH5294/CE	V010080538	26/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/11/2024
15	MNZ1C35/PB	V010085927	17/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/11/2024
16	QFN2C31/PB	V010084363	05/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	14/12/2024
17	JPU0I99/PB	V010070237	14/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/11/2024
18	QSE1137/PB	V010085394	16/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/11/2024
19	MNJ3G98/PB	V010085408	16/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/11/2024
20	MOQ4436/PB	V010082425	05/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/11/2024
21	QFQ5D32/PB	V010079637	04/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	27/11/2024
22	SKY6F60/PB	V010086907	31/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	14/12/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 26 de novembro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:6A7632D3

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 71/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QFX1114/PB	V010072225	ART. 181, XVII do CTB	17/07/2024	28/11/2024
02	KJO9698/PB	V010071032	ART. 181, XVII do CTB	13/07/2024	28/11/2024
03	MNO6705/PB	V010074097	ART. 181, XVII do CTB	20/08/2024	28/11/2024
04	MNZ1016/PB	V010074082	ART. 181, XVII do CTB	20/08/2024	28/11/2024
05	SLF3B58/PB	V010077324	ART. 181, XVII do CTB	28/08/2024	28/11/2024
06	MNI8493/PB	V010076317	ART. 181, XVII do CTB	20/08/2024	28/11/2024
07	MUV1D54/PB	V010075507	ART. 181, XVII do CTB	28/08/2024	28/11/2024
08	ETE4E12/SP	V010071757	ART. 181, XVII do CTB	03/08/2024	28/11/2024
09	MOU4914/PB	V010074791	ART. 181, XVII do CTB	10/08/2024	28/11/2024
10	MUQ7775/PB	V010071768	ART. 181, XVII do CTB	03/08/2024	28/11/2024
11	QFW1130/PB	V010075402	ART. 181, XVII do CTB	10/08/2024	28/11/2024
12	OEV3045/PB	V010071628	ART. 181, XVII do CTB	03/08/2024	28/11/2024
13	OFA8886/PB	V010072195	ART. 181, XVII do CTB	27/07/2024	28/11/2024
14	OFA1490/PB	V010073388	ART. 181, XVII do CTB	10/08/2024	28/11/2024
15	QFJ0E33/PB	V010070605	ART. 181, XVII do CTB	25/07/2024	28/11/2024
16	PNI7G75/CE	V010071377	ART. 181, XVII do CTB	25/07/2024	28/11/2024
17	FHY3777/SP	V010073256	ART. 181, XVII do CTB	01/08/2024	28/11/2024
18	QUJ9E63/PB	V010075984	ART. 181, XVII do CTB	17/08/2024	28/11/2024
19	OGA9719/PB	V010073857	ART. 181, XVII do CTB	07/08/2024	28/11/2024
20	LPZ8D50/PB	V010072659	ART. 181, XVII do CTB	18/07/2024	28/11/2024
21	RLS0F27/PB	V010076018	ART. 181, XVII do CTB	17/08/2024	28/11/2024
22	MNK4F71/PB	V010075356	ART. 181, XVII do CTB	17/09/2024	14/12/2024
23	OFG3100/PB	V010072152	ART. 181, XVIII do CTB	25/07/2024	28/11/2024
24	OGE3315/PB	V010076689	ART. 181, XIX do CTB	24/08/2024	28/11/2024
25	QFT5G13/PB	V010076417	ART. 181, XIX do CTB	24/08/2024	28/11/2024

26	HAG3963/MG	V010075518	ART. 181, XIX do CTB	28/08/2024	28/11/2024
27	LSP3C41/PB	V010070737	ART. 181, XX do CTB	16/07/2024	28/11/2024
28	NPW2647/PB	V010077413	ART. 181, XX do CTB	29/08/2024	28/11/2024
29	FEA2B32/SP	V010073213	ART. 181, XX do CTB	31/07/2024	28/11/2024
30	NQD7710/PB	V010071393	ART. 181, XX do CTB	25/07/2024	28/11/2024
31	QFP2774/PB	V010066543	ART. 186, I do CTB	26/07/2024	28/11/2024
32	QFW5608/PB	V010074945	ART. 186, I do CTB	14/08/2024	28/11/2024
33	MNQ6309/PB	V010077359	ART. 186, II do CTB	29/08/2024	28/11/2024
34	SKZ7C56/PB	V010078479	ART. 186, II do CTB	03/09/2024	28/11/2024
35	MOE8374/PB	V010077715	ART. 186, II do CTB	03/09/2024	28/11/2024
36	MNJ7E01/PB	V010072907	ART. 186, II do CTB	31/07/2024	28/11/2024
37	QFA8D41/PB	V010081135	ART. 186, II do CTB	26/09/2024	14/12/2024
38	NPS8723/PB	V010070656	ART. 186, II do CTB	08/07/2024	28/11/2024
39	MNO8411/PB	V010071156	ART. 186, II do CTB	18/07/2024	28/11/2024
40	QFN2340/PB	V010066276	ART. 186, II do CTB	17/07/2024	28/11/2024
41	JKM2F72/PB	V010075887	ART. 186, II do CTB	20/08/2024	28/11/2024
42	MOW3391/PB	V010072737	ART. 186, II do CTB	23/07/2024	28/11/2024
43	MNU7305/PB	V010077707	ART. 186, II do CTB	03/09/2024	28/11/2024
44	OFD5428/PB	V010077081	ART. 186, II do CTB	02/09/2024	28/11/2024
45	QFF7G82/PB	V010076956	ART. 186, II do CTB	27/08/2024	28/11/2024
46	NQJ7737/PB	V010076719	ART. 186, II do CTB	28/08/2024	28/11/2024
47	NPX5B99/PB	V010075232	ART. 186, II do CTB	13/08/2024	28/11/2024
48	MOF7504/PB	V010075488	ART. 186, II do CTB	28/08/2024	28/11/2024
49	OFX1983/PB	V010077502	ART. 186, II do CTB	03/09/2024	28/11/2024
50	QSE1137/PB	V010073124	ART. 186, II do CTB	27/07/2024	28/11/2024
51	OGE3315/PB	V010072586	ART. 186, II do CTB	26/07/2024	28/11/2024
52	OGF6339/PB	V010077103	ART. 186, II do CTB	02/09/2024	28/11/2024
53	QFQ7F63/PB	V010070559	ART. 186, II do CTB	25/07/2024	28/11/2024
54	OGG1E85/PB	V010071849	ART. 186, II do CTB	17/07/2024	28/11/2024
55	OEZ3369/PB	V010071357	ART. 186, II do CTB	23/07/2024	28/11/2024
56	QFM0768/PB	V010078959	ART. 186, II do CTB	25/09/2024	14/12/2024
57	OFD9924/PB	V010076824	ART. 193 do CTB	09/09/2024	14/12/2024
58	OFB5551/PB	V010079769	ART. 208 do CTB	13/09/2024	14/12/2024
59	KIN2450/PE	V010071873	ART. 208 do CTB	17/07/2024	28/11/2024
60	EQR1346/SP	V010074554	ART. 208 do CTB	09/08/2024	28/11/2024
61	QFO4156/PB	V010075496	ART. 208 do CTB	28/08/2024	28/11/2024
62	MOH4H79/PB	V010069178	ART. 208 do CTB	09/08/2024	28/11/2024
63	MNQ7294/PB	V010079726	ART. 208 do CTB	18/09/2024	14/12/2024
64	QFG7604/PB	V010072349	ART. 208 do CTB	30/07/2024	28/11/2024
65	OFC1J62/PB	V010076328	ART. 208 do CTB	23/08/2024	28/11/2024
66	QFP9J81/PB	V010076174	ART. 208 do CTB	24/08/2024	28/11/2024
67	NPT7084/PB	V010076697	ART. 208 do CTB	24/08/2024	28/11/2024
68	SLD2G24/PB	V010076707	ART. 208 do CTB	24/08/2024	28/11/2024
69	OGD9047/PB	V010074667	ART. 208 do CTB	24/08/2024	28/11/2024
70	NPR1983/PB	V010071415	ART. 208 do CTB	25/07/2024	28/11/2024
71	QFL4635/PB	V010073717	ART. 208 do CTB	15/08/2024	28/11/2024
72	QFR1B92/PB	V010074562	ART. 208 do CTB	09/08/2024	28/11/2024
73	NPV7B81/PB	V010069186	ART. 208 do CTB	09/08/2024	28/11/2024
74	SKY8J73/PB	V010080171	ART. 208 do CTB	25/09/2024	14/12/2024
75	MOJ3G67/PB	V010076197	ART. 210 do CTB	24/08/2024	28/11/2024
76	NPR4622/PB	V010074139	ART. 215, II do CTB	01/08/2024	28/11/2024
77	MNI0H93/PB	V010071679	ART. 244, I do CTB	15/07/2024	28/11/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***77(SETENTA E SETE)***Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.
Itaporanga/PB, 26 de novembro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:CA049A98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo			C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87				
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)			**Demonstrativo Consolidado**				
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.307.913,00	106.896.840,91	16.047.918,10	15,01 %	86.640.368,11	81,05 %	20.256.472,80
RECEITAS CORRENTES	75.941.189,00	89.636.996,86	13.863.944,97	15,47 %	80.040.386,06	89,29 %	9.596.610,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.721.795,00	3.524.012,27	580.502,54	16,47 %	2.820.812,65	80,05 %	703.199,62
Impostos	2.605.195,00	3.291.386,68	556.624,77	16,91 %	2.597.953,44	78,93 %	693.433,24
Taxas	116.600,00	232.625,59	23.877,77	10,26 %	222.859,21	95,80 %	9.766,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.139.720,00	3.412.132,13	523.836,55	15,35 %	2.645.893,04	77,54 %	766.239,09

Contribuições Sociais	3.129.120,00	3.129.120,00	477.922,07	15,27 %	2.362.880,91	75,51 %	766.239,09
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.600,00	283.012,13	45.914,48	16,22 %	283.012,13	100,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.314.717,00	2.206.055,33	430.515,80	19,52 %	2.134.792,71	96,77 %	71.262,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.790,00	10.790,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	10.790,00
Valores Mobiliários	1.303.927,00	2.195.265,33	430.515,80	19,61 %	2.134.792,71	97,25 %	60.472,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.593.219,00	77.592.780,86	12.263.648,32	15,81 %	69.684.020,00	89,81 %	7.908.760,86
Transferências da União e de suas Entidades	43.504.739,00	51.543.994,20	7.934.110,79	15,39 %	47.081.158,81	91,34 %	4.462.835,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.996.779,00	8.730.729,04	1.212.617,56	13,89 %	5.476.863,57	62,73 %	3.253.865,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.899.641,00	16.974.500,98	3.116.919,97	18,36 %	16.974.500,98	100,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Transferencias Correntes	192.060,00	343.556,64	0,00	0,00 %	151.496,64	44,10 %	192.060,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.738,00	2.902.016,27	65.441,76	2,26 %	2.754.867,66	94,93 %	147.148,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	170.435,00	170.435,00	0,00	0,00 %	24.589,39	14,43 %	145.845,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.303,00	2.731.581,27	65.441,76	2,40 %	2.730.278,27	99,95 %	1.303,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.366.724,00	17.259.844,05	2.183.973,13	12,65 %	6.599.982,05	38,24 %	10.659.862,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.060.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.060.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.306.724,00	16.199.844,05	2.183.973,13	13,48 %	6.599.982,05	40,74 %	9.599.862,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.769.683,00	11.482.565,00	1.441.714,00	12,56 %	3.569.744,00	31,09 %	7.912.821,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.537.041,00	4.717.279,05	742.259,13	15,73 %	3.030.238,05	64,24 %	1.687.041,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.782.720,00	4.782.720,00	914.069,42	19,11 %	3.401.931,08	71,13 %	1.380.788,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.090.633,00	111.679.560,91	16.961.987,52	15,19 %	90.042.299,19	80,63 %	21.637.261,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.090.633,00	111.679.560,91	16.961.987,52	15,19 %	90.042.299,19	80,63 %	21.637.261,72
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	95.090.633,00	111.679.560,91	16.961.987,52	15,19 %	90.042.299,19	80,63 %	21.637.261,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.388.775,09	0,00	0,00 %	6.388.775,09	100,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	6.388.775,09	0,00	0,00 %	6.388.775,09	100,00 %	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.937.113,00	101.616.661,80	17.217.428,70	16,94 %	25.239.296,26	24,84 %	75.038.784,16	26.577.877,64	73.384.189,98	1.338.581,38
DESPESAS CORRENTES	72.867.592,00	85.313.255,09	14.537.580,09	17,04 %	15.792.607,15	18,51 %	69.449.142,94	15.864.112,15	68.093.717,12	71.505,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.483.182,00	47.978.808,74	8.540.481,62	17,80 %	4.787.954,79	9,98 %	43.190.853,95	4.787.954,79	43.065.962,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.384.410,00	37.334.446,35	5.997.098,47	16,06 %	11.004.652,36	29,48 %	26.258.288,99	11.076.157,36	25.027.754,56	71.505,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.533.498,00	16.303.383,71	2.679.848,61	16,44 %	9.446.666,11	57,94 %	5.589.641,22	10.713.742,49	5.290.472,86	1.267.076,38
INVESTIMENTOS	12.886.898,00	15.244.053,71	2.487.492,89	16,32 %	9.446.661,84	61,97 %	4.530.315,49	10.713.738,22	4.231.147,13	1.267.076,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.600,00	109.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	636.000,00	950.330,00	192.355,72	20,24 %	4,27	0,00 %	950.325,73	4,27	950.325,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	536.023,00	23,00	0,00	0,00 %	23,00	100,00 %	0,00	23,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.782.720,00	3.716.935,57	870.145,74	23,41 %	4.716,39	0,13 %	3.712.219,18	4.716,39	3.316.784,34	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	91.719.833,00	105.333.597,37	18.087.574,44	17,17 %	25.244.012,65	23,97 %	78.751.003,34	26.582.594,03	76.700.974,32	1.338.581,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	91.719.833,00	105.333.597,37	18.087.574,44	17,17 %	25.244.012,65	23,97 %	78.751.003,34	26.582.594,03	76.700.974,32	1.338.581,38
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	11.291.295,85	0,00	13.341.324,87	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	91.719.833,00	105.333.597,37	18.087.574,44	17,17 %	0,00	0,00 %	90.042.299,19	0,00	90.042.299,19	0,00
RESERVA DO RPPS	3.370.800,00	1.570.800,00	0,00	0,00 %	1.570.800,00	100,00 %	0,00	1.570.800,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.782.720,00	4.782.720,00	914.069,42	19,11 %	3.401.931,08	71,13 %	1.380.788,92
RECEITAS CORRENTES	4.782.720,00	4.782.720,00	914.069,42	19,11 %	3.401.931,08	71,13 %	1.380.788,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.782.720,00	4.782.720,00	914.069,42	19,11 %	3.401.931,08	71,13 %	1.380.788,92
Contribuições Sociais	4.782.720,00	4.782.720,00	914.069,42	19,11 %	3.401.931,08	71,13 %	1.380.788,92
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Transferencias CorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas E Juros De Mora Das Receitas De CapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.782.720,00	3.716.935,57	870.145,74	23,41 %	4.716,39	0,13 %	3.712.219,18	4.716,39	3.316.784,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.949.494,00	3.264.706,57	789.558,30	24,18 %	4.682,95	0,14 %	3.260.023,62	4.682,95	2.864.588,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.949.494,00	3.264.706,57	789.558,30	24,18 %	4.682,95	0,14 %	3.260.023,62	4.682,95	2.864.588,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	833.226,00	452.229,00	80.587,44	17,82 %	33,44	0,01 %	452.195,56	33,44	452.195,56	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	833.226,00	452.229,00	80.587,44	17,82 %	33,44	0,01 %	452.195,56	33,44	452.195,56	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho										
Nota Explicativa:										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:424D09EA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo			C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87								
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Segurida Social											
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									**Demonstrativo Consolidado**		
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.937.113,00	101.616.661,80	17.217.428,70	76.377.365,54	95,37	25.239.296,26	15.910.147,32	75.038.784,16	95,29	26.577.877,64	0,00
01 Legislativa	2.636.500,00	2.636.500,00	461.232,95	2.170.882,99	2,71	465.617,01	461.232,95	2.170.882,99	2,76	465.617,01	0,00
031 Ação Legislativa	2.636.500,00	2.636.500,00	461.232,95	2.170.882,99	2,71	465.617,01	461.232,95	2.170.882,99	2,76	465.617,01	0,00
04 Administração	13.959.908,00	16.257.119,00	2.592.483,22	12.585.101,30	15,72	3.672.017,70	2.607.683,22	12.569.001,30	15,96	3.688.117,70	0,00
123 Administração Financeira	2.462.269,00	2.051.362,00	385.368,74	2.048.372,29	2,56	2.989,71	385.368,74	2.048.372,29	2,60	2.989,71	0,00
122 Administração Geral	11.497.639,00	14.205.757,00	2.207.114,48	10.536.729,01	13,16	3.669.027,99	2.222.314,48	10.520.629,01	13,36	3.685.127,99	0,00
08 Assistência Social	2.891.384,00	4.591.917,00	853.997,41	4.066.612,51	5,08	525.304,49	853.997,41	4.066.612,51	5,16	525.304,49	0,00
122 Administração Geral	12.720,00	1.884.812,00	439.481,71	1.873.381,43	2,34	11.430,57	439.481,71	1.873.381,43	2,38	11.430,57	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	511.086,00	300.784,00	10.127,24	71.609,94	0,09	229.174,06	10.127,24	71.609,94	0,09	229.174,06	0,00
244 Assistência Comunitária	2.359.098,00	2.406.141,00	404.388,46	2.121.621,14	2,65	284.519,86	404.388,46	2.121.621,14	2,69	284.519,86	0,00
125 Normatização e Fiscalização	8.480,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
09 Previdência Social	5.018.040,00	6.818.040,00	1.051.134,22	5.168.091,64	6,45	1.649.948,36	1.051.134,22	5.168.091,64	6,56	1.649.948,36	0,00
272 Previdência do Regime Estatutário	5.018.040,00	6.818.040,00	1.051.134,22	5.168.091,64	6,45	1.649.948,36	1.051.134,22	5.168.091,64	6,56	1.649.948,36	0,00
10 Saúde	19.846.190,00	23.410.125,00	3.755.273,49	17.044.282,81	21,28	6.365.842,19	3.684.488,64	16.973.497,96	21,55	6.436.627,04	0,00
122 Administração Geral	186.560,00	6.199,00	1.253,50	5.904,50	0,01	294,50	1.253,50	5.904,50	0,01	294,50	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	58.119,00	58.119,00	4.528,92	26.367,00	0,03	31.752,00	4.528,92	26.367,00	0,03	31.752,00	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.907.859,00	6.872.859,00	1.107.188,46	4.756.453,18	5,94	2.116.405,82	1.107.188,46	4.756.453,18	6,04	2.116.405,82	0,00
301 Atenção Básica	14.417.618,00	15.817.334,00	2.559.411,30	11.852.746,91	14,80	3.964.587,09	2.488.626,45	11.781.962,06	14,96	4.035.371,94	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	254.146,00	633.726,00	81.941,31	401.861,22	0,50	231.864,78	81.941,31	401.861,22	0,51	231.864,78	0,00
304 Vigilância Sanitária	21.888,00	21.888,00	950,00	950,00	0,00	20.938,00	950,00	950,00	0,00	20.938,00	0,00
12 Educação	29.922.004,00	32.098.048,65	5.308.671,16	24.356.956,54	30,41	7.741.092,11	5.271.166,16	24.319.451,54	30,88	7.778.597,11	0,00
365 Educação Infantil	3.968.175,00	4.522.521,00	560.839,43	2.989.893,48	3,73	1.532.627,52	560.839,43	2.989.893,48	3,80	1.532.627,52	0,00
361 Ensino Fundamental	25.953.829,00	27.575.527,65	4.747.831,73	21.367.063,06	26,68	6.208.464,59	4.710.326,73	21.329.558,06	27,08	6.245.969,59	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
13 Cultura	962.731,00	2.722.568,00	65.963,80	2.510.807,54	3,13	211.760,46	65.963,80	2.510.807,54	3,19	211.760,46	0,00
392 Difusão Cultural	962.731,00	2.722.568,00	65.963,80	2.510.807,54	3,13	211.760,46	65.963,80	2.510.807,54	3,19	211.760,46	0,00
15 Urbanismo	2.328.130,00	3.295.175,15	670.696,55	2.394.047,79	2,99	901.127,36	670.696,55	2.394.047,79	3,04	901.127,36	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	2.228.130,00	3.295.175,15	670.696,55	2.394.047,79	2,99	901.127,36	670.696,55	2.394.047,79	3,04	901.127,36	0,00
452 Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Saneamento	2.168.844,00	635.718,00	0,00	0,00	0,00	635.718,00	0,00	0,00	0,00	635.718,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	2.168.844,00	635.718,00	0,00	0,00	0,00	635.718,00	0,00	0,00	0,00	635.718,00	0,00
18 Gestão Ambiental	506.806,00	485.928,00	110.464,00	485.159,55	0,61	768,45	110.464,00	485.159,55	0,62	768,45	0,00
122 Administração Geral	135.000,00	189.612,00	51.200,00	189.211,55	0,24	400,45	51.200,00	189.211,55	0,24	400,45	0,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	371.806,00	296.316,00	59.264,00	295.948,00	0,37	368,00	59.264,00	295.948,00	0,38	368,00	0,00
19 Ciência e Tecnologia	311.916,00	257.379,00	49.218,20	256.870,52	0,32	508,48	49.218,20	256.870,52	0,33	508,48	0,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e T	311.916,00	257.379,00	49.218,20	256.870,52	0,32	508,48	49.218,20	256.870,52	0,33	508,48	0,00
20 Agricultura	1.058.532,00	1.888.115,00	416.969,56	1.610.197,33	2,01	277.917,67	416.969,56	1.610.197,33	2,04	277.917,67	0,00
606 Extensão Rural	1.058.532,00	1.888.115,00	416.969,56	1.610.197,33	2,01	277.917,67	416.969,56	1.610.197,33	2,04	277.917,67	0,00
25 Energia	1.760.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00
752 Energia Elétrica	1.760.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00
26 Transporte	1.008.066,00	1.939.672,00	1.441.000,00	1.441.000,00	1,80	498.672,00	226.808,47	226.808,47	0,29	1.712.863,53	0,00
782 Transporte Rodoviário	1.008.066,00	1.939.672,00	1.441.000,00	1.441.000,00	1,80	498.672,00	226.808,47	226.808,47	0,29	1.712.863,53	0,00
27 Desporto e Lazer	977.958,00	1.307.217,00	111.586,00	674.297,36	0,84	632.919,64	111.586,00	674.297,36	0,86	632.919,64	0,00
812 Desporto Comunitário	977.958,00	1.307.217,00	111.586,00	674.297,36	0,84	632.919,64	111.586,00	674.297,36	0,86	632.919,64	0,00
28 Encargos Especias	1.580.104,00	1.613.140,00	328.738,14	1.613.057,66	2,02	82,34	328.738,14	1.613.057,66	2,05	82,34	0,00
846 Outros Encargos Especiais	1.172.023,00	950.353,00	192.355,72	950.325,73	1,19	27,27	192.355,72	950.325,73	1,21	27,27	0,00
843 Serviço da Dívida Interna	408.081,00	662.787,00	136.382,42	662.731,93	0,83	55,07	136.382,42	662.731,93	0,84	55,07	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.782.720,00	3.716.935,57	870.145,74	3.712.219,18	4,63	4.716,39	870.145,74	3.712.219,18	4,72	4.716,39	0,00
04 Administração	309.520,00	43.774,00	0,00	43.773,48	0,05	0,52	0,00	43.773,48	0,06	0,52	0,00
123 Administração Financeira	309.520,00	43.774,00	0,00	43.773,48	0,05	0,52	0,00	43.773,48	0,06	0,52	0,00
10 Saúde	711.790,00	881.190,00	205.976,17	879.870,62	1,10	1.319,38	205.976,17	879.870,62	1,12	1.319,38	0,00
301 Atenção Básica	711.790,00	881.190,00	205.976,17	879.870,62	1,10	1.319,38	205.976,17	879.870,62	1,12	1.319,38	0,00
12 Educação	2.928.184,00	2.339.742,57	583.582,13	2.336.379,52	2,92	3.363,05	583.582,13	2.336.379,52	2,97	3.363,05	0,00
361 Ensino Fundamental	2.928.184,00	2.339.742,57	583.582,13	2.336.379,52	2,92	3.363,05	583.582,13	2.336.379,52	2,97	3.363,05	0,00
28 Encargos Especias	833.226,00	452.229,00	80.587,44	452.195,56	0,56	33,44	80.587,44	452.195,56	0,57	33,44	0,00
846 Outros Encargos Especiais	833.226,00	452.229,00	80.587,44	452.195,56	0,56	33,44	80.587,44	452.195,56	0,57	33,44	0,00
TOTAL	91.719.833,00	105.333.597,37	18.087.574,44	80.089.584,72	100,00	26.814.812,65	16.780.293,06	78.751.003,34	100,01	28.153.394,03	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho											
Nota Explicativa:											
Exclusão da SubFunção "997 - Reserva do RPPS" de Dotação inicial 3.370.800,00 , tendo em vista que não ocorre execução de despesa nessa dotação.											
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA						***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***					
Contador CRC PB 3091						Prefeita					

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BFFF7F24

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		**Demonstrativo Consolidado**
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	8.470.836,51	6.703.844,75
Receita de Contribuições dos Segurados	3.129.120,00	2.362.880,91
Ativo	3.129.120,00	2.362.880,91
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.199.720,00	3.198.967,33
Ativo	4.199.720,00	3.198.967,33
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.141.996,51	1.141.996,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.141.996,51	1.141.996,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	8.470.836,51	6.703.844,75

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	6.818.040,00	5.168.091,64	5.168.091,64	5.168.091,64	0,00
Aposentadorias	6.288.040,00	4.769.990,11	4.769.990,11	4.769.990,11	0,00
Pensões	530.000,00	398.101,53	398.101,53	398.101,53	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	6.818.040,00	5.168.091,64	5.168.091,64	5.168.091,64	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	1.652.796,51	1.535.753,11	1.535.753,11	1.535.753,11	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão				
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão				
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI				
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00				
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de				
	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.067.265,43	14.154.819,02
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o

RECEITAS CORRENTES (IX)	2.730.278,27	2.730.278,27
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.730.278,27	2.730.278,27
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	2.730.278,27	2.730.278,27
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	2.730.278,27	2.730.278,27

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	2.730.278,27	2.730.278,27	2.730.278,27	2.730.278,27	0,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de	
	APORTES REALIZADOS	

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência				
	2024	2023			
Caixa e Equivalentes de Caixa	(138.647,12)	24.417,08			
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita				
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o			
RECEITAS CORRENTES	583.000,00	202.963,75			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	583.000,00	202.963,75			

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	582.400,00	467.601,96	451.501,96	451.199,96	16.100,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	228.960,00	186.672,34	186.672,34	186.672,34	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	353.440,00	280.929,62	264.829,62	264.527,62	16.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	583.000,00	467.601,96	451.501,96	451.199,96	16.100,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	(264.638,21)	(248.538,21)	(248.236,21)	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	
Nota Explicativa:	
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:0F6DDF53

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bim./2024**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	82.635.602,08	73.805.230,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.524.012,27	2.820.812,65
IPTU	204.260,11	204.260,11
ISS	860.296,05	860.296,05
ITBI	51.748,27	51.748,27
IRRF	2.175.082,25	1.481.649,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.625,59	222.859,21
Contribuições	283.012,13	283.012,13
Receita Patrimonial	1.064.058,82	992.796,20
Aplicações Financeiras (II)	1.053.268,82	992.796,20
Outras Receitas Patrimoniais	10.790,00	0,00
Transferências Correntes	77.592.780,86	69.684.020,00
Cota-Parte do FPM	24.444.852,00	23.674.941,03
Cota-Parte do ICMS	4.360.931,81	4.360.931,81
Cota-Parte do IPVA	417.134,14	467.503,14
Cota-Parte do ITR	8.480,00	3.271,97
Transferências da LC 61/1989	2.488,09	2.749,09
Transferências do FUNDEB	25.219.382,15	23.662.737,22
Outras Transferências Correntes	23.139.512,67	17.511.885,74
Demais Receitas Correntes	171.738,00	24.589,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	171.738,00	24.589,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	81.582.333,26	72.812.434,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	10.642.118,27	8.495.090,26
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.141.996,51	1.141.996,51
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	17.259.844,05	6.599.982,05
Operações de Crédito (VIII)	1.060.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	16.199.844,05	6.599.982,05
Convênios	11.955.312,05	5.087.100,05
Outras Transferências de Capital	4.244.532,00	1.512.882,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	16.199.844,05	6.599.982,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	108.424.295,58	87.907.506,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	97.782.177,31	79.412.416,22

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	81.177.521,66	67.144.977,96	67.089.572,96	65.339.014,30	1.528.791,88	68.329,44	68.329,44
Pessoal e Encargos Sociais	44.196.515,31	41.096.113,59	41.096.113,59	40.575.787,36	236.430,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.981.006,35	26.048.864,37	25.993.459,37	24.763.226,94	1.292.361,09	68.329,44	68.329,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	81.177.521,66	67.144.977,96	67.089.572,96	65.339.014,30	1.528.791,88	68.329,44	68.329,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.400.440,00	5.635.693,60	5.619.593,60	5.619.291,60	1.790,23	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.755.012,71	7.308.913,16	6.041.836,78	5.742.668,42	439.222,50	558.360,87	558.360,87
Investimentos	15.243.453,71	5.797.391,87	4.530.315,49	4.231.147,13	439.222,50	558.360,87	558.360,87
Inversões Financeiras	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.402.559,00	1.402.521,29	1.402.521,29	1.402.521,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.352.453,71	5.906.391,87	4.639.315,49	4.340.147,13	439.222,50	558.360,87	558.360,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.570.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	105.501.838,37	78.687.063,43	77.348.482,05	75.298.453,03	1.969.804,61	626.690,31	626.690,31
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)	98.100.798,37	73.051.369,83	71.728.888,45	69.679.161,43	1.968.014,38	626.690,31	626.690,31

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	10.012.558,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)]	7.138.550,10
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	701.322,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	992.796,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.131.346,30	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.398.566,00	
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até o Bimestre / 2024**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.394.062,68	17.091.541,39
DEDUÇÕES (XL)	5.602.760,95	14.363.921,63
Disponibilidade de Caixa	5.602.760,95	14.363.921,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.748.970,03	14.823.752,51
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.019.156,37	11.080,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	127.052,71	448.750,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.791.301,73	2.727.619,76

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	10.063.681,97
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.008.076,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	12.071.758,34
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	11.078.962,14

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	2024
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.388.775,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.388.775,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.570.800,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	
Nota Explicativa:	
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA	
* Na Linha Depositos Restituiveis E Valores Vinculados não foi considerados Depositos Restituiveis E Valores Vinculados do RPPS: No EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00e Até o periodo de Referência 170.107,18	
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:	
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa | EXERCÍCIO ANTERIOR| Até o periodo de Referência	
Resto a pagar do RPPS Municipal | 1.790,23 | 0,00	
uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.	
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:512E1B24

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - LIQUIDAD

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
Poder Executivo	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.291.386,68	2.597.953,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	204.260,11	204.260,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	51.748,27	51.748,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	860.296,05	860.296,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.175.082,25	1.481.649,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.958.081,77	35.023.010,77
2.1- Cota-Parte FPM	30.026.065,00	29.097.504,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.906.065,00	27.112.781,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.120.000,00	1.984.722,75
2.2- Cota-Parte ICMS	5.451.164,54	5.451.164,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.749,09	2.749,09
2.4- Cota-Parte ITR	10.600,00	4.089,85
2.5- Cota-Parte IPVA	467.503,14	467.503,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.249.468,45	37.620.964,21
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.767.616,35	6.607.657,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.044.750,76	2.797.583,45
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.407.415,12	23.850.770,19
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.162.533,95	17.162.533,95
6.1.1 - Principal	16.974.500,98	16.974.500,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	188.032,97	188.032,97
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.836.661,00	1.280.016,07
6.2.1 - Principal	2.836.661,00	1.280.016,07
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.859.517,88	4.859.517,88
6.3.1 - Principal	4.859.517,88	4.859.517,88
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	548.702,29	548.702,29
6.4.1 - Principal	548.702,29	548.702,29
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	10.206.884,63	10.366.843,38

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações Complementares
	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	23.850.770,19

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	DESPESAS FUNDEB			
		Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	26.896.202,21	23.255.320,25	23.217.815,25	22.826.404,99	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.403.088,74	20.363.501,29	20.363.501,29	20.066.513,09	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.464.613,00	2.778.871,51	2.778.871,51	2.778.871,51	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	18.938.475,74	17.584.629,78	17.584.629,78	17.287.641,58	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.493.113,47	2.891.818,96	2.854.313,96	2.759.891,90	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	541.022,00	30.271,60	30.271,60	30.271,60	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.952.091,47	2.861.547,36	2.824.042,36	2.729.620,30	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.101.144,18	22.063.639,18	21.672.228,92	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.763.214,53	16.725.709,53	16.422.799,27	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.274.855,24	1.274.855,24	1.274.855,24	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.913.295,58	3.913.295,58	3.824.795,58	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	149.778,83	149.778,83	149.778,83	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.250.466,24	20.250.466,24	19.953.478,04	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2.683.494,95		2.683.494,95	2.683.494,95	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL 269.381,00		269.381,00	180.881,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.311.447,53	20.250.466,24	20.250.466,24	86,90
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.429.758,94	2.683.494,95	2.683.494,95	55,22
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	728.927,68	269.381,00	269.381,00	5,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.385.077,02	1.787.131,01	1.787.131,01	0,00	7,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)	Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.956.017,21	0,00	1.138.456,97	15.719,10	801.841,14	1.138.456,97
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.811.024,74	0,00	995.716,88	15.719,10	799.588,76	995.716,88
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	144.992,47	0,00	142.740,09	0,00	2.252,38	142.740,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.086.373,00	919.900,08	919.900,08	818.549,57	0,00
20.1 - Educação Infantil	5.952,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	1.080.421,00	915.100,08	915.100,08	813.749,57	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.996.752,47	6.400.569,82	6.400.569,82	6.210.719,31	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.886.441,00	2.813.943,11	2.813.943,11	2.813.943,11	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.110.311,47	3.586.626,71	3.586.626,71	3.396.776,20	0,00
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	1.204.068,00	1.043.670,24	1.043.670,24	808.806,60	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	919.900,08
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.607.657,60
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	995.716,88
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	6.531.840,80

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados		
	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.405.241,05	6.531.840,80	17,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Valores Informados				
	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	276.062,88	3.387,08	276.062,88	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	115.118,80	3.387,08	115.118,80	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	160.944,08	0,00	160.944,08	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS	
	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.664.409,95	5.184.528,71
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.092.850,53	2.896.403,29
31.1.1 - Salário - Educação	1.327.387,53	1.327.387,53
31.1.2 - PDDE	9.999,00	29,76
31.1.3 - PNAE	605.445,12	418.967,12
31.1.4 - PNATE	263.236,34	263.236,34
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	886.782,54	886.782,54
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.561.429,42	2.288.125,42
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.130,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.015.693,00	2.518.115,73	2.518.115,73	2.188.066,59	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	509.434,00	175.950,37	175.950,37	175.950,37	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.506.259,00	2.342.165,36	2.342.165,36	2.012.116,22	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Valores				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.850.188,00	26.693.336,06	26.655.831,06	25.833.021,15	0,00
33.1- Despesas Correntes	30.325.470,00	26.246.634,69	26.209.129,69	25.474.819,78	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	19.482.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.843.168,00	26.246.634,69	26.209.129,69	25.474.819,78	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.524.718,00	446.701,37	446.701,37	358.201,37	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.524.718,00	446.701,37	446.701,37	358.201,37	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.831.353,78	214.551,74
34.1 - Caixa	1.831.353,78	214.551,74
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.850.770,19	1.327.387,53
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.999.226,69	440.478,19
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.682.897,28	1.101.461,08
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.619.838,32	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.989.328,21	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.313.407,39	1.101.461,08
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho		
Nota Explicativa:		
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***	
Contador CRC PB 3091	Prefeita	

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:EA1E045D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87			
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Demonstrativo Consolidado**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado da Paraíba	**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**		
Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87			
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
Demonstrativo Consolidado			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib–(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho			
Nota Explicativa:			
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***		
Contador CRC PB 3091	Prefeita		

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2F0F7673

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES - CONSOLIDAÇÃO TOTAL

Poder Executivo			C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)			**Demonstrativo Consolidado**	
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.605.195,00	3.291.386,68	2.597.953,44	33,92%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.215,00	204.260,11	204.260,11	100,00%
IPTU	31.215,00	204.260,11	204.260,11	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.500,00	51.748,27	51.748,27	100,00%
ITBI	26.500,00	51.748,27	51.748,27	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	742.000,00	860.296,05	860.296,05	100,00%
ISS	742.000,00	860.296,05	860.296,05	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.805.480,00	2.175.082,25	1.481.649,01	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.379.936,00	27.113.886,04	33.038.288,02	121,85%
Cota-Parte FPM	22.324.852,00	22.324.852,00	27.112.781,40	0,00%
Cota-Parte ITR	8.480,00	8.480,00	4.089,85	0,00%
Cota-Parte IPVA	201.475,00	417.134,14	467.503,14	0,00%
Cota-Parte ICMS	3.844.086,00	4.360.931,81	5.451.164,54	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	1.043,00	2.488,09	2.749,09	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.985.131,00	30.405.272,72	35.636.241,46	0,00%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.171.668,00	4.271.968,00	4.201.684,55	98,35%	4.201.684,55	98,35%	4.139.962,44	96,91%	0,00
Despesas Correntes	5.158.996,00	4.176.796,00	4.148.394,55	0,00%	4.148.394,55	99,32%	4.086.672,44	97,84%	0,00
Despesas de Capital	12.672,00	95.172,00	53.290,00	55,99%	53.290,00	55,99%	53.290,00	55,99%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.104.955,00	1.949.455,00	1.529.361,50	78,45%	1.529.361,50	78,45%	1.510.768,20	77,50%	0,00
Despesas Correntes	1.102.729,00	1.907.229,00	1.497.153,50	0,00%	1.497.153,50	78,50%	1.478.560,20	77,52%	0,00
Despesas de Capital	2.226,00	42.226,00	32.208,00	76,28%	32.208,00	76,28%	32.208,00	76,28%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.064,00	8.064,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	8.064,00	8.064,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.459,00	6.459,00	1.768,00	27,37%	1.768,00	27,37%	1.768,00	27,37%	0,00
Despesas Correntes	5.459,00	6.459,00	1.768,00	27,37%	1.768,00	27,37%	1.768,00	27,37%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.290.146,00	6.235.946,00	5.732.814,05	0,00%	5.732.814,05	91,93%	5.652.498,64	90,64%	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.732.814,05	5.732.814,05	5.652.498,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.732.814,05	5.732.814,05	5.652.498,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.345.436,22	5.345.436,22	5.345.436,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.345.436,22	5.345.436,22	5.345.436,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	387.377,83	387.377,83	307.062,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,09	16,09	15,86

Controle de Valores	Limite não Cumprido				
	Saldo Inicial (No Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercicio do Empenho	Execução e Restos a Pagar									
	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.349.544,00	17.663.712,52	13.119.106,37	74,27%
Proveniente da União	11.376.264,00	15.690.180,32	13.021.047,51	82,99%
Proveniente dos Estados	1.973.280,00	1.973.532,20	98.058,86	0,08%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.349.544,00	17.663.712,52	13.119.106,37	0,00%

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.957.740,00	12.426.556,00	8.530.932,98	66,46%	8.460.148,13	68,08%	8.314.076,67	66,91%	0,00
Despesas Correntes	8.681.004,00	10.896.324,00	8.258.475,44	0,00%	8.240.575,44	75,63%	8.127.251,97	74,59%	0,00
Despesas de Capital	1.276.736,00	1.530.232,00	272.457,54	0,00%	219.572,69	14,35%	186.824,70	12,21%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.802.904,00	4.923.404,00	3.227.091,68	65,19%	3.227.091,68	65,55%	3.143.831,90	63,85%	0,00
Despesas Correntes	3.362.634,00	4.465.734,00	3.209.562,68	0,00%	3.209.562,68	71,87%	3.126.302,90	70,01%	0,00
Despesas de Capital	440.270,00	457.670,00	17.529,00	0,00%	17.529,00	3,83%	17.529,00	3,83%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.824,00	13.824,00	950,00	6,87%	950,00	6,87%	950,00	6,87%	0,00
Despesas Correntes	13.824,00	13.824,00	950,00	0,00%	950,00	6,87%	950,00	6,87%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	248.687,00	627.267,00	400.093,22	63,78%	400.093,22	63,78%	400.093,22	63,78%	0,00
Despesas Correntes	248.687,00	627.267,00	400.093,22	0,00%	400.093,22	63,78%	400.093,22	63,78%	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	244.679,00	64.318,00	32.271,50	50,17%	32.271,50	50,17%	32.271,50	50,17%	0,00
Despesas Correntes	233.019,00	64.318,00	32.271,50	0,00%	32.271,50	50,17%	32.271,50	50,17%	0,00
Despesas de Capital	11.660,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	14.267.834,00	18.055.369,00	12.191.339,38	0,00%	12.120.554,53	67,13%	11.891.223,29	65,86%	0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.129.408,00	16.698.524,00	12.732.617,53	0,00%	12.661.832,68	75,83%	12.454.039,11	74,58%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.907.859,00	6.872.859,00	4.756.453,18	0,00%	4.756.453,18	69,21%	4.654.600,10	67,72%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	21.888,00	21.888,00	950,00	0,00%	950,00	4,34%	950,00	4,34%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	254.146,00	633.726,00	401.861,22	0,00%	401.861,22	63,41%	401.861,22	63,41%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	244.679,00	64.318,00	32.271,50	0,00%	32.271,50	50,17%	32.271,50	50,17%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.557.980,00	24.291.315,00	17.924.153,43	0,00%	17.853.368,58	73,50%	17.543.721,93	72,22%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	20.557.980,00	24.291.315,00	17.924.153,43	0,00%	17.853.368,58	73,50%	17.543.721,93	72,22%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho									
Nota Explicativa:									
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA			***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***						
Contador CRC PB 3091			Prefeita						

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:6C45D09F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	95.090.633,00
Previsão Atualizada	111.679.560,91
Receitas Realizadas	90.042.299,19
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.388.775,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	91.719.833,00
Dotação Atualizada	105.333.597,37
Despesas Empenhadas	80.089.584,72
Despesas Liquidadas	78.751.003,34
Despesas Pagas	76.700.974,32
Superávit Orçamentário	11.291.295,85
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	80.089.584,72
Despesas Liquidadas	78.751.003,34
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	89.404.680,69
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	88.604.680,69
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	88.318.212,69
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.703.844,75
Despesas Previdenciárias Empenhada	5.168.091,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.168.091,64
Resultado Previdenciário	1.535.753,11
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.730.278,27
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	

Resultado Previdenciário	2.730.278,27

Resultados Nominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	701.322,00	7.138.550,10	1.017,87
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	2.398.566,00	10.063.681,97	419,57

Resultados Nominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Restos a Pagar por Poder				
Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.034.945,02	40.061,99	1.969.804,61	25.078,42
Poder Executivo	2.034.945,02	40.061,99	1.969.804,61	25.078,42
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	682.158,35	32.550,00	626.690,31	22.918,04
Poder Executivo	682.158,35	32.550,00	626.690,31	22.918,04
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.717.103,37	72.611,99	2.596.494,92	47.996,46

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.531.840,80	25,00	17,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	20.250.466,24	70,00	86,90
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	2.683.494,95	50,00	55,22
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	269.381,00	15,00	5,54

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			1.060.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.308.913,16		9.446.699,55
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício 10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.732.814,05	15,00	16,09
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho			
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho, Prefeitura Municipal de Juazeirinho			
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***		
Contador CRC PB 3091	Prefeita		

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:42C0DFBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - FMS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026. OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, ECOCARDIOGRAMA, HOLTER 24 HORAS E MAPEAMENTO DE PRESSÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.164.805/0001-97, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo seu ordenador de despesa, a secretária municipal de saúde, a Sr. **EDINELIA CARNEIRO DA SILVA**, Portador da Cédula do RG de nº 2200974, SSP/PB, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cloves Correia de Araujo, n° 59, centro, Juripiranga-PB, CEP: 58330-000, inscrita no CPF/MF 025.654.294- 52, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.384.676/0001-55, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada por Iasmim Barbosa de Lima Santos, CPF n° 112.363.274-03, residente e domiciliada na Rua Chã de Santa Tereza, S/N, Solânea - PB, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024 - FMS – Processo Licitatório nº 019/2024, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa, para prestação de serviço na realização de exames de endoscopia digestiva, ecocardiograma, holter 24 horas e mapeamento de pressão para suprir as demandas não executadas pelo SUS, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuros aquisições dos serviços, de acordo com a conveniência e necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga-PB. Conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA**(Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)**	PRÓPRIA	UNIDADE	450	190,00	85.500,00
2	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	PRÓPRIA	UNIDADE	150	190,00	28.500,00
	ALTA **(Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)**					
3	ECOCARDIOGRAMA **(Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)**	PRÓPRIA	UNIDADE	450	135,00	60.750,00
4	ECOCARDIOGRAMA **(Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)**	PRÓPRIA	UNIDADE	150	135,00	20.250,00
5	HOLTER 24 HORAS	PRÓPRIA	UNIDADE	200	115,00	23.000,00
6	MAPEAMENTO DE PRESSÃO	PRÓPRIA	UNIDADE	300	115,00	34.500,00
TOTAL R$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)						

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

– **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – GERENCIADOR.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.2.

Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

DA VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital*;* e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Das Obrigações do Órgão Gerenciador:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata através desta Ata de Registro de Preços;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nessa Ata de Registro de Preços e demais documentos pertinentes;
Notificar a Detentora da Ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
Acompanhar e fiscalizar a entrega/execução desta ata de registro de preços e o cumprimento das obrigações pela Detentora da Ata, e documentar as ocorrências havidas;
Efetuar o pagamento a Detentora da Ata do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços;

Aplicar a Detentora da Ata as sanções previstas no Edital e na Lei Federal no 14.133/2021;
Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas ao fornecimento da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto.
Fornecer as condições necessárias para que a Detentora da Ata possa executar o objeto na melhor forma possível;
Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Detentora da Ata;
Atestar as notas fiscais a efetiva execução/entrega do objeto desta Ata;

Das Obrigações da Detentora da Ata:

A Detentora da Ata deverá cumprir com todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução/fornecimento do objeto, observando, ainda, as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, e;
Executar o objeto em plena conformidade com as determinações da presente Ata de Registro de Preços;
Atender prontamente as exigências do Órgão Gerenciador inerentes a presente Ata de Registro de Preços;
Reparar, corrigir, remover, refazer, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Ata, os produtos nos quais se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo Órgão Gerenciador, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida o valor correspondente aos danos sofridos;
Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Órgão Gerenciador e não p o d e r á onerar o objeto deste termo;
Comunicar a Detentora da Ata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Atender às determinações regulares emitidas pelo gestor ou fiscal da ARP ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 116, parágrafo único da Lei Federal no 14.133/2021);
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal no 14.133/2021;
Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços;
Manter durante toda a execução do objeto, a regularização da documentação fiscal, social e trabalhista exigidas;
Cumprir com os prazos e condições previstos nesta Ata de Registro de Preços;
Comunicar a Detentora da Ata qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
Assumir a responsabilidade pelos encargos oriundos de eventual demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do presente objeto;
Não se valer desta Ata visando assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do objeto contratado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do órgão Gerenciador.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado

nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Fica eleito o foro do município de Itabaiana, Estado de Paraíba, competente para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92,
§1º, da Lei nº 14.133/21.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juripiranga-PB, 20 de novembro de 2024.

EDINÉLIA CARNEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde
Contratante

Empresa Barbosa Clinica Medica LTDA
CNPJ n° 54.384.676/0001-55
Representante:
IASMIM BARBOSA DE LIMA SANTOS
CPF n° 112.363.274-03

THAYENE KAROLYNE DA SILVA SANTOS
Portaria 089/2023
P/ Fiscal Administrativo

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:9B0F687D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 767, DE 1º DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 499.950,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 767, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 499.950,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 609, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R$ 499.950,00** (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0023.3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Total da Ação		**5.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**5.000,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04.122.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0030.3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	800,00
0042.4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total da Ação		**16.800,00**
Total da Unidade Orçamentária		**16.800,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
28.843.2004.0002	PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA COM A RECEITA FEDERAL, IPM E OUTROS	
0043.4690.71.99.15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.500,00
Total da Ação		**7.500,00**
04.123.2004.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
0048.3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
Total da Ação		**15.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**22.500,00**
02.050	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
0102.3190.04.99.15401070	Contratação por Tempo Determinado	116.600,00
0108.3191.13.99.15401070	Contribuições Patronais (19) (I)	71.450,00
Total da Ação		**188.050,00**
12.361.1005.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
0118.3390.30.99.15411030	Material de Consumo	25.000,00
0207.3390.32.99.15411030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Ação		**29.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**217.050,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0204.3390.30.99.15001000	Material de Consumo	29.500,00
0207.3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
Total da Ação		**46.500,00**
08.244.1012.2084	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
0213.3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
Total da Ação		**2.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**49.000,00**
02.091	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MONTADAS**	**VALOR (R$)**
09.271.1017.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	
0254.3390.39.99.18010000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Ação		**30.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**30.000,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR (R$)**
20.606.1013.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0270.3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Ação		**5.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**5.000,00**

02.110	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**	**VALOR (R$)**
23.695.1014.2078	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	
0295.3390.30.99.15001000	Material de Consumo	17.200,00
0297.3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.500,00
0298.3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.700,00
Total da Ação		**101.400,00**
Total da Unidade Orçamentária		**101.400,00**
02.120	**SECRETARIA DE ESPORTES**	**VALOR (R$)**
27.812.1016.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
0310.3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
Total da Ação		**1.000,00**
27.812.1016.2068	APOIO AO DESPORTO NO MUNICÍPIO	
0321.3390.48.99.15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Total da Ação		**5.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**6.000,00**
02.130	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	**VALOR (R$)**
26.782.2002.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
0322.3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0323.3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	850,00
Total da Ação		**10.850,00**
Total da Unidade Orçamentária		**10.850,00**
02.140	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0359.3390.39.99.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Ação		**4.000,00**
10.301.1006.2083	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSS PRÓPRIOS	
0424.4490.52.99.15001002	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
Total da Ação		**19.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**23.000,00**
02.150	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08.244.1012.2085	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0443.3190.11.99.16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350,00
0448.3390.39.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.200,00
Total da Ação		**3.550,00**
08.244.1012.2087	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	
0464.3190.04.99.16600000	Contratação por Tempo Determinado	9.800,00
Total da Ação		**9.800,00**
Total da Unidade Orçamentária		**13.350,00**
Total de Suplementações		**499.950,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 499.950,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0020.3390.30.99.15001000	Material de Consumo	5.000,00
Total da Ação		**5.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**5.000,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04.122.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0032.3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	800,00
0036.3390.30.99.15001000	Material de Consumo	16.000,00
Total da Ação		**16.800,00**
Total da Unidade Orçamentária		**16.800,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
28.843.2004.0002	PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA COM A RECEITA FEDERAL, IPM E OUTROS	
0044.4691.71.99.15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.500,00
Total da Ação		**7.500,00**
04.123.2004.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
0053.3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19) (I)	15.000,00
Total da Ação		**15.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**22.500,00**
02.050	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.365.1005.2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	
0077.3190.11.99.15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	146.800,00
0080.3190.13.99.15401070	Obrigações Patronais	40.000,00
Total da Ação		**186.800,00**
12.365.1005.2071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	
0086.3190.11.99.15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0207.3390.32.99.15411030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250,00
Total da Ação		**1.250,00**
12.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	
0105.3190.11.99.15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.000,00
Total da Ação		**29.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**217.050,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0190.3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0191.3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	5.000,00
0197.4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Ação		**17.000,00**
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0199.3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.500,00
0200.3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Ação		**29.500,00**
08.244.1012.2084	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
0214.3390.01.99.18010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00

Total da Ação		**2.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**49.000,00**
02.091	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MONTADAS**	**VALOR (R$)**
09.271.1017.0007	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	
0244.3190.01.99.18010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	30.000,00
Total da Ação		**30.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**30.000,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR (R$)**
20.606.1013.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0263.3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Ação		**5.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**5.000,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**	**VALOR (R$)**
13.392.1014.2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
0280.3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
0281.3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.000,00
0282.3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	29.000,00
0283.3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19) (I)	200,00
Total da Ação		**101.400,00**
Total da Unidade Orçamentária		**101.400,00**
02.120	**SECRETARIA DE ESPORTES**	**VALOR (R$)**
27.812.1016.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
0304.3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	1.000,00
0306.3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19) (I)	5.000,00
Total da Ação		**6.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**6.000,00**
02.130	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	**VALOR (R$)**
26.782.2002.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
0327.3390.30.99.15001002	Material de Consumo	10.850,00
Total da Ação		**10.850,00**
Total da Unidade Orçamentária		**10.850,00**
02.140	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2080	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
0369.3390.30.99.15001002	Material de Consumo	19.000,00
Total da Ação		**19.000,00**
10.301.1006.2083	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0387.3390.30.99.16000000	Material de Consumo	4.000,00
Total da Ação		**4.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**23.000,00**
02.150	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08.244.1012.1078	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – CRAS, CREAS E AFINS	
0441.4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação		**5.000,00**
08.244.1012.2085	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0443.3190.11.99.16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200,00
0445.3191.13.99.16600000	Contribuições Patronais	1.300,00
Total da Ação		**4.500,00**
08.244.1012.2087	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	
0470.3390.36.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
Total da Ação		**3.500,00**
08.244.1012.2092	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS	
0515.3190.11.99.16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350,00
Total da Ação		**350,00**
Total da Unidade Orçamentária		**13.350,00**
Total de Suplementações		**499.950,00**
Total de Anulações		**499.950,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**499.950,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 1º de julho de 2024.
61º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:C7C085EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 774, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 479.896,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 774, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 479.896,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 609, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R$ 479.896,00** (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	**CÂMARA MUNICIPAL**	**VALOR (R$)**
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA	
0008.3390.04.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
Total da Ação		**50,00**
Total da Unidade Orçamentária		**50,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04.122.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0030.3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00
Total da Ação		**6.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**6.500,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
28.843.2004.0002	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA COM A RECEITA FEDERAL, IPM E OUTROS	
0043.4690.71.99.15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	63.000,00
Total da Ação		**63.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**63.000,00**
02.050	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	
0102.3190.04.99.15401070	Contratação por Tempo Determinado	118.500,00
0108.3191.13.99.15401070	Contribuições Patronais (19) (I)	70.540,00
Total da Ação		**189.040,00**
12.361.1005.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%	
0118.3390.30.99.15411070	Material de Consumo	29.200,00
0123.3390.39.99.15411030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
Total da Ação		**33.700,00**
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0159.3390.36.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00
Total da Ação		**65.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**287.740,00**
02.060	**SECRETARIA DA SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0185.3390.39.99.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
Total da Ação		**23.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**23.000,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0203.3390.14.99.15001000	Diárias - Civil	1.020,00
0207.3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
Total da Ação		**1.720,00**
Total da Unidade Orçamentária		**1.720,00**
02.080	**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0230.3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	5.100,00
0042.4490.61.99.15001000	Aquisição de Imóveis	9.001,00
Total da Ação		**14.101,00**
Total da Unidade Orçamentária		**14.101,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR (R$)**
20.606.1013.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0269.3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0270.3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.800,00
Total da Ação		**4.800,00**
20.608.1010.2077	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E CRIADOR RURAL	
0277.3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Total da Ação		**1.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**5.800,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**	**VALOR (R$)**
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
0285.3390.30.99.15001000	Material de Consumo	6.650,00
Total da Ação		**6.650,00**
Total da Unidade Orçamentária		**6.650,00**
02.120	**SECRETARIA DE ESPORTES**	**VALOR (R$)**
27.812.1016.2068	APOIO AO DESPORTO NO MUNICÍPIO	
0318.3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	250,00
0032.3390.48.99.15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00
Total da Ação		**2.050,00**
Total da Unidade Orçamentária		**2.050,00**
02.130	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	**VALOR (R$)**
26.782.2002.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
0322.3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	10.850,00
0323.3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.550,00
Total da Ação		**22.400,00**
Total da Unidade Orçamentária		**22.400,00**
02.140	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA	
0340.3190.04.99.16040000	Contratação por Tempo Determinado	5.300,00
Total da Ação		**5.300,00**
10.305.1006.2081	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂCIA EM SAÚDE	
0377.3190.11.99.16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.985,00
Total da Ação		**6.985,00**
Total da Unidade Orçamentária		**12.285,00**
02.150	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08.244.1012.2085	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0446.3390.30.99.16600000	Material de Consumo	8.100,00
0448.3390.39.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.300,00
Total da Ação		**15.400,00**
08.244.1012.2087	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO	

	ÚNICO	
0464.3190.04.99.16600000	Contratação por Tempo Determinado	8.500,00
0465.3190.11.99.16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.300,00
0466.3190.13.99.16600000	Obrigações Patronais	4.200,00
Total da Ação		**18.000,00**
08.244.1012.2089	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
0482.3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200,00
Total da Ação		**1.200,00**
Total da Unidade Orçamentária		**34.600,00**
Total de Suplementações		**479.896,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento Vigente, no valor de R$ 479.896,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Mil Reais), como segue:

01.010	**CÂMARA MUNICIPAL**	**VALOR (R$)**
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA	
0001.3390.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	50,00
Total da Ação		**50,00**
Total da Unidade Orçamentária		**50,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04.122.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0032.3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	6.500,00
Total da Ação		**6.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**6.500,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
28.843.2004.0002	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA COM A RECEITA FEDERAL, IPM E OUTROS	
0044.4691.71.99.15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	63.000,00
Total da Ação		**63.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**63.000,00**
02.050	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
0071.4490.51.99.15401030	Obras e Instalações	1.500,00
Total da Ação		**1.500,00**
12.365.1005.2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	
0074.3190.04.99.15401070	Contratação por Tempo Determinado	187.540,00
Total da Ação		**187.540,00**
12.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	
0105.3190.11.99.15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.700,00
Total da Ação		**33.700,00**
12.306.1005.2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
0105.3190.11.99.15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
Total da Ação		**35.000,00**
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0150.3390.30.99.15001001	Material de Consumo	30.000,00
Total da Ação		**30.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**287.740,00**
02.060	**SECRETARIA DA SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0174.3190.04.99.15001002	Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
Total da Ação		**23.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**23.000,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0201.3190.92.99.15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	460,00
0208.3390.48.99.15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0209.3390.92.99.15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	60,00
0210.3390.93.99.15001000	Indenizações e Restituições	200,00
0211.4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação		**1.720,00**
02.080	**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.1074	MELHORIA DE INFRAE-ESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL	
0220.4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	14.101,00
Total da Ação		**14.101,00**
Total da Unidade Orçamentária		**14.101,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR (R$)**
20.606.1013.2071	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
0258.4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	5.800,00
Total da Ação		**5.800,00**
Total da Unidade Orçamentária		**5.800,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**	**VALOR (R$)**
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
0282.3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	6.650,00
Total da Ação		**6.650,00**
Total da Unidade Orçamentária		**6.650,00**
02.120	**SECRETARIA DE ESPORTES**	**VALOR (R$)**
27.812.1016.1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
034.4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	2.050,00
Total da Ação		**2.050,00**
Total da Unidade Orçamentária		**2.050,00**
02.130	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	**VALOR (R$)**
26.782.2002.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
0324.3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	22.400,00
Total da Ação		**22.400,00**
Total da Unidade Orçamentária		**22.400,00**
02.140	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA	
0340.3190.04.99.16040000	Contratação por Tempo Determinado	64,00
0343.3190.11.99.16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.765,00

Total da Ação		**10.829,00**
10.305.1006.2081	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂCIA EM SAÚDE	
0376.3190.11.99.16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.456,00
Total da Ação		**1.456,00**
Total da Unidade Orçamentária		**12.285,00**
02.150	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08.244.1012.1078	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – CRAS, CREAS E AFINS	
0439.4490.51.99.16600000	Obras e Instalações	1.650,00
0441.4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
Total da Ação		**3.850,00**
08.244.1012.2085	MANUTENÇAÕ DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0442.3190.40.99.16600000	Contratação por Tempo Determinado	4.650,00
0449.3390.40.99.16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
0450.3390.47.99.16600000	Obrigações Tributarias e Contributivas	500,00
0451.3390.92.99.16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0452.3390.93.99.16600000	Indenizações e Restituições	300,00
Total da Ação		**6.950,00**
08.244.1012.2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	
0456.3190.13.99.16600000	Obrigações Patronais	10.800,00
Total da Ação		**10.800,00**
08.244.1012.2087	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
0470.3390.36.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
0473.4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Total da Ação		**3.500,00**
08.243.1012.2088	MANUTENÇAÕ DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD SUAS	
0475.3390.30.99.16600000	Material de Consumo	900,00
0476.3390.35.99.16600000	Serviços de Consultoria	490,00
0477.3390.36.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	490,00
0478.3390.39.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	490,00
0479.3390.40.99.16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	490,00
0480.4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	490,00
Total da Ação		**3.350,00**
08.244.1012.2089	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
0483.3190.13.99.16600000	Obrigações Patronais	1.200,00
Total da Ação		**1.200,00**
08.244.1012.2090	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS – IGD SUAS E IGD PAB – MÍNIMO 3%	
0505.4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	330,00
Total da Ação		**330,00**
08.244.1012.2092	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DP FNAS	
0523.3390.30.99.16600000	Material de Consumo	2.500,00
0505.4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	620,00
Total da Ação		**3.120,00**
Total da Unidade Orçamentária		**34.600,00**
Total de Anulações		**479.896,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**479.896,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 1º de agosto de 2024.
61º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:1424980A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 775, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 648.250,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 775, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 648.250,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 609, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R$ 648.250,00** (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.365.1005.2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	
0076.3190.04.99.15421070	Contratação por Tempo Determinado	62.950,00
0079.3190.11.99.15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Total da Ação		**92.950,00**
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0151.3390.30.99.15500000	Material de Consumo	68.200,00

0079.3190.11.99.15421070	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00
Total da Ação		**71.800,00**
Total da Unidade Orçamentária		**164.750,00**
02.140	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2079	BLOCO DE MANUETENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0339.3190.04.99.16000000	Contratação por Tempo Determinado	101.000,00
0342.3190.11.99.16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
0349.3191.13.99.16000000	Contribuições Patronais (19) (I)	32.300,00
0354.3390.30.99.16000000	Material de Consumo	78.000,00
0359.3390.39.99.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
Total da Ação		**351.300,00**
10.301.1006.2081	BLOCO DE MANUETENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0382.3191.13.99.16000000	Contribuições Patronais (19) (I)	1.500,00
Total da Ação		**1.500,00**
10.302.1006.2082	BLOCO DE MANUETENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALZADA	
0397.3190.04.99.16000000	Contratação por Tempo Determinado	24.700,00
0398.3190.11.99.16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
0402.3390.30.99.16000000	Material de Consumo	5.000,00
0406.3390.39.99.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
Total da Ação		**130.700,00**
Total da Unidade Orçamentária		**483.500,00**
Total de Suplementações		**648.250,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 648.250,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 1º de agosto de 2024.
61º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:26AE88ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 776, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA DESPESA, NO VALOR DE R$ 148.849,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 776, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentarias da despesa, no valor de R$ 148.849,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 609, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Remanejamento de Dotações Orçamentarias na quantia de **R$ 148.849,00** (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	**SECRETARIA DA SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1540.4490.52.99.17060000	Equipamentos e Material Permanente	9.940,00
Total da Ação		**9.940,00**
Total da Unidade Orçamentária		**9.940,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0198.3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	5.150,00
0202.3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19) (I)	1.250,00
0204.3390.30.99.15001000	Material de Consumo	22.520,00
0206.3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0207.3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.550,00
Total da Ação		**46.470,00**
08.244.1012.2084	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
0213.3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	3.800,00
0214.3390.48.99.15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
Total da Ação		**18.800,00**
Total da Unidade Orçamentária		**65.270,00**
02.080	**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES INFANTIS E AFINS	
0218.4490.51.99.17030000	Obras e Instalações	37.000,00
Total da Ação		**37.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**37.000,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**	**VALOR (R$)**
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
0281.3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
0289.3390.36.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
0290.3390.39.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00

Total da Ação		**26.500,00**
23.695.1014.2078	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	
0295.3390.30.99.15001000	Material de Consumo	7.235,00
0298.3390.39.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.904,00
Total da Ação		**10.139,00**
Total da Unidade Orçamentária		**36.639,00**
Total de Suplementações		**148.849,00**

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento Vigente, no valor de R$ 148.849,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Reais), como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	
0011.4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	9.940,00
Total da Ação		**9.940,00**
Total da Unidade Orçamentária		**9.940,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
04.123.2004.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
0053.3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19) (I)	73.639,00
Total da Ação		**73.639,00**
Total da Unidade Orçamentária		**73.639,00**
02.050	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0154.3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	46.470,00
Total da Ação		46.470,00
Total da Unidade Orçamentária		46.470,00
02.060	**SECRETARIA DA SAÚDE**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0174.3190.04.99.15001002	Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
Total da Ação		**23.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**23.000,00**
02.080	**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.1074	MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL	
0220.4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	18.800,00
Total da Ação		**18.800,00**
Total da Unidade Orçamentária		**18.800,00**
Total de Anulações		**148.849,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**148.849,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 1º de agosto de 2024.
61º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:AE2E55F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55						
Rua Ananias dos Anjo							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)							**Demonstrativo Consolidado**
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.607.299,00	35.759.964,65	4.477.308,74	12,52 %	25.358.894,47	70,91 %	10.401.070,18
RECEITAS CORRENTES	23.283.497,00	27.539.876,92	4.211.382,73	15,29 %	23.548.403,74	85,51 %	3.991.473,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	242.315,00	1.244.992,26	264.752,23	21,27 %	1.243.857,26	99,91 %	1.135,00
Impostos	240.043,00	1.231.405,01	263.862,22	21,43 %	1.231.405,01	100,00 %	0,00
Taxas	2.272,00	13.587,25	890,01	6,55 %	12.452,25	91,65 %	1.135,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	215.973,00	424.580,11	43.355,86	10,21 %	247.675,52	58,33 %	176.904,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.116,00	56.116,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	56.116,00
Valores Mobiliários	159.857,00	368.464,11	43.355,86	11,77 %	247.675,52	67,22 %	120.788,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	ou Licença 0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.822.588,00	25.865.757,80	3.903.274,64	15,09 %	22.054.306,71	85,26 %	3.811.451,09
Transferências da União e de suas Entidades	16.061.246,00	18.559.661,40	2.833.126,65	15,26 %	16.117.297,72	86,84 %	2.442.363,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.990.470,00	2.535.224,40	396.308,53	15,63 %	2.267.006,31	89,42 %	268.218,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.550.874,00	4.550.874,00	673.839,46	14,81 %	3.670.002,68	80,64 %	880.871,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	219.998,00	219.998,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	219.998,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.621,00	4.546,75	0,00	0,00 %	2.564,25	56,40 %	1.982,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.621,00	4.546,75	0,00	0,00 %	2.564,25	56,40 %	1.982,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.323.802,00	8.220.087,73	265.926,01	3,24 %	1.810.490,73	22,03 %	6.409.597,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.323.802,00	8.220.087,73	265.926,01	3,24 %	1.810.490,73	22,03 %	6.409.597,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.383.802,00	6.890.087,73	265.926,01	3,86 %	1.420.490,73	20,62 %	5.469.597,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	940.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00 %	390.000,00	29,32 %	940.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.607.299,00	35.759.964,65	4.477.308,74	12,52 %	25.358.894,47	70,91 %	10.401.070,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.607.299,00	35.759.964,65	4.477.308,74	12,52 %	25.358.894,47	70,91 %	10.401.070,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.607.299,00	35.759.964,65	4.477.308,74	12,52 %	25.358.894,47	70,91 %	10.401.070,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.885.649,04	0,00	0,00 %	1.885.649,04	100,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.885.649,04	0,00	0,00 %	1.885.649,04	100,00 %	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.607.299,00	35.333.477,00	5.940.618,43	16,81 %	10.211.538,61	28,90 %	24.071.019,51	11.262.457,49	23.861.403,13	1.050.918,88
DESPESAS CORRENTES	23.135.970,00	25.962.078,00	4.906.291,72	18,90 %	3.924.203,69	15,12 %	21.810.669,28	4.151.408,72	21.601.052,90	227.205,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.412.381,00	12.333.025,00	2.076.655,38	16,84 %	1.590.753,01	12,90 %	10.722.162,22	1.610.862,78	10.591.053,62	20.109,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.723.589,00	13.629.053,00	2.829.636,34	20,76 %	2.333.450,68	17,12 %	11.088.507,06	2.540.545,94	11.009.999,28	207.095,26
DESPESAS DE CAPITAL	7.323.802,00	9.223.872,00	1.034.326,71	11,21 %	6.139.807,92	66,56 %	2.260.350,23	6.963.521,77	2.260.350,23	823.713,85
INVESTIMENTOS	7.017.807,00	8.901.321,00	998.829,09	11,22 %	6.139.756,85	68,98 %	1.937.850,30	6.963.470,70	1.937.850,30	823.713,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.923,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.072,00	322.551,00	35.497,62	11,01 %	51,07	0,02 %	322.499,93	51,07	322.499,93	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	147.527,00	147.527,00	0,00	0,00 %	147.527,00	100,00 %	0,00	147.527,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	30.607.299,00	35.333.477,00	5.940.618,43	16,81 %	10.211.538,61	28,90 %	24.071.019,51	11.262.457,49	23.861.403,13	1.050.918,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.607.299,00	35.333.477,00	5.940.618,43	16,81 %	10.211.538,61	28,90 %	24.071.019,51	11.262.457,49	23.861.403,13	1.050.918,88

SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.287.874,96	0,00	1.497.491,34	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.607.299,00	35.333.477,00	5.940.618,43	16,81 %	0,00	0,00 %	25.358.894,47	0,00	25.358.894,47	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos										
Nota Explicativa:										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:3B64ABA7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Rua Ananias dos Anjo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção	
Orçamento Fiscal e da Segurida Social	

JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							**Demonstrativo Consolidado**					
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.607.299,00	35.333.477,00	5.940.618,43	25.121.938,39	100,00	10.211.538,61	5.368.884,43	24.071.019,51	100,00	11.262.457,49	0,00	
01 Legislativa	972.000,00	972.000,00	160.333,83	781.467,23	3,11	190.532,77	163.333,63	778.228,38	3,23	193.771,62	0,00	
031 Ação Legislativa	972.000,00	972.000,00	160.333,83	781.467,23	3,11	190.532,77	163.333,63	778.228,38	3,23	193.771,62	0,00	
04 Administração	5.319.818,00	5.669.648,00	1.155.580,17	4.977.236,32	19,82	692.411,68	1.153.578,98	4.920.088,61	20,44	749.559,39	0,00	
123 Administração Financeira	616.112,00	804.130,00	217.190,80	792.637,36	3,16	11.492,64	218.890,80	792.637,36	3,29	11.492,64	0,00	
122 Administração Geral	4.703.706,00	4.865.518,00	938.389,37	4.184.598,96	16,66	680.919,04	934.688,18	4.127.451,25	17,15	738.066,75	0,00	
08 Assistência Social	1.354.456,00	2.030.267,00	369.758,70	1.656.075,08	6,59	374.191,92	359.702,35	1.643.026,28	6,82	387.240,72	0,00	
122 Administração Geral	12.720,00	93.691,00	14.537,86	91.656,52	0,36	2.034,48	14.537,86	91.656,52	0,38	2.034,48	0,00	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	34.869,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	1.378,00	0,00	
244 Assistência Comunitária	1.298.387,00	1.935.198,00	355.220,84	1.564.418,56	6,23	370.779,44	345.164,49	1.551.369,76	6,44	383.828,24	0,00	
125 Normatização e Fiscalização	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 Saúde	7.224.823,00	8.413.608,00	1.853.688,64	6.294.620,63	25,06	2.118.987,37	1.505.821,78	5.889.750,71	24,47	2.523.857,29	0,00	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	359.283,00	123.393,00	192,44	192,44	0,00	123.200,56	192,44	192,44	0,00	123.200,56	0,00	
301 Atenção Básica	6.865.540,00	8.290.215,00	1.853.496,20	6.294.428,19	25,06	1.995.786,81	1.505.629,34	5.889.558,27	24,47	2.400.656,73	0,00	
12 Educação	10.590.495,00	11.308.775,00	1.950.531,29	8.593.499,29	34,21	2.715.275,71	1.981.927,05	8.576.818,79	35,64	2.731.956,21	0,00	
365 Educação Infantil	824.622,00	1.443.918,00	344.009,93	843.970,65	3,36	599.947,35	344.009,93	843.970,65	3,51	599.947,35	0,00	
361 Ensino Fundamental	9.763.602,00	9.864.856,00	1.606.521,36	7.749.528,64	30,85	2.115.327,36	1.637.917,12	7.732.848,14	32,13	2.132.007,86	0,00	
364 Ensino Superior	2.271,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	
13 Cultura	415.072,00	892.325,00	1.190,49	671.275,53	2,67	221.049,47	1.450,54	671.275,53	2,79	221.049,47	0,00	
392 Difusão Cultural	415.072,00	892.325,00	1.190,49	671.275,53	2,67	221.049,47	1.450,54	671.275,53	2,79	221.049,47	0,00	
15 Urbanismo	1.825.389,00	3.098.530,00	300.809,70	1.579.942,17	6,29	1.518.587,83	70.565,49	1.041.007,52	4,33	2.057.522,48	0,00	
451 Infra-Estrutura Urbana	584.294,00	964.767,00	300.809,70	687.990,54	2,74	276.776,46	70.565,49	275.694,80	1,15	689.072,20	0,00	
452 Serviços Urbanos	1.241.095,00	2.133.763,00	0,00	891.951,63	3,55	1.241.811,37	0,00	765.312,72	3,18	1.368.450,28	0,00	
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total			
16 Habitação	401.785,00	371.785,00	0,00	0,00	0,00	371.785,00	0,00	0,00	0,00	371.785,00	0,00	
482 Habitação Urbana	401.785,00	371.785,00	0,00	0,00	0,00	371.785,00	0,00	0,00	0,00	371.785,00	0,00	
17 Saneamento	1.595.311,00	1.563.111,00	0,00	0,00	0,00	1.563.111,00	0,00	0,00	0,00	1.563.111,00	0,00	
512 Saneamento Básico Urbano	1.595.311,00	1.563.111,00	0,00	0,00	0,00	1.563.111,00	0,00	0,00	0,00	1.563.111,00	0,00	
20 Agricultura	140.991,00	129.486,00	34.277,27	129.271,99	0,51	214,01	31.893,27	126.110,54	0,52	3.375,46	0,00	
606 Extensão Rural	140.991,00	129.486,00	34.277,27	129.271,99	0,51	214,01	31.893,27	126.110,54	0,52	3.375,46	0,00	
26 Transporte	129.265,00	143.465,00	25.267,18	25.267,18	0,10	118.197,82	25.267,18	25.267,18	0,10	118.197,82	0,00	
782 Transporte Rodoviário	129.265,00	143.465,00	25.267,18	25.267,18	0,10	118.197,82	25.267,18	25.267,18	0,10	118.197,82	0,00	
27 Desporto e Lazer	196.295,00	270.399,00	53.683,54	90.783,04	0,36	179.615,96	39.846,54	76.946,04	0,32	193.452,96	0,00	
812 Desporto Comunitário	196.295,00	270.399,00	53.683,54	90.783,04	0,36	179.615,96	39.846,54	76.946,04	0,32	193.452,96	0,00	
28 Encargos Especias	441.599,00	470.078,00	35.497,62	322.499,93	1,28	147.578,07	35.497,62	322.499,93	1,34	147.578,07	0,00	
846 Outros Encargos Especiais	441.599,00	470.078,00	35.497,62	322.499,93	1,28	147.578,07	35.497,62	322.499,93	1,34	147.578,07	0,00	
TOTAL	30.607.299,00	35.333.477,00	5.940.618,43	25.121.938,39	100,00	10.211.538,61	5.368.884,43	24.071.019,51	100,00	11.262.457,49	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos												
Nota Explicativa:												
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total			
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA						***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***						
Contador CRC PB 3091						Prefeito						

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:E6003019

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
	Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de
	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de
	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos						
Nota Explicativa:						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***
Contador Crc Pb 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:453250F6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bim./2024**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.539.876,92	23.548.403,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.244.992,26	1.243.857,26
IPTU	17.245,30	17.245,30
ISS	725.018,58	725.018,58
ITBI	932,80	932,80
IRRF	488.208,33	488.208,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.587,25	12.452,25
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	424.580,11	247.675,52
Aplicações Financeiras (II)	368.464,11	247.675,52
Outras Receitas Patrimoniais	56.116,00	0,00
Transferências Correntes	25.865.757,80	22.054.306,71
Cota-Parte do FPM	12.672.185,59	11.774.257,88
Cota-Parte do ICMS	1.799.269,47	1.799.269,47
Cota-Parte do IPVA	95.570,89	102.792,89
Cota-Parte do ITR	892,23	(248,77)
Transferências da LC 61/1989	56.387,72	56.558,72
Transferências do FUNDEB	5.727.829,23	4.383.520,32
Outras Transferências Correntes	5.513.622,67	3.938.156,20
Demais Receitas Correntes	4.546,75	2.564,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.546,75	2.564,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	27.171.412,81	23.300.728,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.220.087,73	1.810.490,73
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	8.220.087,73	1.810.490,73
Convênios	5.346.802,00	384.205,00
Outras Transferências de Capital	2.873.285,73	1.426.285,73
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.220.087,73	1.810.490,73
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	35.391.500,54	25.111.218,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	35.391.500,54	25.111.218,95

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	25.962.078,00	22.037.874,31	21.810.669,28	21.601.052,90	808.326,48	79.795,13	79.795,03
Pessoal e Encargos Sociais	12.333.025,00	10.742.271,99	10.722.162,22	10.591.053,62	434.258,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.629.053,00	11.295.602,32	11.088.507,06	11.009.999,28	374.068,14	79.795,13	79.795,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	25.962.078,00	22.037.874,31	21.810.669,28	21.601.052,90	808.326,48	79.795,13	79.795,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.223.872,00	3.084.064,08	2.260.350,23	2.260.350,23	0,00	400.623,62	400.623,62
Investimentos	8.901.321,00	2.761.564,15	1.937.850,30	1.937.850,30	0,00	400.623,62	400.623,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	322.551,00	322.499,93	322.499,93	322.499,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.901.321,00	2.761.564,15	1.937.850,30	1.937.850,30	0,00	400.623,62	400.623,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	147.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	35.010.926,00	24.799.438,46	23.748.519,58	23.538.903,20	808.326,48	480.418,75	480.418,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)	35.010.926,00	24.799.438,46	23.748.519,58	23.538.903,20	808.326,48	480.418,75	480.418,65

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	283.570,62
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)]	283.570,62
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	281.742,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	247.675,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	531.246,14
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	266.030,61

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até o Bimestre / 2024**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	129.655,56	144.984,26
DEDUÇÕES (XL)	1.603.837,18	2.571.112,19
Disponibilidade de Caixa	1.603.837,18	2.571.112,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.247.133,66	3.186.054,34
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.413.113,58	604.787,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	230.182,90	10.154,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(1.474.181,62)	(2.426.127,93)

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	951.946,31
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	808.326,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	1.760.272,69
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.512.597,17

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A
	2024
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.885.649,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.885.649,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos	
Nota Explicativa:	
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BC7AFC75

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - LIQUIDAD

C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55		
Poder Executivo	Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.231.405,01	1.231.405,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.245,30	17.245,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	932,80	932,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	725.018,58	725.018,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	488.208,33	488.208,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.001.990,61	16.893.976,31
2.1- Cota-Parte FPM	15.592.412,59	14.485.539,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.601.135,00	13.494.261,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	991.277,59	991.277,59
2.2- Cota-Parte ICMS	2.249.085,41	2.249.085,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	56.558,72	56.558,72
2.4- Cota-Parte ITR	1.141,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	102.792,89	102.792,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.233.395,62	18.125.381,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.402.142,60	3.180.539,74
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.406.206,30	1.350.805,59
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.740.007,64	4.395.698,73
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.563.052,41	3.682.181,09
6.1.1 - Principal	4.550.874,00	3.670.002,68
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	12.178,41	12.178,41
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	671.085,00	277.647,41
6.2.1 - Principal	671.085,00	277.647,41
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	435.870,23	435.870,23
6.3.1 - Principal	435.870,23	435.870,23
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000,00	0,00
6.4.1 - Principal	70.000,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.148.731,40	489.462,94
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Informações Complementares
		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.395.698,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.681.220,00	4.167.518,93	4.167.518,93	4.142.122,88	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.306.021,00	4.026.978,11	4.026.978,11	4.001.582,06	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	329.798,00	287.945,65	287.945,65	287.945,65	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.976.223,00	3.739.032,46	3.739.032,46	3.713.636,41	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	375.199,00	140.540,82	140.540,82	140.540,82	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	82.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	293.005,00	140.540,82	140.540,82	140.540,82	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.167.518,93	4.167.518,93	4.142.122,88	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.617.548,50	3.617.548,50	3.592.152,45	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	248.787,91	248.787,91	248.787,91	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	301.182,52	301.182,52	301.182,52	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.026.978,11	4.026.978,11	4.001.582,06	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	262.737,91	262.737,91	262.737,91	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.076.989,11	4.026.978,11	4.026.978,11	91,61
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	217.935,11	262.737,91	262.737,91	60,28
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	65.380,53	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	439.569,87	228.179,80	228.179,80	0,00	5,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)	Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.144.660,00	3.088.714,39	3.072.694,59	2.980.157,39	0,00
20.1 - Educação Infantil	11.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.133.305,00	3.088.714,39	3.072.694,59	2.980.157,39	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.272.745,00	3.638.684,82	3.622.665,02	3.530.127,82	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	380.245,00	262.737,91	262.737,91	262.737,91	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.892.500,00	3.375.946,91	3.359.927,11	3.267.389,91	0,00
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	170.895,00	165.473,10	165.417,40	165.209,73	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.072.694,59

23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.180.539,74
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	6.253.234,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados				
			Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.531.345,33	6.253.234,33	34,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Valores Informados				
	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	705.880,45	30.821,47	458.118,51	0,00	247.761,94
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	577.626,49	30.821,47	415.910,98	0,00	161.715,51
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	128.253,96	0,00	42.207,53	0,00	86.046,43
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				RECEITAS	
				Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1.515.703,47	710.011,54
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				549.701,93	539.010,00
31.1.1 - Salário - Educação				269.320,22	269.320,22
31.1.2 - PDDE				11.592,87	986,87
31.1.3 - PNAE				126.254,43	126.254,43
31.1.4 - PNATE				35.525,46	35.439,53
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE				107.008,95	107.008,95
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				966.001,54	171.001,54
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.289.001,00	1.337.265,97	1.336.605,27	1.327.216,76	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	621.821,00	556.025,00	556.025,00	556.025,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.664.909,00	781.240,97	780.580,27	771.191,76	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Valores				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.590.495,00	8.593.499,29	8.576.818,79	8.449.497,03	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.134.031,00	7.908.145,20	7.891.464,70	7.764.142,94	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.184.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.949.320,00	7.908.145,20	7.891.464,70	7.764.142,94	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.456.464,00	685.354,09	685.354,09	685.354,09	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.456.464,00	685.354,09	685.354,09	685.354,09	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				Valores	
				FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				271.511,13	715.184,57
34.1 - Caixa				271.511,13	715.184,57
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas				0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata				0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4.395.698,73	269.320,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				4.184.330,41	114.631,45
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				482.879,45	869.873,34
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				797.848,28	3.407,79
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				2.929.178,75	3.407,79
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				(1.648.451,02)	869.873,34
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos					
Nota Explicativa:					

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D96B1830

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Rua Ananias dos Anjo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	**Demonstrativo Consolidado**		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	de Ativos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos			
Nota Explicativa:			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A14696A6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE -

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55				
Rua Ananias dos Anjo				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
Demonstrativo Consolidado				
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	240.043,00	1.231.405,01	1.231.405,01	60,35%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.271,00	17.245,30	17.245,30	100,00%
IPTU	2.271,00	17.245,30	17.245,30	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36,00	932,80	932,80	100,00%
ITBI	36,00	932,80	932,80	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.336,00	725.018,58	725.018,58	100,00%
ISS	51.336,00	725.018,58	725.018,58	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	186.400,00	488.208,33	488.208,33	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.323.481,00	13.633.028,31	15.902.698,72	116,65%
Cota-Parte FPM	11.680.908,00	11.680.908,00	13.494.261,70	0,00%
Cota-Parte ITR	913,00	892,23	0,00	0,00%
Cota-Parte IPVA	28.887,00	95.570,89	102.792,89	0,00%
Cota-Parte ICMS	1.612.086,00	1.799.269,47	2.249.085,41	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	687,00	56.387,72	56.558,72	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.563.524,00	14.864.433,32	17.134.103,73	0,00%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.277,00	3.543.784,00	3.533.804,80	99,72%	3.492.308,01	98,55%	3.482.185,88	98,26%	0,00
Despesas Correntes	3.291.948,00	3.535.752,00	3.526.908,00	0,00%	3.485.411,21	98,58%	3.475.289,08	98,29%	0,00
Despesas de Capital	15.329,00	8.032,00	6.896,80	85,87%	6.896,80	85,87%	6.896,80	85,87%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.307.277,00	3.543.784,00	3.533.804,80	0,00%	3.492.308,01	98,55%	3.482.185,88	98,26%	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.533.804,80	3.492.308,01	3.482.185,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.533.804,80	3.492.308,01	3.482.185,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.570.115,56	2.570.115,56	2.570.115,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.570.115,56	2.570.115,56	2.570.115,56
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	963.689,24	922.192,45	912.070,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,62	20,38	20,32

Controle de Valores	Limite não Cumprido				
	Saldo Inicial (No Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercicio do Empenho	Execução e Restos a Pagar									
	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr.Aplic. Além do Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.564.030,00	4.744.854,08	3.057.353,79	64,44%
Proveniente da União	3.343.771,00	4.524.432,23	3.049.862,38	67,41%
Proveniente dos Estados	220.259,00	220.421,85	7.491,41	0,13%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	109.709,00	109.709,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.673.739,00	4.854.563,08	3.057.353,79	0,00%

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.558.263,00	4.746.431,00	2.760.623,39	48,98%	2.397.250,26	50,51%	2.379.121,84	50,12%	0,00
Despesas Correntes	2.289.668,00	3.099.767,00	2.324.659,18	0,00%	2.246.065,25	72,46%	2.227.936,83	71,87%	0,00
Despesas de Capital	1.268.595,00	1.646.664,00	435.964,21	0,00%	151.185,01	9,18%	151.185,01	9,18%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	359.283,00	123.393,00	192,44	0,16%	192,44	0,16%	192,44	0,16%	0,00
Despesas Correntes	357.012,00	121.122,00	192,44	0,00%	192,44	0,16%	192,44	0,16%	0,00
Despesas de Capital	2.271,00	2.271,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	3.917.546,00	4.869.824,00	2.760.815,83	0,00%	2.397.442,70	49,23%	2.379.314,28	48,86%	0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.865.540,00	8.290.215,00	6.294.428,19	0,00%	5.889.558,27	71,04%	5.861.307,72	70,70%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	359.283,00	123.393,00	192,44	0,00%	192,44	0,16%	192,44	0,16%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.224.823,00	8.413.608,00	6.294.620,63	0,00%	5.889.750,71	70,00%	5.861.500,16	69,67%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.224.823,00	8.413.608,00	6.294.620,63	0,00%	5.889.750,71	70,00%	5.861.500,16	69,67%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos									
Nota Explicativa:									

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2E403C02

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo	**Consolidado**
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.607.299,00
Previsão Atualizada	35.759.964,65
Receitas Realizadas	25.358.894,47
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.885.649,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.607.299,00
Dotação Atualizada	35.333.477,00
Despesas Empenhadas	25.121.938,39
Despesas Liquidadas	24.071.019,51
Despesas Pagas	23.861.403,13
Superávit Orçamentário	1.287.874,96
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.121.938,39
Despesas Liquidadas	24.071.019,51
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.206.319,84
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	28.232.819,84
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	28.091.235,84
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	

Despesas Previdenciárias Empenhada			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhada			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	281.742,00	283.570,62	100,65
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	266.030,61	951.946,31	357,83

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.413.113,58		808.326,48	604.787,10
Poder Executivo	1.413.113,58		808.326,48	604.787,10
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	880.202,16		480.418,65	399.783,51
Poder Executivo	880.202,16		480.418,65	399.783,51
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.293.315,74		1.288.745,13	1.004.570,61
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.269.254,13		25,00	34,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	4.026.978,11		70,00	91,61
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	262.737,91		50,00	60,28
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital			15,00	

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	3.084.064,08		6.139.807,92	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.492.308,01	15,00	20,38
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos			
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos, Prefeitura Municipal de Olivedos			
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***		
Contador CRC PB 3091	Prefeito		

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:296984D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO N° 2.481 DE 01 DE JULHO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
2481/2024 Em, 1 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.351.792,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**Gabinete do Prefeito**			
04	122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	1.980,00
Total da Ação				1.980,00
08 243 2015 2003			Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000038	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	1.320,00
Total da Ação				1.320,00
Total da Unidade Orçamentária				3.300,00
02.020	**Procuradoria Geral do Município**			
04 122 2015 2006			Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000060	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	6.000,00
Total da Ação				6.000,00
Total da Unidade Orçamentária				6.000,00
02.040	**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**			
04 122 2015 2008			Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000100	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.099,00
Total da Ação				1.099,00
Total da Unidade Orçamentária				1.099,00
02.060			**Secretaria de Educação**	
12 361 1050 1002			Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000136	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	65.622,00
Total da Ação				65.622,00
12 361 1050 1005			Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
0000142	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
0001005	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
0000143	4490.52 99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	369.500,00
Total da Ação				1.259.500,00
12 361 1050 2011			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000150	3390.14 99	15001001	Diárias - Civil	396,00
0000151	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	14.634,00
Total da Ação				15.030,00
12 361 1050 2016			Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	
0000196	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.654,00
Total da Ação				4.654,00
12 361 1050 2020			Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000216	4490.52 99	15500000	Equipamentos e Material Permanente	1.110.000,00
Total da Ação				1.110.000,00
12 361 1050 2031			Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	
0000266	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	135,00
0000268	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	1.220,00
Total da Ação				1.355,00
12 361 1050 2032			Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE	
0000281	3390.93 99	15690000	Indenizações e Restituições	7.200,00
Total da Ação				7.200,00
12 365 1050 2113			Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT	
0001014	3190.04 99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	4.146,00
0001016	3190.13 99	15421070	Obrigações Patronais	10.699,00
Total da Ação				14.845,00
Total da Unidade Orçamentária				2.478.206,00
02.070			**Secretaria de Saúde**	
10 301 1049 2038			Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000308	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	1.913,00
0000314	3390.47 99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.806,00
Total da Ação				3.719,00
10 301 1049 2041			Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários	
0000343	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.474,00
Total da Ação				8.474,00
Total da Unidade Orçamentária				12.193,00
02.080			**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**	
20 608 2015 2045			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000390	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.044,00
Total da Ação				2.044,00
Total da Unidade Orçamentária				2.044,00
02.090			**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**	
23 692 1053 1052			Construção de Centros de Comercialização de Produtos Locais no Município de Pombal	
0000417	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	93.037,00
Total da Ação				93.037,00
15 122 1053 2047			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000418	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	45.368,00
0000427	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.777,00
0000428	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.887,00
Total da Ação				186.032,00
Total da Unidade Orçamentária				279.069,00
02.100			**Secretaria de Assistência Social**	
08 244 1051 2050			Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000460	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	8.497,00
Total da Ação				8.497,00
Total da Unidade Orçamentária				8.497,00

02.110			**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**	
23 695 1052 2059			Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos	
0000545	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.823,00
Total da Ação				1.823,00
27 812 1052 2060			Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional	
0000554	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	901,00
Total da Ação				901,00
13 122 1052 2061			Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e	Turismo
0000556	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.239,00
0000570	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	2.200,00
Total da Ação				5.439,00
Total da Unidade Orçamentária				8.163,00
02.140			**Secretaria de Transportes e Trânsito**	
26 122 2015 2071 .			Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans	
0000627	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.412,00
0000632	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	895,00
Total da Ação				2.307,00
Total da Unidade Orçamentária				2.307,00
02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 301 1049 2073			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000669	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.593,00
Total da Ação				21.593,00
10 305 1049 2074			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000677	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	7.988,00
0000685	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	170,00
Total da Ação				8.158,00
10 303 1049 2075			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000706	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	652,00
0000708	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	66.815,00
Total da Ação				67.467,00
10 302 1049 2076			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000729	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	322.926,00
0000744	3390.40 99	16000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	873,00
Total da Ação				323.799,00
10 301 1049 2077			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção- Recursos Próprios Primária	
0000752	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	28.240,00
0000753	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.530,00
Total da Ação				65.770,00
10 302 1049 2078			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000770	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	11.967,00
Total da Ação				11.967,00
Total da Unidade Orçamentária				498.754,00
02.160	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08 244 1051 2079			Bloco da Proteção Social Básica	
0001067	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	3.300,00
Total da Ação				3.300,00
08	244 1051 2081	Bloco de	Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	
0000868	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	7.914,00
0000870	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	1.083,00
0000871	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	4.307,00
0000872	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	4.576,00
0000875	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
Total da Ação				19.330,00
08 244 1051 2087			Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000909	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.530,00
Total da Ação				29.530,00
Total da Unidade Orçamentária				52.160,00
Total de Suplementações				**3.351.792,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.351.792,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), como segue:

02.010	**Gabinete do Prefeito**			
04 122 2015 2002			Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000025	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.980,00
Total da Ação				1.980,00
08 243 2015 2003			Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000042	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.320,00
Total da Ação				1.320,00
Total da Unidade Orçamentária				3.300,00
02.020			**Procuradoria Geral do Município**	
04 122 2015 2006			Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000062	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Ação				6.000,00
Total da Unidade Orçamentária				6.000,00
02.040	**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**			
04 122 2015 2008			Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000095	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	92,00
Total da Ação				92,00
04 121 2015 2009			Coordenação Geral do Orçamento Participativo	
0000105	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.007,00
Total da Ação				1.007,00
Total da Unidade Orçamentária				1.099,00
02.060			**Secretaria de Educação**	
12 361 1050 1002			Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	

0001002	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	90.000,00
0000138	4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	369.500,00
Total da Ação				459.500,00
12 365 1050 1003			Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	
0000140	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
12 365 1050 1004			Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0000962	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0001004	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Ação				150.000,00
12 361 1050 2011			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000146	3190.04 99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000148	3190.13 99	15001001	Obrigações Patronais	100.000,00
0001026	3190.92 99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.006,00
0000154	3390.35 99	15001001	Serviços de Consultoria	396,00
0000155	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0000156	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.273,00
0001027	3390.92 99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	30,00
0000160	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	100.000,00
0000161	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0000162	4490.61 99	15001001	Aquisição de Imóveis	2.947,00
Total da Ação				505.652,00
12 365 1050 2012			Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000164	3190.04 99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000165	3190.11 99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000166	3190.13 99	15001001	Obrigações Patronais	30.000,00
0000173	3190.92 99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000167	3390.14 99	15001001	Diárias - Civil	5.000,00
0000176	3390.92 99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000174	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Ação				175.000,00
12 361 1050 2016			Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	
0000192	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	4.654,00
Total da Ação				4.654,00
12 361 1050 2020			Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000214	3390.39 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total da Ação				110.000,00
12 361 1050 2031			Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	
0000261	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	135,00
0000262	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.113,00
0000263	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	107,00
Total da Ação				1.355,00
12 361 1050 2032			Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE	
0000275	3390.30 99	15690000	Material de Consumo	7.200,00
Total da Ação				7.200,00
12 365 1050 2113			Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT	
0001015	3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.146,00
Total da Ação				4.146,00
12 365 1050 2114			Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Complementação	VAAT
0001018	3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.699,00
Total da Ação				10.699,00
Total da Unidade Orçamentária				1.478.206,00
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 301 1049 2038			Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000318	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	3.719,00
Total da Ação				3.719,00
10 301 1049 2041			Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários	
0000348	3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.474,00
Total da Ação				8.474,00
Total da Unidade Orçamentária				12.193,00
02.080	**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**			
20 608 2015 2045			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000393	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.044,00
Total da Ação				2.044,00
Total da Unidade Orçamentária				2.044,00
02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
15 451 1053 1017			Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000408	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	91.861,00
0000409	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	93.037,00
Total da Ação				184.898,00
27 813 1053 1018			Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	
0000411	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	1.570,00
Total da Ação				1.570,00
15 451 1053 1025			Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	
0000414	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750,00
Total da Ação				2.750,00
15 122 1053 2047			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000420	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	400,00
0000422	3350.41 99	15001000	Contribuições	500,00
0000429	3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
0000430	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0000431	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.715,00
0000432	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	800,00
Total da Ação				20.415,00
25 752 1053 2101			Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	
0001122	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	69.436,00
Total da Ação				69.436,00
Total da Unidade Orçamentária				279.069,00
02.100	**Secretaria de Assistência Social**			

08 244 1051 2050			Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000475	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	8.497,00
Total da Ação				8.497,00
Total da Unidade Orçamentária				8.497,00
02.110	**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**			
23 695 1052 1036			Implantação de Infraestrutura Turística	
0000540	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	1.823,00
Total da Ação				1.823,00
27	812 1052 2060	Apoio ao	Desporto Amador e/ou Profissional	
0000550	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	901,00
Total da Ação				901,00
13 122 1052 2061			Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e	Turismo
0000567	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
0000574	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.239,00
Total da Ação				5.439,00
Total da Unidade Orçamentária				8.163,00
02.140	**Secretaria de Transportes e Trânsito**			
26 122 2015 2071			Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000628	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.412,00
0000634	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	895,00
Total da Ação				2.307,00
Total da Unidade Orçamentária				2.307,00
02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 301 1049 2073			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000663	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	9.290,00
Total da Ação				9.290,00
10 305 1049 2074			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000681	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	17.965,00
Total da Ação				17.965,00
10 302 1049 2076			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000731	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322.926,00
0000737	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	873,00
0000743	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.303,00
Total da Ação				336.102,00
10 301 1049 2077			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios	
0000754	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	14.860,00
Total da Ação				14.860,00
10 302 1049 2078			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000768	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	73.758,00
0000772	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	46.779,00
Total da Ação				120.537,00
Total da Unidade Orçamentária				498.754,00
02.160	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08 244 1051 2079			Bloco da Proteção Social Básica	
0000851	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.750,00
Total da Ação				4.750,00
08 244 1051 2080			Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000860	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	7.914,00
Total da Ação				7.914,00
08 244 1051 2081			Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	
0000869	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.083,00
0001084	3390.40 99	16600000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	459,00
0000876	4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	8.424,00
Total da Ação				9.966,00
08 244 1051 2087			Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000910	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	2.674,00
0000915	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	6.048,00
0000920	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.808,00
Total da Ação				29.530,00
Total da Unidade Orçamentária				52.160,00
Total de Anulações				**2.351.792,00**
Total de Outras Fontes				**1.000.000,00**
Total Geral de Fontes				**3.351.792,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5F52202A

GABINETE
DECRETO N° 2.482 DE 10 DE JULHO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 2482/2024
Em, 10 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 737.077,60 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110	**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**			
23 695 1052 2059		Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos		
0001144	3390.39 99	25001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
			Total da Ação	700.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	700.000,00
02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 301 1049 1047		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0001145	4490.51 99	26010000	Obras e Instalações	37.077,60
			Total da Ação	37.077,60
			Total da Unidade Orçamentária	37.077,60
			Total de Suplementações	**737.077,60**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 737.077,60 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), como segue:
Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4F59DBA4

GABINETE
DECRETO N° 2.484 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2484/2024 Em, 1 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.207.201,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sete Mil e Duzentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**Gabinete do Prefeito**			
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000022	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	1.980,00
0000034	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	2.648,00
Total da Ação				4.628,00
08 243 2015 2003		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000038	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	1.980,00
0000043	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.080,00
0000045	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	3.000,00
Total da Ação				6.060,00
04 122 2015 2005		Subvenções Sociais e Contribuições Legais		
0000048	3350.41 99	15001000	Contribuições	8.437,00
Total da Ação				8.437,00
			Total da Unidade Orçamentária	19.125,00
02.020	**Procuradoria Geral do Município**			
28 062 0001 0001		Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0000050	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	1.914,00
0000051	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	3.793,00
Total da Ação				5.707,00
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000060	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	6.000,00
Total da Ação				6.000,00
Total da Unidade Orçamentária				11.707,00
02.030	**Secretaria de Administração**			
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000068	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
0000079	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.296,00
Total da Ação				26.296,00
Total da Unidade Orçamentária				26.296,00
02.040	**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**			
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000100	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.466,00
Total da Ação				7.466,00
Total da Unidade Orçamentária				7.466,00
02.060	**Secretaria de Educação**			
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000150	3390.14 99	15001001	Diárias - Civil	1.584,00
0000151	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	157.807,00
Total da Ação				159.391,00
12 365 1050 2012		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000172	3390.47 99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.549,00

Total da Ação				1.549,00
12 365 1050 2013		Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 70%		
0000220	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	113.668,00
0000221	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.707,00
Total da Ação				294.375,00
12 365 1050 2014		Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%		
0000231	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.160,00
Total da Ação				2.160,00
12 361 1050 2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000179	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	117.698,00
Total da Ação				117.698,00
12 365 1050 2017		Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%		
0000977	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	50.749,00
Total da Ação				50.749,00
12 306 1050 2027		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000177	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	428.925,00
Total da Ação				428.925,00
12 361 1050 2031		Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos		
0000265	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.735,00
0000268	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	48.400,00
Total da Ação				79.135,00
12 361 1050 2032		Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE		
0000281	3390.93 99	15690000	Indenizações e Restituições	30.000,00
Total da Ação				30.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.163.982,00
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000308	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	5.726,00
0000312	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.992,00
0000314	3390.47 99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.710,00
Total da Ação				109.428,00
10 301 1049 2041		Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000343	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Total da Ação				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				119.428,00
02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
15 451 1053 1025		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.		
0000415	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	96.998,00
Total da Ação				96.998,00
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000418	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000427	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0000428	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.178,00
Total da Ação				279.178,00
Total da Unidade Orçamentária				376.176,00
02.100	**Secretaria de Assistência Social**			
08 244 1051 2050		Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000460	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	5.000,00
Total da Ação				5.000,00
08 244 1051 2057		Manutenção da Coordenadoria da Mulher		
0000495	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	2.273,00
Total da Ação				2.273,00
Total da Unidade Orçamentária				7.273,00
02.110	**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**			
13 122 1052 2061		Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
0000556	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total da Ação				30.000,00
Total da Unidade Orçamentária				30.000,00
02.140	**Secretaria de Transportes e Trânsito**			
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000627	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.412,00
0000632	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	5.215,00
Total da Ação				6.627,00
Total da Unidade Orçamentária				6.627,00
02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 302 1049 1048		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000649	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	38.550,00
Total da Ação				38.550,00
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000669	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.685,00
Total da Ação				22.685,00
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000677	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	8.472,00
0000685	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	4.851,00
Total da Ação				13.323,00
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000705	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.743,00
0000708	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	47.850,00
0000713	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.161,00
Total da Ação				59.754,00
10 301 1049 2077		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000752	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	31.064,00
0000753	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.677,00
Total da Ação				70.741,00
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000770	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	95.517,00
0000772	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	4.115,00
0000777	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.825,00
Total da Ação				104.457,00

Total da Unidade Orçamentária				309.510,00
02.160	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08 244 1051 1050		Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial		
0000836	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	51.195,00
Total da Ação				51.195,00
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica		
0000844	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	9.612,00
0000845	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.701,00
Total da Ação				34.313,00
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000856	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	10.368,00
Total da Ação				10.368,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família		
0000868	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	7.649,00
0000869	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.539,00
0000870	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	1.200,00
0000872	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	510,00
0000875	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
Total da Ação				14.348,00
08 244 1051 2087		Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000909	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.387,00
Total da Ação				19.387,00
Total da Unidade Orçamentária				129.611,00
Total de Suplementações				**2.207.201,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.207.201,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sete Mil e Duzentos e Um Reais), como segue:

02.010	**Gabinete do Prefeito**			
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000025	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.085,00
0000033	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.040,00
0000035	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Ação				19.125,00
Total da Unidade Orçamentária				19.125,00
02.020	**Procuradoria Geral do Município**			
28 062 0001 0001		Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0000052	4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	5.707,00
Total da Ação				5.707,00
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000062	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Ação				6.000,00
Total da Unidade Orçamentária				11.707,00
02.030	**Secretaria de Administração**			
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000072	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	1.068,00
0000073	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.296,00
0000074	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0000075	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000079	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0000081	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000082	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	2.000,00
0000083	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0000084	4490.61 99	15001000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
0000085	4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.932,00
0000086	4590.61 99	15001000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total da Ação				26.296,00
Total da Unidade Orçamentária				26.296,00
02.040	**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**			
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000098	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.434,00
0000099	3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	232,00
0000103	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
Total da Ação				4.366,00
04 121 2015 2009		Coordenação Geral do Orçamento Participativo		
0000104	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	3.000,00
0000106	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total da Ação				3.100,00
Total da Unidade Orçamentária				7.466,00
02.060	**Secretaria de Educação**			
12 365 1050 1003		Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas		
0000140	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	3.088,00
Total da Ação				3.088,00
12 361 1050 1005		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental		
0000142	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	13.368,00
Total da Ação				13.368,00
12 361 1050 1006		Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva		
0000144	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	30.568,00
Total da Ação				30.568,00
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000154	3390.35 99	15001001	Serviços de Consultoria	2.264,00
0000155	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660,00
0000156	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Ação				52.924,00
12 365 1050 2012		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000169	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
0000170	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	792,00
Total da Ação				992,00

12 365 1050 2013		Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 70%		
0000223	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	294.375,00
Total da Ação				294.375,00
12 365 1050 2014		Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%		
0000234	4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	2.160,00
Total da Ação				2.160,00
12 361 1050 2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000182	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	117.698,00
Total da Ação				117.698,00
12 365 1050 2017		Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%		
0000979	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	50.749,00
Total da Ação				50.749,00
12 361 1050 2031		Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos		
0000262	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.735,00
Total da Ação				30.735,00
12 361 1050 2032		Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE		
0000275	3390.30 99	15690000	Material de Consumo	30.000,00
Total da Ação				30.000,00
12 361 1050 2108		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000203	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	10.000,00
0000205	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	527.325,00
Total da Ação				537.325,00
Total da Unidade Orçamentária				1.163.982,00
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000305	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	1.105,00
0000339	3190.92 99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000309	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	12.835,00
0000311	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.761,00
0000313	3390.40 99	15001002	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1.522,00
0000317	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	5.000,00
0000318	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	46.205,00
0000320	4490.61 99	15001002	Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total da Ação				96.428,00
10 301 1049 2039		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
0000321	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	1.000,00
0000322	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	2.000,00
0000324	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000325	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Ação				13.000,00
10 301 1049 2041		Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000336	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000337	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000338	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000340	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	500,00
0000341	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000342	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	2.000,00
0000344	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000345	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000346	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Ação				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				119.428,00
02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
15 451 1053 1017		Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000407	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000408	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	11.790,00
Total da Ação				21.790,00
27 813 1053 1018		Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros		
0000410	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação				10.000,00
15 451 1053 1025		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.		
0000413	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000414	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.250,00
Total da Ação				17.250,00
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000419	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.118,00
0000420	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	13,12
0000421	3190.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000423	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	4.000,00
0000424	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	3.270,00
0000425	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0000426	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	1.000,00
0000431	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	14.986,88
0000432	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	4.000,00
0000434	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	5.000,00
0000437	4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000438	4590.61 99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação				148.888,00
25 752 1053 2101		Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)		
0001122	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.250,00
0000439	3390.30 99	17510000	Material de Consumo	20.000,00
0001123	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
0001124	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.998,00
0000441	3390.39 99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0001126	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	25.000,00
0000442	4490.51 99	17510000	Obras e Instalações	10.000,00
0001125	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total da Ação				178.248,00
Total da Unidade Orçamentária				376.176,00

02.100	**Secretaria de Assistência Social**			
08 244 1051 2050		Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000474	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	5.000,00
0000475	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.273,00
Total da Ação				7.273,00
Total da Unidade Orçamentária				7.273,00
02.110	**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**			
23 695 1052 1036		Implantação de Infraestrutura Turística		
0000540	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	8.590,00
Total da Ação				8.590,00
23 695 1052 2059		Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos		
0000543	3390.31 99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	21.410,00
Total da Ação				21.410,00
Total da Unidade Orçamentária				30.000,00
02.140	**Secretaria de Transportes e Trânsito**			
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000628	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
0000633	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	460,00
0000638	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	183,00
0000639	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	470,00
0000643	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.014,00
Total da Ação				6.627,00
Total da Unidade Orçamentária				6.627,00
02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 301 1049 1047		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000645	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	20.000,00
0000647	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	22.880,00
Total da Ação				42.880,00
10 302 1049 1048		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000651	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.768,00
Total da Ação				10.768,00
10 305 1049 1049		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000653	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	873,00
0000655	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00
			Total da Ação	973,00
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000658	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.743,00
0000663	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	12.285,00
Total da Ação				20.028,00
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000687	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000689	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0000691	3390.40 99	15001002	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	500,00
0000695	3390.92 99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000700	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação				25.000,00
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000715	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000721	3390.92 99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000725	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	500,00
0000727	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação				4.500,00
10 302 1049 2076		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000743	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400,00
Total da Ação				10.400,00
10 301 1049 2077		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000754	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	91.517,00
0000755	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	500,00
0000757	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.331,00
0000758	3390.33 99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000759	3390.35 99	15001002	Serviços de Consultoria	500,00
0000760	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000761	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Ação				104.348,00
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000768	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	79.213,00
0000772	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	707,00
0000776	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000780	3390.92 99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	3.952,00
0000782	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	4.741,00
Total da Ação				90.613,00
Total da Unidade Orçamentária				309.510,00
02.160	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08 244 1051 2055		Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000843	3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	51.195,00
Total da Ação				51.195,00
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica		
0000848	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	8.050,00
0000851	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.257,00
Total da Ação				36.307,00
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000860	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	10.368,00
Total da Ação				10.368,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família		
0000873	3390.33 99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	102,00
0001088	3390.92 99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	408,00
Total da Ação				510,00
08 244 1051 2082		Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS		
0000879	3390.33 99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.450,00

Total da Ação				1.450,00
08 244 1051 2087		Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000919	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.387,00
Total da Ação				19.387,00
08 244 1051 2089		Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBA- Mínimo de 3%		
0000933	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	1.200,00
Total da Ação				1.200,00
08 244 1051 2122		Manutenção da Vigilância Socioassistencial		
0000799	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.083,00
0000800	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.111,00
Total da Ação				9.194,00
Total da Unidade Orçamentária				129.611,00
Total de Anulações				**2.207.201,00**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**2.207.201,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:30DA073C

GABINETE
DECRETO N° 2.488 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 2487/2023 Em, 12 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.900.000,00 (Três Milhõese Novecentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0001150	3190.04 99	26000000	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00
0001147	3190.11 99	26000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total da Ação				1.100.000,00
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0001148	3190.11 99	26000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
10 302 1049 2076		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0001149	3190.04 99	26000000	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00
0001151	3190.11 99	26000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00
Total da Ação				2.250.000,00
Total da Unidade Orçamentária				3.400.000,00
02.160	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08 244 1051 1050		Estruturação da Rede de Serviços Socio assistenciais de Proteção Social Básica e Especial		
0001146	4490.51 99	26650000	Obras e Instalações	500.000,00
Total da Ação				500.000,00
Total da Unidade Orçamentária				500.000,00
Total de Suplementações				**3.900.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 3.900.000,00 (Três Milhões e Novecentos Mil Reais), como segue:

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA
Lacerda

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:98E54E8D

GABINETE
DECRETO N° 2.491 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2491/2024 Em, 29 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2250, de 28 de agosto de 2024.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.302.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	**Secretaria de Administração**			
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000069	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000077	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0000078	3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	20.000,00
Total da Ação				170.000,00
Total da Unidade Orçamentária				170.000,00
02.050	**Secretaria de Finanças**			
28 845 0001 0003		Contribuições ao PASEP		
0000805	3390.47 99	17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Total da Ação				2.000,00
Total da Unidade Orçamentária				2.000,00
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000304	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000312	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Ação				400.000,00
10 301 1049 2041		Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000343	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
Total da Unidade Orçamentária				500.000,00
02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
15 451 1053 1025		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.		
0000415	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
15 122 1053	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000418	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000424	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	200.000,00
0000428	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
Total da Ação				530.000,00
Total da Unidade Orçamentária				630.000,00
Total de Suplementações				**1.302.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.302.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Dois Mil Reais), como segue:

02.020	**Procuradoria Geral do Município**			
28 062 0001 0001		Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0000052	4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	1.000.000,00
Total da Ação				1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.000.000,00
02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
15 451 1053	1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000786	4490.51 99	17200000	Obras e Instalações	2.000,00
Total da Ação				2.000,00
Total da Unidade Orçamentária				2.000,00
02.130	**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**			
18 541 1053	1053	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário		
0000604	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	300.000,00
Total da Ação				300.000,00
Total da Unidade Orçamentária				300.000,00
Total de Anulações				**1.302.000,00**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**1.302.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0DA2D30A

GABINETE
DECRETO N° 2.492 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2492/2024
Em, 29 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2251, de 28 de agosto de 2024, combinada com a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 159.795,18 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110		**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
13 392 1052 2116			Ações Emergenciais de Cultura	
0001152	3390.30 99	17190000	Material de Consumo	159.795,18
Total da Ação				159.795,18
Total da Unidade Orçamentária				159.795,18
Total de Suplementações				**159.795,18**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 159.795,18 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A4AE4754

GABINETE
DECRETO N° 2.493 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2493/2024 Em, 29 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2247, de 28 de agosto de 2024, combinada com a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 407.000,00 (Quatrocentos e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080	**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**			
20 608 2015 2045		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0001153	4490.52 99	17200000	Equipamentos e Material Permanente	193.000,00
Total da Ação				193.000,00
Total da Unidade Orçamentária				193.000,00
02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0001154	4490.52 99	17200000	Equipamentos e Material Permanente	214.000,00
Total da Ação				214.000,00
Total da Unidade Orçamentária				214.000,00
Total de Suplementações				**407.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 407.000,00 (Quatrocentos e Sete Mil Reais), como segue:

02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
15 451 1053 1017		Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000786	4490.51 99	17200000	Obras e Instalações	407.000,00
Total da Ação				407.000,00
Total da Unidade Orçamentária				407.000,00
Total de Anulações				**407.000,00**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**407.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C3148BCF

GABINETE
DECRETO N° 2.496 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2496/2024 Em, 2 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.689.346,00 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010		**Gabinete do Prefeito**		
08 243 2015		2003	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000038	3390.14	99	15001000 Diárias - Civil	1.452,00
0000043	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
0000045	3390.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	3.600,00
Total da Ação				6.252,00
04 122 2015		2005	Subvenções Sociais e Contribuições Legais	
0000048	3350.41	99	15001000 Contribuições	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	56.252,00
02.020			**Procuradoria Geral do Município**	
28 062 0001		0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000050	3190.91	99	15001000 Sentenças Judiciais	20.000,00
0000051	3390.91	99	15001000 Sentenças Judiciais	44.398,00
			Total da Ação	64.398,00
04 122 2015		2006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000060	3390.35	99	15001000 Serviços de Consultoria	6.000,00
			Total da Ação	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	70.398,00
02.040			**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**	
04 122 2015		2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e	
			Acompanhamento da Gestão	
0000100	3390.47	99	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	117,00
			Total da Ação	117,00
			Total da Unidade Orçamentária	117,00
02.060			**Secretaria de Educação**	
12 361 1050		1002	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000136	4490.51	99	15001001 Obras e Instalações	391.457,00
			Total da Ação	391.457,00
12 361 1050		2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000151	3390.30	99	15001001 Material de Consumo	153.651,00
			Total da Ação	153.651,00
12 361 1050		2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000179	3190.04	99	15401070 Contratação por Tempo Determinado	687.063,00
			Total da Ação	687.063,00
12 361 1050		2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	
0000196	3390.39	99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
			Total da Ação	21.000,00
12 365 1050		2017	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%	
0000978	3190.11	99	15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.881,00
			Total da Ação	40.881,00
12 361 1050		2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000211	3390.30	99	15500000 Material de Consumo	23.721,00
0000216	4490.52	99	15500000 Equipamentos e Material Permanente	85.668,00
			Total da Ação	109.389,00
12 306 1050		2024	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola	
0000300	3390.30	99	15520000 Material de Consumo	32.868,00
			Total da Ação	32.868,00
12 306 1050		2025	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000209	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	55.840,00
			Total da Ação	55.840,00
12 306 1050		2026	Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP	
0000239	3390.30	99	15520000 Material de Consumo	1.606,00
			Total da Ação	1.606,00
12 306 1050		2027	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF	
0000177	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	327.520,00
			Total da Ação	327.520,00
12 306 1050		2029	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000250	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	29.061,00
			Total da Ação	29.061,00
12 306 1050		2030	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE	
0000253	3390.30	99	15520000 Material de Consumo	27.350,00
			Total da Ação	27.350,00
12 361 1050		2031	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	
0000261	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	36.590,00
0000265	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.573,00
			Total da Ação	40.163,00
12 361 1050		2032	Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE	
0000277	3390.39	99	15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.027,00
			Total da Ação	13.027,00
12 365 1050		2113	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT	
0001014	3190.04	99	15421070 Contratação por Tempo Determinado	123.427,00
			Total da Ação	123.427,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.054.303,00
02.070		**Secretaria de Saúde**		
10 301 1049		2038	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000308	3390.14	99	15001002 Diárias - Civil	16,00
0000309	3390.30	99	15001002 Material de Consumo	100.906,00
0000314	3390.47	99	15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.301,00
			Total da Ação	102.223,00
			Total da Unidade Orçamentária	102.223,00
02.080			**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**	
20 608 2015		2043	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	

0000373	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	9.894,00
			Total da Ação	9.894,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.894,00
02.090			**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**	
23 692 1053		1052	Construção de Centros de Comercialização de Produtos Locais no Município de Pombal	
0000416	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	19.299,00
0000417	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	126.165,00
			Total da Ação	145.464,00
15 122 1053		2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000428	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.501,00
0000432	3390.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	10.980,00
0000435	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	50.168,00
			Total da Ação	140.649,00
			Total da Unidade Orçamentária	286.113,00
02.110			**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**	
27 812 1052		1035	Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva	
0000538	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	136.124,00
			Total da Ação	136.124,00
			Total da Unidade Orçamentária	136.124,00
02.140			**Secretaria de Transportes e Trânsito**	
26 122 2015		2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000627	3190.04	99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	1.412,00
0000632	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	10.179,00
0000635	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.632,00
			Total da Ação	22.223,00
			Total da Unidade Orçamentária	22.223,00
02.150			**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1049		1047	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000647	4490.52	99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	9.489,00
			Total da Ação	9.489,00
10 301 1049		2073	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária	da Atenção
0000669	3390.39	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.435,00
			Total da Ação	29.435,00
10 305 1049		2074	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde em Saúde.	da Vigilância
0000677	3190.04	99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	8.472,00
0000685	3390.30	99	15001002 Material de Consumo	4.259,00
0000689	3390.39	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	664,00
			Total da Ação	13.395,00
10 303 1049		2075	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000706	3190.13	99	15001002 Obrigações Patronais	661,00
0000708	3390.30	99	15001002 Material de Consumo	224.788,00
0000709	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	54.650,00
			Total da Ação	280.099,00
10 302 1049		2076	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada	da Atenção
0000730	3190.04	99	16210000 Contratação por Tempo Determinado	13.343,00
0000737	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	148.679,00
0000743	3390.39	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.755,00
			Total da Ação	313.777,00
10 301 1049		2077	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária - Recursos Próprios	da Atenção
0000752	3190.04	99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	31.064,00
0000753	3190.11	99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.771,00
0000761	3390.39	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.067,00
			Total da Ação	67.902,00
10 302 1049		2078	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada- Recursos Próprios	da Atenção
0000772	3390.30	99	15001002 Material de Consumo	17.079,00
0000777	3390.39	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.816,00
0000778	3390.40	99	15001002 Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1.019,00
			Total da Ação	34.914,00
			Total da Unidade Orçamentária	749.011,00
02.160			**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08 244 1051		2055	Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000842	3390.32	99	15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	72.447,00
			Total da Ação	72.447,00
08 244 1051		2079	Bloco da Proteção Social Básica	
0000846	3190.13	99	16600000 Obrigações Patronais	1.648,00
0000855	4490.52	99	16600000 Equipamentos e Material Permanente	600,00
			Total da Ação	2.248,00
08 244 1051		2081	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	
0000868	3190.04	99	16600000 Contratação por Tempo Determinado	8.289,00
0000869	3190.11	99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.346,00
0000870	3190.13	99	16600000 Obrigações Patronais	1.202,00
0000872	3390.30	99	16600000 Material de Consumo	550,00
0000875	3390.39	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
			Total da Ação	18.837,00
08 243 1051		2085	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0001075	3190.11	99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.431,00
			Total da Ação	12.431,00
08 244 1051		2087	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000908	3190.04	99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	28.630,00
0000909	3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.095,00
			Total da Ação	96.725,00
			Total da Unidade Orçamentária	202.688,00
			Total de Suplementações	**3.689.346,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.689.346,00 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

02.010			**Gabinete do Prefeito**	
04 122 2015		2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000019	3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
0001096	3371.70	99	15001000 Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
0000025	3390.32	99	15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.052,00
0000033	3390.92	99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
			Total da Ação	56.252,00
			Total da Unidade Orçamentária	56.252,00
02.020			**Procuradoria Geral do Município**	
28 062 0001		0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000052	4690.91	99	15001000 Sentenças Judiciais	64.398,00
			Total da Ação	64.398,00
04 122 2015		2006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000062	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
			Total da Ação	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	70.398,00
02.040		**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**		
04 122 2015		2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000098	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117,00
			Total da Ação	117,00
			Total da Unidade Orçamentária	117,00
02.060			**Secretaria de Educação**	
12 361 1050		1002	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0001002	4490.51	99	15421030 Obras e Instalações	736,00
0000138	4490.51	99	15690000 Obras e Instalações	204.661,00
			Total da Ação	205.397,00
12 365 1050		1003	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	
0000140	4490.51	99	15001001 Obras e Instalações	34.399,00
0001003	4490.51	99	15421030 Obras e Instalações	1.596,00
			Total da Ação	35.995,00
12 365 1050		1004	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0000985	4490.52	99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
			Total da Ação	21.000,00
12 361 1050		1005	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
0000984	4490.52	99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	57.469,00
			Total da Ação	57.469,00
12 361 1050		1006	Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva	
0000144	4490.51	99	15001001 Obras e Instalações	11.084,00
			Total da Ação	11.084,00
12 361 1050		2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000155	3390.36	99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.573,00
0000156	3390.39	99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.287,00
			Total da Ação	140.860,00
12 365 1050		2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000168	3390.30	99	15001001 Material de Consumo	20.894,00
0000170	3390.39	99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.982,00
			Total da Ação	82.876,00
12 365 1050		2014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%	
0000236	4490.52	99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
12 361 1050		2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000180	3190.11	99	15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383.940,00
0000182	3190.13	99	15401070 Obrigações Patronais	303.123,00
			Total da Ação	687.063,00
12 361 1050		2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	
0000192	3390.30	99	15401030 Material de Consumo	55.725,00
			Total da Ação	55.725,00
12 365 1050		2018	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%	
0000975	4490.52	99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	9.133,00
			Total da Ação	9.133,00
12 361 1050		2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000213	3390.36	99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.668,00
0000214	3390.39	99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.721,00
			Total da Ação	109.389,00
12 361 1050		2021	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0000218	3390.36	99	15510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	214,00
			Total da Ação	214,00
12 306 1050		2025	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000210	3390.30	99	15520000 Material de Consumo	3.876,00
			Total da Ação	3.876,00
12 306 1050		2027	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF	
0000178	3390.30	99	15520000 Material de Consumo	8.675,00
			Total da Ação	8.675,00
12 306 1050		2029	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000251	3390.30	99	15520000 Material de Consumo	5.643,00
			Total da Ação	5.643,00
12 361 1050		2031	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	
0000262	3390.32	99	15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	41.779,00
			Total da Ação	41.779,00
12 361 1050		2032	Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE	
0000275	3390.30	99	15690000 Material de Consumo	3.027,00
0000283	4490.52	99	15690000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
			Total da Ação	13.027,00
12 361 1050		2108	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
0000208	3390.39	99	15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214,00
			Total da Ação	214,00
12 361 1050		2112	Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAF	
0000992	3190.04	99	15411070 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000993	3190.11	99	15411070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00

0000996	3390.30	99	15411030 Material de Consumo	50.000,00
0000997	3390.36	99	15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0000999	4490.52	99	15411030 Equipamentos e Material Permanente	91.457,00
			Total da Ação	391.457,00
12 365 1050		2113	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT	
0000152	3390.30	99	15421030 Material de Consumo	100.000,00
0000159	3390.36	99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.427,00
			Total da Ação	123.427,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.054.303,00
02.070			**Secretaria de Saúde**	
10 301 1049		2038	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000305	3190.13	99	15001002 Obrigações Patronais	12.800,00
0000310	3390.33	99	15001002 Passagens e Despesas com Locomoção	307,00
0000312	3390.39	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.100,00
0000318	4490.52	99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	16,00
			Total da Ação	102.223,00
			Total da Unidade Orçamentária	102.223,00
02.080			**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**	
20 608 2015		2043	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000375	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.894,00
			Total da Ação	9.894,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.894,00
02.090			**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**	
27 813 1053		1018	Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	
0000412	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	176.333,00
0000787	4490.51	99	17200000 Obras e Instalações	90.481,00
			Total da Ação	266.814,00
25 752 1053		2101	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	
0000441	3390.39	99	17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.299,00
			Total da Ação	19.299,00
			Total da Unidade Orçamentária	286.113,00
02.110			**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**	
23 695 1052		2059	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos	
0000545	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.124,00
			Total da Ação	136.124,00
			Total da Unidade Orçamentária	136.124,00
02.140			**Secretaria de Transportes e Trânsito**	
26 122 2015		2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000628	3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.141,00
0000631	3390.14	99	15001000 Diárias - Civil	7.000,00
0000634	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.351,00
0000638	3390.92	99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	99,00
0000643	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	10.632,00
			Total da Ação	22.223,00
			Total da Unidade Orçamentária	22.223,00
02.150			**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1049		1047	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000646	4490.51	99	16010000 Obras e Instalações	42.892,00
0000648	4490.52	99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	1.067,00
			Total da Ação	43.959,00
10 302 1049		1048	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000650	4490.51	99	16010000 Obras e Instalações	29.916,00
0000651	4490.52	99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	17.050,00
0000652	4490.52	99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	436.296,00
			Total da Ação	483.262,00
10 305 1049		1049	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde em Saúde.	da Vigilância
0000653	4490.51	99	15001002 Obras e Instalações	3.767,00
0000654	4490.51	99	16010000 Obras e Instalações	46.941,00
0000655	4490.52	99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	4.310,00
0000656	4490.52	99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	19.136,00
			Total da Ação	74.154,00
10 301 1049		2073	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000662	3390.14	99	16000000 Diárias - Civil	500,00
0000663	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	17.449,00
0000665	3390.32	99	16000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000666	3390.33	99	16000000 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000667	3390.35	99	16000000 Serviços de Consultoria	500,00
0000670	3390.40	99	16000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação	500,00
0000671	3390.47	99	16000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.990,00
0000672	3390.92	99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000673	3390.93	99	16000000 Indenizações e Restituições	500,00
0000674	4490.51	99	16000000 Obras e Instalações	5.000,00
0000675	4490.52	99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000676	4490.92	99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
			Total da Ação	38.939,00
10 305 1049		2074	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde em Saúde.	da Vigilância
0000683	3390.14	99	15001002 Diárias - Civil	500,00
0000692	3390.40	99	16000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação	500,00
0000693	3390.47	99	15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas	499,00
0000696	3390.92	99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000697	3390.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	88,00
			Total da Ação	2.087,00
10 303 1049		2075	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000704	3190.11	99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	661,00
0000707	3390.14	99	15001002 Diárias - Civil	500,00
0000710	3390.30	99	16210000 Material de Consumo	17.999,00
0000712	3390.32	99	16000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	500,00
			Gratuita	

0000714	3390.36	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000716	3390.39	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.527,00
0000718	3390.40	99	16000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação	500,00
0000719	3390.47	99	15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000720	3390.47	99	16000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000722	3390.92	99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000723	3390.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	500,00
0000724	3390.93	99	16000000 Indenizações e Restituições	500,00
0000726	4490.51	99	16000000 Obras e Instalações	500,00
0000728	4490.52	99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	500,00
			Total da Ação	29.687,00
10 302 1049		2076	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000739	3390.31	99	16000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.955,00
0000740	3390.33	99	16000000 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000741	3390.35	99	16000000 Serviços de Consultoria	500,00
0000742	3390.36	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.908,00
0000745	3390.47	99	16000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000746	3390.48	99	16000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000747	3390.92	99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000749	4490.51	99	16000000 Obras e Instalações	5.000,00
0000750	4490.52	99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000751	4490.92	99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
			Total da Ação	67.363,00
10 301 1049		2077	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária - Recursos Próprios	da Atenção
0001033	3190.92	99	15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000756	3390.30	99	15001002 Material de Consumo	1.050,00
0000762	3390.40	99	15001002 Serviços de tecnologia da informação e	500,00
			comunicação	
0000763	3390.47	99	15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000764	3390.92	99	15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0001034	4490.51	99	15001002 Obras e Instalações	500,00
0000766	4490.52	99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	500,00
0001035	4490.61	99	15001002 Aquisição de Imóveis	500,00
			Total da Ação	4.550,00
10 302 1049		2078	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada- Recursos Próprios	da Atenção
0000771	3390.14	99	15001002 Diárias - Civil	500,00
0000774	3390.33	99	15001002 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000775	3390.35	99	15001002 Serviços de Consultoria	500,00
0000776	3390.36	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000778	3390.40	99	15001002 Serviços de tecnologia da informação e comunicação	500,00
0000779	3390.47	99	15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000780	3390.92	99	15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	1.510,00
			Total da Ação	5.010,00
			Total da Unidade Orçamentária	749.011,00
02.160			**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08 244 1051		1050	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial	
0000839	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	11.697,00
			Total da Ação	11.697,00
08 244 1051		2055	Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000843	3390.48	99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	98.577,00
			Total da Ação	98.577,00
08 244 1051		2079	Bloco da Proteção Social Básica	
0000851	3390.39	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.392,00
			Total da Ação	65.392,00
08 244 1051		2080	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000860	3390.30	99	16600000 Material de Consumo	9.439,00
0000863	3390.39	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.202,00
			Total da Ação	10.641,00
08 243 1051		2085	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000890	3390.39	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.431,00
			Total da Ação	12.431,00
08 244 1051		2086	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios Socioassistenciais do FNAS	e Serviços
0000899	3390.14	99	16600000 Diárias - Civil	1.450,00
			Total da Ação	1.450,00
08 243 1051		2091	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na	Permanência Escola
0000941	3390.36	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
			Total da Ação	2.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	202.688,00
			Total de Anulações	**3.689.346,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**3.689.346,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:395002A4

GABINETE
DECRETO N° 2.501 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2501/2024

Em, 1 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.356.464,00 (Seis Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**Gabinete do Prefeito**			
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000034	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	253,00
			Total da Ação	253,00
08 243 2015 2003		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000037	3350.41 99	15001000	Contribuições	10.565,00
			Total da Ação	10.565,00
04 122 2015 2004		Contribuição às Entidades Municipalistas		
0000047	3350.41 99	15001000	Contribuições	1.501,00
			Total da Ação	1.501,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.319,00
02.020	**Procuradoria Geral do Município**			
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000060	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	18.000,00
			Total da Ação	18.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	18.000,00
02.030	**Secretaria de Administração**			
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000079	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	232,00
			Total da Ação	232,00
			Total da Unidade Orçamentária	232,00
02.050	**Secretaria de Finanças**			
28 845 0001 0003		Contribuições ao PASEP		
0000805	3390.47 99	17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	640,00
			Total da Ação	640,00
			Total da Unidade Orçamentária	640,00
02.060	**Secretaria de Educação**			
12 361 1050 1002		Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares		
0000136	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	45.567,00
			Total da Ação	45.567,00
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000151	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	22.733,00
0000156	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.481,00
			Total da Ação	97.214,00
12 365 1050 2012		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000170	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.088,00
			Total da Ação	8.088,00
12 361 1050 2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000179	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	2.300.000,00
			Total da Ação	2.300.000,00
12 361 1050 2020		Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000211	3390.30 99	15500000	Material de Consumo	300.000,00
			Total da Ação	300.000,00
12 306 1050 2026		Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP		
0000239	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	24.641,00
			Total da Ação	24.641,00
12 306 1050 2029		Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000251	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	7.217,00
			Total da Ação	7.217,00
12 361 1050 2031		Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos		
0000261	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	24.241,00
0000265	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550,00
			Total da Ação	25.791,00
12 361 1050 2032		Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE		
0000275	3390.30 99	15690000	Material de Consumo	22.202,00
			Total da Ação	22.202,00
12 365 1050 2113		Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT		
0001014	3190.04 99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
0001015	3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
			Total da Ação	800.000,00
12 365 1050 2114		Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Complementação VAAT		
0001017	3190.04 99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	190.000,00
			Total da Ação	190.000,00
12 361 1050 2117		Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAR		
0000267	3390.36 99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.250,00
			Total da Ação	75.250,00
12 365 1050 2118		Manutenção Ensino Infantill - Complementação VAAF		
0000289	3190.13 99	15411070	Obrigações Patronais	230.000,00
			Total da Ação	230.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.125.970,00
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000308	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	2.706,00
0000309	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	5.159,00
0000312	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040,00
0000314	3390.47 99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.540,00
0000320	4490.61 99	15001002	Aquisição de Imóveis	318.899,00
			Total da Ação	329.344,00

			Total da Unidade Orçamentária	329.344,00
02.080	**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**			
20 608 2015 1051		Construção de Centro de Comercialização Hortifrutigranjeiro		
0000365	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	113.593,00
			Total da Ação	113.593,00
20 608 2015 2045		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000386	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	40.544,00
			Total da Ação	40.544,00
			Total da Unidade Orçamentária	154.137,00
02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000424	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	330.809,00
0000428	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.055,00
0000430	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.299,00
0000433	3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	256.533,00
0000435	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	90.300,00
			Total da Ação	842.996,00
			Total da Unidade Orçamentária	842.996,00
02.100	**Secretaria de Assistência Social**			
08 244 1051 2050		Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000469	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	163,00
			Total da Ação	163,00
			Total da Unidade Orçamentária	163,00
02.110	**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**			
27 812 1052 1035		Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva		
0000538	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	126.189,00
			Total da Ação	126.189,00
13 122 1052 2061		Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
0000559	3350.41 99	15001000	Contribuições	13.001,00
			Total da Ação	13.001,00
			Total da Unidade Orçamentária	139.190,00
02.140	**Secretaria de Transportes e Trânsito**			
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000627	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.624,00
0000632	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.469,00
0000634	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.300,00
0000635	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650,00
			Total da Ação	10.043,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.043,00
02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 302 1049 1048		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000651	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	8.978,00
			Total da Ação	8.978,00
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000677	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	8.722,00
0000689	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894,00
			Total da Ação	9.616,00
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000708	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	113.973,00
0000715	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515,00
			Total da Ação	114.488,00
10 302 1049 2076		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada		da Atenção
0000730	3190.04 99	16210000	Contratação por Tempo Determinado	45.782,00
0000732	3190.11 99	16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.463,00
			Total da Ação	113.245,00
10 301 1049 2077		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios		
0000752	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	31.064,00
0000753	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.347,00
0000756	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	35.107,00
0000761	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.593,00
			Total da Ação	140.111,00
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000770	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	97.756,00
0000772	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	24.421,00
0000777	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.337,00
			Total da Ação	176.514,00
			Total da Unidade Orçamentária	562.952,00
02.160	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08 244 1051 2055		Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000842	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.007,00
			Total da Ação	29.007,00
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica		
0001067	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	2.640,00
			Total da Ação	2.640,00
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0001082	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	990,00
			Total da Ação	990,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família		
0000868	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	9.279,00
0000869	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.389,00
0000870	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	1.242,00
0000871	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	2.343,00
0000872	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	550,00
0000875	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
			Total da Ação	30.253,00
08 243 1051 2085		Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0001075	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.258,00
			Total da Ação	23.258,00
08 244 1051 2087		Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		

0000908	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	10.821,00
0000909	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.509,00
			Total da Ação	74.330,00
			Total da Unidade Orçamentária	160.478,00
			Total de Suplementações	**6.356.464,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.356.464,00 (Seis Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

02.010	**Gabinete do Prefeito**			
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000025	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.565,00
0000033	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	253,00
			Total da Ação	10.818,00
04 122 2015 2005		Subvenções Sociais e Contribuições Legais		
0000048	3350.41 99	15001000	Contribuições	1.501,00
			Total da Ação	1.501,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.319,00
02.020	**Procuradoria Geral do Município**			
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000062	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
0000067	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
			Total da Ação	18.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	18.000,00
02.030	**Secretaria de Administração**			
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000077	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,00
			Total da Ação	232,00
			Total da Unidade Orçamentária	232,00
02.050	**Secretaria de Finanças**			
28 845 0001 0003		Contribuições ao PASEP		
0000108	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	640,00
			Total da Ação	640,00
			Total da Unidade Orçamentária	640,00
02.060	**Secretaria de Educação**			
12 361 1050 1002		Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares		
0000138	4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	119.529,00
			Total da Ação	119.529,00
12 365 1050 1003		Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas		
0000981	4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	3.367,00
0001003	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	12.191,00
			Total da Ação	15.558,00
12 365 1050 1004		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil		
0000963	4490.52 99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	45.567,00
			Total da Ação	45.567,00
12 361 1050 1006		Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva		
0000982	4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	17.736,00
0000640	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	37.334,00
			Total da Ação	55.070,00
12 365 1050 2013		Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 70%		
0000223	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	69.391,00
			Total da Ação	69.391,00
12 361 1050 2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000182	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	379.509,08
			Total da Ação	379.509,08
12 361 1050 2016		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%		
0000192	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	500.000,00
0000195	3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
0000199	4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	300.000,00
0000201	4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
			Total da Ação	1.550.000,00
12 365 1050 2017		Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%		
0000979	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	199.251,00
			Total da Ação	199.251,00
12 361 1050 2020		Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000213	3390.36 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	109.101,00
0000214	3390.39 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.129,00
0000959	3390.47 99	15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0000215	4490.51 99	15500000	Obras e Instalações	5.000,00
			Total da Ação	135.230,00
12 306 1050 2026		Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP		
0000238	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	855,00
			Total da Ação	855,00
12 361 1050 2032		Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE		
0000276	3390.36 99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.231,00
			Total da Ação	5.231,00
12 361 1050 2108		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000987	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	20.000,00
0000989	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000990	3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
			Total da Ação	120.000,00
12 361 1050 2111		Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAT		
0001010	3190.04 99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000181	3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0001012	3190.13 99	15421070	Obrigações Patronais	150.000,00
0001007	3390.30 99	15421030	Material de Consumo	234.671,17
0001009	3390.39 99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

0000112	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	150.000,00
0000139	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
			Total da Ação	734.671,17
12 361 1050 2112		Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAF		
0000183	3190.13 99	15411070	Obrigações Patronais	281.239,92
			Total da Ação	281.239,92
12 365 1050 2113		Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT		
0001016	3190.13 99	15421070	Obrigações Patronais	54.094,12
0000159	3390.36 99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.573,00
0000163	3390.39 99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000186	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	50.000,00
0000188	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
			Total da Ação	230.667,12
12 365 1050 2114		Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Complementação VAAT		
0001019	3190.13 99	15421070	Obrigações Patronais	124.200,71
0000200	3390.30 99	15421030	Material de Consumo	10.000,00
0000202	3390.36 99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000222	3390.39 99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000226	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	10.000,00
0000235	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
			Total da Ação	184.200,71
			Total da Unidade Orçamentária	4.125.970,00
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000303	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
0000305	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	80.311,00
0000339	3190.92 99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0001029	3350.41 99	15001002	Contribuições	500,00
0000306	3350.43 99	15001002	Subvenções Sociais	500,00
0000307	3371.70 99	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	500,00
0000309	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	1.040,00
0000310	3390.33 99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	193,00
0001030	3390.35 99	15001002	Serviços de Consultoria	500,00
0000315	3390.91 99	15001002	Sentenças Judiciais	500,00
			Total da Ação	304.044,00
10 301 1049 2039		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
0000323	3390.33 99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0000326	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000327	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
			Total da Ação	3.000,00
10 303 1049 2040		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Políticas sobre as Drogas- FUMPOD		
0000328	3350.41 99	15001002	Contribuições	500,00
0000329	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	500,00
0000330	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	500,00
0000331	3390.33 99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000332	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000333	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000334	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000335	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00
			Total da Ação	4.000,00
10 301 1049 2041		Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000346	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
0000347	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000349	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	500,00
0000351	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	15.000,00
0000352	4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0001031	4490.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
			Total da Ação	18.300,00
			Total da Unidade Orçamentária	329.344,00
02.080	**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**			
20 608 2015 2042		Apoio ao Pequeno Criador		
0000367	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
0000368	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.298,00
0000369	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000370	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000371	3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
0000372	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	5.000,00
			Total da Ação	46.298,00
20 608 2015 2043		Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000374	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0000376	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000377	3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
0000378	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	5.000,00
0000379	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
			Total da Ação	28.000,00
20 608 2015 2044		Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000380	3350.41 99	15001000	Contribuições	12.268,00
			Total da Ação	12.268,00
20 608 2015 2045		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000385	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	5.000,00
0000395	3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	5.000,00
0000396	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	2.000,00
0000397	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	28.276,00
			Total da Ação	40.276,00
26 782 2015 2046		Manutenção de Estradas Vicinais		
0000399	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	4.295,00
0000401	3390.30 99	17500000	Material de Consumo	6.000,00
0000402	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000403	3390.36 99	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

0000404	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000406	3390.39 99	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
			Total da Ação	27.295,00
			Total da Unidade Orçamentária	154.137,00
02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
15 451 1053 1017		Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Infra-Estrutura Urbana		Obras de
0000408	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	5.451,00
0000409	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	286.528,00
			Total da Ação	291.979,00
27 813 1053 1018		Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros		
0000411	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	102.723,49
0000412	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	23.667,00
0000787	4490.51 99	17200000	Obras e Instalações	19.519,00
			Total da Ação	145.909,49
25 752 1053 2101		Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)		
0001122	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	2.137,00
0000439	3390.30 99	17510000	Material de Consumo	26.361,51
0001121	3390.30 99	18990000	Material de Consumo	208.778,00
0000441	3390.39 99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.831,00
			Total da Ação	405.107,51
			Total da Unidade Orçamentária	842.996,00
02.100	**Secretaria de Assistência Social**			
08 244 1051 2054		Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos		
0000491	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	163,00
			Total da Ação	163,00
			Total da Unidade Orçamentária	163,00
02.110	**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**			
23 695 1052 2059		Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos		
0000542	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	23.279,20
0000543	3390.31 99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.390,00
0000544	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.720,00
0000545	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.107,38
			Total da Ação	106.496,58
27 812 1052 2060		Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional		
0000551	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.001,00
			Total da Ação	3.001,00
13 392 1052 2116		Ações Emergenciais de Cultura		
0001112	3390.36 99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000791	3390.36 99	17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0001113	3390.39 99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.692,42
0000792	3390.39 99	17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0001115	3390.93 99	17150000	Indenizações e Restituições	5.000,00
0000793	3390.93 99	17190000	Indenizações e Restituições	5.000,00
			Total da Ação	29.692,42
			Total da Unidade Orçamentária	139.190,00
02.140	**Secretaria de Transportes e Trânsito**			
26 452 2015 2119		Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito		
0000297	3390.30 99	17520000	Material de Consumo	486,00
0000361	3390.39 99	17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.664,00
0000623	4490.51 99	17520000	Obras e Instalações	5.269,00
0000625	4490.52 99	17520000	Equipamentos e Material Permanente	1.624,00
			Total da Ação	10.043,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.043,00
02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 301 1049 1047		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária		da Atenção
0000646	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	34.405,00
			Total da Ação	34.405,00
10 302 1049 1048		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada		da Atenção
0000650	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	42.319,00
0000652	4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	93.932,00
			Total da Ação	136.251,00
10 305 1049 1049		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000654	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	894,00
			Total da Ação	894,00
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000664	3390.31 99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	34.772,00
			Total da Ação	34.772,00
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000681	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	60.000,00
0000682	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	500,00
0000684	3390.14 99	16000000	Diárias - Civil	500,00
0000688	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000694	3390.47 99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000698	3390.93 99	16000000	Indenizações e Restituições	500,00
0000699	4490.51 99	16000000	Obras e Instalações	500,00
0000701	4490.52 99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
			Total da Ação	64.000,00
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000702	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000703	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000710	3390.30 99	16210000	Material de Consumo	17.474,00
0000714	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
			Total da Ação	18.974,00
10 302 1049 2076		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000733	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	20.362,00
0000734	3190.92 99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000735	3371.70 99	16000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	500,00
0000738	3390.30 99	16210000	Material de Consumo	49.989,00
0000739	3390.31 99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	45,00

0000621	3390.36 99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.782,00
			Total da Ação	117.178,00
10 301 1049 2077		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios		
0000754	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	106.478,00
			Total da Ação	106.478,00
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000768	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000769	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	562.952,00
02.160	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08 244 1051 1050		Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial		
0000839	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	36.745,00
			Total da Ação	36.745,00
08 244 1051 2055		Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000843	3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.280,00
			Total da Ação	4.280,00
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica		
0000848	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	29.756,00
0000851	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.271,00
			Total da Ação	62.027,00
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000860	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	4.191,00
			Total da Ação	4.191,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família		
0000873	3390.33 99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	132,00
			Total da Ação	132,00
08 244 1051 2082		Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS		
0000877	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	4.000,00
0000878	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	5.000,00
0000879	3390.33 99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.410,00
0000880	3390.35 99	16600000	Serviços de Consultoria	100,00
0000881	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000882	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0001089	3390.40 99	16600000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	500,00
0001090	3390.47 99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0001092	3390.92 99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0001091	3390.93 99	16600000	Indenizações e Restituições	500,00
0000883	4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
			Total da Ação	34.510,00
08 243 1051 2085		Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000889	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.293,00
			Total da Ação	4.293,00
08 244 1051 2122		Manutenção da Vigilância Socioassistencial		
0000798	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	13.475,00
0000800	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	825,00
			Total da Ação	14.300,00
			Total da Unidade Orçamentária	160.478,00
			Total de Anulações	**6.356.464,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**6.356.464,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:24CEB299

GABINETE
DECRETO N° 2.503 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 2503/2024
Em, 9 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
25 752 1053 2101		Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)		
0001159	4490.52 99	27510000	Equipamentos e Material Permanente	460.000,00
			Total da Ação	460.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	460.000,00
			Total de Suplementações	**460.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), como segue:
Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:22D08ACC

GABINETE
DECRETO N° 2.504 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2504/2024 Em, 1 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000669	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.404,00
Total da Ação				39.404,00
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000686	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	965,00
Total da Ação				965,00
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000705	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.576,00
Total da Ação				6.576,00
10 302 1049 2076		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000737	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	159.837,00
0000743	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.218,00
Total da Ação				353.055,00
Total da Unidade Orçamentária				400.000,00
Total de Suplementações				**400.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6A48CA04

GABINETE
DECRETO N° 2.510 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2510/2024 Em, 25 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2254, de 24 de outubro de 2024, combinada com a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 6.022,44 (Seis Mil, Vinte e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.140	**Secretaria de Transportes e Trânsito**			
26 452 2015 1045		Aquisição de veículos		
0001160	4490.52 99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	6.022,44
Total da Ação				6.022,44
Total da Unidade Orçamentária				6.022,44
Total de Suplementações				**6.022,44**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 6.022,44 (Seis Mil, Vinte e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2A9CA344

GABINETE
DECRETO N° 2.514 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2514/2024 Em, 30 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2255, de 24 de outubro de 2024.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 145.952,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	**Secretaria de Educação**			
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000151	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	21.598,00
			Total da Ação	21.598,00
12 361 1050 2020		Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000211	3390.30 99	15500000	Material de Consumo	4.777,00
			Total da Ação	4.777,00
12 306 1050 2027		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000177	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	55.494,00
			Total da Ação	55.494,00
			Total da Unidade Orçamentária	81.869,00
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000309	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	7.020,00
0000314	3390.47 99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	885,00
			Total da Ação	7.905,00
10 301 1049 2041		Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000343	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.051,00
			Total da Ação	6.051,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.956,00
02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000424	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	23.581,00
0000428	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.497,00
			Total da Ação	49.078,00
			Total da Unidade Orçamentária	49.078,00
02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000772	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	1.049,00
			Total da Ação	1.049,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.049,00
			Total de Suplementações	**145.952,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 145.952,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

02.060	**Secretaria de Educação**			
12 361 1050 1006		Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva		
0000640	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	77.092,00
			Total da Ação	77.092,00
12 361 1050 2020		Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000212	3390.35 99	15500000	Serviços de Consultoria	4.777,00
			Total da Ação	4.777,00
			Total da Unidade Orçamentária	81.869,00
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000305	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	7.905,00
			Total da Ação	7.905,00
10 301 1049 2041		Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000351	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	6.051,00
			Total da Ação	6.051,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.956,00
02.090	**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**			
25 752 1053 2101		Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)		
0000441	3390.39 99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.078,00
			Total da Ação	49.078,00
			Total da Unidade Orçamentária	49.078,00

02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000664	3390.31 99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.049,00
			Total da Ação	1.049,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.049,00
			Total de Anulações	**145.952,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**145.952,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:947A5287

GABINETE
BALANCETE MENSAL - MÊS DE JULHO 2024

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade		**Julho de 2024**					
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	**Receitas Correntes.**	**14.529.416,82**	**90.588.418,05**	**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**	**12.191.425,44**	**65.040.759,56**
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.206.689,17	5.647.349,11	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.380.271,22	44.043.388,25
1110.00.00.00	IMPOSTOS	962.598,22	5.381.639,31	3190.00	Aplicações Diretas	6.380.271,22	44.043.388,25
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	199.900,27	1.061.878,16	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.318,67	144.890,03
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	128.483,62	559.798,53	3190.03	Pensões	32.869,92	246.524,40
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	99.142,42	357.042,87	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.652.780,43	9.778.038,51
1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	29.341,20	202.755,66	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.122.145,64	30.707.917,98
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	71.416,65	502.079,63	3190.13	Obrigações Patronais	535.935,43	3.037.508,77
1112.53.01.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	71.416,65	502.079,63	3190.91	Sentenças Judiciais	17.221,13	123.094,27
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	390.345,85	2.569.073,19	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.414,29
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	390.345,85	2.569.073,19	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.811.154,22	20.997.371,31
1113.03.11.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	346.263,46	2.410.526,31	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.199,57	419.067,95
1113.03.41.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	44.082,39	158.546,88	3350.41	Contribuições	19.596,00	228.188,70
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	372.352,10	1.750.687,96	3350.43	Subvenções Sociais	11.603,57	190.879,25
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços	372.352,10	1.750.687,96	3390.00	Aplicações Diretas	5.779.954,65	20.578.303,36
1114.51.11.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	372.107,65	1.746.707,21	3390.14	Diárias - Civil	26.730,00	99.528,00
1114.51.12.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	244,45	3.980,75	3390.30	Material de Consumo	1.726.336,58	9.248.642,13
1120.00.00.00	Taxas	244.090,95	265.709,80	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.200,00	248.293,06
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	244.090,95	265.709,80	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	99.441,75	499.579,69
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	243.800,27	261.378,83	3390.35	Serviços de Consultoria	25.000,00	101.250,00
1121.01.01.01	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	740,00	3.375,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	355.450,26	1.309.068,97
1121.01.01.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	411,21	4.998,11	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.272.355,12	7.170.984,34
1121.01.01.03	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	336,06	2.046,41	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação 23.288,21		125.023,01
1121.01.01.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	240.503,00	242.890,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.180,42	930.923,12

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1121.01.01.05	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços	1.810,00	8.069,31	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.553,21	77.713,46
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	290,68	4.330,97	3390.91	Sentenças Judiciais	17.321,14	93.145,49
1121.50.01.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	290,68	4.330,97	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	96.199,32
1200.00.00.00	Contribuições	667.387,80	1.139.676,54	3390.93	Indenizações e Restituições	65.097,96	577.952,77
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	667.387,80	1.139.676,54	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.610.999,75**	**6.575.131,54**
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	667.387,80	1.139.676,54	4400.00	INVESTIMENTOS	1.483.448,52	5.697.166,56
1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	667.387,80	1.139.676,54	4490.00	Aplicações Diretas	1.483.448,52	5.697.166,56
1241.50.01.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	667.387,80	1.139.676,54	4490.51	Obras e Instalações	1.394.132,12	5.494.792,53
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	214.444,21	1.265.951,65	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	89.316,40	200.340,37
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	214.444,21	1.265.951,65	4490.61	Aquisição de Imóveis	0,00	2.033,66
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	214.444,21	1.265.951,65	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	127.551,23	877.964,98
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	214.444,21	1.265.951,65	4690.00	Aplicações Diretas	127.551,23	877.964,98
1321.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	43.962,42	257.450,63	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	127.551,23	877.964,98
1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	7.231,11	34.389,30				
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	648,94	3.304,43				
1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	1.711,03	18.076,29				
1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	4.313,62	34.623,98				

1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	367,85	1.703,27				
1321.01.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Bloco SUS Custeio	34.984,07	186.895,06				
1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social	4.853,06	33.708,41				
1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.243,69	32.739,84				
1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.012,16	10.783,55				
1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	964,14	3.133,64				
1321.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	144,62	581,17				
1321.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento	759,41	5.896,30				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1321.01.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.234,71	7.188,43				
1321.01.01.20	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	31.739,36	220.140,32				
1321.01.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários -FUS	607,58	8.199,57				
1321.01.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	30.511,07	201.271,54				
1321.01.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,24				
1321.01.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	8.212,94	32.746,62				
1321.01.01.27	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório FUNDEF	12.011,68	51.427,19				
1321.01.01.28	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP COSIP	6.620,81	36.813,75				
1321.01.01.29	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	7.349,15	25.004,49				
1321.01.01.31	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem	574,13	3.880,16				
1321.01.01.32	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia Especial	5.285,69	41.027,50				
1321.01.01.33	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo ART 5	1.179,77	7.790,58				
1321.01.01.34	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo ART 8	142,12	938,46				
1321.01.01.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	1.779,08	6.236,93				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.389.618,81	82.245.739,87				
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.526.447,36	55.568.387,82				
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	4.583.654,43	28.354.971,06				
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.583.610,46	28.353.770,83				
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.741.368,69	26.511.529,06				
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cotas Extraordinárias	1.842.241,77	1.842.241,77				
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	43,97	1.200,23				
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	43,97	1.200,23				
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.794,30	429.904,49				
1712.51.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração 0,00 de Recursos Minerais - CFEM Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração		650,37				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1712.51.01.00	de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	650,37				
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	71.794,30	429.254,12				
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	71.794,30	429.254,12				
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.477.602,00	15.085.053,05				
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.477.602,00	15.085.053,05				
1713.50.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.161.479,89	5.671.662,06				
1713.50.11.01	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária ACS	217.448,00	1.522.136,00				
1713.50.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	966.901,20	6.876.308,40				
1713.50.31.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	10.879,33	118.613,30				
1713.50.31.01	Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde ACE	39.536,00	311.864,00				
1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	16.263,83	172.328,81				
1713.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	65.093,75	412.140,48				
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	264.018,67	1.927.076,33				
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	189.763,47	1.191.762,91				
1714.50.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	189.763,47	1.191.762,91				
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	74.255,20	445.531,20				
1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	74.255,20	445.531,20				
1714.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	32.412,31				
1714.53.01.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	32.412,31				
1714.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	257.369,91				
1714.99.01.02	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	257.369,91				
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	1.029.599,20	8.338.784,18				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Ed						
1715.50.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	747.536,89	6.305.962,96				
1715.50.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	747.536,89	6.305.962,96				
1715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	183.299,25	1.321.520,24				
1715.51.01.02	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	183.299,25	1.321.520,24				
1715.52.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	98.763,06	711.300,98				
1715.52.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	98.763,06	711.300,98				
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	99.237,39	580.109,54				
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	99.237,39	580.109,54				
1716.50.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	13.440,00	116.223,15				
1716.50.01.01	Programa Criança Feliz	22.260,00	156.249,00				
1716.50.01.03	Índice de Gestação Descentralizada- Bolsa Família	23.036,34	182.459,47				
1716.50.01.05	Outros Programas do FNAS	12.000,00	12.000,00				
1716.50.01.06	Piso Básica Variável- SCFV	16.341,05	32.682,10				
1716.50.01.08	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	12.160,00	80.495,82				
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	541,37	852.489,17				
1719.56.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0,00	588.904,40				
1719.56.01.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0,00	588.904,40				

1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	541,37	3.789,59				
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	541,37	3.789,59				
1719.60.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	259.795,18				
1719.60.01.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	0,00	259.795,18				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022						
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.421.046,97	8.057.853,79				
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.330.774,25	7.587.471,23				
1721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.061.457,69	6.092.930,78				
1721.50.01.02	Cota-Parte do ICMS	1.061.457,69	6.092.930,78				
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	261.028,57	1.467.543,78				
1721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA	261.028,57	1.467.543,78				
1721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	625,90	3.529,56				
1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	625,90	3.529,56				
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.662,09	23.467,11				
1721.53.01.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.662,09	23.467,11				
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.272,72	403.584,32				
1723.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.272,72	403.584,32				
1723.50.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	90.272,72	403.584,32				
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	66.798,24				
1729.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	66.798,24				
1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	66.798,24				
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.442.124,48	18.619.498,26				
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.442.124,48	18.619.498,26				
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.442.124,48	18.619.498,26				
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.442.124,48	18.619.498,26				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.276,83	289.700,88				
1910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.884,64	187.679,20				
1911.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.884,64	187.679,20				
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	25.884,64	187.679,20				
1911.01.01.02	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	25.884,64	187.679,20				
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.295,53	84.930,47				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1922.00.00.00	Restituições	9.295,53	84.930,47				
1922.99.00.00	Outras Restituições	9.295,53	84.930,47				
1922.99.01.02	Outras Restituições	9.295,53	84.930,47				
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	16.096,66	17.091,21				
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	16.096,66	17.091,21				
1999.99.00.00	Outras Receitas	16.096,66	17.091,21				
1999.99.11.01	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	16.096,66	17.091,21				
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**2.548.412,08**	**3.525.416,97**				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	2.548.412,08	3.525.416,97				
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.548.412,08	3.525.416,97				
2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	147.270,08	412.137,60				
2412.50.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	147.270,08	412.137,60				
2412.50.91.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	147.270,08	412.137,60				
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.401.142,00	3.113.279,37				
2414.50.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	189.289,96				
2414.50.01.04	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	189.289,96				
2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.401.142,00	2.923.989,41				
2414.99.01.01	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.401.142,00	2.923.989,41				
9000.00.00.00	**Receitas Correntes.**	**812.904,88**	**6.815.346,20**				
9700.00.00.00	Transferências Correntes	812.904,88	6.815.346,20				
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	548.282,47	5.302.545,54				
9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	548.282,47	5.302.545,54				
9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	548.273,68	5.302.305,56				
9711.51.11.02	Dedução de Receita do FPM – LC198/23	860,11	8.371,66				
9711.51.11.03	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	547.413,57	5.293.933,90				
9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8,79	239,98				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
9711.52.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - 8,79 ITR		239,98				
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	264.622,41	1.512.800,66				
9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	264.622,41	1.512.800,66				
9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	212.291,52	1.218.586,01				
9721.50.01.03	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	212.291,52	1.218.586,01				
9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	52.205,71	293.508,74				
9721.51.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	52.205,71	293.508,74				
9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	125,18	705,91				
9721.52.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	125,18	705,91				
	Total do Movimento Orçamentário:	**16.264.924,02**	**87.298.488,82**			**13.802.425,19**	**71.615.891,10**
Movimento Extra-Orcamentário							
	Contas Extra-Orçamentárias	**1.016.650,95**	**6.708.987,26**	**Contas Extra-Orçamentárias**		**1.076.398,94**	**8.613.551,32**
	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	**0,00**	**3.437,87**	**1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe**		**0,00**	**3.437,87**
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	3.437,87	PAGAMENTOS INDEVIDOS		0,00	3.437,87
	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)	**806,67**	**67.247,39**	**2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)**		**966,97**	**67.478,89**
000267	PAGAMENTO A MAIOR	534,23	66.974,95	PAGAMENTO A MAIOR		694,53	67.206,45

000268	PAGAMENTOS INDEVIDOS	272,44	272,44	PAGAMENTOS INDEVIDOS	272,44	272,44
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	**1.016.650,95**	**6.708.987,26**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**1.076.398,94**	**8.613.551,32**
	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)**	**80.464,15**	**2.692.128,85**
000292	Fundo Municipal de Saúde-2023	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2023	0,00	536.938,76
000293	Secretaria de Educação-2023	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2023	0,00	1.770.531,41
000294	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2023	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2023	80.464,15	134.511,93
000295	Gabinete do Prefeito-2023	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2023	0,00	6.034,00
000296	Secretaria de Administração-2023	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2023	0,00	2.775,78
000297	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2023	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2023	0,00	33.633,38
000298	Secretaria de Saúde-2023	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2023	0,00	49.847,49
000299	Secretaria de Assistência Social-2023	0,00	0,00	Secretaria de Assistência Social-2023	0,00	2.373,35
000300	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2023	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2023	0,00	48,48
000301	Secretaria de Transportes e Trânsito-2023	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2023	0,00	1.490,76
000302	Secretaria de Indústria e Comércio-2023	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2023	0,00	60,60
000303	Secretaria de Finanças-2023	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2023	0,00	147.882,91
000304	Procuradoria Geral do Município-2023	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2023	0,00	6.000,00
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**521.633,90**	**3.389.106,51**	**6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**505.034,00**	**3.026.433,54**
000009	INSS DIVERSOS	503.749,30	3.335.641,72	INSS DIVERSOS	497.980,29	2.980.050,11
000034	INSS - Contribuintes Individuais	17.884,60	53.464,79	INSS - Contribuintes Individuais	7.053,71	46.383,43
	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**37.313,24**	**251.859,40**	**10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**36.125,38**	**215.281,81**
000010	IMPOSTO SINDICAL	33.242,92	233.098,24	IMPOSTO SINDICAL	33.225,48	199.855,34
000023	SESTSENAT	0,00	0,00	SESTSENAT	0,00	453,74
000106	BLOQUEIO JUDICIAL	1.625,83	3.557,28	BLOQUEIO JUDICIAL	564,66	2.213,78
000269	SINAFIT	336,06	2.147,01	SINAFIT	317,58	1.810,95
000270	SIMC	575,26	4.239,85	SIMC	575,26	3.664,59
000286	SINDGM - PB	682,08	4.677,12	SINDGM - PB	682,08	3.995,04
000288	SEST	457,80	2.431,11	SEST	456,20	1.973,06
000289	SENAT	305,19	1.620,69	SENAT	304,12	1.315,31
000290	RAT	29,36	29,36	RAT	0,00	0,00
000291	SENAR	58,74	58,74	SENAR	0,00	0,00
	24-Consignaçõ Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	**11.331,10**	**80.736,44**	**24-Consignaçõ Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign**	**18.670,76**	**78.740,72**
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.331,10	80.736,44	PENSÃO ALIMENTÍCIA	18.670,76	78.740,72

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	**1.016.650,95**	**6.708.987,26**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**1.076.398,94**	**8.613.551,32**
	25-Consignaçõ Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**406.448,94**	**2.726.341,32**	**25-Consignaçõ Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**398.503,04**	**2.320.783,64**
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	369.004,21	2.491.401,98	CONSIGNAÇÃO CAIXA	362.376,00	2.123.289,03
000016	CONSIGNAÇÃO BB	21.388,69	167.285,48	CONSIGNAÇÃO BB	26.110,35	145.896,79
000284	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	16.056,04	67.653,86	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	10.016,69	51.597,82
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	**9.120,24**	**52.559,10**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou**	**8.313,36**	**56.580,48**
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.120,24	52.559,10	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	8.313,36	56.580,48
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	**29.996,86**	**137.699,23**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes**	**28.321,28**	**152.685,52**
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	29.996,86	137.699,23	SALÁRIO- MATERNIDADE	28.321,28	152.685,52
	Transferências Financeiras	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras**	**377.928,78**	**2.635.163,71**
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	**0,00**	**0,00**	**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper**	**377.928,78**	**2.635.163,71**
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	369.604,88	2.587.234,14
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	8.323,90	47.929,57
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	**1.016.650,95**	**6.708.987,26**		**1.454.327,72**	**11.248.715,03**
Saldo Disponível						
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**4.269,07**	**4.226,89**		**5.557,33**	**5.557,33**
	Conta Caixa	**4.269,07**	**4.226,89**	**Conta Caixa**	**5.557,33**	**5.557,33**
000001	0 0 Conta Caixa	4.269,07	4.226,89	0 0 Conta Caixa	5.557,33	5.557,33
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**27.855,41**	**874.764,32**		**95.587,14**	**95.587,14**

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**27.855,41**	**874.764,32**			**95.587,14**	**95.587,14**
	Banco do Brasil		**2.000,00**	**849.240,73**	**Banco do Brasil**		**400,99**	**400,99**
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000954	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	0,00	849.192,88	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
000969	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO	26,80	26,80
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	2.000,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	18,42	18,42
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	12,01	12,01
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	48,04	48,04
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	259,69	259,69
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00

000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	47,85	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	36,03	36,03
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**27.855,41**	**874.764,32**			**95.587,14**	**95.587,14**
	Banco do Nordeste		**1.631,16**	**1.249,46**	**Banco do Nordeste**		**1.635,86**	**1.635,86**
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	339,00	0,00	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	337,50	337,50
000277	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.047,88	1.013,32	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.054,08	1.054,08
000958	209917 9	BANCO DO NORDESTE	244,28	236,14	209917 9	BANCO DO NORDESTE	244,28	244,28
	Banco Santander S.A		**21.220,27**	**21.220,27**	**Banco Santander S.A**		**21.220,27**	**21.220,27**
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
	Caixa Econômica Federal		**3.003,98**	**3.053,86**	**Caixa Econômica Federal**		**72.330,02**	**72.330,02**
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.795,15	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
000311	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	69.326,04	69.326,04
000312	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00
000949	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**596.255,56**	**8.304,18**			**11.626,95**	**11.626,95**

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**596.255,56**	**8.304,18**			**11.626,95**	**11.626,95**
	Banco do Brasil		**7.257,35**	**7.257,35**	**Banco do Brasil**		**9.615,74**	**9.615,74**
000303	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
000307	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00
000315	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	2.358,39	2.358,39
000930	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00
000932	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00
000942	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00
000945	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º	0,00	0,00	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º	0,00	0,00
000947	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º	0,00	0,00	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º	0,00	0,00
000950	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	0,00	0,00	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	0,00	0,00
000959	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00
000970	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
000979	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA	0,00	0,00	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**596.255,56**	**8.304,18**			**11.626,95**	**11.626,95**
	Banco do Brasil		**7.257,35**	**7.257,35**	**Banco do Brasil**		**9.615,74**	**9.615,74**
		TODOS IMP 3 SIST COLETI				IMP 3 SIST COLETI		
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	83,65	83,65	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	83,65	83,65
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000257	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000265	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70
000320	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00
000285	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00
000287	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**596.255,56**	**8.304,18**			**11.626,95**	**11.626,95**
	Banco do Brasil		**7.257,35**	**7.257,35**	**Banco do Brasil**		**9.615,74**	**9.615,74**
000299	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00
000295	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00
	Banco do Nordeste		**0,00**	**0,00**	**Banco do Nordeste**		**0,00**	**0,00**
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	0,00	0,00	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**596.255,56**	**8.304,18**			**11.626,95**	**11.626,95**
	Caixa Econômica Federal		**588.998,21**	**1.046,83**	**Caixa Econômica Federal**		**2.011,21**	**2.011,21**
000129	242 8	FMS - SAMU II	69,50	69,50	242 8	FMS - SAMU II	69,50	69,50
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00
000318	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	11,00	0,00	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	24,00	24,00
000976	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF	588.904,40	0,00	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF	1.904,40	1.904,40
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	10,21	10,21	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	10,21	10,21
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000952	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00
000252	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00
000272	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
000263	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
000305	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00
000938	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00
000934	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00
000937	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00
000981	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM	0,00	0,00	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM	0,00	0,00
000961	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021	0,00	0,00	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021	0,00	0,00
000965	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021	0,00	0,00	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021	0,00	0,00
000988	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398	0,00	0,00	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**596.255,56**	**8.304,18**			**11.626,95**	**11.626,95**
Caixa Econômica Federal			**588.998,21**	**1.046,83**	**Caixa Econômica Federal**		**2.011,21**	**2.011,21**
		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
000984	647396 1	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS	0,00	0,00	647396 1	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS	0,00	0,00
000986	647398 8	PM POMBAL CONVENIO 940150 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS	0,00	0,00	647398 8	PM POMBAL CONVENIO 940150 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS	0,00	0,00
000284	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00
000955	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	0,00	964,02	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.842.363,53**	**3.571.646,44**			**5.384.510,93**	**5.384.510,93**

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.842.363,53**	**3.571.646,44**			**5.384.510,93**	**5.384.510,93**
	Banco do Brasil		**5.720.263,64**	**3.432.456,48**	**Banco do Brasil**		**5.302.823,18**	**5.302.823,18**
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	7,08	1.953,32	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	7,14	7,14
000968	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA (APLIC)	19.541,12	0,00	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA (APLIC)	36.583,40	36.583,40
000972	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO (APLIC)	22.249,37	0,00	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO (APLIC)	55.579,81	55.579,81
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	685.641,39	396.064,06	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	1.007.286,82	1.007.286,82
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	2.628,43	196.350,94	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	2.646,01	2.646,01
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	1.229,57	457,95	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	1.266,13	1.266,13
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	130,76	125,86	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	131,64	131,64
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	6.404,45	28.126,85	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	62.196,69	62.196,69
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	2.168.510,68	665.384,04	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	1.151.600,76	1.151.600,76
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.031.851,11	645.939,27	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.110.276,62	1.110.276,62
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	3.273,28	3.150,60	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	3.295,18	3.295,18
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	16.682,23	598,70	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	24.412,32	24.412,32
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	485.646,65	301.339,08	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	514.857,33	514.857,33
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	78.791,44	62.550,12	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	186.676,14	186.676,14
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.597,78	1.537,90	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.608,47	1.608,47
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	537,98	517,82	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	541,58	541,58
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	102.831,79	98.977,56	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	103.519,62	103.519,62
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.843,58	1.140,80	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.855,91	1.855,91

000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO	65.240,91	695,18	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	65.677,76	65.677,76

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.842.363,53**	**3.571.646,44**			**5.384.510,93**	**5.384.510,93**
	Banco do Brasil		**5.720.263,64**	**3.432.456,48**	**Banco do Brasil**		**5.302.823,18**	**5.302.823,18**
		ESCOLA (APLICAÇÃO)				(APLICAÇÃO)		
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	241.895,02	115.013,21	26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL -	FUNDO DIVERSOS	180.635,68	180.635,68
000256	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	33.688,00	29.257,93	26959X PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)		34.710,18	34.710,18
000240	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	742.851,01	881.348,14	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	749.275,57	749.275,57
000255	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	2.380,59	441,53	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	2.804,71	2.804,71
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	4.809,42	1.485,62	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	5.377,71	5.377,71
Caixa Econômica Federal			**122.099,89**	**139.189,96**	**Caixa Econômica Federal**		**81.687,75**	**81.687,75**
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	46.973,90	71.974,11	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	7.614,30	7.614,30
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	15.665,71	15.170,87	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	14.375,72	14.375,72
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	45.961,10	41.134,46	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	46.182,34	46.182,34
000956	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)	13.499,16	10.910,50	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)	13.515,37	13.515,37
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**18.519.536,42**	**10.386.589,80**			**19.773.708,18**	**19.773.708,18**

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**18.519.536,42**	**10.386.589,80**			**19.773.708,18**	**19.773.708,18**
	Banco do Brasil		**11.509.158,66**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**		**11.373.264,35**	**11.373.264,35**
000304	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	90,82	2.102,54	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	91,42	91,42
000308	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00
000316	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	493.519,90	574.398,76	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	469.313,20	469.313,20
000931	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	23.097,89	42.967,71	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	170.994,16	170.994,16
000933	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	540,35	5.717,86	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	12.575,39	12.575,39
000943	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	8.554,10	5.199,93	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	8.611,31	8.611,31
000946	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º (APLIC)	176.378,28	169.767,47	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º (APLIC)	177.558,05	177.558,05
000948	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º (APLIC)	21.246,51	20.450,17	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º (APLIC)	21.388,63	21.388,63
000951	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	1.311,91	1.262,74	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	1.320,69	1.320,69
000960	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLIC)	417.070,64	204.725,51	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLIC)	419.860,36	419.860,36
000971	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	265.978,08	0,00	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	267.757,16	267.757,16
000980	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA (APLIC)	203.488,91	0,00	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA (APLIC)	204.850,01	204.850,01
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,00	0,22	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	0,00	14,07	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	246.694,81	63.940,19	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	27.074,86	27.074,86
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	23,94	23,05	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	24,10	24,10
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	587,45	16.669,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	637,46	637,46
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	1,48	0,20	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	1,49	1,49
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	54.994,16	21.246,43	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	55.362,01	55.362,01
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	6.694.917,11	961.677,68	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	6.691.112,94	6.691.112,94

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**18.519.536,42**	**10.386.589,80**			**19.773.708,18**	**19.773.708,18**
	Banco do Brasil		**11.509.158,66**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**		**11.373.264,35**	**11.373.264,35**
		(APLICAÇÃO)				(APLICAÇÃO)		
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	0,00	16,47	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	419.998,25	40.952,63	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	438.002,17	438.002,17
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	222,17	213,14	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	223,79	223,79
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	149.884,38	332.263,06	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	165.922,62	165.922,62
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.397,78	3.270,43	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.420,51	3.420,51
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,00	0,11	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	15,32	14,75	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	15,43	15,43

		(APLICAÇÃO)				(APLICAÇÃO)		
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	44,44	42,77	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	44,73	44,73
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.181,03	1.136,76	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.188,93	1.188,93
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	62.701,76	20.181,50	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	56.303,96	56.303,96
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	5.337,59	32.714,05	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	31.605,65	31.605,65
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.315,31	3.191,05	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.337,48	3.337,48
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,64	2,54	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,65	2,65
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	17.228,51	16.014,62	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	20.162,82	20.162,82
000247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	907,29	894,26	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	907,29	907,29
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	92.640,10	96.133,72	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	78.813,71	78.813,71
000242	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	12,51	12,04	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	12,60	12,60
000230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	18.750,55	25.727,69	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	30.305,01	30.305,01

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**18.519.536,42**	**10.386.589,80**			**19.773.708,18**	**19.773.708,18**
	Banco do Brasil		**11.509.158,66**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**		**11.373.264,35**	**11.373.264,35**
000258	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	12.889,03	3.632,25	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	12.975,25	12.975,25
000260	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	155.410,89	158.150,36	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	154.953,52	154.953,52
000262	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	8.699,88	5.323,13	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	8.758,07	8.758,07
000266	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	2,21	2,12	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	2,22	2,22
000268	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1,08	1,04	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1,09	1,09
000321	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	948.123,71	542.950,03	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	1.028.470,66	1.028.470,66
000286	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	55.164,63	6,92	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	55.533,62	55.533,62
000288	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	229.016,06	220.432,34	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	107.299,11	107.299,11
000301	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	439,89	25.847,05	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	442,83	442,83
000296	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	715.275,31	839.382,52	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	646.025,39	646.025,39

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**18.519.536,42**	**10.386.589,80**			**19.773.708,18**	**19.773.708,18**
	Caixa Econômica Federal		**7.010.377,76**	**5.927.916,81**	**Caixa Econômica Federal**		**8.400.443,83**	**8.400.443,83**
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	0,00	51.563,67	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	0,00	0,00
000298	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00
000319	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	244.936,23	528.737,83	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	259.245,67	259.245,67
000929	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	18.813,46	8.967,33	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	20.886,19	20.886,19
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	4.246.762,52	3.443.571,20	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	4.690.064,71	4.690.064,71
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	134.452,75	267.251,57	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	98.876,11	98.876,11
000953	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	34.306,80	111.850,37	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	34.880,93	34.880,93
000253	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	12.550,53	0,00	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	0,00	0,00
000273	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	75.669,14	72.750,47	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	76.200,16	76.200,16
000302	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	48.050,52	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	0,00
000294	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	97.580,50	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00
000306	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	143.563,29	0,00	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	39.925,80	39.925,80
000940	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	0,00	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	17.978,10	17.978,10
000935	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00
000939	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	116.892,85	27,53	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	117.713,17	117.713,17
000982	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM(APLIC)	117,07	0,00	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM(APLIC)	117,90	117,90
000962	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (APLIC)	0,00	531,87	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (APLIC)	0,00	0,00

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**18.519.536,42**	**10.386.589,80**			**19.773.708,18**	**19.773.708,18**
	Caixa Econômica Federal		**7.010.377,76**	**5.927.916,81**	**Caixa Econômica Federal**		**8.400.443,83**	**8.400.443,83**
000966	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (APLIC)	0,00	531,87	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (APLIC)	0,00	0,00
000985	647396 1	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS (APLIC)	0,00	0,00	647396 1	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS (APLIC)	144,70	144,70
000987	647398 8	PM POMBAL CONVENIO 940150 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS (APLIC)	0,00	0,00	647398 8	PM POMBAL CONVENIO 940150 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS (APLIC)	965.048,35	965.048,35
000289	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	1.090.189,06	288.637,08	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	1.288.161,40	1.288.161,40

000957	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL(APLIC)	892.124,06	1.007.865,00	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL(APLIC)	791.200,64	791.200,64
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**67.545,66**	**65.433,20**			**67.961,01**	**67.961,01**

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**67.545,66**	**65.433,20**			**67.961,01**	**67.961,01**
	Banco do Nordeste		**67.545,66**	**65.433,20**	**Banco do Nordeste**		**67.961,01**	**67.961,01**
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	10.986,01	10.621,67	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	11.048,41	11.048,41
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.466,03	10.119,56	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.588,18	10.588,18
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.255,36	4.115,09	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.280,57	4.280,57
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	6.228,69	6.021,43	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	6.265,59	6.265,59
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.872,44	3.744,84	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.872,44	3.872,44
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.287,88	3.178,88	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.343,69	3.343,69
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.639,43	4.488,03	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.639,43	4.639,43
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	510,93	494,26	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	510,93	510,93
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	494,65	478,14	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	494,65	494,65
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	475,33	459,67	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	475,33	475,33
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.827,51	10.460,17	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.827,51	2.827,51
000317	209878 4	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	11.636,16	11.251,46	209878 4	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	11.702,36	11.702,36
000974	209936 5	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.686,46	0,00	209936 5	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.696,44	1.696,44
000973	209943 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	6.178,78	0,00	209943 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	6.215,48	6.215,48
000975	209947 0	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	209947 0	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**5.310.287,39**	**6.339.100,32**			**6.461.396,44**	**6.461.396,44**
	Banco do Brasil		**115.812,22**	**10.095,43**	**Banco do Brasil**		**116.467,63**	**116.467,63**
000309	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	114.724,32	9.043,55	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	115.373,26	115.373,26
000310	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.087,90	1.051,88	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.094,37	1.094,37

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**5.310.287,39**	**6.339.100,32**			**6.461.396,44**	**6.461.396,44**
	Caixa Econômica Federal		**5.194.475,17**	**6.329.004,89**	**Caixa Econômica Federal**		**6.344.928,81**	**6.344.928,81**
000322	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	306.764,84	470.239,96	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	308.484,57	308.484,57
000323	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	284.127,94	636.561,84	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	191.190,44	191.190,44
000324	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	375.937,84	893.384,66	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	378.045,35	378.045,35
000326	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	509.521,43	492.660,92	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	512.377,81	512.377,81
000327	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	0,00	17.161,21	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	0,00	0,00
000328	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	0,00	59.880,11	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	0,00	0,00
000330	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	90.038,09	87.058,64	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	90.542,84	90.542,84
000941	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	349.084,67	572.793,17	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	351.167,94	351.167,94
000936	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	2.082.991,37	2.118.462,72	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	1.868.735,79	1.868.735,79
000944	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	20.688,18	20.002,58	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	20.809,27	20.809,27
000983	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM (POUP)	384.747,57	0,00	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM (POUP)	387.025,50	387.025,50
000964	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (POUP)	445.092,63	480.399,54	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (POUP)	447.824,90	447.824,90
000967	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (POUP)	345.480,61	480.399,54	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (POUP)	347.601,40	347.601,40
000989	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (POUP)	0,00	0,00	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (POUP)	960.019,00	960.019,00
000990	647396 1	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS (POUP)	0,00	0,00	647396 1	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS (POUP)	481.104,00	481.104,00
12-Conta de Aplicação Financeira - CDB (TCE/PB 6-Conta Inves			**0,00**	**0,00**			**592.587,12**	**592.587,12**
	Caixa Econômica Federal		**0,00**	**0,00**	**Caixa Econômica Federal**		**592.587,12**	**592.587,12**
000991	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF (POUPANÇA)	0,00	0,00	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF (POUPANÇA)	592.587,12	592.587,12
Total do Saldo Disponível:			**30.368.113,04**	**21.250.065,15**			**32.392.935,10**	**32.392.935,10**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Total Geral:	**47.649.688,01**	**115.257.541,23**		**47.649.688,01**	**115.257.541,23**

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:926FA35E

GABINETE
BALANCETE MENSAL - MÊS DE SETEMBRO 2024

Prefeitura Municipal de Pombal							
Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade			**Setembro de 2024**				
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	**Receitas Correntes.**	**11.737.237,10**	**114.311.681,24**	**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**	**10.397.337,43**	**85.145.301,66**
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	879.318,01	7.331.493,50	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.643.856,53	57.005.110,53
1110.00.00.00	IMPOSTOS	875.733,14	7.058.046,10	3190.00	Aplicações Diretas	6.643.856,53	57.005.110,53
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	112.762,74	1.282.104,54	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.318,67	183.527,37
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.723,66	631.431,00	3190.03	Pensões	31.457,92	309.485,79
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.098,58	365.168,70	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.822.869,09	13.189.365,00
1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	42.625,08	266.262,30	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.214.041,02	39.056.063,61
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	67.039,08	650.673,54	3190.13	Obrigações Patronais	542.218,98	4.115.390,53
1112.53.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	67.039,08	650.673,54	3190.91	Sentenças Judiciais	13.950,85	145.863,94
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	383.177,36	3.329.837,44	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.414,29
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	383.177,36	3.329.837,44	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.753.480,90	28.140.191,13
1113.03.11.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	361.644,94	3.128.865,81	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	17.295,37	497.981,75
1113.03.41.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros	21.532,42	200.971,63	3350.41	Contribuições	5.650,00	283.838,70
	Rendimentos						
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	379.793,04	2.446.104,12	3350.43	Subvenções Sociais	11.645,37	214.143,05
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços	379.793,04	2.446.104,12	3390.00	Aplicações Diretas	3.736.185,53	27.642.209,38
1114.51.11.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	379.793,04	2.442.108,47	3390.14	Diárias - Civil	5.676,00	120.516,00
1114.51.12.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	3.995,65	3390.30	Material de Consumo	2.048.888,93	13.111.701,57
1120.00.00.00	Taxas	3.584,87	273.447,40	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	248.293,06
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.584,87	273.447,40	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	162.076,63	783.530,84
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.489,96	268.529,99	3390.35	Serviços de Consultoria	25.000,00	138.250,00
1121.01.01.01	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	460,00	5.375,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.871,60	1.750.568,84
1121.01.01.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.115,03	6.845,18	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	995.076,19	9.001.507,54
1121.01.01.03	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	264,93	2.778,50	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	19.575,33	166.317,49
1121.01.01.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.250,00	244.382,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	135.826,44	1.254.120,35
1121.01.01.05	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços	400,00	9.149,31	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.195,75	127.749,94
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	94,91	4.917,41	3390.91	Sentenças Judiciais	38.033,78	141.825,63
1121.50.01.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	94,91	4.917,41	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	96.199,32
1200.00.00.00	Contribuições	71.859,27	1.292.431,56	3390.93	Indenizações e Restituições	66.964,88	701.628,80
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.859,27	1.292.431,56	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.448.760,39**	**9.365.962,34**
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.859,27	1.292.431,56	4400.00	INVESTIMENTOS	1.358.560,28	8.130.628,65
1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.859,27	1.292.431,56	4490.00	Aplicações Diretas	1.358.560,28	8.130.628,65
1241.50.01.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.859,27	1.292.431,56	4490.51	Obras e Instalações	1.346.454,86	7.905.696,20
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	194.842,16	1.671.469,73	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	12.105,42	222.898,79
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	194.842,16	1.671.469,73	4490.61	Aquisição de Imóveis	0,00	2.033,66
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	194.842,16	1.671.469,73	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.200,11	1.235.333,69
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	194.842,16	1.671.469,73	4690.00	Aplicações Diretas	90.200,11	1.235.333,69
1321.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	43.015,23	345.837,38	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.200,11	1.096.504,65
1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.379,95	46.525,18	4690.91	Sentenças Judiciais	0,00	138.829,04
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	666,34	4.630,07				
1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	1.406,64	21.029,90				
1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	4.002,44	42.773,31				
1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	543,12	2.698,98				
1321.01.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Bloco SUS Custeio	30.652,68	251.909,90				
1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social	3.848,39	42.231,05				
1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.680,61	40.596,28				
1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.683,20	17.378,56				
1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	389,49	4.461,22				
1321.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	151,24	889,12				
1321.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento	571,74	7.064,09				
1321.01.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.361,18	9.696,98				
1321.01.01.20	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.254,38	251.823,95				
1321.01.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários -FUS	120,97	8.507,31				
	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios						

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1321.01.01.23		33.667,64	273.675,61			
1321.01.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,24			
1321.01.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	10.080,03	52.028,21			
1321.01.01.27	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório FUNDEF	10.813,34	73.416,84			
1321.01.01.28	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP COSIP	6.711,65	50.409,96			
1321.01.01.29	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	7.902,00	40.411,68			
1321.01.01.30	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	3.272,34	3.272,34			
1321.01.01.31	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem	570,43	5.041,90			

1321.01.01.32	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia Especial	3.557,61	48.658,37			
1321.01.01.33	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo ART 5	1.100,05	10.030,39			
1321.01.01.34	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo ART 8	132,51	1.208,26			
1321.01.01.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	1.459,05	9.414,74			
1321.01.01.40	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	5.847,91	5.847,91			
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.561.788,06	103.646.284,85			
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.271.567,90	69.927.063,45			
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.735.525,06	35.676.462,64			
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM	3.733.936,05	35.673.340,96			
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.929.880,83	33.027.043,97			
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cotas Extraordinárias	804.055,22	2.646.296,99			
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.589,01	3.121,68			
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.589,01	3.121,68			
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	110.140,13	659.092,52			
1712.51.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	650,37			
1712.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	650,37			
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	110.140,13	658.442,15			
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	110.140,13	658.442,15			
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.903.702,67	18.867.822,05			
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.903.702,67	18.867.822,05			
1713.50.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	638.131,64	6.966.925,34			
1713.50.11.01	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária ACS	217.448,00	1.957.032,00			
1713.50.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	846.901,20	8.570.110,80			
1713.50.31.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	12.520,33	145.294,96			
1713.50.31.01	Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde ACE	39.536,00	390.936,00			
1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	16.263,83	204.856,47			
1713.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	132.901,67	632.666,48			
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	431.425,10	2.656.492,50			
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	208.659,50	1.591.745,97			
1714.50.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	208.659,50	1.591.745,97			
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	222.765,60	742.552,00			
1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	222.765,60	742.552,00			
1714.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	64.824,62			
1714.53.01.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	64.824,62			
1714.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	257.369,91			
1714.99.01.02	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	257.369,91			
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	1.043.820,36	10.481.150,17			
1715.50.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	865.989,77	7.971.538,97			
1715.50.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	865.989,77	7.971.538,97			
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	221.962,93	1.737.763,05			
1715.51.01.02	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	221.962,93	1.737.763,05			
1715.52.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	(44.132,34)	771.848,15			
1715.52.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	(44.132,34)	771.848,15			
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	46.413,21	732.471,66			
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	46.413,21	732.471,66			
1716.50.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	0,00	159.444,20			
1716.50.01.01	Programa Criança Feliz	22.410,00	178.659,00			
1716.50.01.03	Índice de Gestação Descentralizada- Bolsa Família	24.003,21	228.529,04			
1716.50.01.05	Outros Programas do FNAS	0,00	12.000,00			
1716.50.01.06	Piso Básica Variável- SCFV	0,00	49.023,60			
1716.50.01.08	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	0,00	104.815,82			
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	541,37	853.571,91			
1719.56.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0,00	588.904,40			

1719.56.01.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0,00	588.904,40			
1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	541,37	4.872,33			
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	541,37	4.872,33			
1719.60.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	259.795,18			
1719.60.01.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	259.795,18			
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.065.044,67	10.292.312,93			
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.006.664,26	9.671.692,86			
1721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	814.009,79	7.798.045,00			
1721.50.01.02	Cota-Parte do ICMS	814.009,79	7.798.045,00			
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	192.089,23	1.845.410,55			
	Cota-Parte do IPVA					
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.51.01.00		192.089,23	1.845.410,55			
1721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	565,24	4.770,20			
1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	565,24	4.770,20			
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	23.467,11			
1721.53.01.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	23.467,11			
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.636,36	518.857,04			
1723.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.636,36	518.857,04			
1723.50.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	57.636,36	518.857,04			
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	744,05	101.763,03			
1729.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	744,05	101.763,03			
1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	744,05	101.763,03			
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.225.175,49	23.426.908,47			
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.225.175,49	23.426.908,47			
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.225.175,49	23.426.908,47			
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.225.175,49	23.426.908,47			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.429,60	370.001,60			
1910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.435,21	240.319,54			
1911.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.435,21	240.319,54			
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	24.435,21	240.319,54			
1911.01.01.02	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	24.435,21	240.319,54			
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.994,39	112.588,85			
1922.00.00.00	Restituições	4.994,39	112.588,85			
1922.99.00.00	Outras Restituições	4.994,39	112.588,85			
1922.99.01.02	Outras Restituições	4.994,39	112.588,85			
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	17.093,21			
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	17.093,21			
1999.99.00.00	Outras Receitas	0,00	17.093,21			
1999.99.11.01	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00	17.093,21			
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**0,00**	**4.025.416,97**			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	4.025.416,97			
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.025.416,97			
2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	412.137,60			
2412.50.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	412.137,60			
2412.50.91.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	412.137,60			
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	3.113.279,37			
2414.50.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	189.289,96			
2414.50.01.04	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	189.289,96			
2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	2.923.989,41			
2414.99.01.01	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	2.923.989,41			
2419.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	500.000,00			
2419.51.00.00	Transferência Especial da União	0,00	500.000,00			
2419.51.01.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	500.000,00			
9000.00.00.00	**Receitas Correntes.**	**787.626,76**	**8.535.677,69**			
9700.00.00.00	Transferências Correntes	787.626,76	8.535.677,69			
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	586.293,92	6.606.032,72			
9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	586.293,92	6.606.032,72			
9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM	585.976,12	6.605.408,46			
9711.51.11.02	Dedução de Receita do FPM – LC198/23	919,27	10.415,95			
9711.51.11.03	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	585.056,85	6.594.992,51			
9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	317,80	624,26			
9711.52.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	317,80	624,26			
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	201.332,84	1.929.644,97			

9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	201.332,84	1.929.644,97			
9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	162.801,94	1.559.608,83			
9721.50.01.03	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB– ICMS	162.801,94	1.559.608,83			
	Cota-Parte do IPVA					

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
9721.51.00.00		38.417,85	369.082,10			
9721.51.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-IPVA	38.417,85	369.082,10			
9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	113,05	954,04			
9721.52.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-IPI – Exportação	113,05	954,04			
	Total do Movimento Orçamentário:	**10.949.610,34**	**109.801.420,52**		**11.846.097,82**	**94.511.264,00**

Movimento Extra-Orcamentário						
Contas Extra-Orçamentárias		**1.037.599,22**	**8.753.804,62**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**1.015.171,06**	**10.639.932,69**
	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	**0,00**	**3.437,87**	**1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe**	**0,00**	**3.437,87**
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	3.437,87	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	3.437,87
	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)	**200,00**	**71.485,66**	**2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)**	**200,00**	**71.560,23**
000267	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	71.013,22	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	71.087,79
000268	PAGAMENTOS INDEVIDOS	200,00	472,44	PAGAMENTOS INDEVIDOS	200,00	472,44
	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)**	**0,00**	**2.692.128,85**
000292	Fundo Municipal de Saúde-2023	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2023	0,00	536.938,76
000293	Secretaria de Educação-2023	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2023	0,00	1.770.531,41
000294	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2023	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2023	0,00	134.511,93
000295	Gabinete do Prefeito-2023	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2023	0,00	6.034,00
000296	Secretaria de Administração-2023	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2023	0,00	2.775,78
000297	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2023	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2023	0,00	33.633,38
000298	Secretaria de Saúde-2023	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2023	0,00	49.847,49
000299	Secretaria de Assistência Social-2023	0,00	0,00	Secretaria de Assistência Social-2023	0,00	2.373,35
000300	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2023	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2023	0,00	48,48
000301	Secretaria de Transportes e Trânsito-2023	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2023	0,00	1.490,76
000302	Secretaria de Indústria e Comércio-2023	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2023	0,00	60,60
000303	Secretaria de Finanças-2023	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2023	0,00	147.882,91
000304	Procuradoria Geral do Município-2023	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2023	0,00	6.000,00

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		**1.037.599,22**	**8.753.804,62**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**1.015.171,06**	**10.639.932,69**
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**535.589,14**	**4.432.263,26**	**6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**518.489,44**	**4.066.076,10**
000009	INSS DIVERSOS	527.105,97	4.361.048,75	INSS DIVERSOS	508.921,71	3.992.721,12
000034	INSS - Contribuintes Individuais	8.483,17	71.214,51	INSS - Contribuintes Individuais	9.567,73	73.354,98
	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**36.150,77**	**325.233,32**	**10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**36.036,16**	**287.005,38**
000010	IMPOSTO SINDICAL	33.201,56	299.438,09	IMPOSTO SINDICAL	33.138,29	266.236,55
000023	SESTSENAT	0,00	0,00	SESTSENAT	0,00	453,74
000106	BLOQUEIO JUDICIAL	282,33	5.465,44	BLOQUEIO JUDICIAL	444,71	2.658,49
000269	SINAFIT	364,66	2.894,83	SINAFIT	383,16	2.530,17
000270	SIMC	568,48	5.383,59	SIMC	575,26	4.815,11
000286	SINDGM - PB	682,08	6.041,28	SINDGM - PB	682,08	5.359,20
000288	SEST	498,91	3.377,31	SEST	447,29	2.878,15
000289	SENAT	332,60	2.251,48	SENAT	298,19	1.918,69
000290	RAT	73,41	127,12	RAT	22,38	51,74
000291	SENAR	146,74	254,18	SENAR	44,80	103,54
	24-Consignaçõ Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	**11.331,10**	**103.398,64**	**24-Consignaçõ Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign**	**11.331,10**	**92.067,54**
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.331,10	103.398,64	PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.331,10	92.067,54
	25-Consignaçõ Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**412.284,37**	**3.549.049,06**	**25-Consignaçõ Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**410.800,48**	**3.138.033,06**
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	372.997,73	3.237.709,56	CONSIGNAÇÃO CAIXA	373.686,96	2.865.980,20
000016	CONSIGNAÇÃO BB	21.955,08	211.004,45	CONSIGNAÇÃO BB	21.763,89	189.049,37
000284	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	17.331,56	100.335,05	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	15.349,63	83.003,49
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	**7.258,74**	**68.131,20**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou**	**7.506,84**	**71.346,00**
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.258,74	68.131,20	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.506,84	71.346,00
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	**34.785,10**	**200.805,61**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes**	**30.807,04**	**218.277,66**
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	34.785,10	200.805,61	SALÁRIO- MATERNIDADE	30.807,04	218.277,66
Transferências Financeiras		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras**	**377.928,78**	**3.391.021,27**
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	**0,00**	**0,00**	**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper**	**377.928,78**	**3.391.021,27**
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	369.604,88	3.326.443,90
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	8.323,90	64.577,37

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Total do Movimento Extra-Orçamentário:			**1.037.599,22**	**8.753.804,62**			**1.393.099,84**	**14.030.953,96**
Saldo Disponível								
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**3.160,17**	**4.226,89**			**7.888,71**	**7.888,71**
	Conta Caixa		**3.160,17**	**4.226,89**	**Conta Caixa**		**7.888,71**	**7.888,71**
000001	0 0	Conta Caixa	3.160,17	4.226,89	0 0	Conta Caixa	7.888,71	7.888,71
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**110.372,73**	**874.764,32**			**59.202,39**	**59.202,39**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**110.372,73**	**874.764,32**		**59.202,39**	**59.202,39**

	Banco do Brasil		**33.202,83**	**849.240,73**	**Banco do Brasil**		**37.480,23**	**37.480,23**
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000954	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	0,00	849.192,88	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
000969	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO	36,10	36,10
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	32.898,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	37.393,13	37.393,13
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	12,01	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	277,80	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	15,02	47,85	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	51,00	51,00
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**110.372,73**	**874.764,32**			**59.202,39**	**59.202,39**
	Banco do Nordeste		**1.641,88**	**1.249,46**	**Banco do Nordeste**		**3.300,70**	**3.300,70**
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	337,50	0,00	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	1.986,15	1.986,15
000277	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.060,10	1.013,32	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.066,15	1.066,15
000958	209917 9	BANCO DO NORDESTE	244,28	236,14	209917 9	BANCO DO NORDESTE	248,40	248,40
	Banco Santander S.A		**14.220,27**	**21.220,27**	**Banco Santander S.A**		**14.220,27**	**14.220,27**
000066	413 4	IPI BCO Santander	14.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	14.220,27	14.220,27
	Caixa Econômica Federal		**61.307,75**	**3.053,86**	**Caixa Econômica Federal**		**4.201,19**	**4.201,19**
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	1.126,44	1.126,44
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.795,15	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.277,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
000311	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	58.234,77	0,00	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	120,77	120,77
000312	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00
000949	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**573.101,26**	**8.304,18**			**570.275,15**	**570.275,15**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**573.101,26**	**8.304,18**			**570.275,15**	**570.275,15**
	Banco do Brasil		**71.114,05**	**7.257,35**	**Banco do Brasil**		**11.995,15**	**11.995,15**
000303	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
000307	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00
000315	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	695,61	0,00	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	4.737,80	4.737,80
000930	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00
000932	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00
000942	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00
000945	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º	0,00	0,00	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º	0,00	0,00
000947	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º	0,00	0,00	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º	0,00	0,00
000950	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	0,00	0,00	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	0,00	0,00
000959	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00
000970	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
000979	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA	0,00	0,00	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	63.161,09	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00

000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**573.101,26**	**8.304,18**			**570.275,15**	**570.275,15**
	Banco do Brasil		**71.114,05**	**7.257,35**	**Banco do Brasil**		**11.995,15**	**11.995,15**
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	83,65	83,65	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	83,65	83,65
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000257	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000265	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70
000320	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00
000285	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00
000287	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00
000299	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00
000295	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00
	Banco do Nordeste		**0,00**	**0,00**	**Banco do Nordeste**		**0,00**	**0,00**
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	0,00	0,00	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**573.101,26**	**8.304,18**			**570.275,15**	**570.275,15**
	Caixa Econômica Federal		**501.987,21**	**1.046,83**	**Caixa Econômica Federal**		**558.280,00**	**558.280,00**
000129	242 8	FMS - SAMU II	69,50	69,50	242 8	FMS - SAMU II	69,50	69,50
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00
000318	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	117,00	117,00
000976	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF	1.904,40	0,00	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF	1.904,40	1.904,40
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	10,21	10,21	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	10,21	10,21
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000952	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00
000252	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00
000272	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
000263	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
000305	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	56.175,79	56.175,79
000938	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00
000934	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00
000937	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00
000981	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM	0,00	0,00	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM	0,00	0,00
000961	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021	0,00	0,00	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021	0,00	0,00
000965	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021	0,00	0,00	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021	0,00	0,00

000988	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00
000984	647396 1	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS	0,00	0,00	647396 1	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS	0,00	0,00
000986	647398 8	PM POMBAL CONVENIO 940150	0,00	0,00	647398 8	PM POMBAL CONVENIO 940150	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**573.101,26**	**8.304,18**			**570.275,15**	**570.275,15**
	Caixa Econômica Federal		**501.987,21**	**1.046,83**	**Caixa Econômica Federal**		**558.280,00**	**558.280,00**
		PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS				PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS		
000284	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00
000955	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	0,00	964,02	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	0,00	0,00
000993	672023 3	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL 27120003	500.000,00	0,00	672023 3	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL 27120003	500.000,00	500.000,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**4.663.189,70**	**3.571.646,44**			**4.794.470,24**	**4.794.470,24**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**4.663.189,70**	**3.571.646,44**			**4.794.470,24**	**4.794.470,24**
	Banco do Brasil		**4.581.145,64**	**3.432.456,48**	**Banco do Brasil**		**4.708.953,24**	**4.708.953,24**
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	7,19	1.953,32	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	7,23	7,23
000968	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA (APLIC)	34.552,97	0,00	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA (APLIC)	280.190,46	280.190,46
000972	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO (APLIC)	28.329,31	0,00	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO (APLIC)	21.804,24	21.804,24
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	275.068,28	396.064,06	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	115.553,08	115.553,08
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	10.379,24	196.350,94	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	24.079,64	24.079,64
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	1.487,78	457,95	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	2.518,86	2.518,86
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	132,48	125,86	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	133,30	133,30
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	23.483,65	28.126,85	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	35.908,95	35.908,95
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	1.128.766,93	665.384,04	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	894.560,67	894.560,67
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.235.639,25	645.939,27	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.352.580,00	1.352.580,00
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	3.316,33	3.150,60	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	3.336,74	3.336,74
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	24.569,03	598,70	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	24.720,27	24.720,27
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	545.442,86	301.339,08	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	500.713,10	500.713,10
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	289.035,55	62.550,12	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	316.386,23	316.386,23
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.618,80	1.537,90	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.628,76	1.628,76
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	545,05	517,82	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	548,41	548,41
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	104.184,12	98.977,56	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	104.825,47	104.825,47
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.867,83	1.140,80	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.879,32	1.879,32
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	16.865,96	695,18	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	16.969,78	16.969,78
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	49.985,99	115.013,21	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	196.950,54	196.950,54
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**4.663.189,70**	**3.571.646,44**			**4.794.470,24**	**4.794.470,24**
	Banco do Brasil		**4.581.145,64**	**3.432.456,48**	**Banco do Brasil**		**4.708.953,24**	**4.708.953,24**
000256	26959X		41.164,43	29.257,93	26959X		41.991,57	41.991,57
000240	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	755.491,25	881.348,14	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	761.494,18	761.494,18
000255	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	3.263,17	441,53	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	3.651,67	3.651,67
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	5.948,19	1.485,62	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	6.520,77	6.520,77
Caixa Econômica Federal			**82.044,06**	**139.189,96**	**Caixa Econômica Federal**		**85.517,00**	**85.517,00**
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	6.555,30	71.974,11	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	19.398,91	19.398,91
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	14.403,38	15.170,87	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	14.358,28	14.358,28
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	47.557,60	41.134,46	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	47.763,74	47.763,74
000956	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)	13.527,76	10.910,50	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)	3.996,05	3.996,05
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**20.438.729,13**	**10.386.589,80**			**19.202.155,35**	**19.202.155,35**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**20.438.729,13**	**10.386.589,80**			**19.202.155,35**	**19.202.155,35**
	Banco do Brasil		**12.052.659,94**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**		**11.354.948,83**	**11.354.948,83**
000304	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	92,01	2.102,54	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	92,58	92,58
000308	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00
000316	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	423.341,30	574.398,76	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	394.837,29	394.837,29
000931	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	172.091,78	42.967,71	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	23.162,11	23.162,11
000933	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	12.656,11	5.717,86	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	12.734,02	12.734,02
000943	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	11.288,54	5.199,93	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	11.358,03	11.358,03
000946	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO	178.697,81	169.767,47	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO	179.797,86	179.797,86

		ART 5º (APLIC)				ART 5º (APLIC)		
000948	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º (APLIC)	21.525,92	20.450,17	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º (APLIC)	21.658,43	21.658,43
000951	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	1.329,17	1.262,74	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	1.337,35	1.337,35
000960	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLIC)	422.555,47	204.725,51	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLIC)	425.156,71	425.156,71
000971	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	269.475,92	0,00	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	223.456,58	223.456,58
000980	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA (APLIC)	206.164,96	0,00	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA (APLIC)	207.434,11	207.434,11
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,00	0,22	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	0,00	14,07	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	44.830,79	63.940,19	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	101.127,04	101.127,04
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	5.689,55	23,05	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	5.724,58	5.724,58
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	1.688,21	16.669,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	2.257,67	2.257,67
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	1,50	0,20	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	1,51	1,51
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	88.226,91	21.246,43	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	88.770,03	88.770,03
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	7.226.136,19	961.677,68	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	6.749.779,70	6.749.779,70
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	0,00	16,47	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**20.438.729,13**	**10.386.589,80**			**19.202.155,35**	**19.202.155,35**
	Banco do Brasil		**12.052.659,94**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**		**11.354.948,83**	**11.354.948,83**
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	472.293,88	40.952,63	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	550.866,51	550.866,51
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	225,36	213,14	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	226,88	226,88
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	158.824,41	332.263,06	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	153.544,44	153.544,44
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.442,47	3.270,43	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.463,66	3.463,66
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,00	0,11	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	15,53	14,75	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	15,62	15,62
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	45,02	42,77	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	45,30	45,30
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.196,56	1.136,76	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.203,92	1.203,92
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	62.371,16	20.181,50	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	68.703,84	68.703,84
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	50.009,73	32.714,05	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	39.071,10	39.071,10
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.358,91	3.191,05	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.379,58	3.379,58
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,67	2,54	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,69	2,69
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	18.125,72	16.014,62	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	15.574,66	15.574,66
000247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	907,29	894,26	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	907,29	907,29
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	79.319,62	96.133,72	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	65.363,51	65.363,51
000242	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	12,68	12,04	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	12,75	12,75
000230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	22.025,23	25.727,69	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	12.497,52	12.497,52
000258	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	23.584,43	3.632,25	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	23.729,62	23.729,62
000260	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	174.404,56	158.150,36	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	175.949,59	175.949,59
000262	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	11.445,51	5.323,13	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	11.515,97	11.515,97
000266	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	2,23	2,12	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	2,25	2,25

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**20.438.729,13**	**10.386.589,80**			**19.202.155,35**	**19.202.155,35**
Banco do Brasil			**12.052.659,94**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**		**11.354.948,83**	**11.354.948,83**
000268	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1,09	1,04	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1,10	1,10
000321	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	1.116.250,97	542.950,03	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	1.006.448,70	1.006.448,70
000286	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	55.890,09	6,92	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	56.234,15	56.234,15
000288	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	62.494,56	220.432,34	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	62.879,28	62.879,28
000301	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	445,84	25.847,05	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	448,58	448,58
000296	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	650.172,28	839.382,52	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	654.174,72	654.174,72
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**20.438.729,13**	**10.386.589,80**			**19.202.155,35**	**19.202.155,35**
Caixa Econômica Federal			**8.386.069,19**	**5.927.916,81**	**Caixa Econômica Federal**		**7.847.206,52**	**7.847.206,52**
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	0,00	51.563,67	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	0,00	0,00
000298	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00
000319	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	231.529,05	528.737,83	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	189.752,53	189.752,53

000929	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	20.957,68	8.967,33	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	21.023,90	21.023,90
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	4.687.592,53	3.443.571,20	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	4.008.551,79	4.008.551,79
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	99.472,16	267.251,57	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	99.217,52	99.217,52
000953	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	35.472,24	111.850,37	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	99.941,79	99.941,79
000253	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	0,00	0,00
000273	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	76.716,78	72.750,47	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	27.895,02	27.895,02
000302	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	48.050,52	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	0,00
000294	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	97.580,50	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00
000306	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	40.196,49	0,00	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	0,00	0,00
000940	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	0,00	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	42.191,48	42.191,48
000935	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00
000939	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	118.511,26	27,53	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	11.117,03	11.117,03
000982	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM(APLIC)	118,70	0,00	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM(APLIC)	0,00	0,00
000962	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (APLIC)	0,00	531,87	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (APLIC)	0,00	0,00
000966	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (APLIC)	0,00	531,87	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (APLIC)	43.421,94	43.421,94
000992	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLIC) PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV.	290,68	0,00	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLIC) PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY	292,57	292,57
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**20.438.729,13**	**10.386.589,80**			**19.202.155,35**	**19.202.155,35**
Caixa Econômica Federal			**8.386.069,19**	**5.927.916,81**	**Caixa Econômica Federal**		**7.847.206,52**	**7.847.206,52**
000985	647396 1	JANDUY E CARVALHADAS (APLIC)	145,68	0,00	647396 1	E CARVALHADAS (APLIC)	146,62	146,62
000987	647398 8	PM POMBAL CONVENIO 940150 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS (APLIC)	971.591,33	0,00	647398 8	PM POMBAL CONVENIO 940150 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS (APLIC)	977.895,30	977.895,30
000289	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	1.488.679,67	288.637,08	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	1.707.406,48	1.707.406,48
000957	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL(APLIC)	614.794,94	1.007.865,00	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL(APLIC)	618.352,55	618.352,55
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**68.261,29**	**65.433,20**			**67.055,57**	**67.055,57**
Banco do Nordeste			**68.261,29**	**65.433,20**	**Banco do Nordeste**		**67.055,57**	**67.055,57**
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	11.111,50	10.621,67	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	11.175,37	11.175,37
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.588,18	10.119,56	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.648,23	10.648,23
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.305,02	4.115,09	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.329,62	4.329,62
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	6.301,63	6.021,43	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	6.337,38	6.337,38
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.872,44	3.744,84	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.938,52	3.938,52
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.343,69	3.178,88	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.343,69	3.343,69
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.639,43	4.488,03	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.718,95	4.718,95
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	510,93	494,26	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	519,69	519,69
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	503,16	478,14	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	503,16	503,16
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	483,44	459,67	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	483,44	483,44
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.875,85	10.460,17	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.875,85	2.875,85
000317	209878 4	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	11.769,20	11.251,46	209878 4	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	11.837,15	11.837,15
000974	209936 5	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.706,07	0,00	209936 5	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	57,75	57,75
000973	209943 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	6.250,75	0,00	209943 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	6.286,77	6.286,77
000975	209947 0	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	209947 0	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**6.060.698,40**	**6.339.100,32**			**5.959.666,76**	**5.959.666,76**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**6.060.698,40**	**6.339.100,32**			**5.959.666,76**	**5.959.666,76**
	Banco do Brasil		**117.133,14**	**10.095,43**	**Banco do Brasil**		**117.805,81**	**117.805,81**
000309	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	116.032,56	9.043,55	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	116.698,90	116.698,90
000310	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.100,58	1.051,88	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.106,91	1.106,91
Caixa Econômica Federal			**5.943.565,26**	**6.329.004,89**	**Caixa Econômica Federal**		**5.841.860,95**	**5.841.860,95**
000322	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	310.245,56	470.239,96	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	312.028,45	312.028,45
000323	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	192.281,86	636.561,84	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	181.231,97	181.231,97
000324	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	316.216,50	893.384,66	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	318.033,71	318.033,71
000326	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	515.302,74	492.660,92	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	518.264,04	518.264,04
000327	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	0,00	17.161,21	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	0,00	0,00
000328	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	0,00	59.880,11	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	0,00	0,00
000330	647365	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	91.059,70	87.058,64	647365	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	80.932,14	80.932,14

	1	POUPANÇA			1	POUPANÇA		
000941	6473740	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	254.973,81	572.793,17	6473740	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	256.439,33	256.439,33
000936	6473775	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	1.734.144,42	2.118.462,72	6473775	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	1.744.047,31	1.744.047,31
000944	6473864	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	20.927,31	20.002,58	6473864	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	21.047,55	21.047,55
000983	6473880	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM (POUP)	389.221,62	0,00	6473880	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM (POUP)	281.317,52	281.317,52
000964	6473929	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (POUP)	320.212,80	480.399,54	6473929	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (POUP)	322.052,65	322.052,65
000967	6473937	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (POUP)	349.572,77	480.399,54	6473937	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (POUP)	351.581,31	351.581,31
000989	6473945	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (POUP)	965.536,92	0,00	6473945	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (POUP)	971.015,72	971.015,72
000990	6473961	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS (POUP)	483.869,25	0,00	6473961	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS (POUP)	483.869,25	483.869,25
12-Conta de Aplicação Financeira - CDB (TCE/PB 6-Conta Inves			**597.547,75**	**0,00**			**602.358,16**	**602.358,16**
Caixa Econômica Federal			**597.547,75**	**0,00**	**Caixa Econômica Federal**		**602.358,16**	**602.358,16**
000991	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF (POUPANÇA)	597.547,75	0,00	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF (POUPANÇA)	602.358,16	602.358,16
Total do Saldo Disponível:			**32.515.060,43**	**21.250.065,15**			**31.263.072,33**	**31.263.072,33**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Total Geral:			**44.502.269,99**	**139.805.290,29**			**44.502.269,99**	**139.805.290,29**

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0BC3FA77

GABINETE
BALANCETE MENSAL - MÊS DE OUTUBRO 2024

Secretaria de Finanças					
Departamento de Contabilidade		**Outubro de 2024**			
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro					
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário					
1000.00.00.00 Receitas Correntes.	**11.559.907,17**	**125.871.588,41**	**3000.00 DESPESAS CORRENTES**	**10.790.168,80**	**95.935.470,46**
1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	790.175,25	8.121.668,75	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.487.692,72	63.492.803,25
1110.00.00.00 IMPOSTOS	786.118,84	7.844.164,94	3190.00 Aplicações Diretas	6.487.692,72	63.492.803,25
1112.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	84.168,80	1.366.273,34	3190.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.020,60	200.547,97
1112.50.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.771,53	657.202,53	3190.03 Pensões	33.296,37	342.782,16
1112.50.01.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.434,40	368.603,10	3190.04 Contratação por Tempo Determinado	1.699.753,32	14.889.118,32
1112.50.03.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	22.337,13	288.599,43	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.193.262,16	43.249.325,77
1112.53.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	58.397,27	709.070,81	3190.13 Obrigações Patronais	541.286,82	4.656.677,35
1112.53.01.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	58.397,27	709.070,81	3190.91 Sentenças Judiciais	3.073,45	148.937,39
1113.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	362.786,30	3.692.623,74	3190.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.414,29
1113.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	362.786,30	3.692.623,74	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.302.476,08	32.442.667,21
1113.03.11.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	335.088,15	3.463.953,96	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.697,07	568.678,82
1113.03.41.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	27.698,15	228.669,78	3350.41 Contribuições	53.215,00	337.053,70
1114.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	339.163,74	2.785.267,86	3350.43 Subvenções Sociais	17.482,07	231.625,12
1114.51.00.00 Impostos sobre Serviços	339.163,74	2.785.267,86	3390.00 Aplicações Diretas	4.231.779,01	31.873.988,39
1114.51.11.02 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	339.159,83	2.781.268,30	3390.14 Diárias - Civil	9.504,00	130.020,00
1114.51.12.00 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3,91	3.999,56	3390.30 Material de Consumo	2.289.406,73	15.401.108,30
1120.00.00.00 Taxas	4.056,41	277.503,81	3390.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	248.293,06
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.056,41	277.503,81	3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	196.332,45	979.863,29
1121.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.635,22	272.165,21	3390.35 Serviços de Consultoria	15.500,00	153.750,00
1121.01.01.01 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	380,00	5.755,00	3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256.312,03	2.006.880,87
1121.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras	1.033,68	7.878,86	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	967.781,65	9.969.289,19
1121.01.01.03 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	318,54	3.097,04	3390.40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação	16.825,82	183.143,31
1121.01.01.04 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.303,00	245.685,00	3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	141.904,84	1.396.025,19
1121.01.01.05 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços	600,00	9.749,31	3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.765,45	146.515,39
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1121.50.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	421,19	5.338,60	3390.91 Sentenças Judiciais	1.956,00	143.781,63
1121.50.01.02 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	421,19	5.338,60	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	96.199,32
1200.00.00.00 Contribuições	0,00	1.292.431,56	3390.93 Indenizações e Restituições	317.490,04	1.019.118,84
1240.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.292.431,56	**4000.00 DESPESAS DE CAPITAL**	**2.195.101,00**	**11.561.063,34**
1241.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.292.431,56	4400.00 INVESTIMENTOS	2.026.386,96	10.157.015,61
1241.50.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.292.431,56	4490.00 Aplicações Diretas	2.026.386,96	10.157.015,61
1241.50.01.00 Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.292.431,56	4490.51 Obras e Instalações	1.291.403,33	9.197.099,53
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	205.551,62	1.877.021,35	4490.52 Equipamentos e Material Permanente	416.085,41	638.984,20
1320.00.00.00 Valores Mobiliários	205.551,62	1.877.021,35	4490.61 Aquisição de Imóveis	318.898,22	320.931,88
1321.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	205.551,62	1.877.021,35	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	168.714,04	1.404.047,73
1321.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	205.551,62	1.877.021,35	4690.00 Aplicações Diretas	168.714,04	1.404.047,73

1321.01.01.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	47.113,42	392.950,80	4690.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	168.714,04	1.265.218,69
1321.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.977,09	52.502,27	4690.91 Sentenças Judiciais	0,00	138.829,04
1321.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	662,03	5.292,10			
1321.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	1.236,62	22.266,52			
1321.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	4.062,85	46.836,16			
1321.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	613,04	3.312,02			
1321.01.01.08 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Bloco SUS Custeio	30.146,41	282.056,31			
1321.01.01.09 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social	3.924,86	46.155,91			
1321.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.788,26	44.384,54			
1321.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.885,70	19.264,26			
1321.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	224,34	4.685,56			
1321.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	227,39	1.116,51			
1321.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento	637,56	7.701,65			
1321.01.01.19 Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.537,15	11.234,13			
1321.01.01.20 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	13.018,39	264.842,34			
1321.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários -FUS Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	214,53	8.721,84			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1321.01.01.23	38.517,66	312.193,27			
1321.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,24			
1321.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	11.603,01	63.631,22			
1321.01.01.27 Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório FUNDEF	11.962,95	85.379,79			
1321.01.01.28 Remuneração de Depósitos Bancários - CIP COSIP	6.950,41	57.360,37			
1321.01.01.29 Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	9.421,64	49.833,32			
1321.01.01.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	3.564,56	6.836,90			
1321.01.01.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem	623,86	5.665,76			
1321.01.01.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia Especial	3.979,58	52.637,95			
1321.01.01.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo ART 5	1.241,67	11.272,06			
1321.01.01.34 Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo ART 8	149,57	1.357,83			
1321.01.01.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	1.543,16	10.957,90			
1321.01.01.40 Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	723,91	6.571,82			
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.299.180,19	113.945.465,04			
1710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	6.479.352,77	76.406.416,22			
1711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.125.284,98	38.801.747,62			
1711.51.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.123.379,27	38.796.720,23			
1711.51.11.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.123.379,27	36.150.423,24			
1711.51.21.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios- Cotas Extraordinárias	0,00	2.646.296,99			
1711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.905,71	5.027,39			
1711.52.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.905,71	5.027,39			
1712.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	78.769,42	737.861,94			
1712.51.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela	0,00	650,37			
Exploração de Recursos Minerais - CFEM					
1712.51.01.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	650,37			
1712.52.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	78.769,42	737.211,57			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	78.769,42	737.211,57			
1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.780.801,00	20.648.623,05			
1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.780.801,00	20.648.623,05			
1713.50.11.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	648.131,64	7.615.056,98			
1713.50.11.01 Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária ACS	217.448,00	2.174.480,00			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	846.901,20	9.417.012,00			
1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	12.520,33	157.815,29			
1713.50.31.01 Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde ACE	39.536,00	430.472,00			
1713.50.41.00 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	16.263,83	221.120,30			
1713.50.51.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	0,00	632.666,48			
1714.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	182.836,72	2.839.329,22			
1714.50.00.00 Transferências do Salário-Educação	182.836,72	1.774.582,69			
1714.50.01.00 Quota Municipal do Salário Educação - QSE	182.836,72	1.774.582,69			
1714.52.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	742.552,00			
1714.52.01.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	742.552,00			
1714.53.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	64.824,62			
1714.53.01.00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	64.824,62			
1714.99.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	257.369,91			
1714.99.01.02 Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	257.369,91			
1715.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	1.179.966,27	11.661.116,44			
1715.50.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	865.989,77	8.837.528,74			
1715.50.01.00 Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	865.989,77	8.837.528,74			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1715.51.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	221.962,93	1.959.725,98			
1715.51.01.02 Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	221.962,93	1.959.725,98			
1715.52.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	92.013,57	863.861,72			
1715.52.01.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	92.013,57	863.861,72			
1716.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	131.153,01	863.624,67			
1716.50.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	131.153,01	863.624,67			

1716.50.01.00 Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	13.440,00	172.884,20			
1716.50.01.01 Programa Criança Feliz	66.798,00	245.457,00			
1716.50.01.03 Índice de Gestação Descentralizada- Bolsa Família	22.413,96	250.943,00			
1716.50.01.05 Outros Programas do FNAS	0,00	12.000,00			
1716.50.01.06 Piso Básica Variável- SCFV	16.341,05	65.364,65			
1716.50.01.08 Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	12.160,00	116.975,82			
1719.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	541,37	854.113,28			
1719.56.00.00 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0,00	588.904,40			
1719.56.01.00 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0,00	588.904,40			
1719.58.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	541,37	5.413,70			
1719.58.01.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	541,37	5.413,70			
1719.60.00.00 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	259.795,18			
1719.60.01.00 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	259.795,18			
1720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.276.307,30	11.568.620,23			
1721.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.243.670,94	10.915.363,80			
1721.50.00.00 Cota-Parte do ICMS	1.021.441,03	8.819.486,03			
1721.50.01.02 Cota-Parte do ICMS	1.021.441,03	8.819.486,03			
1721.51.00.00 Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA	208.714,23	2.054.124,78			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.51.01.00	208.714,23	2.054.124,78			
1721.52.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	790,25	5.560,45			
1721.52.01.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	790,25	5.560,45			
1721.53.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.725,43	36.192,54			
1721.53.01.02 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.725,43	36.192,54			
1723.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	32.636,36	551.493,40			
1723.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	32.636,36	551.493,40			
1723.50.01.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	32.636,36	551.493,40			
1729.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	101.763,03			
1729.51.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	101.763,03			
1729.51.01.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	101.763,03			
1750.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.543.520,12	25.970.428,59			
1751.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.543.520,12	25.970.428,59			
1751.50.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.543.520,12	25.970.428,59			
1751.50.01.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	2.543.520,12	25.970.428,59			
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.000,11	635.001,71			
1910.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.479,50	270.799,04			
1911.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.479,50	270.799,04			
1911.01.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	30.479,50	270.799,04			
1911.01.01.02 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	30.479,50	270.799,04			
1920.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	234.520,61	347.109,46			
1922.00.00.00 Restituições	234.520,61	347.109,46			
1922.99.00.00 Outras Restituições	234.520,61	347.109,46			
1922.99.01.02 Outras Restituições	234.520,61	347.109,46			
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes	0,00	17.093,21			
1999.00.00.00 Outras Receitas Correntes	0,00	17.093,21			
1999.99.00.00 Outras Receitas	0,00	17.093,21			
1999.99.11.01 Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00	17.093,21			
2000.00.00.00 Receitas de Capital	**83.914,40**	**4.109.331,37**			
2400.00.00.00 Transferências de Capital	83.914,40	4.109.331,37			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2410.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	83.914,40	4.109.331,37			
2412.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	83.914,40	496.052,00			
2412.50.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	83.914,40	496.052,00			
2412.50.91.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação	de 83.914,40	496.052,00			
2414.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	3.113.279,37			
2414.50.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	189.289,96			
2414.50.01.04 Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	189.289,96			
2414.99.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	2.923.989,41			
2414.99.01.01 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	2.923.989,41			
2419.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	500.000,00			
2419.51.00.00 Transferência Especial da União	0,00	500.000,00			
2419.51.01.00 Transferência Especial da União - Principal	0,00	500.000,00			
9000.00.00.00 Receitas Correntes.	**871.246,03**	**9.406.923,72**			
9700.00.00.00 Transferências Correntes	871.246,03	9.406.923,72			
9710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	625.056,95	7.231.089,67			
9711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	625.056,95	7.231.089,67			
9711.51.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	624.675,82	7.230.084,28			
9711.51.11.02 Dedução de Receita do FPM – LC198/23	979,99	11.395,94			
9711.51.11.03 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	623.695,83	7.218.688,34			
9711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	381,13	1.005,39			
9711.52.01.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	381,13	1.005,39			
9720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	246.189,08	2.175.834,05			
9721.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	246.189,08	2.175.834,05			
9721.50.00.00 Cota-Parte do ICMS	204.288,18	1.763.897,01			
9721.50.01.03 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	204.288,18	1.763.897,01			
Cota-Parte do IPVA					
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
9721.51.00.00	41.742,85	410.824,95			
9721.51.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	41.742,85	410.824,95			
9721.52.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	158,05	1.112,09			
9721.52.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	158,05	1.112,09			

Total do Movimento Orçamentário:	**10.772.575,54**	**120.573.996,06**		**12.985.269,80**	**107.496.533,80**
Movimento Extra-Orcamentário					
Contas Extra-Orçamentárias	**1.025.066,91**	**9.778.871,53**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**1.012.010,68**	**11.651.943,37**
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	**0,00**	**3.437,87**	**1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe**	**0,00**	**3.437,87**
000067 PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	3.437,87	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	3.437,87
2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)	**0,00**	**71.485,66**	**2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)**	**0,00**	**71.560,23**
000267 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	71.013,22	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	71.087,79
000268 PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	472,44	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	472,44
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)**	**0,00**	**2.692.128,85**
000292 Fundo Municipal de Saúde-2023	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2023	0,00	536.938,76
000293 Secretaria de Educação-2023	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2023	0,00	1.770.531,41
000294 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2023	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2023	0,00	134.511,93
000295 Gabinete do Prefeito-2023	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2023	0,00	6.034,00
000296 Secretaria de Administração-2023	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2023	0,00	2.775,78
000297 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2023	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2023	0,00	33.633,38
000298 Secretaria de Saúde-2023	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2023	0,00	49.847,49
000299 Secretaria de Assistência Social-2023	0,00	0,00	Secretaria de Assistência Social-2023	0,00	2.373,35
000300 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2023	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2023	0,00	48,48
000301 Secretaria de Transportes e Trânsito-2023	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2023	0,00	1.490,76
000302 Secretaria de Indústria e Comércio-2023	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2023	0,00	60,60
000303 Secretaria de Finanças-2023	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2023	0,00	147.882,91
000304 Procuradoria Geral do Município-2023	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2023	0,00	6.000,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	**1.025.066,91**	**9.778.871,53**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**1.012.010,68**	**11.651.943,37**
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**527.484,92**	**4.959.748,18**	**6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**525.751,74**	**4.591.827,84**
000009 INSS DIVERSOS	516.452,59	4.877.501,34	INSS DIVERSOS	517.180,67	4.509.901,79
000034 INSS - Contribuintes Individuais	11.032,33	82.246,84	INSS - Contribuintes Individuais	8.571,07	81.926,05
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**36.277,49**	**361.510,81**	**10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**36.390,67**	**323.396,05**
000010 IMPOSTO SINDICAL	33.073,67	332.511,76	IMPOSTO SINDICAL	33.201,56	299.438,11
000023 SESTSENAT	0,00	0,00	SESTSENAT	0,00	453,74
000106 BLOQUEIO JUDICIAL	402,28	5.867,72	BLOQUEIO JUDICIAL	522,23	3.180,72
000269 SINAFIT	436,85	3.331,68	SINAFIT	364,66	2.894,83
000270 SIMC	560,36	5.943,95	SIMC	568,48	5.383,59
000286 SINDGM - PB	682,08	6.723,36	SINDGM - PB	682,08	6.041,28
000288 SEST	504,02	3.881,33	SEST	498,91	3.377,06
000289 SENAT	336,01	2.587,49	SENAT	332,60	2.251,29
000290 RAT	94,08	221,20	RAT	73,41	125,15
000291 SENAR	188,14	442,32	SENAR	146,74	250,28
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	**10.565,34**	**113.963,98**	**24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign**	**11.331,10**	**103.398,64**
000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.565,34	113.963,98	PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.331,10	103.398,64
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**412.797,52**	**3.961.846,58**	**25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**411.907,26**	**3.549.940,32**
000015 CONSIGNAÇÃO CAIXA	375.721,64	3.613.431,20	CONSIGNAÇÃO CAIXA	372.620,62	3.238.600,82
000016 CONSIGNAÇÃO BB	19.496,83	230.501,28	CONSIGNAÇÃO BB	21.955,08	211.004,45
000284 CONSIGNAÇÃO BRADESCO	17.579,05	117.914,10	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	17.331,56	100.335,05
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	**7.134,60**	**75.265,80**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou**	**7.817,04**	**79.163,04**
000013 SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.134,60	75.265,80	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.817,04	79.163,04
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	**30.807,04**	**231.612,65**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes**	**18.812,87**	**237.090,53**
000031 SALÁRIO- MATERNIDADE	30.807,04	231.612,65	SALÁRIO- MATERNIDADE	18.812,87	237.090,53
Transferências Financeiras	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras**	**377.928,78**	**3.768.950,05**
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	**0,00**	**0,00**	**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper**	**377.928,78**	**3.768.950,05**
000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	369.604,88	3.696.048,78
000035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	8.323,90	72.901,27

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	**1.025.066,91**	**9.778.871,53**		**1.389.939,46**	**15.420.893,42**
Saldo Disponível					
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**7.888,71**	**4.226,89**		**5.678,75**	**5.678,75**
Conta Caixa	**7.888,71**	**4.226,89**	**Conta Caixa**	**5.678,75**	**5.678,75**
000001 0 0 Conta Caixa	7.888,71	4.226,89	0 0 Conta Caixa	5.678,75	5.678,75
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**59.202,39**	**874.764,32**		**22.094,96**	**22.094,96**
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**59.202,39**	**874.764,32**		**22.094,96**	**22.094,96**
Banco do Brasil	**37.480,23**	**849.240,73**	**Banco do Brasil**	**1.512,12**	**1.512,12**
000436 1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000954 2319 1 PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	0,00	849.192,88	2319 1 PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
000969 2704 9 PM POMBAL TRIBUTAÇÃO	36,10	0,00	2704 9 PM POMBAL TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00
000032 7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	37.393,13	0,00	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	1.464,12	1.464,12
000036 7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037 7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430 8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050 8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506 8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512 9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530 10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531 10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692 17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689 17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688 17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713 17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00

000027 20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059 21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115 23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188 26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	51,00	47,85	26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	36,00	36,00
000236 26959X PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238 27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	12,00	12,00
000254 27537 9 PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9 PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039 283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**59.202,39**	**874.764,32**		**22.094,96**	**22.094,96**
Banco do Nordeste	**3.300,70**	**1.249,46**	**Banco do Nordeste**	**3.306,82**	**3.306,82**
000241 23952 9 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	1.986,15	0,00	23952 9 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	1.986,15	1.986,15
000277 209825 3 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.066,15	1.013,32	209825 3 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.072,27	1.072,27
000958 209917 9 BANCO DO NORDESTE	248,40	236,14	209917 9 BANCO DO NORDESTE	248,40	248,40
Banco Santander S.A	**14.220,27**	**21.220,27**	**Banco Santander S.A**	**14.220,27**	**14.220,27**
000066 413 4 IPI BCO Santander	14.220,27	21.220,27	413 4 IPI BCO Santander	14.220,27	14.220,27
Caixa Econômica Federal	**4.201,19**	**3.053,86**	**Caixa Econômica Federal**	**3.055,75**	**3.055,75**
000420 26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	1.126,44	50,00	26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00
000390 41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.795,15	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71
000128 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
000311 71070 8 PM POMBAL ARRECADAÇÃO	120,77	0,00	71070 8 PM POMBAL ARRECADAÇÃO	51,77	51,77
000312 71071 6 PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	71071 6 PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00
000949 71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**570.275,15**	**8.304,18**		**509.610,68**	**509.610,68**
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**570.275,15**	**8.304,18**		**509.610,68**	**509.610,68**
Banco do Brasil	**11.995,15**	**7.257,35**	**Banco do Brasil**	**7.347,45**	**7.347,45**
000303 190 2 PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	190 2 PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
000307 356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00	356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00
000315 718 8 PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	4.737,80	0,00	718 8 PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,10	0,10
000930 1791 4 PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00	1791 4 PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00
000932 1814 7 POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00	1814 7 POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00
000942 1894 5 IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	1894 5 IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00
000945 2133 4 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º	0,00	0,00	2133 4 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º	0,00	0,00
000947 2134 2 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º	0,00	0,00	2134 2 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º	0,00	0,00
000950 2272 1 PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	0,00	0,00	2272 1 PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	0,00	0,00
000959 2538 0 PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	2538 0 PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00
000970 2593 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	2593 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
000979 2914 9 PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA	0,00	0,00	2914 9 PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA	0,00	0,00
000120 8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	90,00	90,00
000507 9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525 10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526 10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528 10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663 16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000005 19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000098 23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158 24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182 24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000181 25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177 25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**570.275,15**	**8.304,18**		**509.610,68**	**509.610,68**
Banco do Brasil	**11.995,15**	**7.257,35**	**Banco do Brasil**	**7.347,45**	**7.347,45**
000176 25503 3 FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3 FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178 25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000174 25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217 25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206 25828 8 CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8 CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000207 26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215 26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	83,65	83,65	26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	83,65	83,65
000211 26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229 26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000257 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000265 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70	28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70
000320 29322 9 PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00	29322 9 PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00
000285 29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00	29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00
000287 29651 1 PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00	29651 1 PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00
000299 29803 4 PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00	29803 4 PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00
000295 29811 5 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	29811 5 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00
Banco do Nordeste	**0,00**	**0,00**	**Banco do Nordeste**	**0,00**	**0,00**
000475 40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	0,00	0,00	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	0,00	0,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**570.275,15**	**8.304,18**		**509.610,68**	**509.610,68**

Caixa Econômica Federal	**558.280,00**	**1.046,83**	**Caixa Econômica Federal**	**502.263,23**	**502.263,23**
000129 242 8 FMS - SAMU II	69,50	69,50	242 8 FMS - SAMU II	0,00	0,00
000243 71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297 71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00	71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00
000318 71065 1 FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	117,00	0,00	71065 1 FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	117,00	117,00
000976 71079 1 PMP PRECATÓRIO FUNDEF	1.904,40	0,00	71079 1 PMP PRECATÓRIO FUNDEF	1.904,40	1.904,40
000132 624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	10,21	10,21	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	10,21	10,21
000138 624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10
000221 624090 8 PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8 PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	24,00	24,00
000225 624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000952 624104 1 POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	624104 1 POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00
000252 647310 4 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00	647310 4 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00
000272 647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
000263 647340 6 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00	647340 6 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
000305 647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	56.175,79	0,00	647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00
000938 647374 0 CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00	647374 0 CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00
000934 647377 5 CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00	647377 5 CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00
000937 647386 4 CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	647386 4 CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00
000981 647388 0 PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM	0,00	0,00	647388 0 PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM	0,00	0,00
000961 647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021	0,00	0,00	647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021	0,00	0,00
000965 647393 7 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021	0,00	0,00	647393 7 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021	0,00	0,00
000988 647394 5 PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	647394 5 PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00
000984 647396 1 PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS	0,00	0,00	647396 1 PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS	0,00	0,00
000986 647398 8 PM POMBAL CONVENIO 940150	0,00	0,00	647398 8 PM POMBAL CONVENIO 940150	0,00	0,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**570.275,15**	**8.304,18**		**509.610,68**	**509.610,68**
Caixa Econômica Federal	**558.280,00**	**1.046,83**	**Caixa Econômica Federal**	**502.263,23**	**502.263,23**
PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS			PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS		
000284 672009 8 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00	672009 8 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	204,52	204,52
000955 672016 0 PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	0,00	964,02	672016 0 PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	0,00	0,00
000993 672023 3 PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL 27120003	500.000,00	0,00	672023 3 PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL 27120003	500.000,00	500.000,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	**4.794.470,24**	**3.571.646,44**		**3.647.678,15**	**3.647.678,15**
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	**4.794.470,24**	**3.571.646,44**		**3.647.678,15**	**3.647.678,15**
Banco do Brasil	**4.708.953,24**	**3.432.456,48**	**Banco do Brasil**	**3.494.502,01**	**3.494.502,01**
000907 1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	7,23	1.953,32	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	7,28	7,28
000968 2319 1 PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA (APLIC)	280.190,46	0,00	2319 1 PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA (APLIC)	17.010,37	17.010,37
000972 2704 9 PM POMBAL TRIBUTAÇÃO (APLIC)	21.804,24	0,00	2704 9 PM POMBAL TRIBUTAÇÃO (APLIC)	10.487,19	10.487,19
000833 7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	115.553,08	396.064,06	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	52.390,98	52.390,98
000835 7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	24.079,64	196.350,94	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	244.132,72	244.132,72
000836 7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	2.518,86	457,95	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	3.764,79	3.764,79
000905 8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	133,30	125,86	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	134,22	134,22
000839 8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	35.908,95	28.126,85	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	26.180,34	26.180,34
000911 8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	894.560,67	665.384,04	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	100.870,48	100.870,48
000913 9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.352.580,00	645.939,27	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.226.583,37	1.226.583,37
000917 10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	3.336,74	3.150,60	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	3.359,79	3.359,79
000918 10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	24.720,27	598,70	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	37.545,84	37.545,84
000923 17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	500.713,10	301.339,08	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	532.631,99	532.631,99
000922 17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	316.386,23	62.550,12	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	281.499,80	281.499,80
000921 17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.628,76	1.537,90	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.640,01	1.640,01
000924 17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	548,41	517,82	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	552,20	552,20
000832 20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	104.825,47	98.977,56	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	105.549,38	105.549,38
000841 21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.879,32	1.140,80	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.892,30	1.892,30
000848 23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	16.969,78	695,18	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	17.086,98	17.086,98
000900 26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	196.950,54	115.013,21	26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	71.234,89	71.234,89
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	**4.794.470,24**	**3.571.646,44**		**3.647.678,15**	**3.647.678,15**
Banco do Brasil	**4.708.953,24**	**3.432.456,48**	**Banco do Brasil**	**3.494.502,01**	**3.494.502,01**
000256 26959X	41.991,57	29.257,93	26959X	9.792,07	9.792,07
000240 27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	761.494,18	881.348,14	27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	738.860,25	738.860,25
000255 27537 9 PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	3.651,67	441,53	27537 9 PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	4.192,85	4.192,85
000837 283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	6.520,77	1.485,62	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	7.101,92	7.101,92
Caixa Econômica Federal	**85.517,00**	**139.189,96**	**Caixa Econômica Federal**	**153.176,14**	**153.176,14**
000904 26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	19.398,91	71.974,11	26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	86.829,21	86.829,21
000903 41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02
000840 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	14.358,28	15.170,87	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	14.392,15	14.392,15
000853 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	47.763,74	41.134,46	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	48.002,07	48.002,07
000956 71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)	3.996,05	10.910,50	71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)	3.952,69	3.952,69
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	**19.202.155,35**	**10.386.589,80**		**18.397.428,30**	**18.397.428,30**
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês

4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	**19.202.155,35**	**10.386.589,80**		**18.397.428,30**	**18.397.428,30**
Banco do Brasil	**11.354.948,83**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**	**11.176.019,88**	**11.176.019,88**
000304 190 2 PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	92,58	2.102,54	190 2 PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	93,22	93,22
000308 356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00	356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00
000316 718 8 PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	394.837,29	574.398,76	718 8 PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	366.138,65	366.138,65
000931 1791 4 PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	23.162,11	42.967,71	1791 4 PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	23.322,07	23.322,07
000933 1814 7 POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	12.734,02	5.717,86	1814 7 POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	12.821,96	12.821,96
000943 1894 5 IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	11.358,03	5.199,93	1894 5 IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	11.436,47	11.436,47
000946 2133 4 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º (APLIC)	179.797,86	169.767,47	2133 4 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º (APLIC)	181.039,53	181.039,53
000948 2134 2 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º (APLIC)	21.658,43	20.450,17	2134 2 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º (APLIC)	21.808,00	21.808,00
000951 2272 1 PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	1.337,35	1.262,74	2272 1 PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	1.346,58	1.346,58
000960 2538 0 PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLIC)	425.156,71	204.725,51	2538 0 PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLIC)	356.676,25	356.676,25
000971 2593 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	223.456,58	0,00	2593 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	224.999,74	224.999,74
000980 2914 9 PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA (APLIC)	207.434,11	0,00	2914 9 PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA (APLIC)	208.866,62	208.866,62
000838 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,00	0,22	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000908 6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	0,00	14,07	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000849 8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	101.127,04	63.940,19	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	29.421,38	29.421,38
000912 9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	5.724,58	23,05	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	5.764,11	5.764,11
000914 10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	2.257,67	16.669,11	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	3.360,27	3.360,27
000915 10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	1,51	0,20	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	1,52	1,52
000916 10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	88.770,03	21.246,43	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	89.383,07	89.383,07
000920 16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	6.749.779,70	961.677,68	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	7.117.709,56	7.117.709,56
000925 17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	0,00	16,47	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	**19.202.155,35**	**10.386.589,80**		**18.397.428,30**	**18.397.428,30**
Banco do Brasil	**11.354.948,83**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**	**11.176.019,88**	**11.176.019,88**
000829 19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	550.866,51	40.952,63	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	136.156,30	136.156,30
000851 22457X FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22457X FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000844 23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	226,88	213,14	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	228,59	228,59
000879 24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	153.544,44	332.263,06	24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	143.940,85	143.940,85
000895 24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.463,66	3.270,43	24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.487,58	3.487,58
000881 24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,00	0,11	24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000894 25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	15,62	14,75	25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	15,73	15,73
000890 25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	45,30	42,77	25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	45,61	45,61
000889 25503 3 FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.203,92	1.136,76	25503 3 FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.212,24	1.212,24
000891 25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	68.703,84	20.181,50	25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	71.058,57	71.058,57
000887 25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	39.071,10	32.714,05	25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	64.365,98	64.365,98
000220 25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.379,58	3.191,05	25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.402,92	3.402,92
000209 25828 8 CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,69	2,54	25828 8 CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,71	2,71
000208 26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	15.574,66	16.014,62	26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	58.585,90	58.585,90
000247 26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	907,29	894,26	26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	907,29	907,29
000214 26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	65.363,51	96.133,72	26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	58.612,75	58.612,75
000242 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	12,75	12,04	26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	12,84	12,84
000230 26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	12.497,52	25.727,69	26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	23.752,05	23.752,05
000258 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	23.729,62	3.632,25	27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	23.893,49	23.893,49
000260 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	175.949,59	158.150,36	27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	177.164,68	177.164,68
000262 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	11.515,97	5.323,13	27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	11.595,50	11.595,50
000266 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	2,25	2,12	28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	2,26	2,26
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	**19.202.155,35**	**10.386.589,80**		**18.397.428,30**	**18.397.428,30**
Banco do Brasil	**11.354.948,83**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**	**11.176.019,88**	**11.176.019,88**
000268 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1,10	1,04	28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1,11	1,11
000321 29322 9 PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	1.006.448,70	542.950,03	29322 9 PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	1.013.399,11	1.013.399,11
000286 29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	56.234,15	6,92	29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	56.622,50	56.622,50
000288 29651 1 PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	62.879,28	220.432,34	29651 1 PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	115.781,33	115.781,33
000301 29803 4 PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	448,58	25.847,05	29803 4 PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	451,68	451,68
000296 29811 5 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	654.174,72	839.382,52	29811 5 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	557.131,31	557.131,31
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	**19.202.155,35**	**10.386.589,80**		**18.397.428,30**	**18.397.428,30**
Caixa Econômica Federal	**7.847.206,52**	**5.927.916,81**	**Caixa Econômica Federal**	**7.221.408,42**	**7.221.408,42**
000246 71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	0,00	51.563,67	71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	0,00	0,00
000298 71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00	71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00
000319 71065 1 FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	189.752,53	528.737,83	71065 1 FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	102.512,42	102.512,42
000929 71071 6 PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	21.023,90	8.967,33	71071 6 PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	21.105,56	21.105,56

000223 624090 8 PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	4.008.551,79	3.443.571,20	624090 8 PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	3.883.371,71	3.883.371,71
000226 624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	99.217,52	267.251,57	624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	99.635,95	99.635,95
000953 624104 1 POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	99.941,79	111.850,37	624104 1 POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	31.125,43	31.125,43
000253 647310 4 PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	0,00	0,00	647310 4 PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	0,00	0,00
000273 647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000264 647340 6 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	27.895,02	72.750,47	647340 6 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	28.095,74	28.095,74
000302 647355 4 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	48.050,52	647355 4 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	0,00
000294 647356 2 PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	97.580,50	647356 2 PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00
000306 647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	0,00	0,00	647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	0,00	0,00
000940 647374 0 CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	42.191,48	0,00	647374 0 CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	0,00	0,00
000935 647377 5 CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00	647377 5 CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00
000939 647386 4 CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	11.117,03	27,53	647386 4 CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	11.197,03	11.197,03
000982 647388 0 PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM(APLIC)	0,00	0,00	647388 0 PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM(APLIC)	0,00	0,00
000962 647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (APLIC)	0,00	531,87	647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (APLIC)	0,00	0,00
000966 647393 7 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (APLIC)	43.421,94	531,87	647393 7 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (APLIC)	0,00	0,00
000992 647394 5 PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLIC) PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV.	292,57	0,00	647394 5 PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLIC) PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY	294,67	294,67
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	**19.202.155,35**	**10.386.589,80**		**18.397.428,30**	**18.397.428,30**
Caixa Econômica Federal	**7.847.206,52**	**5.927.916,81**	**Caixa Econômica Federal**	**7.221.408,42**	**7.221.408,42**
000985 647396 1 JANDUY E CARVALHADAS (APLIC)	146,62	0,00	647396 1 E CARVALHADAS (APLIC)	147,68	147,68
000987 647398 8 PM POMBAL CONVENIO 940150 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS (APLIC)	977.895,30	0,00	647398 8 PM POMBAL CONVENIO 940150 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS (APLIC)	903.965,99	903.965,99
000289 672009 8 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	1.707.406,48	288.637,08	672009 8 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	1.517.624,11	1.517.624,11
000957 672016 0 PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL(APLIC)	618.352,55	1.007.865,00	672016 0 PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL(APLIC)	622.332,13	622.332,13
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente	**67.055,57**	**65.433,20**		**67.401,84**	**67.401,84**
Banco do Nordeste	**67.055,57**	**65.433,20**	**Banco do Nordeste**	**67.401,84**	**67.401,84**
000193 209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	11.175,37	10.621,67	209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	11.238,61	11.238,61
000195 209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.648,23	10.119,56	209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.709,16	10.709,16
000196 209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.329,62	4.115,09	209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.354,47	4.354,47
000219 209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	6.337,38	6.021,43	209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	6.373,68	6.373,68
000198 209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.938,52	3.744,84	209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.938,52	3.938,52
000197 209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.343,69	3.178,88	209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.401,12	3.401,12
000200 209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.718,95	4.488,03	209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.718,95	4.718,95
000199 209650 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	519,69	494,26	209650 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	519,69	519,69
000201 209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	503,16	478,14	209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	503,16	503,16
000194 209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	483,44	459,67	209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	483,44	483,44
000204 209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.875,85	10.460,17	209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.875,85	2.875,85
000317 209878 4 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	11.837,15	11.251,46	209878 4 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	11.904,24	11.904,24
000974 209936 5 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	57,75	0,00	209936 5 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	58,08	58,08
000973 209943 8 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	6.286,77	0,00	209943 8 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	6.322,87	6.322,87
000975 209947 0 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	209947 0 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad	**5.959.666,76**	**6.339.100,32**		**5.427.860,97**	**5.427.860,97**
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad	**5.959.666,76**	**6.339.100,32**		**5.427.860,97**	**5.427.860,97**
Banco do Brasil	**117.805,81**	**10.095,43**	**Banco do Brasil**	**118.474,15**	**118.474,15**
000309 356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	116.698,90	9.043,55	356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	117.360,93	117.360,93
000310 22457X FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.106,91	1.051,88	22457X FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.113,22	1.113,22
Caixa Econômica Federal	**5.841.860,95**	**6.329.004,89**	**Caixa Econômica Federal**	**5.309.386,82**	**5.309.386,82**
000322 71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	312.028,45	470.239,96	71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	313.790,86	313.790,86
000323 647310 4 PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	181.231,97	636.561,84	647310 4 PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	0,00	0,00
000324 647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	318.033,71	893.384,66	647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	319.830,03	319.830,03
000326 647340 6 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	518.264,04	492.660,92	647340 6 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	521.191,31	521.191,31
000327 647355 4 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	0,00	17.161,21	647355 4 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	0,00	0,00
000328 647356 2 PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	0,00	59.880,11	647356 2 PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	0,00	0,00
000330 647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	80.932,14	87.058,64	647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	0,00	0,00
000941 647374 0 CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	256.439,33	572.793,17	647374 0 CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	173.520,90	173.520,90
000936 647377 5 CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	1.744.047,31	2.118.462,72	647377 5 CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	1.610.837,44	1.610.837,44
000944 647386 4 CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	21.047,55	20.002,58	647386 4 CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	21.167,97	21.167,97
000983 647388 0 PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM (POUP)	281.317,52	0,00	647388 0 PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM (POUP)	282.922,01	282.922,01
000964 647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO	322.052,65	480.399,54	647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021	296.490,42	296.490,42

923850/2021 (POUP)			(POUP)		
000967 647393 7 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (POUP)	351.581,31	480.399,54	647393 7 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (POUP)	303.659,44	303.659,44
000989 647394 5 PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (POUP)	971.015,72	0,00	647394 5 PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (POUP)	976.575,37	976.575,37
000990 647396 1 PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS (POUP)	483.869,25	0,00	647396 1 PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS (POUP)	489.401,07	489.401,07
12-Conta de Aplicação Financeira - CDB (TCE/PB 6-Conta Inves	**602.358,16**	**0,00**		**607.751,87**	**607.751,87**
Caixa Econômica Federal	**602.358,16**	**0,00**	**Caixa Econômica Federal**	**607.751,87**	**607.751,87**
000991 71079 1 PMP PRECATÓRIO FUNDEF (POUPANÇA)	602.358,16	0,00	71079 1 PMP PRECATÓRIO FUNDEF (POUPANÇA)	607.751,87	607.751,87
Total do Saldo Disponível:	**31.263.072,33**	**21.250.065,15**		**28.685.505,52**	**28.685.505,52**
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Total Geral:	**43.060.714,78**	**151.602.932,74**		**43.060.714,78**	**151.602.932,74**

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	*DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA*	*ABMAEL DE SOUSA LACERDA*
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Secretário De Finanças	Prefeito
477.984.084-87		

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:93C4F291

GABINETE
BALANCETE MENSAL - MÊS DE AGOSTO 2024

Prefeitura Municipal de Pombal							
Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade			**Agosto de 2024**				
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	**Receitas Correntes.**	**11.986.026,09**	**102.574.444,14**	**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**	**9.707.204,67**	**74.747.964,23**
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	804.826,38	6.452.175,49	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.317.865,75	50.361.254,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS	800.673,65	6.182.312,96	3190.00	Aplicações Diretas	6.317.865,75	50.361.254,00
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	107.463,64	1.169.341,80	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.318,67	164.208,70
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.908,81	585.707,34	3190.03	Pensões	31.503,47	278.027,87
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.027,25	362.070,12	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.588.457,40	11.366.495,91
1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	20.881,56	223.637,22	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.134.104,61	34.842.022,59
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	81.554,83	583.634,46	3190.13	Obrigações Patronais	535.662,78	3.573.171,55
1112.53.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	81.554,83	583.634,46	3190.91	Sentenças Judiciais	8.818,82	131.913,09
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	377.586,89	2.946.660,08	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.414,29
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	377.586,89	2.946.660,08	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.389.338,92	24.386.710,23
1113.03.11.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	356.694,56	2.767.220,87	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	61.618,43	480.686,38
1113.03.41.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20.892,33	179.439,21	3350.41	Contribuições	50.000,00	278.188,70
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	315.623,12	2.066.311,08	3350.43	Subvenções Sociais	11.618,43	202.497,68
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços	315.623,12	2.066.311,08	3390.00	Aplicações Diretas	3.327.720,49	23.906.023,85
1114.51.11.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	315.608,22	2.062.315,43	3390.14	Diárias - Civil	15.312,00	114.840,00
1114.51.12.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de 14,90 Qualquer Natureza - ISS		3.995,65	3390.30	Material de Consumo	1.814.170,51	11.062.812,64
1120.00.00.00	Taxas	4.152,73	269.862,53	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	248.293,06
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.152,73	269.862,53	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	121.874,52	621.454,21
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.661,20	265.040,03	3390.35	Serviços de Consultoria	12.000,00	113.250,00
1121.01.01.01	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte 1.540,00		4.915,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.628,27	1.529.697,24
1121.01.01.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	732,04	5.730,15	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835.447,01	8.006.431,35
1121.01.01.03	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	467,16	2.513,57	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	21.719,15	146.742,16
1121.01.01.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	242,00	243.132,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	187.370,79	1.118.293,91
1121.01.01.05	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços	680,00	8.749,31	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.840,73	109.554,19
Prefeitura Municipal de Pombal							
Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade			**Agosto de 2024**				
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	491,53	4.822,50	3390.91	Sentenças Judiciais	10.646,36	103.791,85
1121.50.01.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	491,53	4.822,50	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	96.199,32
1200.00.00.00	Contribuições	80.895,75	1.220.572,29	3390.93	Indenizações e Restituições	56.711,15	634.663,92
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.895,75	1.220.572,29	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.342.070,41**	**7.917.201,95**
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.895,75	1.220.572,29	4400.00	INVESTIMENTOS	1.074.901,81	6.772.068,37
1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.895,75	1.220.572,29	4490.00	Aplicações Diretas	1.074.901,81	6.772.068,37
1241.50.01.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.895,75	1.220.572,29	4490.51	Obras e Instalações	1.064.448,81	6.559.241,34
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	210.675,92	1.476.627,57	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	10.453,00	210.793,37
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	210.675,92	1.476.627,57	4490.61	Aquisição de Imóveis	0,00	2.033,66
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	210.675,92	1.476.627,57	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	267.168,60	1.145.133,58
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	210.675,92	1.476.627,57	4690.00	Aplicações Diretas	267.168,60	1.145.133,58
1321.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	45.371,52	302.822,15	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	128.339,56	1.006.304,54
1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.755,93	41.145,23	4690.91	Sentenças Judiciais	138.829,04	138.829,04
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	659,30	3.963,73				
1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	1.546,97	19.623,26				
1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	4.146,89	38.770,87				
1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	452,59	2.155,86				
1321.01.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Bloco SUS Custeio	34.362,16	221.257,22				

1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	4.674,25	38.382,66				
	Assist. Social						
1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.175,83	36.915,67				
1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.911,81	13.695,36				
1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	938,09	4.071,73				
1321.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	156,71	737,88				
1321.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento	596,05	6.492,35				
1321.01.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.147,37	8.335,80				
1321.01.01.20	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	21.429,25	241.569,57				
1321.01.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários -FUS Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	186,77	8.386,34				

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1321.01.01.23		38.736,43	240.007,97				
1321.01.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,24				
1321.01.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	9.201,56	41.948,18				
1321.01.01.27	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório FUNDEF	11.176,31	62.603,50				
1321.01.01.28	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP COSIP	6.884,56	43.698,31				
1321.01.01.29	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	7.505,19	32.509,68				
1321.01.01.31	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem	591,31	4.471,47				
1321.01.01.32	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia Especial	4.073,26	45.100,76				
1321.01.01.33	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo ART 5	1.139,76	8.930,34				
1321.01.01.34	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo ART 8	137,29	1.075,75				
1321.01.01.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	1.718,76	7.955,69				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.838.756,92	93.084.496,79				
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.087.107,73	62.655.495,55				
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.585.966,52	31.940.937,58				
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.585.634,08	31.939.404,91				
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.585.634,08	30.097.163,14				
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cotas Extraordinárias	0,00	1.842.241,77				
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	332,44	1.532,67				
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	332,44	1.532,67				
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	119.047,90	548.952,39				
1712.51.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	650,37				
1712.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	650,37				
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	119.047,90	548.302,02				
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	119.047,90	548.302,02				
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.879.066,33	16.964.119,38				

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.879.066,33	16.964.119,38				
1713.50.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	657.131,64	6.328.793,70				
1713.50.11.01	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária ACS	217.448,00	1.739.584,00				
1713.50.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	846.901,20	7.723.209,60				
1713.50.31.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	14.161,33	132.774,63				
1713.50.31.01	Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde ACE	39.536,00	351.400,00				
1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	16.263,83	188.592,64				
1713.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	87.624,33	499.764,81				
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	297.991,07	2.225.067,40				
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	191.323,56	1.383.086,47				
1714.50.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	191.323,56	1.383.086,47				
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	74.255,20	519.786,40				
1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	74.255,20	519.786,40				
1714.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	32.412,31	64.824,62				
1714.53.01.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	32.412,31	64.824,62				
1714.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	257.369,91				
1714.99.01.02	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	257.369,91				
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	1.098.545,63	9.437.329,81				
1715.50.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	799.586,24	7.105.549,20				
1715.50.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	799.586,24	7.105.549,20				
1715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	194.279,88	1.515.800,12				
1715.51.01.02	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	194.279,88	1.515.800,12				

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1715.52.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	104.679,51	815.980,49				
1715.52.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	104.679,51	815.980,49				
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	105.948,91	686.058,45				
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	105.948,91	686.058,45				
	Assistência Social – FNAS						
1716.50.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	43.221,05	159.444,20				
1716.50.01.01	Programa Criança Feliz	0,00	156.249,00				
1716.50.01.03	Índice de Gestação Descentralizada- Bolsa Família	22.066,36	204.525,83				

1716.50.01.05	Outros Programas do FNAS	0,00	12.000,00				
1716.50.01.06	Piso Básica Variável- SCFV	16.341,50	49.023,60				
1716.50.01.08	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	24.320,00	104.815,82				
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	541,37	853.030,54				
1719.56.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0,00	588.904,40				
1719.56.01.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	0,00	588.904,40				
1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	541,37	4.330,96				
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	541,37	4.330,96				
1719.60.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	259.795,18				
1719.60.01.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	259.795,18				
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.169.414,47	9.227.268,26				
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.077.557,37	8.665.028,60				
1721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	891.104,43	6.984.035,21				
1721.50.01.02	Cota-Parte do ICMS	891.104,43	6.984.035,21				
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	185.777,54	1.653.321,32				
1721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA	185.777,54	1.653.321,32				
1721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	675,40	4.204,96				
1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	675,40	4.204,96				
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	0,00	23.467,11				

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Domínio Econômico						
1721.53.01.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	23.467,11				
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.636,36	461.220,68				
1723.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.636,36	461.220,68				
1723.50.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	57.636,36	461.220,68				
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	34.220,74	101.018,98				
1729.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	34.220,74	101.018,98				
1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	34.220,74	101.018,98				
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.582.234,72	21.201.732,98				
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.582.234,72	21.201.732,98				
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.582.234,72	21.201.732,98				
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.582.234,72	21.201.732,98				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.871,12	340.572,00				
1910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.205,13	215.884,33				
1911.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.205,13	215.884,33				
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	28.205,13	215.884,33				
1911.01.01.02	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	28.205,13	215.884,33				
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.663,99	107.594,46				
1922.00.00.00	Restituições	22.663,99	107.594,46				
1922.99.00.00	Outras Restituições	22.663,99	107.594,46				
1922.99.01.02	Outras Restituições	22.663,99	107.594,46				
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2,00	17.093,21				
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2,00	17.093,21				
1999.99.00.00	Outras Receitas	2,00	17.093,21				
1999.99.11.01	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	2,00	17.093,21				
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**500.000,00**	**4.025.416,97**				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	500.000,00	4.025.416,97				
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	4.025.416,97				
2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	412.137,60				
2412.50.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	0,00	412.137,60				

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Educação						
2412.50.91.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	412.137,60				
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	3.113.279,37				
2414.50.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	189.289,96				
2414.50.01.04	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	189.289,96				
2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	2.923.989,41				
2414.99.01.01	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	2.923.989,41				
2419.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00				
2419.51.00.00	Transferência Especial da União	500.000,00	500.000,00				
2419.51.01.00	Transferência Especial da União - Principal	500.000,00	500.000,00				
9000.00.00.00	**Receitas Correntes.**	**932.704,73**	**7.748.050,93**				
9700.00.00.00	Transferências Correntes	932.704,73	7.748.050,93				
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	717.193,26	6.019.738,80				
9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	717.193,26	6.019.738,80				
9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	717.126,78	6.019.432,34				
9711.51.11.02	Dedução de Receita do FPM – LC198/23	1.125,02	9.496,68				
9711.51.11.03	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	716.001,76	6.009.935,66				
9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	66,48	306,46				
9711.52.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	66,48	306,46				
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.511,47	1.728.312,13				
9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	215.511,47	1.728.312,13				
9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	178.220,88	1.396.806,89				
9721.50.01.03	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	178.220,88	1.396.806,89				

9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	37.155,51	330.664,25					
9721.51.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	37.155,51	330.664,25					
9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	135,08	840,99					
Prefeitura Municipal de Pombal								
Secretaria de Finanças								
Departamento de Contabilidade			**Agosto de 2024**					
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro								
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas			No Mês	Até o Mês
9721.52.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB -	135,08	840,99					
	IPI – Exportação							
Total do Movimento Orçamentário:		**11.553.321,36**	**98.851.810,18**				**11.049.275,08**	**82.665.166,18**

Movimento Extra-Orcamentário						
Contas Extra-Orçamentárias		**1.007.218,14**	**7.716.205,40**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**1.011.210,31**	**9.624.761,63**
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		**0,00**	**3.437,87**	**1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe**	**0,00**	**3.437,87**
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	3.437,87	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	3.437,87
2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)		**4.038,27**	**71.285,66**	**2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)**	**3.881,34**	**71.360,23**
000267	PAGAMENTO A MAIOR	4.038,27	71.013,22	PAGAMENTO A MAIOR	3.881,34	71.087,79
000268	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	272,44	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	272,44
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)		**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)**	**0,00**	**2.692.128,85**
000292	Fundo Municipal de Saúde-2023	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2023	0,00	536.938,76
000293	Secretaria de Educação-2023	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2023	0,00	1.770.531,41
000294	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2023	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2023	0,00	134.511,93
000295	Gabinete do Prefeito-2023	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2023	0,00	6.034,00
000296	Secretaria de Administração-2023	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2023	0,00	2.775,78
000297	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2023	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2023	0,00	33.633,38
000298	Secretaria de Saúde-2023	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2023	0,00	49.847,49
000299	Secretaria de Assistência Social-2023	0,00	0,00	Secretaria de Assistência Social-2023	0,00	2.373,35
000300	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2023	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2023	0,00	48,48
000301	Secretaria de Transportes e Trânsito-2023	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2023	0,00	1.490,76
000302	Secretaria de Indústria e Comércio-2023	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2023	0,00	60,60
000303	Secretaria de Finanças-2023	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2023	0,00	147.882,91
000304	Procuradoria Geral do Município-2023	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2023	0,00	6.000,00
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	**507.567,61**	**3.896.674,12**	**6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**521.153,12**	**3.547.586,66**
000009	INSS DIVERSOS	498.301,06	3.833.942,78	INSS DIVERSOS	503.749,30	3.483.799,41
000034	INSS - Contribuintes Individuais	9.266,55	62.731,34	INSS - Contribuintes Individuais	17.403,82	63.787,25

Prefeitura Municipal de Pombal						
Secretaria de Finanças						
Departamento de Contabilidade			**Agosto de 2024**			
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro						
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		**1.007.218,14**	**7.716.205,40**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**1.011.210,31**	**9.624.761,63**
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita		**37.223,15**	**289.082,55**	**10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita**	**35.687,41**	**250.969,22**
Consignações/Despesa Consignações)				**Consignações/Despesa Consignações)**		
000010	IMPOSTO SINDICAL	33.138,29	266.236,53	IMPOSTO SINDICAL	33.242,92	233.098,26
000023	SESTSENAT	0,00	0,00	SESTSENAT	0,00	453,74
000106	BLOQUEIO JUDICIAL	1.625,83	5.183,11	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	2.213,78
000269	SINAFIT	383,16	2.530,17	SINAFIT	336,06	2.147,01
000270	SIMC	575,26	4.815,11	SIMC	575,26	4.239,85
000286	SINDGM - PB	682,08	5.359,20	SINDGM - PB	682,08	4.677,12
000288	SEST	447,29	2.878,40	SEST	457,80	2.430,86
000289	SENAT	298,19	1.918,88	SENAT	305,19	1.620,50
000290	RAT	24,35	53,71	RAT	29,36	29,36
000291	SENAR	48,70	107,44	SENAR	58,74	58,74
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita		**11.331,10**	**92.067,54**	**24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita**	**1.995,72**	**80.736,44**
Consignações/Despesa Consign				**Consignações/Despesa Consign**		
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.331,10	92.067,54	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.995,72	80.736,44
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita		**410.423,37**	**3.136.764,69**	**25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita**	**406.448,94**	**2.727.232,58**
Consignações/Despesa Consignações)				**Consignações/Despesa Consignações)**		
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	373.309,85	2.864.711,83	CONSIGNAÇÃO CAIXA	369.004,21	2.492.293,24
000016	CONSIGNAÇÃO BB	21.763,89	189.049,37	CONSIGNAÇÃO BB	21.388,69	167.285,48
000284	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	15.349,63	83.003,49	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	16.056,04	67.653,86
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita		**8.313,36**	**60.872,46**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita**	**7.258,68**	**63.839,16**
Outras Operações/Despesa Ou				**Outras Operações/Despesa Ou**		
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	8.313,36	60.872,46	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.258,68	63.839,16
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB		**28.321,28**	**166.020,51**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB**	**34.785,10**	**187.470,62**
Receita Outras Operações/Despes				**Receita Outras Operações/Despes**		
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	28.321,28	166.020,51	SALÁRIO- MATERNIDADE	34.785,10	187.470,62
Transferências Financeiras		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras**	**377.928,78**	**3.013.092,49**
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais(TCE/PB Receita Outras Oper		**0,00**	**0,00**	**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais(TCE/PB Receita Outras Oper**	**377.928,78**	**3.013.092,49**
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	369.604,88	2.956.839,02
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	8.323,90	56.253,47
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		**1.007.218,14**	**7.716.205,40**		**1.389.139,09**	**12.637.854,12**
Saldo Disponível						

Prefeitura Municipal de Pombal				
Secretaria de Finanças				
Departamento de Contabilidade **Agosto de 2024**				
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro				
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	**5.557,33**	**4.226,89**		**3.160,17**	**3.160,17**
Conta Caixa	**5.557,33**	**4.226,89**	**Conta Caixa**	**3.160,17**	**3.160,17**

000001	0 0	Conta Caixa	5.557,33	4.226,89	0 0	Conta Caixa	3.160,17	3.160,17
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**95.587,14**	**874.764,32**			**110.372,73**	**110.372,73**
	Banco do Brasil		**400,99**	**849.240,73**	**Banco do Brasil**		**33.202,83**	**33.202,83**
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000954	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	0,00	849.192,88	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
000969	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO	26,80	0,00	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	18,42	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	32.898,00	32.898,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00			0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	12,01	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	12,01	12,01
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	48,04	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	259,69	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	277,80	277,80
					9451 X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.		
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00			0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
					17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS		
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00			0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM 23170	0,00	0,00
					3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA		
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	36,03	47,85	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	15,02	15,02
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**95.587,14**	**874.764,32**			**110.372,73**	**110.372,73**
Banco do Nordeste			**1.635,86**	**1.249,46**	**Banco do Nordeste**		**1.641,88**	**1.641,88**
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	337,50	0,00	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	337,50	337,50
000277	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.054,08	1.013,32	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.060,10	1.060,10
000958	209917 9	BANCO DO NORDESTE	244,28	236,14	209917 9	BANCO DO NORDESTE	244,28	244,28
Banco Santander		**S.A**	**21.220,27**	**21.220,27**	**Banco Santander S.A**		**14.220,27**	**14.220,27**
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	14.220,27	14.220,27
Caixa Econômica Federal			**72.330,02**	**3.053,86**	**Caixa Econômica Federal**		**61.307,75**	**61.307,75**
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.795,15	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.277,71	1.277,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
000311	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	69.326,04	0,00	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	58.234,77	58.234,77
000312	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00
000949	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**11.626,95**	**8.304,18**			**573.101,26**	**573.101,26**

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**11.626,95**	**8.304,18**			**573.101,26**	**573.101,26**
Banco do Brasil			**9.615,74**	**7.257,35**	**Banco do Brasil**		**71.114,05**	**71.114,05**
000303	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
000307	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00
000315	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	2.358,39	0,00	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	695,61	695,61
000930	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00
000932	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00
000942	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00
000945	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º	0,00	0,00	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º	0,00	0,00
000947	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º	0,00	0,00	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º	0,00	0,00
000950	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	0,00	0,00	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	0,00	0,00
000959	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00
000970	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
000979	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA	0,00	0,00	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	63.161,09	63.161,09
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000098	23175	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00

	4							
000158	246875	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	247278	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000181	254517	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	255017	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**11.626,95**	**8.304,18**			**573.101,26**	**573.101,26**
Banco do Brasil			**9.615,74**	**7.257,35**	**Banco do Brasil**		**71.114,05**	**71.114,05**
000176	255033	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	255106	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000174	255211	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	256102	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	258288	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000207	261734	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	263370	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	83,65	83,65	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	83,65	83,65
000211	263753	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	265160	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	266906	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000257	279757	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259	279803	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261	279854	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000265	282995	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267	283037	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270	283932	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70
000320	293229	PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00
000285	293725	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00
000287	296511	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00
000299	298034	PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00
000295	298115	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00
Banco do Nordeste			**0,00**	**0,00**	**Banco do**	**Nordeste**	**0,00**	**0,00**
000475	400184	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	0,00	0,00	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**11.626,95**	**8.304,18**			**573.101,26**	**573.101,26**
Caixa Econômica Federal			**2.011,21**	**1.046,83**	**Caixa Econômica Federal**		**501.987,21**	**501.987,21**
000129	242 8	FMS - SAMU II	69,50	69,50	242 8	FMS - SAMU II	69,50	69,50
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00
000318	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	24,00	0,00	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00
000976	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF	1.904,40	0,00	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF	1.904,40	1.904,40
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	10,21	10,21	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	10,21	10,21
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000952	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00
000252	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00
000272	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
000263	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
000305	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00
000938	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00
000934	647377	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00	647377	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00

	5				5			
000937	6473864	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	6473864	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00
000981	6473880	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM	0,00	0,00	6473880	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM	0,00	0,00
000961	6473929	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021	0,00	0,00	6473929	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021	0,00	0,00
000965	6473937	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021	0,00	0,00	6473937	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021	0,00	0,00
000988	6473945	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	6473945	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00
000984	6473961	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS	0,00	0,00	6473961	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS	0,00	0,00
000986	6473988	PM POMBAL CONVENIO 940150	0,00	0,00	6473988	PM POMBAL CONVENIO 940150	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**11.626,95**	**8.304,18**			**573.101,26**	**573.101,26**
Caixa Econômica Federal			**2.011,21**	**1.046,83**	**Caixa Econômica Federal**		**501.987,21**	**501.987,21**
		PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS				PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS		
000284	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00
000955	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	0,00	964,02	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	0,00	0,00
000993	672023 3	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL 27120003	0,00	0,00	672023 3	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL 27120003	500.000,00	500.000,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.384.510,93**	**3.571.646,44**			**4.663.189,70**	**4.663.189,70**

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Agosto de 2024**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.384.510,93**	**3.571.646,44**			**4.663.189,70**	**4.663.189,70**
Banco do Brasil			**5.302.823,18**	**3.432.456,48**	**Banco do Brasil**		**4.581.145,64**	**4.581.145,64**
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	7,14	1.953,32	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	7,19	7,19
000968	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA (APLIC)	36.583,40	0,00	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA (APLIC)	34.552,97	34.552,97
000972	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO (APLIC)	55.579,81	0,00	2704 9	PM POMBAL TRIBUTAÇÃO (APLIC)	28.329,31	28.329,31
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	1.007.286,82	396.064,06	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	275.068,28	275.068,28
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	2.646,01	196.350,94	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	10.379,24	10.379,24
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	1.266,13	457,95	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	1.487,78	1.487,78
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	131,64	125,86	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	132,48	132,48
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	62.196,69	28.126,85	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	23.483,65	23.483,65
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	1.151.600,76	665.384,04	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	1.128.766,93	1.128.766,93
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.110.276,62	645.939,27	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.235.639,25	1.235.639,25
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	3.295,18	3.150,60	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	3.316,33	3.316,33
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	24.412,32	598,70	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	24.569,03	24.569,03
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	514.857,33	301.339,08	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	545.442,86	545.442,86
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	186.676,14	62.550,12	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	289.035,55	289.035,55
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.608,47	1.537,90	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.618,80	1.618,80
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	541,58	517,82	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	545,05	545,05
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	103.519,62	98.977,56	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	104.184,12	104.184,12
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.855,91	1.140,80	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.867,83	1.867,83
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	65.677,76	695,18	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	16.865,96	16.865,96
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	180.635,68	115.013,21	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	49.985,99	49.985,99

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.384.510,93**	**3.571.646,44**			**4.663.189,70**	**4.663.189,70**
Banco do Brasil			**5.302.823,18**	**3.432.456,48**	**Banco do Brasil**		**4.581.145,64**	**4.581.145,64**
000256	26959X		34.710,18	29.257,93	26959X		41.164,43	41.164,43
000240	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	749.275,57	881.348,14	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	755.491,25	755.491,25
000255	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	2.804,71	441,53	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	3.263,17	3.263,17
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	5.377,71	1.485,62	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	5.948,19	5.948,19
Caixa Econômica Federal			**81.687,75**	**139.189,96**	**Caixa Econômica Federal**		**82.044,06**	**82.044,06**
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	7.614,30	71.974,11	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	6.555,30	6.555,30
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	14.375,72	15.170,87	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	14.403,38	14.403,38
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	46.182,34	41.134,46	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	47.557,60	47.557,60
000956	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)	13.515,37	10.910,50	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)	13.527,76	13.527,76
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**19.773.708,18**	**10.386.589,80**			**20.438.729,13**	**20.438.729,13**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**19.773.708,18**	**10.386.589,80**			**20.438.729,13**	**20.438.729,13**
Banco do Brasil			**11.373.264,35**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**		**12.052.659,94**	**12.052.659,94**
000304	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	91,42	2.102,54	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	92,01	92,01
000308	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00
000316	718 8	PM POMBAL	469.313,20	574.398,76	718 8	PM POMBAL	423.341,30	423.341,30

		SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)				SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)		
000931	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	170.994,16	42.967,71	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	172.091,78	172.091,78
000933	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	12.575,39	5.717,86	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	12.656,11	12.656,11
000943	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	8.611,31	5.199,93	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	11.288,54	11.288,54
000946	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º (APLIC)	177.558,05	169.767,47	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5º (APLIC)	178.697,81	178.697,81
000948	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º (APLIC)	21.388,63	20.450,17	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º (APLIC)	21.525,92	21.525,92
000951	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	1.320,69	1.262,74	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	1.329,17	1.329,17
000960	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLIC)	419.860,36	204.725,51	2538 0	PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLIC)	422.555,47	422.555,47
000971	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	267.757,16	0,00	2593 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	269.475,92	269.475,92
000980	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA (APLIC)	204.850,01	0,00	2914 9	PMP POMBAL PAR CONST E COB DE QUADRA (APLIC)	206.164,96	206.164,96
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,00	0,22	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	0,00	14,07	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	27.074,86	63.940,19	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	44.830,79	44.830,79
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	24,10	23,05	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	5.689,55	5.689,55
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	637,46	16.669,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	1.688,21	1.688,21
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	1,49	0,20	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	1,50	1,50
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	55.362,01	21.246,43	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	88.226,91	88.226,91
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	6.691.112,94	961.677,68	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	7.226.136,19	7.226.136,19
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	0,00	16,47	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**19.773.708,18**	**10.386.589,80**	**Banco do Brasil**		**20.438.729,13**	**20.438.729,13**
Banco do Brasil			**11.373.264,35**	**4.458.672,99**			**12.052.659,94**	**12.052.659,94**
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	438.002,17	40.952,63	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	472.293,88	472.293,88
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	223,79	213,14	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	225,36	225,36
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	165.922,62	332.263,06	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	158.824,41	158.824,41
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.420,51	3.270,43	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.442,47	3.442,47
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,00	0,11	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	15,43	14,75	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	15,53	15,53
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	44,73	42,77	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	45,02	45,02
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.188,93	1.136,76	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.196,56	1.196,56
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	56.303,96	20.181,50	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	62.371,16	62.371,16
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	31.605,65	32.714,05	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	50.009,73	50.009,73
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.337,48	3.191,05	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.358,91	3.358,91
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,65	2,54	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,67	2,67
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	20.162,82	16.014,62	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	18.125,72	18.125,72
000247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	907,29	894,26	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	907,29	907,29
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	78.813,71	96.133,72	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	79.319,62	79.319,62
000242	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	12,60	12,04	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	12,68	12,68
000230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	30.305,01	25.727,69	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	22.025,23	22.025,23
000258	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	12.975,25	3.632,25	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	23.584,43	23.584,43
000260	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	154.953,52	158.150,36	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	174.404,56	174.404,56
000262	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	8.758,07	5.323,13	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	11.445,51	11.445,51
000266	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	2,22	2,12	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	2,23	2,23
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**19.773.708,18**	**10.386.589,80**			**20.438.729,13**	**20.438.729,13**
Banco do Brasil			**11.373.264,35**	**4.458.672,99**	**Banco do Brasil**		**12.052.659,94**	**12.052.659,94**
000268	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1,09	1,04	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1,09	1,09
000321	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	1.028.470,66	542.950,03	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	1.116.250,97	1.116.250,97
000286	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	55.533,62	6,92	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	55.890,09	55.890,09
000288	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	107.299,11	220.432,34	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	62.494,56	62.494,56
000301	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	442,83	25.847,05	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	445,84	445,84

000296	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	646.025,39	839.382,52	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	650.172,28	650.172,28
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**19.773.708,18**	**10.386.589,80**			**20.438.729,13**	**20.438.729,13**
Caixa Econômica Federal			**8.400.443,83**	**5.927.916,81**	**Caixa Econômica Federal**		**8.386.069,19**	**8.386.069,19**
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	0,00	51.563,67	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	0,00	0,00
000298	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00
000319	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	259.245,67	528.737,83	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	231.529,05	231.529,05
000929	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	20.886,19	8.967,33	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	20.957,68	20.957,68
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	4.690.064,71	3.443.571,20	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	4.687.592,53	4.687.592,53
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	98.876,11	267.251,57	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	99.472,16	99.472,16
000953	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	34.880,93	111.850,37	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	35.472,24	35.472,24
000253	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	0,00	0,00
000273	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	76.200,16	72.750,47	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	76.716,78	76.716,78
000302	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	48.050,52	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	0,00
000294	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	97.580,50	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00
000306	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	39.925,80	0,00	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	40.196,49	40.196,49
000940	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	17.978,10	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	0,00	0,00
000935	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00
000939	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	117.713,17	27,53	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	118.511,26	118.511,26
000982	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM(APLIC)	117,90	0,00	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM(APLIC)	118,70	118,70
000962	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (APLIC)	0,00	531,87	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (APLIC)	0,00	0,00
000966	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (APLIC)	0,00	531,87	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (APLIC)	0,00	0,00
000992	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLIC) PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV.	0,00	0,00	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (APLIC) PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY	290,68	290,68
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**19.773.708,18**	**10.386.589,80**			**20.438.729,13**	**20.438.729,13**
Caixa Econômica Federal			**8.400.443,83**	**5.927.916,81**	**Caixa Econômica Federal**		**8.386.069,19**	**8.386.069,19**
000985	647396 1	JANDUY E CARVALHADAS (APLIC)	144,70	0,00	647396 1	E CARVALHADAS (APLIC)	145,68	145,68
000987	647398 8	PM POMBAL CONVENIO 940150 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS (APLIC)	965.048,35	0,00	647398 8	PM POMBAL CONVENIO 940150 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS (APLIC)	971.591,33	971.591,33
000289	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	1.288.161,40	288.637,08	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	1.488.679,67	1.488.679,67
000957	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL(APLIC)	791.200,64	1.007.865,00	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL(APLIC)	614.794,94	614.794,94
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**67.961,01**	**65.433,20**			**68.261,29**	**68.261,29**
Banco do Nordeste			**67.961,01**	**65.433,20**	**Banco do Nordeste**		**68.261,29**	**68.261,29**
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	11.048,41	10.621,67	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	11.111,50	11.111,50
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.588,18	10.119,56	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.588,18	10.588,18
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.280,57	4.115,09	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.305,02	4.305,02
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	6.265,59	6.021,43	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	6.301,63	6.301,63
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.872,44	3.744,84	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.872,44	3.872,44
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.343,69	3.178,88	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.343,69	3.343,69
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.639,43	4.488,03	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.639,43	4.639,43
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	510,93	494,26	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	510,93	510,93
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	494,65	478,14	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	503,16	503,16
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	475,33	459,67	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	483,44	483,44
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.827,51	10.460,17	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.875,85	2.875,85
000317	209878 4	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	11.702,36	11.251,46	209878 4	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	11.769,20	11.769,20
000974	209936 5	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.696,44	0,00	209936 5	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.706,07	1.706,07
000973	209943 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	6.215,48	0,00	209943 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	6.250,75	6.250,75
000975	209947 0	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	209947 0	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**6.461.396,44**	**6.339.100,32**			**6.060.698,40**	**6.060.698,40**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**6.461.396,44**	**6.339.100,32**			**6.060.698,40**	**6.060.698,40**
Banco do Brasil			**116.467,63**	**10.095,43**	**Banco do Brasil**		**117.133,14**	**117.133,14**
000309	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	115.373,26	9.043,55	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	116.032,56	116.032,56
000310	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.094,37	1.051,88	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.100,58	1.100,58

Caixa Econômica Federal			**6.344.928,81**	**6.329.004,89**	**Caixa Econômica Federal**		**5.943.565,26**	**5.943.565,26**
000322	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	308.484,57	470.239,96	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	310.245,56	310.245,56
000323	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	191.190,44	636.561,84	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	192.281,86	192.281,86
000324	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	378.045,35	893.384,66	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	316.216,50	316.216,50
000326	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	512.377,81	492.660,92	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	515.302,74	515.302,74
000327	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	0,00	17.161,21	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	0,00	0,00
000328	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	0,00	59.880,11	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	0,00	0,00
000330	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	90.542,84	87.058,64	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	91.059,70	91.059,70
000941	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	351.167,94	572.793,17	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	254.973,81	254.973,81
000936	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	1.868.735,79	2.118.462,72	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	1.734.144,42	1.734.144,42
000944	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	20.809,27	20.002,58	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	20.927,31	20.927,31
000983	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM (POUP)	387.025,50	0,00	647388 0	PMP POMBAL CONV. 922909 PAVIM E DRENAGEM (POUP)	389.221,62	389.221,62
000964	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (POUP)	447.824,90	480.399,54	647392 9	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (POUP)	320.212,80	320.212,80
000967	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (POUP)	347.601,40	480.399,54	647393 7	PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (POUP)	349.572,77	349.572,77
000989	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (POUP)	960.019,00	0,00	647394 5	PM POMBAL CONVENIO 931398 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (POUP)	965.536,92	965.536,92
000990	647396 1	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS (POUP)	481.104,00	0,00	647396 1	PM POMBAL CONVENIO 939478 PAV. JANDUY E CARVALHADAS (POUP)	483.869,25	483.869,25
12-Conta de Aplicação Financeira - CDB (TCE/PB 6-Conta Inves			**592.587,12**	**0,00**			**597.547,75**	**597.547,75**
Caixa Econômica Federal			**592.587,12**	**0,00**	**Caixa Econômica Federal**		**597.547,75**	**597.547,75**
000991	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF (POUPANÇA)	592.587,12	0,00	71079 1	PMP PRECATÓRIO FUNDEF (POUPANÇA)	597.547,75	597.547,75
Total do Saldo Disponível:			**32.392.935,10**	**21.250.065,15**			**32.515.060,43**	**32.515.060,43**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Total Geral:			**44.953.474,60**	**127.818.080,73**			**44.953.474,60**	**127.818.080,73**

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***DJONIERISON FRANCA***	***JOSE FELIX DE ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
CRC-PB 4.395/O-7	Secretário De Finanças	Prefeito
CPF 477.984.084-87		

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:AF042F9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO EDITAL N.º 03/2024

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO EDITAL N.º 03/2024

Com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), a Prefeitura Municipal de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a publicação do resultado preliminar das análises dos projetos do chamamento público do edital de n.º 03/2024, referente ao recursos da PNAB – Política Nacional da Lei Aldir Blanc em âmbito municipal do município de Uiraúna-PB.

PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIAS	PONTOS	COTA NEGRO/PCD	RESULTADO	PU/R
Moisés Davi Pereira da Silva	115.559.614-21	Produção Teatro		-	Habilitado	PU/R
Eryson Ramon O. da Silva	137.891.314-07	Produção Teatro		negro	Habilitado	PU/R
Amanda Célia da S. Almeida	112.310.494-80	Produção Teatro		-	Classificada - Suplência	PU/R
*PU/R – Periferia Urbana /Rural						

1. Conforme cronograma, o período para interposição de recursos é de 5(cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato.
2. Mais informações os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Uiraúna, situado na Rua Silvestre Claudino, s.n., bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 59.915-000 Uiraúna -PB, de segunda a sexta feira, de 07:00h as 12:00h, exceto feriados

Uiraúna-PB, 25 de novembro de 2024.

NICOLLY ARIANNE VITAL ALVES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:7FEDBDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO DETALHADO DA DESPESA FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, AÇÕES, FONTE DE RECURSO, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA - Q.D.D

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.100 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA		**2.541.281,00**	**2,84**
01 031 1009 **1051 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB**		**177.846,00**	**0,20**
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**177.846,00**	**0,20**
APLICAÇÕES DIRETAS		**177.846,00**	**0,20**
000001 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	177.846,00	0,20
01 031 1009 **1052 AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB**		**118.564,00**	**0,13**
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**118.564,00**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**118.564,00**	**0,13**
000002 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	118.564,00	0,13
01 031 1009 **2001 MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL**		**2.244.871,00**	**2,51**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**2.244.871,00**	**2,51**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.791.045,00**	**2,00**
000003 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.469.545,00	1,64
000004 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	308.614,00	0,34
000005 3190.16 99 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.136,00	0,01
000006 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.750,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**435.418,00**	**0,49**
000007 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	12.271,00	0,01
000008 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	111.185,00	0,12
000009 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	6.136,00	0,01
000010 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	53.893,00	0,06
000011 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	122.714,00	0,14
000012 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	122.714,00	0,14
000013 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	6.505,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**18.408,00**	**0,02**
000014 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	18.408,00	0,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.791.045,00		435.418,00	314.818,00				**2.541.281,00**	**2,84**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**1.791.045,00**		**435.418,00**	**314.818,00**				**2.541.281,00**	**2,84**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.110 GABINTE DO PREFEITO(A)		**1.683.121,00**	**1,88**
04 122 1008 **2002 MANUT. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA**		**1.241.781,00**	**1,39**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.241.781,00**	**1,39**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.025.579,00**	**1,15**
000015 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	37.940,00	0,04
000016 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	829.948,00	0,93
000017 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	157.691,00	0,18
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**37.940,00**	**0,04**
000018 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	37.940,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**166.406,00**	**0,19**
000019 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	30.679,00	0,03
000020 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	56.911,00	0,06
000021 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	18.408,00	0,02
000022 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	18.408,00	0,02
000023 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000,00	0,04
000024 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.856,00**	**0,01**
000025 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.856,00	0,01
04 122 1008 **2114 MANUTENÇÃO DO GABINTE DA PREFEITA**		**441.340,00**	**0,49**
Objetivo: MANUTENÇÃO DO GABINTE DA PREFEITA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**441.340,00**	**0,49**
APLICAÇÕES DIRETAS		**364.000,00**	**0,41**
000026 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	300.000,00	0,34
000027 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	64.000,00 **67.340,00**	0,07 **0,08**
000028 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	31.080,00	0,03
000029 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.540,00	0,02
000030 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.720,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000031 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		

Fiscal:	1.389.579,00		271.686,00	21.856,00				**1.683.121,00**	**1,88**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**1.389.579,00**		**271.686,00**	**21.856,00**				**1.683.121,00**	**1,88**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.120 GABINTE DO VICE- PREFEITO(A)		**167.260,00**	**0,19**
04 122 1008 **2115 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO**		**167.260,00**	**0,19**
Objetivo: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**167.260,00**	**0,19**
APLICAÇÕES DIRETAS		**121.000,00**	**0,14**
000032 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	100.000,00	0,11
000033 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	21.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**36.260,00**	**0,04**
000034 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.360,00	0,01
000035 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000036 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.540,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000037 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	121.000,00		36.260,00	10.000,00				**167.260,00**	**0,19**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**121.000,00**		**36.260,00**	**10.000,00**				**167.260,00**	**0,19**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE UIRAUNA		**590.023,00**	**0,66**
04 061 1008 **2003 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		**243.685,00**	**0,27**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**243.685,00**	**0,27**
APLICAÇÕES DIRETAS		**175.256,00**	**0,20**
000038 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.809,00	0,01
000039 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	124.320,00	0,14
000040 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	39.127,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**58.429,00**	**0,07**
000041 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00
000042 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.720,00	0,02
000043 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.718,00	0,00
000044 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.271,00	0,01
000045 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.720,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000046 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01
04 122 1008 **2112 MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL**		**184.898,00**	**0,21**
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**184.898,00**	**0,21**
APLICAÇÕES DIRETAS		**106.698,00**	**0,12**
000047 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	30.000,00	0,03
000048 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	51.800,00	0,06
000049 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	24.898,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**66.200,00**	**0,07**
000050 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.156,00	0,00
000051 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.540,00	0,02
000052 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	16.168,00	0,02
000053 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	32.336,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.000,00**	**0,01**
000054 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.000,00	0,01
03 061 1008 **2117 MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA MUNICIPAL**		**161.440,00**	**0,18**
Objetivo: MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA MUNICIPAL			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**161.440,00**	**0,18**
APLICAÇÕES DIRETAS		**120.000,00**	**0,13**
000055 3190.04 97 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PESSOAL	Fiscal	60.000,00	0,07
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000056 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	60.000,00	0,07
APLICAÇÕES DIRETAS		**31.080,00**	**0,03**
000057 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.360,00	0,01
000058 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000059 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.360,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.360,00**	**0,01**
000060 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.360,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	401.954,00		155.709,00	32.360,00				**590.023,00**	**0,66**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**401.954,00**		**155.709,00**	**32.360,00**				**590.023,00**	**0,66**

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.210 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**162.360,00**	**0,18**
04 122 1008 **2116 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		**162.360,00**	**0,18**
Objetivo: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**162.360,00**	**0,18**
APLICAÇÕES DIRETAS		**130.000,00**	**0,15**
000061 3190.04 97 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PESSOAL	Fiscal	60.000,00	0,07
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000062 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	Fiscal	70.000,00	0,08
CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA			
PREVIDÊNCIA S			
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.360,00**	**0,03**
000063 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.360,00	0,01
000064 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.000,00	0,01
000065 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.000,00**	**0,01**
000066 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	130.000,00		26.360,00	6.000,00				**162.360,00**	**0,18**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**130.000,00**		**26.360,00**	**6.000,00**				**162.360,00**	**0,18**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.300 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO		**337.504,00**	**0,38**
04 121 1008 **2004 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		**337.504,00**	**0,38**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**337.504,00**	**0,38**
APLICAÇÕES DIRETAS		**141.263,00**	**0,16**
000067 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	50.000,00	0,06
000068 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	68.107,00	0,08
000069 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	23.156,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**186.241,00**	**0,21**
000070 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	18.000,00	0,02
000071 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	42.950,00	0,05
000072 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	18.408,00	0,02
000073 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	51.800,00	0,06
000074 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	51.800,00	0,06
000075 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.247,00	0,00
000076 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.036,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000077 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	141.263,00		186.241,00	10.000,00				**337.504,00**	**0,38**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**141.263,00**		**186.241,00**	**10.000,00**				**337.504,00**	**0,38**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO		**1.214.695,85**	**1,36**
04 122 1008 **1001 MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO**		**162.114,00**	**0,18**
Objetivo: MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**162.114,00**	**0,18**
APLICAÇÕES DIRETAS		**156.114,00**	**0,17**
000078 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,04
000079 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	43.594,00	0,05
000080 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	72.520,00	0,08
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.000,00**	**0,01**
000081 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.000,00	0,01
04 128 1008 **1002 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE FUNCIONARIOS DA ADM GERAL**		**82.079,85**	**0,09**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**82.079,85**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**82.079,85**	**0,09**
000082 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	33.184,85	0,04
000083 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	13.622,00	0,02
000084 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.032,00	0,01
000085 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.241,00	0,03
10 301 1002 **1090 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X**		**282.880,00**	**0,32**
Objetivo: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**82.880,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**82.880,00**	**0,09**
000086 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	82.880,00	0,09
17100000 Transferência Especial dos Estados		**200.000,00**	**0,22**
APLICAÇÕES DIRETAS		**200.000,00**	**0,22**

000087 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	200.000,00	0,22
04 122 1008 **2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**		**687.622,00**	**0,77**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**672.622,00**	**0,75**
APLICAÇÕES DIRETAS		**538.795,00**	**0,60**
000088 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	20.000,00	0,02
000089 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	306.480,00	0,34
000090 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	206.916,00	0,23
000091 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.399,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**120.474,00**	**0,13**
000092 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	10.216,00	0,01
000093 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	41.440,00	0,05
000094 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	10.360,00	0,01
000095 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	17.283,00	0,02
000096 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	32.590,00	0,04
000097 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.405,00	0,00
000098 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.180,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.353,00**	**0,01**
000099 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	13.353,00	0,01
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**15.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**15.000,00**	**0,02**
000100 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000,00	0,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	538.795,00		358.667,85	317.233,00				**1.214.695,85**	**1,36**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**538.795,00**		**358.667,85**	**317.233,00**				**1.214.695,85**	**1,36**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.500 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		**3.063.520,19**	**3,42**
28 843 1000 **0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA**		**184.070,00**	**0,21**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**184.070,00**	**0,21**
APLICAÇÕES DIRETAS		**184.070,00**	**0,21**
000101 4690.71 99 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	184.070,00	0,21
28 843 1000 **0002 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS**		**613.569,00**	**0,69**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**613.569,00**	**0,69**
APLICAÇÕES DIRETAS		**613.569,00**	**0,69**
000102 4690.71 99 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	613.569,00	0,69
28 843 1000 **0003 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM PRECATORIOS**		**276.991,19**	**0,31**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**276.991,19**	**0,31**
APLICAÇÕES DIRETAS		**276.991,19**	**0,31**
000103 4690.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	276.991,19	0,31
04 123 1008 **2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA**		**1.498.035,00**	**1,67**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.498.035,00**	**1,67**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.210.015,00**	**1,35**
000104 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	27.243,00	0,03
000105 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.122.566,00	1,25
000106 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	51.761,00	0,06
000107 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	8.445,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**273.020,00**	**0,31**
000108 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	9.534,00	0,01
000109 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	99.667,00	0,11
000110 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	7.977,00	0,01
000111 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	42.950,00	0,05
000112 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	42.950,00	0,05
000113 3390.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	61.357,00	0,07
000114 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.405,00	0,00
000115 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.180,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**15.000,00**	**0,02**
000116 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000,00	0,02
28 123 1000 **2007 CONTRIBUICAO PARA O PASEP**		**490.855,00**	**0,55**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**490.855,00**	**0,55**
APLICAÇÕES DIRETAS		**490.855,00**	**0,55**
000117 3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	490.855,00	0,55

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.210.015,00		763.875,00	15.000,00		1.074.630,19		**3.063.520,19**	**3,42**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**1.210.015,00**		**763.875,00**	**15.000,00**		**1.074.630,19**		**3.063.520,19**	**3,42**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.510 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS		**279.366,00**	**0,31**
04 123 1008 **2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS**		**279.366,00**	**0,31**
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**279.366,00**	**0,31**
APLICAÇÕES DIRETAS		**202.026,00**	**0,23**
000118 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	160.586,00	0,18

000119 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	41.440,00	0,05
APLICAÇÕES DIRETAS		**67.340,00**	**0,08**
000120 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.720,00	0,02
000121 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	Fiscal	15.540,00	0,02
DESPORTIVAS E OUTRAS			
000122 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000123 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.720,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000124 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	202.026,00		67.340,00	10.000,00				**279.366,00**	**0,31**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**202.026,00**		**67.340,00**	**10.000,00**				**279.366,00**	**0,31**

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.600 TESOURARIA DO MUNCIPIO DE UIRAUNA		**64.536,00**	**0,07**
04 123 1008 **2008 MANUTENCAO DA TESOURARIA**		**64.536,00**	**0,07**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**64.536,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**34.053,00**	**0,04**
000125 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	27.243,00	0,03
000126 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	6.810,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.483,00**	**0,03**
000127 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.405,00	0,00
000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,01
000129 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.718,00	0,00
000130 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.750,00	0,01
000131 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.750,00	0,01
000132 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	2.860,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.000,00**	**0,00**
000133 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.000,00	0,00

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	34.053,00		26.483,00	4.000,00				**64.536,00**	**0,07**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**34.053,00**		**26.483,00**	**4.000,00**				**64.536,00**	**0,07**

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.827.638,57**	**15,46**
15 451 1006 **1003 MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS**		**38.743,00**	**0,04**
Objetivo: MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**38.743,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.743,00**	**0,02**
000134 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.891,00	0,01
000135 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.926,00	0,00
000136 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.926,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**25.000,00**	**0,03**
000137 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000,00	0,02
000138 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,01
15 451 1006 **1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS**		**612.396,00**	**0,68**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**11.396,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.396,00**	**0,01**
000139 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.396,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**601.000,00**	**0,67**
APLICAÇÕES DIRETAS		**601.000,00**	**0,67**
000140 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	600.000,00	0,67
000141 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
15 451 1006 **1005 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS**		**100.000,00**	**0,11**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**100.000,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**100.000,00**	**0,11**
000142 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,11
15 451 1006 **1007 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS**		**394.240,00**	**0,44**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**93.240,00**	**0,10**
APLICAÇÕES DIRETAS		**93.240,00**	**0,10**
000143 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	93.240,00	0,10
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**301.000,00**	**0,34**
APLICAÇÕES DIRETAS		**301.000,00**	**0,34**
000144 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	300.000,00	0,34
000145 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
15 451 1006 **1008 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA**		**151.800,00**	**0,17**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**51.800,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**51.800,00**	**0,06**
000146 4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	51.800,00	0,06
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**100.000,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**100.000,00**	**0,11**
000147 4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	100.000,00	0,11

15 452 1006 **1009 AQUISICAO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO**		**220.720,00**	**0,25**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**20.720,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.720,00**	**0,02**
000148 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.720,00	0,02
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**200.000,00**	**0,22**
APLICAÇÕES DIRETAS		**200.000,00**	**0,22**
000149 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	200.000,00	0,22
17 511 1006 **1012 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS**		**124.324,00**	**0,14**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**9.324,00**	**0,01**
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática / Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.827.638,57**	**15,46**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.324,00**	**0,01**
000152 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	9.324,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**115.000,00**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**115.000,00**	**0,13**
000150 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	90.000,00	0,10
000151 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.000,00	0,03
17 512 1006 **1013 CONSTRUCAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO**		**192.440,00**	**0,22**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**41.440,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.440,00**	**0,05**
000153 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	41.440,00	0,05
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**151.000,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**151.000,00**	**0,17**
000154 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,17
000155 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
17 512 1006 **1014 CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´AGUA**		**2.501.000,00**	**2,80**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**2.501.000,00**	**2,80**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.501.000,00**	**2,80**
000156 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.500.000,00	2,79
000157 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
26 782 1006 **1015 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA**		**176.000,00**	**0,20**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**25.000,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**25.000,00**	**0,03**
000158 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	25.000,00	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**151.000,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**151.000,00**	**0,17**
000159 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,17
000160 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
27 812 1006 **1016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL**		**231.000,00**	**0,26**
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**30.000,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.000,00**	**0,03**
000161 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.000,00	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**201.000,00**	**0,22**
APLICAÇÕES DIRETAS		**201.000,00**	**0,22**
000162 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000,00	0,22
000163 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
15 451 1006 **1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO**		**451.000,00**	**0,50**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**50.000,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000164 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,06
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**401.000,00**	**0,45**
APLICAÇÕES DIRETAS		**401.000,00**	**0,45**
000165 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	400.000,00	0,45
000166 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
26 782 1006 **1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO**		**72.792,00**	**0,08**
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**21.756,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.036,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática / Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.827.638,57**	**15,46**
000167 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.036,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.720,00**	**0,02**
000169 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.720,00	0,02
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**51.036,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.036,00**	**0,00**
000168 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.036,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000170 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,06
15 451 1006 **1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**		**150.000,00**	**0,17**
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**150.000,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**150.000,00**	**0,17**
000171 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,17
15 451 1006 **1020 AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS**		**205.000,00**	**0,23**
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**20.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000172 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000,00	0,02

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**185.000,00**	**0,21**
APLICAÇÕES DIRETAS		**185.000,00**	**0,21**
000173 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	180.000,00	0,20
000174 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,01
15 451 1006 **1021 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE UIRAUNA**		**191.486,00**	**0,21**
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE UIRAUNA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**9.486,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.486,00**	**0,01**
000175 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.486,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**182.000,00**	**0,20**
APLICAÇÕES DIRETAS		**182.000,00**	**0,20**
000176 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	180.000,00	0,20
000177 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.000,00	0,00
15 451 1006 **1067 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS**		**277.738,00**	**0,31**
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**22.738,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.738,00**	**0,03**
000178 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.738,00	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**255.000,00**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**255.000,00**	**0,28**
000179 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	250.000,00	0,28
000180 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,01
04 122 1006 **1069 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO**		**96.233,00**	**0,11**
Objetivo: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**96.233,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**31.080,00**	**0,03**
000181 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	10.360,00	0,01
000182 3390.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Fiscal	10.360,00	0,01
FÍSICA-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			
000183 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	Fiscal	10.360,00	0,01
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.827.638,57**	**15,46**
JURÍDICA			
APLICAÇÕES DIRETAS		**65.153,00**	**0,07**
000184 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	41.440,00	0,05
000185 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	23.713,00	0,03
15 451 1006 **1073 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO**		**120.000,00**	**0,13**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO			
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**120.000,00**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**120.000,00**	**0,13**
000186 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	120.000,00	0,13
15 451 1006 **1083 CAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS**		**584.975,00**	**0,65**
Objetivo: CAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**31.080,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**31.080,00**	**0,03**
000187 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	31.080,00	0,03
17060000 Transferência Especial da União		**553.895,00**	**0,62**
APLICAÇÕES DIRETAS		**553.895,00**	**0,62**
000188 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	553.895,00	0,62
15 451 1006 **1084 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS DE UIRAUNA**		**180.000,00**	**0,20**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS DE UIRAUNA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**180.000,00**	**0,20**
APLICAÇÕES DIRETAS		**180.000,00**	**0,20**
000189 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	180.000,00	0,20
15 451 1006 **1105 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**		**1.036.346,57**	**1,16**
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**36.346,57**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**36.346,57**	**0,04**
000190 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	36.346,57	0,04
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**1.000.000,00**	**1,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.000.000,00**	**1,12**
000191 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000.000,00	1,12
04 122 1008 **2009 MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL**		**97.343,00**	**0,11**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**97.343,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**73.630,00**	**0,08**
000192 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	18.408,00	0,02
000193 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	24.543,00	0,03
000194 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.679,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**23.713,00**	**0,03**
000195 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	23.713,00	0,03
15 122 1008 **2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**		**2.388.748,00**	**2,67**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**2.348.748,00**	**2,63**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.741.884,00**	**1,95**
000196 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	65.000,00	0,07
000197 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.422.768,00	1,59
000198 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	245.427,00	0,27
000199 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	8.689,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**598.175,00**	**0,67**
000200 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	8.689,00	0,01
000201 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	73.629,00	0,08
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.827.638,57**	**15,46**
000202 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	12.271,00	0,01
000203 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	30.679,00	0,03
000204 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	300.000,00	0,34
000205 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	155.400,00	0,17
000206 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	10.000,00	0,01
000207 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	7.507,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.689,00**	**0,01**
000208 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.689,00	0,01
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**40.000,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.000,00**	**0,04**
000209 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.000,00	0,04
15 451 1006 **2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM**		**230.281,00**	**0,26**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**230.281,00**	**0,26**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.172,00**	**0,01**
000210 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.172,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**212.109,00**	**0,24**
000211 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	82.880,00	0,09
000212 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	124.320,00	0,14
000213 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.909,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000214 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01
15 451 1006 **2012 MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO**		**22.442,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**22.442,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.132,00**	**0,01**
000215 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.314,00	0,00
000216 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.909,00	0,01
000217 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.909,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.310,00**	**0,01**
000218 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.810,00	0,01
000219 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.500,00	0,00
15 451 1006 **2013 MANUT. E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA**		**689.270,00**	**0,77**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**237.639,00**	**0,27**
APLICAÇÕES DIRETAS		**230.829,00**	**0,26**
000220 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.056,00	0,03
000222 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.271,00	0,01
000224 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	184.070,00	0,21
000226 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	9.432,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.810,00**	**0,01**
000227 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.810,00	0,01
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		**451.631,00**	**0,50**
APLICAÇÕES DIRETAS		**401.631,00**	**0,45**
000221 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	122.714,00	0,14
000223 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	61.357,00	0,07
000225 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	217.560,00	0,24
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000228 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,06
15 451 1006 **2014 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA**		**14.150,00**	**0,02**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**14.150,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.150,00**	**0,01**
000229 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.032,00	0,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.827.638,57**	**15,46**
000230 3390.36 99	Fiscal	3.559,00	0,00
000231 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.559,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.000,00**	**0,00**
000232 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000,00	0,00
15 452 1006 **2015 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA**		**1.199.544,00**	**1,34**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.159.544,00**	**1,30**
APLICAÇÕES DIRETAS		**62.160,00**	**0,07**
000233 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	62.160,00	0,07
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.089.096,00**	**1,22**
000234 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	6.216,00	0,01
000235 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	31.080,00	0,03
000236 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	41.440,00	0,05
000237 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000.000,00	1,12
000238 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	10.360,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.288,00**	**0,01**
000239 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.288,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**40.000,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.000,00**	**0,04**
000240 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.000,00	0,04
17 512 1005 **2016 MANUT. DA REDE DE ESGOTOS**		**129.943,00**	**0,15**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**129.943,00**	**0,15**
APLICAÇÕES DIRETAS		**79.766,00**	**0,09**
000241 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	18.408,00	0,02
000242 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.679,00	0,03
000243 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.679,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.177,00**	**0,06**
000244 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	44.177,00	0,05
000245 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.000,00	0,01

17 512 1006 **2017 MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ATERRO SANITARIO**		**109.766,00**	**0,12**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**109.766,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**79.766,00**	**0,09**
000246 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	18.408,00	0,02
000247 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.679,00	0,03
000248 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.679,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.000,00**	**0,03**
000249 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,03
17 512 1006 **2018 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D´AGUA**		**209.943,00**	**0,23**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**209.943,00**	**0,23**
APLICAÇÕES DIRETAS		**179.943,00**	**0,20**
000250 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	24.543,00	0,03
000251 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	72.520,00	0,08
000252 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	82.880,00	0,09
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.000,00**	**0,03**
000253 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,03
26 782 1006 **2019 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TERMINAL RODOVIARIO**		**27.666,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**27.666,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.534,00**	**0,01**
000254 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	9.534,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.132,00**	**0,01**
000255 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.314,00	0,00
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática / Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.827.638,57**	**15,46**
000256 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.909,00	0,01
000257 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.909,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.000,00**	**0,01**
000258 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,01
26 782 1006 **2020 MANUT. E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS**		**323.600,00**	**0,36**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**323.600,00**	**0,36**
APLICAÇÕES DIRETAS		**323.600,00**	**0,36**
000259 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	103.600,00	0,12
000260 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	180.000,00	0,20
000261 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000,00	0,04
15 451 1006 **2021 MANUTENCAO DAS ACOES COM RECURSOS DO FEP**		**248.330,00**	**0,28**
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		**248.330,00**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**243.330,00**	**0,27**
000262 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	110.443,00	0,12
000263 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.591,00	0,01
000264 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	120.000,00	0,13
000265 3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	3.682,00	0,00
000266 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	614,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.000,00**	**0,01**
000267 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,01
15 451 1006 **2022 MANUTENCAO DAS ACOES COM REC. DA CIDE**		**28.379,00**	**0,03**
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		**28.379,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**24.379,00**	**0,03**
000268 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.136,00	0,01
000269 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.136,00	0,01
000270 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.136,00	0,01
000271 3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	4.743,00	0,01
000272 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.228,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.000,00**	**0,00**
000273 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.000,00	0,00

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.821.750,00		3.621.563,00	8.232.525,57	151.800,00			**13.827.638,57**	**15,46**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**1.821.750,00**		**3.621.563,00**	**8.232.525,57**	**151.800,00**			**13.827.638,57**	**15,46**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática / Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.892.875,00**	**27,82**
12 361 1001 **1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO**		**296.856,00**	**0,33**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**20.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000274 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,02
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**6.136,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.136,00**	**0,01**
000275 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.136,00	0,01
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**250.000,00**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**250.000,00**	**0,28**
000276 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	250.000,00	0,28
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**20.720,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.720,00**	**0,02**
000277 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.720,00	0,02
12 361 1001 **1023 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - EDUCACAO**		**90.000,00**	**0,10**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**90.000,00**	**0,10**

APLICAÇÕES DIRETAS		**90.000,00**	**0,10**
000278 4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	90.000,00	0,10
12 361 1001 **1024 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**		**832.290,00**	**0,93**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**19.634,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**19.634,00**	**0,02**
000279 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	19.634,00	0,02
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**12.656,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.656,00**	**0,01**
000280 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	12.656,00	0,01
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**800.000,00**	**0,89**
APLICAÇÕES DIRETAS		**800.000,00**	**0,89**
000281 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	800.000,00	0,89
12 361 1001 **1025 CAPACIT. DE PROFES. E PROFISSIONAIS DA AREA DE EDUCACAO**		**152.754,00**	**0,17**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**109.823,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**109.823,00**	**0,12**
000282 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	63.208,00	0,07
000284 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	41.092,00	0,05
000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.523,00	0,01
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**42.931,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**42.931,00**	**0,05**
000283 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	38.023,00	0,04
000285 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.454,00	0,00
000287 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.454,00	0,00
12 361 1001 **1026 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**		**250.000,00**	**0,28**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**250.000,00**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**250.000,00**	**0,28**
000288 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	250.000,00	0,28
12 361 1001 **1027 AQUISICAO KITS ESCOLARES**		**310.800,00**	**0,35**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**310.800,00**	**0,35**
APLICAÇÕES DIRETAS		**310.800,00**	**0,35**
000289 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	310.800,00	0,35
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.892.875,00**	**27,82**
12 365 1001 **1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS**		**240.000,00**	**0,27**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**10.000,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000290 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**230.000,00**	**0,26**
APLICAÇÕES DIRETAS		**230.000,00**	**0,26**
000291 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	230.000,00	0,26
12 365 1001 **1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE**		**749.613,00**	**0,84**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**31.049,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**18.041,00**	**0,02**
000292 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.295,00	0,00
000293 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.873,00	0,01
000294 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.873,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.008,00**	**0,01**
000295 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	13.008,00	0,01
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**118.564,00**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**118.564,00**	**0,13**
000296 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	118.564,00	0,13
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**600.000,00**	**0,67**
APLICAÇÕES DIRETAS		**600.000,00**	**0,67**
000297 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	600.000,00	0,67
12 361 1001 **1087 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI UIRAUNA**		**208.406,00**	**0,23**
Objetivo: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI UIRAUNA			
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		**208.406,00**	**0,23**
APLICAÇÕES DIRETAS		**128.406,00**	**0,14**
000298 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	73.498,00	0,08
000299 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.720,00	0,02
000300 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	34.188,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**80.000,00**	**0,09**
000301 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	80.000,00	0,09
12 306 1001 **2023 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE (AGRIC. FAMILIAR)**		**100.000,00**	**0,11**
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação (PNAE)	Escolar	**100.000,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**100.000,00**	**0,11**
000302 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,11
12 306 1001 **2024 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE**		**280.766,00**	**0,31**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**47.426,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**47.426,00**	**0,05**
000303 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	47.426,00	0,05
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação (PNAE)	Escolar	**233.340,00**	**0,26**
APLICAÇÕES DIRETAS		**233.340,00**	**0,26**
000304 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	233.340,00	0,26
12 361 1001 **2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE**		**2.482.182,00**	**2,77**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**2.482.182,00**	**2,77**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.924.859,00**	**2,15**
000305 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	880.000,00	0,98
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%

Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.892.875,00**	**27,82**
000306 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	669.907,00	0,75
000307 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	368.142,00	0,41
000308 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.810,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**547.765,00**	**0,61**
000309 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	8.689,00	0,01
000310 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	300.000,00	0,34
000311 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.725,00	0,00
000312 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.725,00	0,00
000313 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	51.294,00	0,06
000314 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	176.882,00	0,20
000315 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.725,00	0,00
000316 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.725,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.558,00**	**0,01**
000317 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.558,00	0,01
12 361 1001 **2026 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE**		**513.629,00**	**0,57**
15500000 Transferência do Salário- Educação		**513.629,00**	**0,57**
APLICAÇÕES DIRETAS		**511.850,00**	**0,57**
000318 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.228,00	0,00
000319 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	155.400,00	0,17
001162 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	300.000,00	0,34
000320 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	18.408,00	0,02
000321 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	36.814,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.779,00**	**0,00**
000322 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.779,00	0,00
12 361 1001 **2027 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/PNATE**		**345.355,00**	**0,39**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**217.998,00**	**0,24**
APLICAÇÕES DIRETAS		**217.998,00**	**0,24**
000324 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	207.200,00	0,23
000328 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.399,00	0,01
000332 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.399,00	0,01
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**15.217,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**15.217,00**	**0,02**
000325 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.419,00	0,00
000329 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.399,00	0,01
000333 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.399,00	0,01
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		**45.466,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**45.466,00**	**0,05**
000326 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.271,00	0,01
000330 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	24.543,00	0,03
000334 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.652,00	0,01
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**66.674,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.682,00**	**0,00**
000323 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	3.682,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**62.992,00**	**0,07**
000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	49.086,00	0,05
000331 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.452,00	0,01
000335 3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.454,00	0,00
12 361 1001 **2028 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**		**49.320,00**	**0,06**
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		**49.320,00**	**0,06**

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.892.875,00**	**27,82**
APLICAÇÕES DIRETAS		**33.152,00**	**0,04**
000336 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.360,00	0,01
000337 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000338 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.432,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**16.168,00**	**0,02**
000339 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.168,00	0,02
12 361 1001 **2029 MANUT. DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE/PDDE**		**9.813,00**	**0,01**
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		**9.813,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.628,00**	**0,01**
000340 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.682,00	0,00
000341 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.761,00	0,00
000342 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.185,00**	**0,00**
000343 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185,00	0,00
12 361 1001 **2030 MANUT. DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**		**60.406,00**	**0,07**
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		**60.406,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**16.725,00**	**0,02**
000344 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	15.540,00	0,02
000345 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**34.195,00**	**0,04**
000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	13.468,00	0,02
000347 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	8.295,00	0,01
000348 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.216,00	0,01
000349 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.216,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.486,00**	**0,01**
000350 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.486,00	0,01
12 361 1001 **2031 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**		**6.406.394,00**	**7,16**
Objetivo: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			

15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**6.406.394,00**	**7,16**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.406.394,00**	**7,16**
000351 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	35.569,00	0,04
000352 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.257.957,00	5,88
000353 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.111.640,00	1,24
000354 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.228,00	0,00
12 361 1001 **2032 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**		**1.473.952,00**	**1,65**
Objetivo: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**1.473.952,00**	**1,65**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.408.174,00**	**1,57**
000355 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	140.000,00	0,16
000356 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	908.108,00	1,02
000357 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	356.384,00	0,40
000358 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.682,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**64.550,00**	**0,07**
000359 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.682,00	0,00
000360 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	36.814,00	0,04
000361 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.725,00	0,00
000362 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	3.534,00	0,00
000363 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.136,00	0,01

Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática / Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.892.875,00**	**27,82**
000364 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.136,00	0,01
000365 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	4.295,00	0,00
000366 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.228,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.228,00**	**0,00**
000367 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.228,00	0,00
12 361 1001 **2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO**		**459.432,00**	**0,51**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**459.432,00**	**0,51**
APLICAÇÕES DIRETAS		**233.009,00**	**0,26**
000368 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	120.000,00	0,13
000369 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	69.099,00	0,08
000370 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	42.725,00	0,05
000371 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**209.423,00**	**0,23**
000372 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	10.897,00	0,01
000373 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.136,00	0,01
000374 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	1.362,00	0,00
000375 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	60.644,00	0,07
000376 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.718,00	0,00
000377 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	62.596,00	0,07
000378 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	62.596,00	0,07
000379 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.474,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**17.000,00**	**0,02**
000380 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.000,00	0,02
12 364 1001 **2034 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO**		**58.028,00**	**0,06**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**22.459,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.459,00**	**0,03**
000381 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.399,00	0,01
000383 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.596,00	0,00
000384 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.718,00	0,00
000385 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.873,00	0,01
000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.873,00	0,01
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**35.569,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**35.569,00**	**0,04**
000382 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	35.569,00	0,04
12 365 1001 **2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE**		**211.287,00**	**0,24**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**151.287,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.468,00**	**0,06**
000387 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	24.543,00	0,03
000388 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.810,00	0,01
000389 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	17.381,00	0,02
000390 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.734,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**94.009,00**	**0,10**
000391 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.474,00	0,00
000392 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	54.424,00	0,06
000393 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.725,00	0,00
000394 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.725,00	0,00
000395 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	13.376,00	0,02
000396 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	13.376,00	0,02
000397 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00

Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática / Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.892.875,00**	**27,82**
000398 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.724,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.810,00**	**0,01**
000399 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.810,00	0,01

17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**60.000,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**60.000,00**	**0,07**
000400 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	60.000,00	0,07
12 365 1001 **2036 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%**		**74.856,00**	**0,08**
Objetivo: MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**74.856,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**74.856,00**	**0,08**
000401 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.228,00	0,00
000402 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	61.357,00	0,07
000403 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	12.271,00	0,01
12 365 1001 **2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%**		**475.908,00**	**0,53**
Objetivo: MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**475.908,00**	**0,53**
APLICAÇÕES DIRETAS		**455.269,00**	**0,51**
000404 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	122.714,00	0,14
000405 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	245.427,00	0,27
000406 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	85.900,00	0,10
000407 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.228,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**19.639,00**	**0,02**
000408 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.228,00	0,00
000409 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.271,00	0,01
000410 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.228,00	0,00
000411 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.228,00	0,00
000412 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.228,00	0,00
000413 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.228,00	0,00
000414 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.228,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.000,00**	**0,00**
000415 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00
12 366 1001 **2038 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**		**94.448,00**	**0,11**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**85.897,00**	**0,10**
APLICAÇÕES DIRETAS		**24.542,00**	**0,03**
000416 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	12.271,00	0,01
000418 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	12.271,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**49.084,00**	**0,05**
000420 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	12.271,00	0,01
000421 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.271,00	0,01
000423 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.271,00	0,01
000425 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.271,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.271,00**	**0,01**
000427 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.271,00	0,01
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**8.551,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.456,00**	**0,00**
000417 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.228,00	0,00
000419 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.228,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.910,00**	**0,01**
000422 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.454,00	0,00
000424 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.228,00	0,00
000426 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.228,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.185,00**	**0,00**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.892.875,00**	**27,82**
000428 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185,00	0,00
12 366 1001 **2039 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**		**27.314,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**27.314,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.689,00**	**0,01**
000429 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.689,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**17.425,00**	**0,02**
000430 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	9.081,00	0,01
000431 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.172,00	0,00
000432 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.172,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.200,00**	**0,00**
000433 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.200,00	0,00
12 366 1001 **2040 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%**		**1.040.455,00**	**1,16**
Objetivo: MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%			
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**1.040.455,00**	**1,16**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.040.455,00**	**1,16**
000434 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	828.800,00	0,93
000435 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	31.080,00	0,03
000436 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	180.575,00	0,20
12 361 1001 **2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF**		**194.768,00**	**0,22**
Objetivo: MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF			
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		**69.412,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**56.980,00**	**0,06**
000439 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.720,00	0,02
000440 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.720,00	0,02
000441 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.540,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.432,00**	**0,01**
000442 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.432,00	0,01
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		**125.356,00**	**0,14**
APLICAÇÕES DIRETAS		**125.356,00**	**0,14**
000437 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	103.600,00	0,12
000438 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	21.756,00	0,02

12 361 1001 **2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT**		**1.034.400,00**	**1,16**
Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT			
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		**1.034.400,00**	**1,16**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.034.400,00**	**1,16**
000443 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	620.000,00	0,69
000444 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	414.400,00	0,46
12 365 1001 **2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT**		**3.669.513,00**	**4,10**
Objetivo: Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT			
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		**1.087.189,00**	**1,22**
APLICAÇÕES DIRETAS		**502.697,00**	**0,56**
000448 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	230.000,00	0,26
000449 3390.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	94.851,00	0,11
000450 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	177.846,00	0,20
APLICAÇÕES DIRETAS		**584.492,00**	**0,65**
000451 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	237.128,00	0,26

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.892.875,00**	**27,82**
000452 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	347.364,00	0,39
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		**2.582.324,00**	**2,89**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.582.324,00**	**2,89**
000445 3190.04 83 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	711.384,00	0,80
000446 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	1.422.768,00	1,59
000447 3190.13 82 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	448.172,00	0,50
12 361 1001 **2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT**		**2.511.870,00**	**2,81**
Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT			
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		**933.783,00**	**1,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**696.655,00**	**0,78**
000456 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	362.600,00	0,41
000457 3390.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	155.400,00	0,17
000458 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	178.655,00	0,20
APLICAÇÕES DIRETAS		**237.128,00**	**0,27**
000459 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	237.128,00	0,26
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		**1.578.087,00**	**1,76**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.578.087,00**	**1,76**
000453 3190.04 83 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Fiscal	355.692,00	0,40
DETERMINADO			
000454 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	948.512,00	1,06
000455 3190.13 82 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	273.883,00	0,31
12 365 1001 **2111 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL**		**100.000,00**	**0,11**
Objetivo: MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL			
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		**100.000,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**100.000,00**	**0,11**
000460 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,11
12 365 1001 **2123 MANUTENÇÃO PROG. EDUCACAO INFANTIL - FNDE**		**88.060,00**	**0,10**
Objetivo: MANUTENÇÃO PROG. EDUCACAO INFANTIL - FNDE			
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		**88.060,00**	**0,10**
APLICAÇÕES DIRETAS		**88.060,00**	**0,10**
000461 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.900,00	0,03
000462 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	31.080,00	0,03
000463 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	31.080,00	0,03

Prefeitura Municipal de Uiraúna									
Secretaria de Finanças									
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00									
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.									
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO								**24.892.875,00**	**27,82**
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	15.935.345,00		4.429.490,00	4.438.040,00	90.000,00			**24.892.875,00**	**27,82**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**15.935.345,00**		**4.429.490,00**	**4.438.040,00**	**90.000,00**			**24.892.875,00**	**27,82**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.144.044,00**	**1,28**
08 242 1003 **1030 APOIO FINANCEIRO A APAE-UIRAUNA**		**6.007,00**	**0,01**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**6.007,00**	**0,01**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**6.007,00**	**0,01**
000464 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	6.007,00	0,01
08 122 1003 **2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		**829.987,00**	**0,93**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**829.987,00**	**0,93**
APLICAÇÕES DIRETAS		**589.686,00**	**0,66**
000465 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	90.000,00	0,10
000466 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	404.955,00	0,45

000467 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	86.042,00	0,10
000468 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	8.689,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**175.807,00**	**0,20**
000469 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	12.013,00	0,01
000470 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.505,00	0,01
000471 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	15.540,00	0,02
000472 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	72.520,00	0,08
000473 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.718,00	0,00
000474 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	9.327,00	0,01
000475 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.414,00	0,01
000476 3390.46 99 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	35.569,00	0,04
000477 3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	7.114,00	0,01
000478 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.725,00	0,00
000479 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.362,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**64.494,00**	**0,07**
000480 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	59.282,00	0,07
000481 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.212,00	0,01
08 122 1003 **2045 CAPACITACAO DE SERVIDORES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		**16.995,00**	**0,02**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**16.995,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**16.995,00**	**0,02**
000482 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.191,00	0,00
000483 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	3.003,00	0,00
000484 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.051,00	0,00
000485 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.750,00	0,01
08 241 1003 **2046 ASSISTENCIA A MELHOR IDADE**		**15.219,00**	**0,02**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**15.219,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.003,00**	**0,00**
000486 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.003,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.308,00**	**0,01**
000487 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.663,00	0,01
000488 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.645,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.908,00**	**0,00**
000489 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.908,00	0,00
08 243 1003 **2047 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE**		**134.021,00**	**0,15**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**134.021,00**	**0,15**
APLICAÇÕES DIRETAS		**112.078,00**	**0,13**
000490 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	98.171,00	0,11
000491 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	13.907,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**21.943,00**	**0,02**

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.144.044,00**	**1,28**
000492 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.003,00	0,00
000493 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.823,00	0,00
000494 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.371,00	0,00
000495 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.873,00	0,01
000496 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.873,00	0,01
08 244 1003 **2048 REPASSE PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**		**56.450,00**	**0,06**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**56.450,00**	**0,06**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**56.450,00**	**0,06**
000497 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	28.225,00	0,03
000498 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	28.225,00	0,03
08 122 1003 **2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS**		**43.868,00**	**0,05**
Objetivo: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**43.868,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.868,00**	**0,05**
000499 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.856,00	0,01
000500 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.227,00	0,02
000501 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	17.785,00	0,02
08 122 1003 **2050 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS**		**41.497,00**	**0,05**
Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**41.497,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.497,00**	**0,05**
000502 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.856,00	0,01
000503 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.856,00	0,01
000504 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	17.785,00	0,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	704.767,00		372.875,00	66.402,00				**1.144.044,00**	**1,28**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**704.767,00**		**372.875,00**	**66.402,00**				**1.144.044,00**	**1,28**

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.110 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**247.834,00**	**0,28**
14 244 1008 **2119 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**		**247.834,00**	**0,28**
Objetivo: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**247.834,00**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**204.610,00**	**0,23**

000505 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	168.350,00	0,19
000506 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	36.260,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**35.224,00**	**0,04**
000507 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.432,00	0,01
000508 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000509 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.432,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.000,00**	**0,01**
000510 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	204.610,00		35.224,00	8.000,00				**247.834,00**	**0,28**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**204.610,00**		**35.224,00**	**8.000,00**				**247.834,00**	**0,28**

Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática / Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO		**1.366.223,81**	**1,53**
13 392 1005 **1091 ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO**		**164.928,00**	**0,18**
Objetivo: ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO			
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		**116.410,00**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**116.410,00**	**0,13**
000511 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	100.000,00	0,11
000513 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.861,00	0,01
000515 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	9.513,00	0,01
000516 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.036,00	0,00
17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		**48.518,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**48.518,00**	**0,05**
000512 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	45.108,00	0,05
000514 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.374,00	0,00
000517 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.036,00	0,00
13 392 1005 **1107 FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC**		**126.535,81**	**0,14**
Objetivo: FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC			
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		**126.535,81**	**0,14**
APLICAÇÕES DIRETAS		**126.535,81**	**0,14**
000518 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	120.000,00	0,13
000519 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.535,81	0,01
04 122 1008 **2051 MANUT. DA SEC. DE CULTURA E TURISMO**		**172.610,00**	**0,19**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**172.610,00**	**0,19**
APLICAÇÕES DIRETAS		**97.384,00**	**0,11**
000520 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	13.468,00	0,02
000521 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	72.520,00	0,08
000522 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	11.396,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**73.826,00**	**0,08**
000523 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	4.144,00	0,00
000524 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.180,00	0,01
000525 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	41.440,00	0,05
000526 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	6.216,00	0,01
000527 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.554,00	0,00
000528 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.051,00	0,00
000529 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.295,00	0,00
000530 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.946,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.400,00**	**0,00**
000531 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.400,00	0,00
13 392 1005 **2052 MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**		**12.545,00**	**0,01**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**12.545,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.545,00**	**0,01**
000532 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.443,00	0,00
000533 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.051,00	0,00
000534 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.051,00	0,00
13 392 1005 **2053 MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA MANOEL ISRAEL**		**29.850,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**29.850,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.042,00**	**0,01**

Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de
Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática / Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO		**1.366.223,81**	**1,53**
000535 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.136,00	0,01
000536 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.906,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**19.354,00**	**0,02**
000537 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	9.534,00	0,01
000538 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.718,00	0,00
000539 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.051,00	0,00
000540 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.051,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.454,00**	**0,00**
000541 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.454,00	0,00
13 392 1005 **2054 MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN. MANOEL ISRAEL**		**25.577,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**25.577,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.998,00**	**0,01**

000542 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	7.363,00	0,01
000543 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.635,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**14.179,00**	**0,02**
000544 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.635,00	0,00
000545 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.718,00	0,00
000546 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	1.362,00	0,00
000547 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.362,00	0,00
000548 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.051,00	0,00
000549 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.051,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.400,00**	**0,00**
000550 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.400,00	0,00
13 392 1005 **2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS**		**537.757,00**	**0,60**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**387.757,00**	**0,43**
APLICAÇÕES DIRETAS		**385.303,00**	**0,43**
000551 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.718,00	0,00
000552 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	8.172,00	0,01
000553 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.362,00	0,00
000554 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.051,00	0,00
000555 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	370.000,00	0,41
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.454,00**	**0,00**
000557 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.454,00	0,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**150.000,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**150.000,00**	**0,17**
000556 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,17
13 392 1005 **2056 MANUT. DAS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS**		**20.243,00**	**0,02**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**20.243,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.243,00**	**0,02**
000558 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.718,00	0,00
000559 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	8.689,00	0,01
000560 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.734,00	0,00
000561 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.051,00	0,00
000562 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.051,00	0,00
13 392 1005 **2057 MANUTENCAO DAS BANDAS DE MUSICA MUNICIPAL**		**249.290,00**	**0,28**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**249.290,00**	**0,28**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO		**1.366.223,81**	**1,53**
APLICAÇÕES DIRETAS		**186.094,00**	**0,21**
000563 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	6.216,00	0,01
000564 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	145.040,00	0,16
000565 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	33.802,00	0,04
000566 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.036,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**59.052,00**	**0,07**
000567 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.360,00	0,01
000568 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.216,00	0,01
000569 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.180,00	0,01
000570 3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	37.296,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.144,00**	**0,00**
000571 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.144,00	0,00
13 392 1008 **2058 MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE CULTURA**		**26.888,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**26.888,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.174,00**	**0,01**
000572 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	7.492,00	0,01
000573 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.682,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**14.314,00**	**0,02**
000574 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.718,00	0,00
000575 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.996,00	0,00
000576 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.498,00	0,00
000577 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.051,00	0,00
000578 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.051,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.400,00**	**0,00**
000579 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.400,00	0,00

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	311.692,00		1.040.279,81	14.252,00				**1.366.223,81**	**1,53**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**311.692,00**		**1.040.279,81**	**14.252,00**				**1.366.223,81**	**1,53**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		**531.118,00**	**0,59**
26 122 1008 **2061 MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRANSITO**		**531.118,00**	**0,59**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**531.118,00**	**0,59**
APLICAÇÕES DIRETAS		**271.440,00**	**0,30**
000580 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	40.000,00	0,04
000581 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	190.000,00	0,21
000582 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	41.440,00	0,05
APLICAÇÕES DIRETAS		**239.678,00**	**0,27**
000583 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.725,00	0,00

000584 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	103.600,00	0,12
000585 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.718,00	0,00
000586 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000,00	0,06
000587 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	80.000,00	0,09
000588 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.635,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000589 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	271.440,00		239.678,00	20.000,00				**531.118,00**	**0,59**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**271.440,00**		**239.678,00**	**20.000,00**				**531.118,00**	**0,59**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.400 SECRETARIA MUNIC. DA AGROPECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE		**2.428.287,00**	**2,71**
20 544 1006 **1033 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/ OU REFORMA DE ACUDES**		**179.049,00**	**0,20**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**27.972,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.972,00**	**0,03**
000590 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	27.972,00	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**151.077,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**151.077,00**	**0,17**
000591 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,17
000592 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.077,00	0,00
20 605 1007 **1034 CONSTRUCAO DE BARREIROS**		**50.000,00**	**0,06**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**50.000,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000593 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,06
20 606 1008 **1035 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**		**202.932,00**	**0,23**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**17.785,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**17.785,00**	**0,02**
000594 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.785,00	0,02
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**185.147,00**	**0,21**
APLICAÇÕES DIRETAS		**185.147,00**	**0,21**
000595 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	184.070,00	0,21
000596 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.077,00	0,00
20 606 1007 **1036 VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE**		**82.520,00**	**0,09**
Objetivo: VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**82.520,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.440,00**	**0,05**
000597 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.360,00	0,01
000598 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.540,00	0,02
000599 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.540,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.080,00**	**0,05**
000600 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	31.080,00	0,03
000601 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01
20 605 1006 **1062 CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES**		**156.477,00**	**0,17**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES			
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**156.477,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**156.477,00**	**0,17**
000602 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	155.400,00	0,17
000603 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.077,00	0,00
20 605 1006 **1081 AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E**		**819.272,00**	**0,92**
JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA			
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**60.000,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**60.000,00**	**0,07**
000604 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	60.000,00	0,07
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**208.236,00**	**0,23**
APLICAÇÕES DIRETAS		**208.236,00**	**0,23**
000605 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	207.200,00	0,23
000607 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.036,00	0,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**551.036,00**	**0,62**
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.400 SECRETARIA MUNIC. DA AGROPECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE		**2.428.287,00**	**2,71**
APLICAÇÕES DIRETAS		**551.036,00**	**0,62**
000606 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	550.000,00	0,61
000608 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.036,00	0,00
20 605 1006 **1085 REALIZAÇÃO DA AGROUNA - FEIRA AGRONEGOCIO DE UIRAUNA**		**103.600,00**	**0,12**
Objetivo: REALIZAÇÃO DA AGROUNA - FEIRA AGRONEGOCIO DE UIRAUNA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**20.720,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.720,00**	**0,02**
000609 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.360,00	0,01
000611 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.180,00	0,01
000613 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.180,00	0,01
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**82.880,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**82.880,00**	**0,09**
000610 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.432,00	0,01

000612 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.288,00	0,01
000614 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	62.160,00	0,07
18 541 1007 **2062 APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES - ASCAMARU**		**43.512,00**	**0,05**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**43.512,00**	**0,05**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		**43.512,00**	**0,05**
000615 3330.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal	43.512,00	0,05
20 122 1008 **2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**		**342.386,00**	**0,38**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**342.386,00**	**0,38**
APLICAÇÕES DIRETAS		**217.708,00**	**0,24**
000616 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	20.000,00	0,02
000617 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	180.000,00	0,20
000618 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	17.708,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**122.224,00**	**0,14**
000619 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	11.578,00	0,01
000620 3390.27 99 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS,	Fiscal	36.814,00	0,04
SEGUROS E SIMILARES			
000621 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	24.543,00	0,03
000622 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	7.492,00	0,01
000623 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.718,00	0,00
000624 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.228,00	0,00
000625 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.679,00	0,03
000626 3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	8.172,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.454,00**	**0,00**
000627 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.454,00	0,00
20 605 1006 **2064 MANUTENCAO DE MERCADO, ACOUGE E MATADOURO**		**149.008,00**	**0,17**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**149.008,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.288,00**	**0,01**
000628 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.288,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**136.576,00**	**0,15**
000629 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.216,00	0,01
000630 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	120.000,00	0,13
000631 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.360,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.144,00**	**0,00**
000632 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.144,00	0,00
20 606 1007 **2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA**		**226.038,00**	**0,25**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**226.038,00**	**0,25**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.400 SECRETARIA MUNIC. DA AGROPECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE		**2.428.287,00**	**2,71**
APLICAÇÕES DIRETAS		**219.902,00**	**0,25**
000633 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	134.680,00	0,15
000634 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	Fiscal	24.543,00	0,03
GRATUITA			
000635 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.679,00	0,03
000636 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.136,00**	**0,01**
000637 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.136,00	0,01
20 608 1007 **2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS**		**73.493,00**	**0,08**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**73.493,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**67.493,00**	**0,08**
000638 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	18.408,00	0,02
000639 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	12.271,00	0,01
000640 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	24.543,00	0,03
000641 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.271,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.000,00**	**0,01**
000642 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	225.996,00		734.747,00	1.467.544,00				**2.428.287,00**	**2,71**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**225.996,00**		**734.747,00**	**1.467.544,00**				**2.428.287,00**	**2,71**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**4.585.536,00**	**5,13**
08 244 1003 **1037 CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS**		**99.486,00**	**0,11**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**9.486,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.486,00**	**0,01**
000643 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.486,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**90.000,00**	**0,10**
APLICAÇÕES DIRETAS		**90.000,00**	**0,10**
000644 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	90.000,00	0,10
08 244 1006 **1038 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CRAS**		**60.000,00**	**0,07**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**60.000,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**60.000,00**	**0,07**
000645 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	60.000,00	0,07
08 244 1003 **1041 PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU**		**198.648,00**	**0,22**
Objetivo: PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**198.648,00**	**0,22**

APLICAÇÕES DIRETAS		**71.280,00**	**0,08**
000646 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	54.539,00	0,06
000647 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	16.741,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**108.368,00**	**0,12**
000648 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	47.426,00	0,05
000649 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	7.588,00	0,01
000650 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.217,00	0,01
000651 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	48.137,00	0,05
APLICAÇÕES DIRETAS		**19.000,00**	**0,02**
000652 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	19.000,00	0,02
08 244 1003 **1063 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA PADARIA SOLIDARIA**		**442.847,00**	**0,50**
Objetivo: IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA PADARIA SOLIDARIA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**442.847,00**	**0,50**
APLICAÇÕES DIRETAS		**91.498,00**	**0,10**
000653 3190.04 85 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATAÇ	Fiscal	50.000,00	0,06
000654 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	23.713,00	0,03
000655 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	17.785,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**236.349,00**	**0,26**
000656 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,11
000657 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	47.426,00	0,05
000658 3390.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	29.641,00	0,03
000659 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Fiscal	59.282,00	0,07
JURÍDICA-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
APLICAÇÕES DIRETAS		**115.000,00**	**0,13**
000660 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	115.000,00	0,13
08 244 1003 **1066 PROJETO BOLSA MATERNIDADE LEI nº 979/2021**		**86.620,00**	**0,10**
Objetivo: PROJETO BOLSA MATERNIDADE LEI nº 979/2021			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**86.620,00**	**0,10**
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**4.585.536,00**	**5,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**86.620,00**	**0,10**
000661 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	Fiscal	40.000,00	0,04
GRATUITA			
000662 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	46.620,00	0,05
08 243 1003 **1108 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA**		**1.300.000,00**	**1,45**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA			
17060000 Transferência Especial da União		**1.300.000,00**	**1,45**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.300.000,00**	**1,45**
000663 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.300.000,00	1,45
08 243 1003 **2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**		**63.757,00**	**0,07**
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**63.757,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**35.865,00**	**0,04**
000664 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.856,00	0,01
000665 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	17.785,00	0,02
000666 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	6.224,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**21.964,00**	**0,02**
000667 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.557,00	0,00
000668 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.069,00	0,00
000669 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.371,00	0,00
000670 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.891,00	0,01
000671 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.891,00	0,01
000672 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.928,00**	**0,01**
000673 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.928,00	0,01
08 122 1003 **2068 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**		**68.249,00**	**0,08**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**68.249,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.028,00**	**0,01**
000674 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	3.474,00	0,00
000675 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.689,00	0,01
000676 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	865,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.826,00**	**0,03**
000677 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.405,00	0,00
000678 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.841,00	0,00
000679 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.718,00	0,00
000680 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.835,00	0,01
000681 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.835,00	0,01
000682 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.596,00	0,00
000683 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.596,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.395,00**	**0,03**
000684 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	23.713,00	0,03
000685 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.682,00	0,00
08 243 1003 **2069 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ**		**485.446,00**	**0,54**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**176.016,00**	**0,20**
APLICAÇÕES DIRETAS		**112.820,00**	**0,13**
000686 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	62.160,00	0,07
000688 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	31.080,00	0,03
000690 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	19.580,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**52.836,00**	**0,06**
000692 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.072,00	0,00
000694 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.720,00	0,02
000696 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.072,00	0,00
Prefeitura Municipal de Uiraúna			

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**4.585.536,00**	**5,13**
000698 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.432,00	0,01
000700 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.540,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.360,00**	**0,01**
000702 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.360,00	0,01
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**309.430,00**	**0,35**
APLICAÇÕES DIRETAS		**231.572,00**	**0,26**
000687 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100.000,00	0,11
000689 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	103.600,00	0,12
000691 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	27.972,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**67.858,00**	**0,08**
000693 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	4.144,00	0,00
000695 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	31.080,00	0,03
000697 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.554,00	0,00
000699 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.540,00	0,02
000701 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.540,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000703 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01
08 244 1003 **2070 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE**		**260.068,00**	**0,29**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**81.927,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**14.346,00**	**0,02**
000705 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.856,00	0,01
000707 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.490,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**55.725,00**	**0,06**
000710 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	23.713,00	0,03
000714 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.227,00	0,02
000716 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	17.785,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.856,00**	**0,01**
000720 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.856,00	0,01
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**102.101,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**73.874,00**	**0,08**
000704 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	39.269,00	0,04
000706 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	26.997,00	0,03
000708 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	7.608,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**28.227,00**	**0,03**
000709 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.596,00	0,00
000711 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.541,00	0,01
000715 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	9.204,00	0,01
000717 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.886,00	0,01
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**41.498,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.498,00**	**0,05**
000712 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	23.713,00	0,03
000718 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	17.785,00	0,02
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		**34.542,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**24.542,00**	**0,03**
000713 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.271,00	0,01
000719 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.271,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000721 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01
08 244 1003 **2071 SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL BASICA**		**759.977,00**	**0,85**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**197.330,00**	**0,22**
APLICAÇÕES DIRETAS		**93.364,00**	**0,10**
000722 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	64.671,00	0,07
000724 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	23.713,00	0,03
000726 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	4.980,00	0,01
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**4.585.536,00**	**5,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**92.110,00**	**0,10**
000729 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.856,00	0,01
000733 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	51.800,00	0,06
000735 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.227,00	0,02
000737 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	14.227,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.856,00**	**0,01**
000742 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.856,00	0,01
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**462.852,00**	**0,52**
APLICAÇÕES DIRETAS		**224.467,00**	**0,25**
000723 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	131.305,00	0,15
000725 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	55.222,00	0,06
000727 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	37.940,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**225.254,00**	**0,25**
000728 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.371,00	0,00
000730 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	61.357,00	0,07
000734 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	31.080,00	0,03
000736 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	61.357,00	0,07
000738 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	61.357,00	0,07
000741 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	7.732,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.131,00**	**0,01**
000743 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	13.131,00	0,01
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**23.712,00**	**0,03**

APLICAÇÕES DIRETAS		**23.712,00**	**0,03**
000731 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.856,00	0,01
000739 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.856,00	0,01
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		**76.083,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**51.540,00**	**0,06**
000732 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	26.997,00	0,03
000740 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	24.543,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**24.543,00**	**0,03**
000744 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	24.543,00	0,03
08 244 1003 **2072 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS / IGD-SUAS**		**20.496,00**	**0,02**
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**20.496,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**18.042,00**	**0,02**
000745 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.228,00	0,00
000746 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.718,00	0,00
000747 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.596,00	0,00
000748 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.750,00	0,01
000749 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.750,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.454,00**	**0,00**
000750 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.454,00	0,00
08 244 1003 **2073 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSIST. SOCIAL**		**287.175,00**	**0,32**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**267.175,00**	**0,30**
APLICAÇÕES DIRETAS		**267.175,00**	**0,30**
000751 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	35.569,00	0,04
000752 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	100.000,00	0,11
000754 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	7.114,00	0,01
000755 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	17.785,00	0,02
000756 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.569,00	0,04
000757 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	71.138,00	0,08
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**20.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**4.585.536,00**	**5,13**
000753 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	20.000,00	0,02
08 244 1003 **2074 PROGRAMA BPC NA ESCOLA**		**15.953,00**	**0,02**
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**15.953,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**15.953,00**	**0,02**
000758 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.663,00	0,01
000759 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.645,00	0,01
000760 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.645,00	0,01
08 244 1003 **2075 FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS**		**36.177,00**	**0,04**
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**36.177,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**33.677,00**	**0,04**
000761 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	7.977,00	0,01
000762 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.805,00	0,00
000763 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	10.360,00	0,01
000764 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.209,00	0,00
000765 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.663,00	0,01
000766 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	4.663,00 **2.500,00**	0,01 **0,00**
000767 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.500,00	0,00
08 244 1003 **2076 MANUT. E GERENC. DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD/AUXILIO BRASIL**		**98.964,00**	**0,11**
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**98.964,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.045,00**	**0,01**
000768 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.045,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**81.783,00**	**0,09**
000769 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	9.817,00	0,01
000770 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,06
000771 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.841,00	0,00
000772 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.480,00	0,02
000773 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.645,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.136,00**	**0,01**
000774 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.136,00	0,01
08 241 1003 **2077 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**		**79.673,00**	**0,09**
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**79.673,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**28.692,00**	**0,03**
000775 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.856,00	0,01
000776 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.856,00	0,01
000777 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	4.980,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.867,00**	**0,05**
000778 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.557,00	0,00
000779 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.856,00	0,01
000780 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.557,00	0,00
000781 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.856,00	0,01
000782 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.856,00	0,01
000783 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.114,00**	**0,01**
000784 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.114,00	0,01
08 244 1003 **2126 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE UIRAUNA**		**222.000,00**	**0,25**
Objetivo: MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE UIRAUNA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**222.000,00**	**0,25**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**4.585.536,00**	**5,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**72.000,00**	**0,08**
000785 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	30.000,00	0,03
000786 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,03
000787 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	12.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**120.000,00**	**0,13**
000788 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,04
000789 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,03
000790 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,06
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.000,00**	**0,03**
000791 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,03

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.073.851,00		1.744.926,00	1.766.759,00				**4.585.536,00**	**5,13**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**1.073.851,00**		**1.744.926,00**	**1.766.759,00**				**4.585.536,00**	**5,13**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.600 SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO		**253.571,00**	**0,28**
04 122 1007 **2078 MANUT. DO FUNDO MUN.DE APOIO AOS MICROS E PEQUENOS NEGOCIOS**		**155.400,00**	**0,17**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**155.400,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**56.980,00**	**0,06**
000792 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	15.540,00	0,02
000793 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	31.080,00	0,03
000794 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.360,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**91.168,00**	**0,10**
000795 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	4.144,00	0,00
000796 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.720,00	0,02
000797 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.072,00	0,00
000798 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.432,00	0,01
000799 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	51.800,00	0,06
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.252,00**	**0,01**
000800 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.252,00	0,01
11 333 1007 **2079 CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR**		**98.171,00**	**0,11**
Objetivo: CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**98.171,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**98.171,00**	**0,11**
000801 4590.66 99 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Fiscal	98.171,00	0,11

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	56.980,00		91.168,00	7.252,00	98.171,00			**253.571,00**	**0,28**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**56.980,00**		**91.168,00**	**7.252,00**	**98.171,00**			**253.571,00**	**0,28**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		**761.926,00**	**0,85**
27 812 1006 **1031 AQUISICAO DE TERRENO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS**		**103.600,00**	**0,12**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**103.600,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**103.600,00**	**0,12**
000802 4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	103.600,00	0,12
27 812 1006 **1032 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS**		**352.836,00**	**0,39**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**52.836,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**52.836,00**	**0,06**
000803 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	51.800,00	0,06
000805 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.036,00	0,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**300.000,00**	**0,34**
APLICAÇÕES DIRETAS		**300.000,00**	**0,34**
000804 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	300.000,00	0,34
27 812 1004 **2059 PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS**		**45.404,00**	**0,05**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**45.404,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.404,00**	**0,05**
000806 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.180,00	0,01
000807 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	6.216,00	0,01
000808 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	6.216,00	0,01
000809 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000810 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.432,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.000,00**	**0,01**
000811 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,01
27 812 1004 **2060 MANUTENCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS**		**36.152,00**	**0,04**

15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**36.152,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**33.152,00**	**0,04**
000812 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.432,00	0,01
000813 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000814 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.360,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.000,00**	**0,00**
000815 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00	0,00
27 812 1004 **2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		**223.934,00**	**0,25**
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**223.934,00**	**0,25**
APLICAÇÕES DIRETAS		**154.882,00**	**0,17**
000816 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	127.946,00	0,14
000817 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	26.936,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**59.052,00**	**0,07**
000818 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.720,00	0,02
000819 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	15.540,00	0,02
000820 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000821 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.432,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000822 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		**761.926,00**	**0,85**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	154.882,00		132.608,00	370.836,00	103.600,00			**761.926,00**	**0,85**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**154.882,00**		**132.608,00**	**370.836,00**	**103.600,00**			**761.926,00**	**0,85**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PUBLICAS		**139.512,00**	**0,16**
04 122 1008 **2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS PUBLICAS**		**139.512,00**	**0,16**
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS PUBLICAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**139.512,00**	**0,16**
APLICAÇÕES DIRETAS		**90.000,00**	**0,10**
000823 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	Fiscal	30.000,00	0,03
CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000824 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	60.000,00	0,07
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.512,00**	**0,05**
000825 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.720,00	0,02
000826 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000827 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.432,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.000,00**	**0,01**
000828 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	90.000,00		43.512,00	6.000,00				**139.512,00**	**0,16**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**90.000,00**		**43.512,00**	**6.000,00**				**139.512,00**	**0,16**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
22.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		**2.822.048,00**	**3,15**
16 482 1006 **1010 MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS**		**630.720,00**	**0,70**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**600.000,00**	**0,67**
APLICAÇÕES DIRETAS		**600.000,00**	**0,67**
000829 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	600.000,00	0,67
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**30.720,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.720,00**	**0,03**
000830 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.720,00	0,02
000831 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,01
16 482 1006 **1011 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS**		**2.032.072,00**	**2,27**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**2.000.000,00**	**2,24**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.000.000,00**	**2,24**
000832 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.000.000,00	2,24
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**32.072,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**32.072,00**	**0,04**
000833 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.000,00	0,03
000834 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.072,00	0,00
04 122 1008 **2113 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL**		**159.256,00**	**0,18**
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL			

15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**159.256,00**	**0,18**
APLICAÇÕES DIRETAS		**94.276,00**	**0,11**
000835 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	Fiscal	62.160,00	0,07
CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000836 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	32.116,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**56.980,00**	**0,06**
000837 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.180,00	0,01
000838 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.540,00	0,02
000839 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.720,00	0,02
000840 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.540,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.000,00**	**0,01**
000841 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	94.276,00		56.980,00	2.670.792,00				**2.822.048,00**	**3,15**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**94.276,00**		**56.980,00**	**2.670.792,00**				**2.822.048,00**	**3,15**

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
22.200 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**206.800,00**	**0,23**
24 131 1008 **2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**		**206.800,00**	**0,23**
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**206.800,00**	**0,23**
APLICAÇÕES DIRETAS		**145.000,00**	**0,16**
000842 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	120.000,00	0,13
000843 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	25.000,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**51.800,00**	**0,06**
000844 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.720,00	0,02
000845 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.540,00	0,02
000846 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.540,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000847 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

Pessoal e Juros e Outras

	Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	145.000,00		51.800,00	10.000,00				**206.800,00**	**0,23**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**145.000,00**		**51.800,00**	**10.000,00**				**206.800,00**	**0,23**

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**24.172.330,24**	**27,02**
10 301 1002 **1042 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA AO AR LIVRE**		**114.773,00**	**0,13**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**13.733,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.733,00**	**0,02**
000849 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	13.733,00	0,02
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**101.040,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**101.040,00**	**0,11**
000850 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,11
000851 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040,00	0,00
10 301 1002 **1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE**		**151.000,00**	**0,17**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**31.000,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**31.000,00**	**0,03**
000852 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,03
000854 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**120.000,00**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**120.000,00**	**0,13**
000853 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	120.000,00	0,13
10 301 1002 **1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF**		**170.000,00**	**0,19**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**50.000,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000855 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,06
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**120.000,00**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**120.000,00**	**0,13**
000856 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	120.000,00	0,13
10 302 1002 **1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL**		**160.000,00**	**0,18**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**10.000,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000857 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.000,00	0,01
000859 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**150.000,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**150.000,00**	**0,17**
000858 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,17
10 301 1002 **1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA**		**263.509,00**	**0,29**
Objetivo: CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**263.509,00**	**0,29**
APLICAÇÕES DIRETAS		**38.889,00**	**0,04**

000860 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	24.543,00	0,03
000861 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.856,00	0,01
000862 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.490,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**182.292,00**	**0,20**
000863 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	82.995,00	0,09
000864 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	36.399,00	0,04
000865 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	36.399,00	0,04
000866 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	26.499,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**42.328,00**	**0,05**
000867 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	42.328,00	0,05
10 122 1002 **1064 BOLSA RESIDENCIA MEDICA**		**177.846,00**	**0,20**
Objetivo: BOLSA RESIDENCIA MEDICA			

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**24.172.330,24**	**27,02**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**23.713,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**23.713,00**	**0,03**
000868 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	23.713,00	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**118.564,00**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**118.564,00**	**0,13**
000869 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	118.564,00	0,13
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**35.569,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**35.569,00**	**0,04**
000870 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	35.569,00	0,04
10 302 1002 **1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA**		**6.428.770,24**	**7,19**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**1.451.629,24**	**1,62**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.451.629,24**	**1,62**
000871 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.451.629,24	1,62
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**4.977.141,00**	**5,56**
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.977.141,00**	**5,56**
000872 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	4.976.105,00	5,56
000873 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.036,00	0,00
10 301 1002 **1072 AQUISICAO DE VEICULO**		**103.600,00**	**0,12**
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO			
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**103.600,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**103.600,00**	**0,12**
000874 4490.52 77 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Fiscal	103.600,00	0,12
PERMANENTE-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			
10 301 1002 **1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA**		**215.574,00**	**0,24**
Objetivo: PROGRAMA MELHOR EM CASA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**107.787,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**52.168,00**	**0,06**
000875 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	21.557,00	0,02
000877 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	21.557,00	0,02
000879 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	9.054,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**44.840,00**	**0,05**
000881 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.725,00	0,00
000883 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	21.557,00	0,02
000885 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.779,00	0,01
000887 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.779,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.779,00**	**0,01**
000889 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.779,00	0,01
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**107.787,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**52.168,00**	**0,06**
000876 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	21.557,00	0,02
000878 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	21.557,00	0,02
000880 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	9.054,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**44.840,00**	**0,05**
000882 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.725,00	0,00
000884 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	21.557,00	0,02
000886 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.779,00	0,01
000888 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.779,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.779,00**	**0,01**
000890 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.779,00	0,01
10 301 1002 **1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA**		**261.500,00**	**0,29**

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**24.172.330,24**	**27,02**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**50.000,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000891 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,06
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**211.500,00**	**0,24**
APLICAÇÕES DIRETAS		**211.500,00**	**0,24**
000892 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	210.000,00	0,23
000893 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.500,00	0,00
10 301 1002 **1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO**		**801.077,00**	**0,90**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO			

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**801.077,00**	**0,90**
APLICAÇÕES DIRETAS		**801.077,00**	**0,90**
000894 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	800.000,00	0,89
000895 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.077,00	0,00
10 301 1002 **1109 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE UIRAUNA**		**100.000,00**	**0,11**
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE UIRAUNA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**100.000,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**100.000,00**	**0,11**
000896 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,11
10 302 1002 **1110 MESA CIRURGICA ELETRICA**		**103.895,00**	**0,12**
Objetivo: MESA CIRURGICA ELETRICA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**9.445,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.445,00**	**0,01**
000897 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.445,00	0,01
26000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**94.450,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**94.450,00**	**0,11**
000898 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	94.450,00	0,11
10 303 1002 **2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA**		**252.955,00**	**0,28**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**3.682,00**	**0,00**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.454,00**	**0,00**
000903 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.454,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.228,00**	**0,00**
000909 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.228,00	0,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**249.273,00**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**75.286,00**	**0,08**
000899 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	42.950,00	0,05
000900 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	21.557,00	0,02
000901 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.779,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**163.208,00**	**0,18**
000902 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.389,00	0,01
000904 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	123.329,00	0,14
000905 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	16.168,00	0,02
000906 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.168,00	0,02
000907 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.077,00	0,00
000908 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.077,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.779,00**	**0,01**
000910 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.779,00	0,01
10 302 1002 **2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS**		**467.544,00**	**0,52**
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**24.172.330,24**	**27,02**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**467.544,00**	**0,52**
APLICAÇÕES DIRETAS		**398.821,00**	**0,45**
000911 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	294.513,00	0,33
000912 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	55.222,00	0,06
000913 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	49.086,00	0,05
APLICAÇÕES DIRETAS		**63.814,00**	**0,07**
000914 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.682,00	0,00
000915 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.679,00	0,03
000916 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	3.682,00	0,00
000917 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.271,00	0,01
000918 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.136,00	0,01
000919 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.682,00	0,00
000920 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.682,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.909,00**	**0,01**
000921 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.909,00	0,01
10 301 1002 **2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**		**1.576.871,00**	**1,76**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**1.564.600,00**	**1,75**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.362.123,00**	**1,52**
000922 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	871.268,00	0,97
000923 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	220.885,00	0,25
000924 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	269.970,00	0,30
APLICAÇÕES DIRETAS		**202.477,00**	**0,23**
000925 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.454,00	0,00
000926 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	186.525,00	0,21
000927 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.454,00	0,00
000928 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.136,00	0,01
000929 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.454,00	0,00
000930 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.454,00	0,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**12.271,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.271,00**	**0,01**
000931 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.271,00	0,01
10 301 1002 **2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**		**1.144.837,00**	**1,28**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**1.131.903,00**	**1,27**
APLICAÇÕES DIRETAS		**558.349,00**	**0,62**
000932 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	368.142,00	0,41
000933 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	98.171,00	0,11
000934 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	92.036,00	0,10
APLICAÇÕES DIRETAS		**573.554,00**	**0,64**
000935 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.233,00	0,00
000936 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	528.283,00	0,59
000937 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	16.168,00	0,02
000938 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.779,00	0,01
000939 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.779,00	0,01
000940 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.156,00	0,00

000941 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.156,00	0,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**12.934,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.934,00**	**0,01**
000942 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.934,00	0,01
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**24.172.330,24**	**27,02**
10 301 1002 **2086 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE**		**12.271,00**	**0,01**
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**12.271,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.271,00**	**0,01**
000943 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.271,00	0,01
10 301 1002 **2087 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE**		**118.933,00**	**0,13**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**51.800,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**25.900,00**	**0,03**
000944 3190.04 97 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	20.720,00	0,02
000946 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	5.180,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**25.900,00**	**0,03**
000948 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000950 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000952 3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	5.180,00	0,01
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**54.701,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.765,00**	**0,03**
000945 3190.04 97 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	22.792,00	0,03
000947 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	4.973,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.936,00**	**0,03**
000949 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000951 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.360,00	0,01
000953 3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	6.216,00	0,01
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**12.432,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.432,00**	**0,01**
000954 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.432,00	0,01
10 301 1002 **2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS**		**992.818,00**	**1,11**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**979.884,00**	**1,10**
APLICAÇÕES DIRETAS		**805.432,00**	**0,90**
000955 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	32.336,00	0,04
000956 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	613.569,00	0,69
000957 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	159.527,00	0,18
APLICAÇÕES DIRETAS		**174.452,00**	**0,19**
000958 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	6.467,00	0,01
000959 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	122.714,00	0,14
000960 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	21.557,00	0,02
000961 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.779,00	0,01
000962 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.779,00	0,01
000963 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.156,00	0,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**12.934,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.934,00**	**0,01**
000964 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.934,00	0,01
10 301 1002 **2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF**		**343.427,00**	**0,38**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**327.259,00**	**0,37**
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**24.172.330,24**	**27,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**239.785,00**	**0,27**
000965 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	190.698,00	0,21
000966 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.679,00	0,03
000967 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	18.408,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**87.474,00**	**0,10**
000968 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.233,00	0,00
000969 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	36.814,00	0,04
000970 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	10.779,00	0,01
000971 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	16.168,00	0,02
000972 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.168,00	0,02
000973 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.156,00	0,00
000974 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.156,00	0,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**16.168,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**16.168,00**	**0,02**
000975 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.168,00	0,02
10 301 1002 **2090 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**		**59.283,00**	**0,07**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**59.283,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.115,00**	**0,05**
000976 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	21.557,00	0,02
000977 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.779,00	0,01
000978 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.779,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**16.168,00**	**0,02**
000979 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.168,00	0,02
10 301 1002 **2091 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL**		**433.591,00**	**0,48**
Objetivo: MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL			
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**433.591,00**	**0,48**
APLICAÇÕES DIRETAS		**220.885,00**	**0,25**
000980 3190.16 99 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	220.885,00	0,25
APLICAÇÕES DIRETAS		**144.599,00**	**0,16**

000981 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	107.785,00	0,12
000982 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.271,00	0,01
000983 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	24.543,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**68.107,00**	**0,08**
000984 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	68.107,00	0,08
10 301 1002 **2092 MANUT. DA OFERTA DE SERVICOS ESPEC. EM DIAGNOSTICOS**		**47.427,00**	**0,05**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**47.427,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**36.648,00**	**0,04**
000985 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.779,00	0,01
000986 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.156,00	0,00
000987 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.779,00	0,01
000988 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.934,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.779,00**	**0,01**
000989 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.779,00	0,01
10 301 1002 **2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU**		**3.017.056,00**	**3,37**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**3.017.056,00**	**3,37**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.184.304,00**	**2,44**
000990 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	797.639,00	0,89
000991 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	957.167,00	1,07
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**24.172.330,24**	**27,02**
000992 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	429.498,00	0,48
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**15.017,00**	**0,02**
000993 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	15.017,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**787.056,00**	**0,88**
000994 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	68.107,00	0,08
000995 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	429.498,00	0,48
000996 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	7.507,00	0,01
000997 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.156,00	0,00
000998 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	73.629,00	0,08
000999 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	184.070,00	0,21
001000 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	12.271,00	0,01
001001 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.136,00	0,01
001002 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.682,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.679,00**	**0,03**
001003 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.679,00	0,03
10 301 1002 **2094 MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB**		**1.588.528,00**	**1,78**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**1.529.246,00**	**1,71**
APLICAÇÕES DIRETAS		**19.636,00**	**0,02**
001004 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	18.408,00	0,02
001005 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.228,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**6.138,00**	**0,01**
001007 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	3.069,00	0,00
001008 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	3.069,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.503.472,00**	**1,68**
001009 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.069,00	0,00
001010 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.185.640,00	1,33
001011 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	4.909,00	0,01
001012 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	57.063,00	0,06
001013 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	245.427,00	0,27
001014 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.682,00	0,00
001015 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.682,00	0,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**59.282,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.856,00**	**0,01**
001006 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	11.856,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**47.426,00**	**0,05**
001016 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	47.426,00	0,05
10 301 1002 **2095 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO**		**341.238,00**	**0,38**
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**262.567,00**	**0,29**
APLICAÇÕES DIRETAS		**78.253,00**	**0,09**
001017 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	32.336,00	0,04
001019 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	32.336,00	0,04
001021 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	13.581,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**141.199,00**	**0,16**
001023 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	6.467,00	0,01
001025 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	53.893,00	0,06
001028 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	26.946,00	0,03
001030 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	53.893,00	0,06
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.115,00**	**0,05**
001034 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	32.336,00	0,04
001036 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.779,00	0,01
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**24.172.330,24**	**27,02**
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**78.671,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**18.408,00**	**0,02**
001018 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	6.136,00	0,01
001020 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.136,00	0,01

001022 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	6.136,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**51.266,00**	**0,06**
001024 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.156,00	0,00
001026 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.363,00	0,01
001027 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	10.779,00	0,01
001029 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.779,00	0,01
001031 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.168,00	0,02
001032 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.944,00	0,00
001033 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.077,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.997,00**	**0,01**
001035 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.928,00	0,01
001037 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.069,00	0,00
10 302 1002 **2096 MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		**1.168.237,00**	**1,31**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**1.168.237,00**	**1,31**
APLICAÇÕES DIRETAS		**24.543,00**	**0,03**
001038 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	6.136,00	0,01
001039 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.136,00	0,01
001040 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	12.271,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**858.996,00**	**0,96**
001041 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	858.996,00	0,96
APLICAÇÕES DIRETAS		**278.562,00**	**0,31**
001042 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.682,00	0,00
001043 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.953,00	0,02
001044 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.136,00	0,01
001045 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	245.427,00	0,27
001046 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.682,00	0,00
001047 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.682,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.136,00**	**0,01**
001048 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.136,00	0,01
10 302 1002 **2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU**		**1.484.615,00**	**1,66**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**1.484.615,00**	**1,66**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.240.760,00**	**1,39**
001049 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.104.424,00	1,23
001050 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	13.622,00	0,02
001051 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	122.714,00	0,14
APLICAÇÕES DIRETAS		**242.670,00**	**0,27**
001052 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.725,00	0,00
001053 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	220.885,00	0,25
001054 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.345,00	0,01
001055 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.345,00	0,01
001056 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00
001057 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.185,00**	**0,00**
001058 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185,00	0,00
10 302 1002 **2098 MANUT. DA CENTRAL DE REGULACAO**		**6.140,00**	**0,01**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**6.140,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.912,00**	**0,01**
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**24.172.330,24**	**27,02**
001059 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.228,00	0,00
001060 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.228,00	0,00
001061 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.228,00	0,00
001062 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.228,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.228,00**	**0,00**
001063 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.228,00	0,00
10 304 1002 **2099 MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA**		**12.237,00**	**0,01**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**12.237,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.641,00**	**0,00**
001064 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.228,00	0,00
001065 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.228,00	0,00
001066 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.368,00**	**0,01**
001067 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.228,00	0,00
001068 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.228,00	0,00
001069 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.228,00	0,00
001070 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.228,00	0,00
001071 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.228,00	0,00
001072 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.228,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.228,00**	**0,00**
001073 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.228,00	0,00
10 305 1002 **2100 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**		**296.315,00**	**0,33**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**296.315,00**	**0,33**
APLICAÇÕES DIRETAS		**276.107,00**	**0,31**
001074 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	6.136,00	0,01
001075 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	220.885,00	0,25
001076 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	49.086,00	0,05
APLICAÇÕES DIRETAS		**19.023,00**	**0,02**
001077 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.977,00	0,01
001078 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.136,00	0,01
001079 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.454,00	0,00
001080 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.228,00	0,00
001081 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.228,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.185,00**	**0,00**
001082 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185,00	0,00

10 302 1002 **2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECURSOS DO ESTADO**		**106.115,00**	**0,12**
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECURSOS DO ESTADO			
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		**106.115,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**71.732,00**	**0,08**
001083 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	35.569,00	0,04
001084 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	23.713,00	0,03
001085 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	12.450,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.269,00**	**0,03**
001086 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.557,00	0,00
001087 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.856,00	0,01
001088 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.928,00	0,01
001089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.928,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.114,00**	**0,01**
001090 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.114,00	0,01
10 301 1002 **2124 COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM**		**799.792,00**	**0,89**
Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM			
Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**24.172.330,24**	**27,02**
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		**799.792,00**	**0,89**
APLICAÇÕES DIRETAS		**799.792,00**	**0,89**
001091 3190.16 99 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	799.792,00	0,89
10 302 1002 **2125 COMPLEMENTAÇÃO PISO DE ENFERMAGEM**		**850.556,00**	**0,95**
Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO PISO DE ENFERMAGEM			
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		**850.556,00**	**0,95**
APLICAÇÕES DIRETAS		**308.728,00**	**0,35**
001092 3190.16 99 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	308.728,00	0,35
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**541.828,00**	**0,61**
001093 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	541.828,00	0,61

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	8.895.331,00		6.479.225,00	8.797.774,24				**24.172.330,24**	**27,02**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**8.895.331,00**		**6.479.225,00**	**8.797.774,24**				**24.172.330,24**	**27,02**

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**1.149.651,00**	**1,29**
10 301 1002 **1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE**		**421.110,00**	**0,47**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**6.136,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.136,00**	**0,01**
001094 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.136,00	0,01
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**414.974,00**	**0,46**
APLICAÇÕES DIRETAS		**414.974,00**	**0,46**
001095 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	414.974,00	0,46
10 301 1002 **1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE**		**100.987,00**	**0,11**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**6.136,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.136,00**	**0,01**
001096 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.136,00	0,01
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**94.851,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**94.851,00**	**0,11**
001097 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	94.851,00	0,11
10 301 1002 **1049 CAPACITACAO DE SERVIDORES DA AREA DE SAUDE**		**6.138,00**	**0,01**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**6.138,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.138,00**	**0,01**
001098 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.228,00	0,00
001099 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.069,00	0,00
001100 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.841,00	0,00
10 301 1002 **1050 AQUISICAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE**		**3.069,00**	**0,00**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**3.069,00**	**0,00**
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.069,00**	**0,00**
001101 4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	3.069,00	0,00
10 122 1002 **2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE**		**576.014,00**	**0,64**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**576.014,00**	**0,64**
APLICAÇÕES DIRETAS		**509.262,00**	**0,57**
001102 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	6.136,00	0,01
001103 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	478.583,00	0,53
001104 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	24.543,00	0,03
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**1.501,00**	**0,00**
001105 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	1.501,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**57.744,00**	**0,06**
001106 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	12.271,00	0,01
001107 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.601,00	0,02
001108 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.501,00	0,00
001109 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.718,00	0,00
001110 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.505,00	0,01
001111 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.505,00	0,01
001112 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.136,00	0,01
001113 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	7.507,00	0,01

APLICAÇÕES DIRETAS		**7.507,00**	**0,01**
001114 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.507,00	0,01
10 301 1002 **2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**		**25.764,00**	**0,03**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**25.764,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**23.923,00**	**0,03**
001115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	19.013,00	0,02

Prefeitura Municipal de Uiraúna			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**1.149.651,00**	**1,29**
001116 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.228,00	0,00
001117 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.841,00	0,00
001118 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.841,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.841,00**	**0,00**
001119 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.841,00	0,00
10 301 1002 **2104 MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE**		**16.569,00**	**0,02**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**16.569,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.977,00**	**0,01**
001120 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	3.682,00	0,00
001121 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.295,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.751,00**	**0,01**
001122 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.069,00	0,00
001123 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.841,00	0,00
001124 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.841,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.841,00**	**0,00**
001125 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.841,00	0,00

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	517.239,00		96.057,00	533.286,00	3.069,00			**1.149.651,00**	**1,28**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**517.239,00**		**96.057,00**	**533.286,00**	**3.069,00**			**1.149.651,00**	**1,28**
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
GERAL									
Fiscal:	36.462.889,00		21.498.172,66	29.150.729,81	446.640,00	1.074.630,19	833.681,00	**89.466.742,66**	**100,00**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**36.462.889,00**		**21.498.172,66**	**29.150.729,81**	**446.640,00**	**1.074.630,19**	**833.681,00**	**89.466.742,66**	**100,00**
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	***AUGUSTO CIRILO DE SA NETO***	***MARIA SULENE DANTAS SARMENTO***
Contador CRC/PB 5493	Secretário da Fazenda	Prefeita

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:1D557BB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 42.890.879/0001-34						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	FRALDA DESCARTÁVEIS INFANTIL ANATÔMICA TAM G	CREMER	UND	4044	0,52	2.102,88
2	FRALDA DESCARTÁVEIS INFANTIL ANATÔMICA TAM GG	CREMER	UND	1444	0,60	866,40
3	FRALDA DESCARTÁVEIS INFANTIL ANATÔMICA TAM XG	CREMER	UND	12320	0,57	7.022,40
4	FRALDA DESCARTÁVEIS INFANTIL ANATÔMICA TAM M	CREMER	UND	428	0,47	201,16
5	FRALDA DESCARTÁVEIS INFANTIL ANATÔMICA TAM EXG	CREMER	UND	4136	0,50	2.068,00
6	FRALDA DESCARTÁVEIS INFANTIL ANATÔMICA TAM XXG	CREMER	UND	9480	0,50	4.740,00
7	FRALDA DESCARTÁVEIS (ADULTO) GERIATRICA ANATÔMICA TAM M	BIG FRAL	UND	80	0,85	68,00
TOTAL						17.068,84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
42.890.879/0001-34
Valor: R$ 17.068,84

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 13 de Novembro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:0477142D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12)	Previsão
	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.097.885,22	9.734.398,58	7.838.151,32	10.468.857,16	6.897.929,57	6.890.590,49	9.470.062,00	8.557.608,70	9.324.979,24	7.666.338,04	7.200.432,12	7.127.489,67	98.274.722,11	90.874.022,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.574,56	355.039,31	310.945,83	282.901,80	287.276,25	269.427,64	322.473,05	273.861,62	382.063,01	389.165,74	285.426,36	276.926,11	3.672.081,28	2.815.280,83
IPTU	6.425,88	14.397,79	5.819,95	2.964,64	64,79	3.124,12	14.594,65	4.520,11	6.063,10	5.181,38	2.037,39	2.942,42	68.136,22	229.642,95
ITBI	12.516,93	8.570,00	7.613,61	3.917,55	1.140,00	10.985,42	18.062,04	3.710,98	6.731,33	13.917,39	9.987,28	6.664,09	103.816,62	125.525,61
IRRF	143.395,83	231.436,07	214.789,83	171.205,46	168.784,99	157.547,20	160.399,08	179.813,64	181.261,26	201.236,19	187.876,53	178.549,24	2.176.295,32	1.522.693,83
ISS	67.170,18	98.004,68	70.243,97	97.507,66	116.584,98	94.053,47	125.885,47	81.797,20	184.607,88	163.416,25	82.999,59	86.752,53	1.269.023,86	838.991,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	7.065,74	2.630,77	12.478,47	7.306,49	701,49	3.717,43	3.531,81	4.019,69	3.399,44	5.414,53	2.525,57	2.017,83	54.809,26	98.426,47
Contribuições	0,00	303.089,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.089,13	1.375.420,00
Receita Patrimonial	73.267,02	59.650,07	54.834,47	65.033,51	72.660,35	68.778,20	67.240,61	74.248,66	84.991,49	78.434,71	57.511,97	189.380,60	946.031,66	516.813,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	72.251,06	57.639,57	54.834,47	63.826,70	71.442,85	68.778,20	64.665,18	71.650,90	84.991,49	77.512,50	56.589,76	189.380,60	933.563,28	491.280,47
Outras Rceitas Patrimoniais	1.015,96	2.010,50	0,00	1.206,81	1.217,50	0,00	2.575,43	2.597,76	0,00	922,21	922,21	0,00	12.468,38	25.533,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.850,00	0,00	0,00	226.850,00	0,00
Transferências Correntes	6.769.356,38	9.007.578,79	7.465.119,02	10.118.750,73	6.535.152,77	6.548.209,24	9.077.524,62	8.197.951,71	8.854.351,91	6.961.399,68	6.855.942,98	6.658.509,07	93.049.846,90	85.528.147,02
Cota-Parte do FPM	2.604.800,40	4.136.605,83	2.856.329,08	3.883.623,13	2.421.226,03	2.539.512,06	2.954.398,54	3.172.531,44	3.437.707,85	2.689.225,56	2.800.452,03	2.342.534,43	35.838.946,38	35.427.124,08
Cota-Parte do ITR	55,69	93,36	302,30	25,28	38,73	33,21	62,44	1.376,84	57,92	164,89	899,78	760,49	3.870,93	2.242,30
Cota-Parte do ICMS	429.044,39	450.981,43	469.396,84	430.673,64	410.820,97	468.888,63	429.996,96	407.659,54	552.472,27	463.806,04	423.679,48	531.644,24	5.469.064,43	4.285.493,84
Cota-Parte do IPVA	20.619,27	169.361,00	43.154,25	46.335,44	53.534,01	54.624,72	55.213,37	63.003,93	55.100,32	38.497,86	39.069,36	46.232,96	684.746,49	613.943,25
Transferências da LC 61/1989	129,20	492,52	204,81	167,16	179,71	245,87	177,96	232,06	260,61	281,23	235,36	329,05	2.935,54	2.369,81
Transferências do FUNDEB	1.860.270,60	2.195.286,02	3.002.803,82	2.345.386,52	1.897.578,02	2.181.552,66	2.196.120,44	2.280.337,26	2.106.365,88	2.233.692,00	2.083.042,68	2.267.858,53	26.650.294,43	24.507.803,82
Outras Transferências Correntes	1.854.436,83	2.054.758,63	1.092.927,92	3.412.539,56	1.751.775,30	1.303.352,09	3.441.554,91	2.272.810,64	2.702.387,06	1.535.732,10	1.508.564,29	1.469.149,37	24.399.988,70	20.689.169,92
Outras Receitas Correntes	18.687,26	9.041,28	7.252,00	2.171,12	2.840,20	4.175,41	2.823,72	11.546,71	3.572,83	10.487,91	1.550,81	2.673,89	76.823,14	638.361,00
DEDUÇÕES (II)	606.780,04	792.557,50	665.205,57	862.864,35	566.417,08	601.686,70	676.891,52	716.313,52	521.711,29	630.639,24	524.397,89	574.987,77	7.740.452,47	7.560.721,57
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	606.780,04	792.557,50	665.205,57	862.864,35	566.417,08	601.686,70	676.891,52	716.313,52	521.711,29	630.639,24	524.397,89	574.987,77	7.740.452,47	7.560.721,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.491.105,18	8.941.841,08	7.172.945,75	9.605.992,81	6.331.512,49	6.288.903,79	8.793.170,48	7.841.295,18	8.803.267,95	7.035.698,80	6.676.034,23	6.552.501,90	90.534.269,64	83.313.300,75

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12)	Previsão
	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974.794,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.374.794,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.491.105,18	8.941.841,08	7.172.945,75	9.605.992,81	6.331.512,49	6.288.903,79	7.818.376,48	7.841.295,18	7.403.267,95	7.035.698,80	6.676.034,23	6.552.501,90	88.159.475,64	83.313.300,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	281.647,34	692.127,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.774,99	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	167.544,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	144.024,00	144.024,00	1.523.064,00	2.476.263,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	6.209.457,84	8.249.713,43	7.005.401,75	9.453.496,81	6.179.016,49	6.136.407,79	7.665.880,48	7.688.799,18	7.250.771,95	6.883.202,80	6.532.010,23	6.408.477,90	85.662.636,65	80.837.037,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2024 as 18:09:37

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0FDBC2E5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**1.617.734,82**	**5.003.959,59**	**5.098.433,81**	**22.068,66**	**1.501.191,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.501.191,94**
PODER EXECUTIVO	**1.617.734,82**	**5.003.959,59**	**5.098.433,81**	**22.068,66**	**1.501.191,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.501.191,94**
Prefeitura Municipal de Conceição	1.617.734,82	5.003.959,59	5.098.433,81	22.068,66	1.501.191,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.191,94
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.617.734,82**	**5.003.959,59**	**5.098.433,81**	**22.068,66**	**1.501.191,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.501.191,94**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2024 as 18:10:56												

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C1ED337F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo														
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05														
R são severino														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024													**Demonstrativo Consolidado**	
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2024**
	NOV/2023	**DEZ/2023**	**JAN/2024**	**FEV/2024**	**MAR/2024**	**ABR/2024**	**MAI/2024**	**JUN/2024**	**JUL/2024**	**AGO/2024**	**SET/2024**	**OUT/2024**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.058.285,63**	**4.964.832,28**	**4.257.470,37**	**4.680.452,84**	**3.679.819,29**	**3.978.675,85**	**5.652.698,03**	**5.083.774,88**	**4.922.260,21**	**4.207.411,36**	**4.119.898,03**	**3.991.408,83**	**53.596.987,60**	**52.931.037,65**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.666,92	597.313,21	129.461,63	97.037,71	230.970,92	117.641,30	202.205,62	161.304,27	195.126,13	173.297,13	144.200,30	131.374,40	2.283.599,54	1.582.619,41
IPTU	2.229,83	11.582,52	17.494,34	14.459,36	6.347,53	4.136,36	21.134,11	13.229,49	8.125,43	6.053,42	4.021,85	1.255,27	110.069,51	96.257,16
ISS	39.365,69	66.729,71	32.676,70	26.722,08	154.250,63	41.035,81	110.579,97	75.256,33	112.772,72	91.563,68	67.732,29	57.850,05	876.535,66	770.440,26
ITBI	0,00	0,00	0,00	4.975,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,50	0,00	500,00	6.337,64	6.337,64
IRRF	61.991,40	519.000,98	79.117,59	50.406,13	69.835,26	72.469,13	70.458,54	72.818,45	72.227,98	74.657,53	72.206,16	71.579,08	1.286.768,23	705.775,85
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	80,00	0,00	173,00	475,00	537,50	0,00	33,00	0,00	2.000,00	160,00	240,00	190,00	3.888,50	3.808,50
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00
Receita Patrimonial	27.812,84	32.763,89	33.253,66	30.720,17	31.358,28	30.816,39	32.070,16	34.869,11	50.063,30	42.020,77	36.976,90	36.182,77	418.908,24	439.631,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.812,84	32.763,89	33.253,66	30.720,17	31.358,28	30.816,39	32.070,16	34.869,11	50.063,30	42.020,77	36.976,90	36.182,77	418.908,24	413.944,12

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.687,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.926.805,87	4.326.633,55	4.092.930,74	4.552.694,96	3.392.525,64	3.829.693,16	5.416.810,05	4.883.870,90	4.677.070,78	3.991.483,48	3.938.720,82	3.823.851,66	50.853.091,61	50.744.347,74
Cota-Parte do FPM	1.302.400,22	2.068.302,92	1.428.164,55	1.941.811,57	1.211.546,98	1.269.756,04	1.475.892,83	1.586.265,72	1.718.853,93	1.344.612,77	1.400.226,05	1.171.267,23	17.919.100,81	17.154.857,23
Cota-Parte do ICMS	261.076,80	274.425,66	296.122,18	272.318,16	259.765,17	296.481,78	271.890,30	257.766,18	349.332,36	293.268,04	267.895,71	336.162,63	3.436.504,97	3.471.570,00
Cota-Parte do IPVA	5.848,34	7.539,30	13.820,68	7.994,18	7.370,11	16.256,22	12.027,34	11.340,58	12.592,47	16.085,35	6.374,57	12.958,13	130.207,27	116.819,63
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	71,87	166,84	0,00	14,61	0,00	0,00	87,91	54,35	498,00	893,58	1.290,00
Transferências da LC nº 61/1989	78,62	83,48	128,76	105,70	113,63	172,61	112,52	146,72	164,78	177,82	148,82	208,05	1.641,51	1.479,41
Transferências do FUNDEB	1.038.953,64	1.229.680,40	2.038.257,70	1.751.526,82	1.465.840,89	1.663.936,99	1.699.425,83	1.771.808,41	1.654.713,92	1.755.403,83	1.642.173,11	1.780.749,30	19.492.470,84	17.616.220,61
Outras Transferências Correntes	1.318.448,25	746.601,79	316.436,87	578.866,66	447.722,02	583.089,52	1.957.446,62	1.256.543,29	941.413,32	581.847,76	621.848,21	522.008,32	9.872.272,63	12.382.110,86
Outras Receitas Correntes	0,00	8.121,63	1.824,34	0,00	24.964,45	525,00	1.612,20	3.730,60	0,00	609,98	0,01	0,00	41.388,21	164.311,38
DEDUÇÕES (II)	**312.695,35**	**341.481,55**	**344.857,28**	**442.840,29**	**294.108,95**	**313.250,92**	**349.820,78**	**368.806,34**	**275.469,08**	**327.593,69**	**273.331,02**	**301.585,50**	**3.945.840,75**	**3.987.238,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	312.695,35	341.481,55	344.857,28	442.840,29	294.108,95	313.250,92	349.820,78	368.806,34	275.469,08	327.593,69	273.331,02	301.585,50	3.945.840,75	3.987.238,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	**3.745.590,28**	**4.623.350,73**	**3.912.613,09**	**4.237.612,55**	**3.385.710,34**	**3.665.424,93**	**5.302.877,25**	**4.714.968,54**	**4.646.791,13**	**3.879.817,67**	**3.846.567,01**	**3.689.823,33**	**49.651.146,85**	**48.943.799,65**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**350.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**500.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.550.000,00**	**2.464.623,00**
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	**3.395.590,28**	**4.523.350,73**	**3.912.613,09**	**4.237.612,55**	**3.385.710,34**	**3.665.424,93**	**4.002.877,25**	**4.214.968,54**	**4.346.791,13**	**3.879.817,67**	**3.846.567,01**	**3.689.823,33**	**47.101.146,85**	**46.479.176,65**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**390.000,00**	**738.768,00**
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	**42.240,00**	**84.480,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**578.560,00**	**467.740,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	**3.263.350,28**	**4.438.870,73**	**3.867.429,09**	**4.192.428,55**	**3.340.526,34**	**3.620.240,93**	**3.957.693,25**	**3.869.784,54**	**4.301.607,13**	**3.834.633,67**	**3.801.383,01**	**3.644.639,33**	**46.132.586,85**	**45.272.668,65**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA — ***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***

Contador CRC PB 3091 — Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:722D1D82

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

R são severino											
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05											
Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	**Demonstrativo Consolidado**										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Em 31 de dez. de Anteriores	2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**2.179.419,66**	**4.616.470,99**	**1.639.502,16**	**84,67**	**5.156.303,82**	**148.634,04**	**542.848,32**	**452.355,21**	**438.476,59**	**0,00**	**253.005,77**	**5.409.309,59**
PODER EXECUTIVO	**2.179.419,66**	**4.616.470,99**	**1.639.502,16**	**84,67**	**5.156.303,82**	**148.634,04**	**542.848,32**	**452.355,21**	**438.476,59**	**0,00**	**253.005,77**	**5.409.309,59**
Gabinete do Prefeito	87.425,88	60.818,44	71.818,44	0,00	76.425,88	27.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	27.000,00	103.425,88
Secretaria de Administração e Planejamento	26.073,29	11.689,00	14.135,00	0,00	23.627,29	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	24.627,29
Secretaria de Finanças	703.393,70	700.552,67	11.920,13	0,00	1.392.026,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.026,24
Secretaria de Agricultura	14.300,00	10.301,99	10.301,99	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00

Secretaria de Educação	162.486,90	2.078.394,74	456.388,98	84,67	1.784.407,99	3.000,00	205.992,78	205.992,78	192.040,59	0,00	16.952,19	1.801.360,18
Secretaria de Cultura e Esportes	26.398,00	9.609,00	9.609,00	0,00	26.398,00	35.875,00	95.419,54	5.000,00	5.000,00	0,00	126.294,54	152.692,54
Secretaria de Infraestrutura	244.595,22	206.549,31	252.737,58	0,00	198.406,95	3.500,00	122.200,00	122.200,00	122.200,00	0,00	3.500,00	201.906,95
Sec. A. Jurid. Seg. Pub. Anti Drogas	13.250,00	0,00	4.000,00	0,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
Fundo Municipal da Saúde	816.572,74	1.400.835,79	670.870,99	0,00	1.546.537,54	77.060,04	116.421,00	116.347,43	116.421,00	0,00	77.060,04	1.623.597,58
Secretaria de Assistencia Social	0,00	44.169,50	44.169,50	0,00	0,00	0,00	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Ass. Social	84.923,93	93.550,55	93.550,55	0,00	84.923,93	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	86.122,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**2.179.419,66**	**4.616.470,99**	**1.639.502,16**	**84,67**	**5.156.303,82**	**148.634,04**	**542.848,32**	**452.355,21**	**438.476,59**	**0,00**	**253.005,77**	**5.409.309,59**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati												

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D773F5A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo														
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87														
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024												**Demonstrativo Consolidado**		
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2024**
	NOV/2023	**DEZ/2023**	**JAN/2024**	**FEV/2024**	**MAR/2024**	**ABR/2024**	**MAI/2024**	**JUN/2024**	**JUL/2024**	**AGO/2024**	**SET/2024**	**OUT/2024**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.244.226,39**	**9.908.192,34**	**9.841.825,40**	**11.209.401,52**	**7.043.509,76**	**7.587.103,80**	**9.183.604,20**	**8.308.124,33**	**9.989.355,34**	**8.391.586,16**	**7.582.543,61**	**7.416.945,67**	**104.706.418,52**	**96.361.192,59**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	309.970,48	596.334,03	256.054,24	225.461,95	341.875,23	312.479,62	257.991,34	288.799,63	275.276,79	282.371,31	288.025,32	292.477,22	3.727.117,16	3.524.012,27
IPTU	16.671,27	8.250,62	5.327,20	7.088,84	73.999,94	51.276,35	17.122,36	18.784,30	8.001,97	10.223,91	7.148,09	5.287,15	229.182,00	204.260,11
ISS	50.173,63	110.395,30	60.234,47	56.036,76	71.456,97	104.975,11	54.744,18	110.211,73	87.087,23	86.468,20	119.640,05	109.441,35	1.020.864,98	860.296,05
ITBI	17.479,69	0,00	3.764,20	322,96	13.141,26	7.500,00	9.578,00	450,00	5.837,65	5.400,00	444,11	5.310,09	69.227,96	51.748,27
IRRF	213.885,23	465.107,22	164.606,54	123.821,40	146.178,94	124.290,99	153.829,91	147.781,36	158.244,15	153.541,79	153.267,03	156.086,90	2.160.641,46	2.175.082,25
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	11.760,66	12.580,89	22.121,83	38.191,99	37.098,12	24.437,17	22.716,89	11.572,24	16.105,79	26.737,41	7.526,04	16.351,73	247.200,76	232.625,59
Contribuições	341.347,59	475.230,30	199.244,75	310.105,15	269.362,12	268.675,38	271.846,01	268.131,86	263.615,69	271.075,53	263.631,53	260.205,02	3.462.470,93	3.412.132,13
Receita Patrimonial	319.498,92	330.031,63	144.465,75	245.611,21	195.468,85	100.939,31	229.786,10	276.726,02	245.583,71	265.695,96	202.450,83	228.064,97	2.784.323,26	2.206.055,33
Rendimentos de Aplicação Financeira	319.498,92	330.031,63	144.465,75	245.611,21	195.468,85	100.939,31	229.786,10	276.726,02	245.583,71	265.695,96	202.450,83	228.064,97	2.784.323,26	2.195.265,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.269.204,46	8.505.699,03	7.898.624,01	10.403.309,45	6.211.127,64	6.905.009,49	8.423.865,34	7.333.731,87	8.632.220,44	6.990.552,86	6.794.708,12	6.604.484,51	91.972.537,22	84.316.976,59
Cota-Parte do FPM	2.604.800,40	4.136.605,83	2.856.329,08	3.883.623,13	2.421.226,03	2.539.476,06	2.954.398,54	3.172.531,44	3.437.707,85	2.689.225,56	2.800.452,03	2.342.534,43	35.838.910,38	30.026.065,00
Cota-Parte do ICMS	525.669,83	552.547,34	558.545,92	511.481,82	487.904,16	556.867,15	510.678,16	484.149,53	656.133,79	550.830,94	503.175,34	631.397,73	6.529.381,71	5.451.164,54
Cota-Parte do IPVA	35.453,58	25.328,82	48.776,09	30.345,64	43.445,01	57.785,10	48.794,94	48.896,22	54.140,20	43.268,62	50.654,06	41.397,26	528.285,54	467.503,14
Cota-Parte do ITR	5.214,78	552,41	32,29	49,34	52,76	311,88	138,84	79,09	93,12	128,43	1.588,25	1.615,85	9.857,04	10.600,00
Transferências da LC nº	158,28	168,08	244,41	198,52	213,42	292,01	211,34	275,59	309,50	333,99	279,52	390,79	3.075,45	2.749,09

61/1989														
Transferências do FUNDEB	1.920.173,57	2.320.196,90	2.804.926,26	2.544.904,42	2.032.038,20	2.356.336,17	2.350.617,11	2.436.784,92	2.240.917,40	2.375.758,23	2.116.162,43	2.404.292,08	27.903.107,69	25.219.382,15
Outras Transferências Correntes	2.177.734,02	1.470.299,65	1.629.769,96	3.432.706,58	1.226.248,06	1.393.941,12	2.559.026,41	1.191.015,08	2.242.918,58	1.331.007,09	1.322.396,49	1.182.856,37	21.159.919,41	23.139.512,67
Outras Receitas Correntes	4.204,94	897,35	1.343.436,65	24.913,76	25.675,92	0,00	115,41	140.734,95	572.658,71	581.890,50	33.727,81	31.713,95	2.759.969,95	2.902.016,27
DEDUÇÕES (II)	**1.196.791,79**	**1.356.176,62**	**2.273.722,80**	**1.320.473,52**	**949.682,51**	**869.343,64**	**1.074.651,66**	**1.257.678,19**	**1.483.513,25**	**1.638.679,31**	**892.273,96**	**988.750,58**	**15.301.737,83**	**13.725.590,51**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	315.054,10	447.549,71	168.612,81	279.724,18	240.462,13	241.427,74	238.222,59	237.550,32	235.278,74	243.680,33	237.649,00	240.273,07	3.125.484,72	3.129.120,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	1.343.132,20	21.714,76	22.520,26	0,00	0,00	129.622,86	565.955,93	581.890,50	33.727,81	31.713,95	2.730.278,27	2.730.278,27
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	254.600,75	224.814,09	78.996,40	140.003,79	104.863,58	8.577,76	143.386,03	159.153,06	139.827,95	165.071,54	80.462,38	121.654,02	1.621.411,35	1.141.996,51
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	627.136,94	683.812,82	682.981,39	879.030,79	581.836,54	619.338,14	693.043,04	731.351,95	542.450,63	648.036,94	540.434,77	595.109,54	7.824.563,49	6.724.195,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	**7.047.434,60**	**8.552.015,72**	**7.568.102,60**	**9.888.928,00**	**6.093.827,25**	**6.717.760,16**	**8.108.952,54**	**7.050.446,14**	**8.505.842,09**	**6.752.906,85**	**6.690.269,65**	**6.428.195,09**	**89.404.680,69**	**82.635.602,08**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**800.000,00**	**995.040,00**
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	**7.047.434,60**	**8.552.015,72**	**7.568.102,60**	**9.888.928,00**	**6.093.827,25**	**6.717.760,16**	**8.108.952,54**	**7.050.446,14**	**8.305.842,09**	**6.752.906,85**	**6.690.269,65**	**5.828.195,09**	**88.604.680,69**	**81.640.562,08**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**212.000,00**
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	**0,00**	**0,00**	**26.660,00**	**129.904,00**	**115.784,00**	**14.120,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**286.468,00**	**286.468,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	**7.047.434,60**	**8.552.015,72**	**7.541.442,60**	**9.759.024,00**	**5.978.043,25**	**6.703.640,16**	**8.108.952,54**	**7.050.446,14**	**8.305.842,09**	**6.752.906,85**	**6.690.269,65**	**5.828.195,09**	**88.318.212,69**	**81.142.094,08**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2024**
	NOV/2023	**DEZ/2023**	**JAN/2024**	**FEV/2024**	**MAR/2024**	**ABR/2024**	**MAI/2024**	**JUN/2024**	**JUL/2024**	**AGO/2024**	**SET/2024**	**OUT/2024**		
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA								***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***						
Contador CRC PB 3091								Prefeita						

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:750B42C6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
Prefeitura Municipal de Juazeirinho	
Estado da Paraíba	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87
Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	**Demonstrativo Consolidado**											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**2.020.946,60**	**1.969.804,61**	**40.061,99**	**11.080,00**	**0,00**	**682.158,35**	**626.690,31**	**626.690,31**	**32.550,00**	**22.918,04**	**33.998,04**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**2.020.946,60**	**1.969.804,61**	**40.061,99**	**11.080,00**	**0,00**	**682.158,35**	**626.690,31**	**626.690,31**	**32.550,00**	**22.918,04**	**33.998,04**
Gabinete do Prefeito	0,00	2.390,53	2.390,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Financas	0,00	8.943,14	8.943,14	0,00	0,00	0,00	665,00	665,00	665,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Rec. Hídricos	0,00	52.826,01	52.826,01	0,00	0,00	0,00	40.497,40	7.947,40	7.947,40	32.550,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educacao	0,00	335.536,22	335.536,22	0,00	0,00	0,00	112.036,90	103.960,86	103.960,86	0,00	8.076,04	8.076,04
Secretaria Municipal de Esportes	0,00	7.280,15	7.280,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	964.758,44	961.677,04	2.001,40	1.080,00	0,00	474.513,75	463.003,75	463.003,75	0,00	11.510,00	12.590,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	134.466,61	134.466,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	80.737,24	42.676,65	38.060,59	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanism	0,00	351.314,65	341.314,65	0,00	10.000,00	0,00	37.819,80	35.059,80	35.059,80	0,00	2.760,00	12.760,00
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	0,00	1.978,95	1.978,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdencia (fundo Previdenciário Capitalizado)	0,00	1.790,23	1.790,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Munic. de Planj. Admnistração e de Gestão de Pessoas	0,00	71.211,76	71.211,76	0,00	0,00	0,00	625,50	53,50	53,50	0,00	572,00	572,00
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	0,00	7.712,67	7.712,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Em Anteriores	31 de dez. de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**13.998,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.998,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.998,42**
PODER EXECUTIVO	**13.998,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.998,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.998,42**
Secretaria Municipal de Financas	13.998,42	0,00	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42
TOTAL (III) = (I + II)	**13.998,42**	**2.020.946,60**	**1.969.804,61**	**40.061,99**	**25.078,42**	**0,00**	**682.158,35**	**626.690,31**	**626.690,31**	**32.550,00**	**22.918,04**	**47.996,46**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho												
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA						***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***						
Contador CRC PB 3091						Prefeita						

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:3DAC15B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024	**Demonstrativo Consolidado**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.977.001,32**	**3.318.766,10**	**2.889.548,46**	**2.979.095,44**	**2.152.948,74**	**2.427.154,51**	**3.130.334,83**	**2.874.553,50**	**2.973.545,95**	**2.523.413,48**	**2.504.411,52**	**2.254.743,43**	**33.005.517,28**	**30.917.561,63**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.388,98	136.944,07	71.984,17	70.878,59	65.061,95	98.050,13	185.347,96	175.242,15	168.768,67	143.771,41	153.197,98	111.554,25	1.440.190,31	1.244.992,26
IPTU	135,16	6.553,02	6.980,75	4.054,31	3.431,43	2.267,10	1.138,87	309,17	19,19	33,53	810,98	(1.800,03)	23.933,48	17.245,30
ISS	18.326,46	53.395,74	18.446,70	12.167,60	17.153,81	45.160,99	138.964,54	122.022,30	101.426,04	95.083,14	102.876,35	71.717,11	796.740,78	725.018,58
ITBI	1.525,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	532,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457,80	932,80
IRRF	39.152,36	76.995,31	45.189,48	54.656,68	43.901,71	50.422,04	44.611,75	52.380,68	58.133,44	48.654,74	48.820,64	41.437,17	604.356,00	488.208,33
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	250,00	0,00	1.367,24	0,00	175,00	200,00	100,00	530,00	9.190,00	0,00	690,01	200,00	12.702,25	13.587,25
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.173,57	19.209,82	28.025,70	24.237,45	24.607,59	23.962,87	24.973,75	21.895,87	28.001,99	28.614,44	24.760,49	18.595,37	287.058,91	424.580,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.173,57	19.209,82	28.025,70	24.237,45	24.607,59	23.962,87	24.973,75	21.895,87	28.001,99	28.614,44	24.760,49	18.595,37	287.058,91	368.464,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.116,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.897.228,92	3.162.554,63	2.787.840,31	2.883.979,40	2.063.050,75	2.305.141,51	2.919.375,60	2.677.415,48	2.776.775,29	2.351.027,63	2.326.453,05	2.124.593,81	31.275.436,38	29.243.442,51
Cota-Parte do FPM	1.302.400,22	2.068.302,92	1.424.306,83	1.941.811,57	1.202.662,82	1.269.756,04	1.477.199,26	1.586.265,72	1.667.431,00	1.344.612,77	1.400.226,05	1.171.267,23	17.856.242,43	15.592.412,59
Cota-Parte do ICMS	221.231,64	232.543,22	230.711,22	211.003,91	201.277,31	229.726,93	210.672,40	199.728,41	270.677,86	227.236,78	207.577,21	260.473,38	2.702.860,27	2.249.085,41
Cota-Parte do IPVA	6.557,76	6.331,47	7.409,06	9.688,28	7.668,18	12.744,30	13.965,59	12.357,58	12.052,73	9.713,80	8.112,33	9.081,04	115.682,12	102.792,89
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00
Transferências da LC nº 61/1989	66,62	70,74	3.958,86	81,90	88,05	120,47	87,19	113,69	51.678,29	137,79	131,26	161,22	56.696,08	56.558,72
Transferências do FUNDEB	374.053,07	463.012,59	449.416,77	500.712,80	385.342,00	434.732,61	444.800,70	458.932,85	416.589,03	441.470,48	403.269,74	448.253,34	5.220.585,98	5.727.829,23
Outras Transferências Correntes	992.919,61	392.293,69	672.037,57	220.680,94	266.012,39	358.061,16	772.650,46	420.017,23	358.346,38	327.856,01	307.136,46	235.357,60	5.323.369,50	5.513.622,67
Outras Receitas Correntes	209,85	57,58	1.698,28	0,00	228,45	0,00	637,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831,68	4.546,75
DEDUÇÕES (II)	**304.737,46**	**333.113,86**	**331.790,20**	**430.563,07**	**282.389,45**	**299.920,44**	**337.575,77**	**357.217,68**	**259.740,74**	**314.376,55**	**261.313,57**	**286.458,65**	**3.799.197,44**	**3.377.684,71**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	304.737,46	333.113,86	331.790,20	430.563,07	282.389,45	299.920,44	337.575,77	357.217,68	259.740,74	314.376,55	261.313,57	286.458,65	3.799.197,44	3.377.684,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	**2.672.263,86**	**2.985.652,24**	**2.557.758,26**	**2.548.532,37**	**1.870.559,29**	**2.127.234,07**	**2.792.759,06**	**2.517.335,82**	**2.713.805,21**	**2.209.036,93**	**2.243.097,95**	**1.968.284,78**	**29.206.319,84**	**27.539.876,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**573.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**973.500,00**	**695.623,00**
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	**2.098.763,86**	**2.985.652,24**	**2.557.758,26**	**2.548.532,37**	**1.870.559,29**	**2.127.234,07**	**2.392.759,06**	**2.517.335,82**	**2.713.805,21**	**2.209.036,93**	**2.243.097,95**	**1.968.284,78**	**28.232.819,84**	**26.844.253,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**248.623,00**
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	**30.040,00**	**55.064,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**141.584,00**	**72.380,00**

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	**2.068.723,86**	**2.930.588,24**	**2.552.110,26**	**2.542.884,37**	**1.864.911,29**	**2.121.586,07**	**2.387.111,06**	**2.511.687,82**	**2.708.157,21**	**2.203.388,93**	**2.237.449,95**	**1.962.636,78**	**28.091.235,84**	**26.523.250,92**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos														

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:B6E13868

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Rua Ananias dos Anjo												
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55												
Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	**Demonstrativo Consolidado**											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**62.178,83**	**1.350.934,75**	**808.326,48**	**0,00**	**604.787,10**	**29.039,58**	**851.162,58**	**480.418,75**	**480.418,65**	**0,00**	**399.783,51**	**1.004.570,61**
PODER EXECUTIVO	**62.178,83**	**1.350.934,75**	**808.326,48**	**0,00**	**604.787,10**	**29.039,58**	**851.162,58**	**480.418,75**	**480.418,65**	**0,00**	**399.783,51**	**1.004.570,61**
Gabinete do Prefeito	927,00	0,00	0,00	0,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,00
Secretaria de Administração e Planejamento	2.933,30	31.782,45	28.770,71	0,00	5.945,04	0,00	78,11	0,00	0,00	0,00	78,11	6.023,15
Secretaria de Educação	13.127,25	702.947,06	449.702,75	0,00	266.371,56	0,00	522.268,52	352.073,41	352.073,41	0,00	170.195,11	436.566,67
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	25.331,30	18.199,34	19.237,34	0,00	24.293,30	28.939,58	272.593,88	77.846,27	77.846,27	0,00	223.687,19	247.980,49
Secretaria de Serviços Rurais	0,00	5.789,17	5.110,60	0,00	678,57	0,00	3.407,10	3.407,10	3.407,00	0,00	0,10	678,67
Secretaria de Finanças	451,98	104.705,26	25.769,38	0,00	79.387,86	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	79.387,86
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	1.155,00	1.425,51	0,00	0,00	2.580,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,51
Fundo Municipal de Saude de Olivedos	10.620,00	412.079,64	208.522,22	0,00	214.177,42	0,00	42.494,97	39.091,97	39.091,97	0,00	3.403,00	217.580,42
Secretaria de Assistencia Social	0,00	53.029,03	51.636,19	0,00	1.392,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,84
Fundo Municipal de Assistencia Social de Olivedos	7.633,00	20.977,29	19.577,29	0,00	9.033,00	100,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	11.453,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**62.178,83**	**1.350.934,75**	**808.326,48**	**0,00**	**604.787,10**	**29.039,58**	**851.162,58**	**480.418,75**	**480.418,65**	**0,00**	**399.783,51**	**1.004.570,61**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos												

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C591FC24